

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.

“NO CENTRO DO QUE É IMPORTANTE”

**MODELOS:
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO
E ORGANIZAÇÃO ESPACIAL
DO TERRITÓRIO
ABRIL 2010**

4.1 LINHAS ORIENTADORAS

4.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

4.1.2 SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

4.1.3 PLANO DIRECTOR ENQUANTO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO

4.1.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM

4.1.5 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS

DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

4.1.6 OBJECTIVOS PARA A REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS TERRITORIAIS NACIONAIS
E REGIONAIS

4.2.1 PLANOS E PROGRAMAS RELEVANTES PARA O PDM-FA

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS

4.2.1.2 RELACIONAMENTO ENTRE AS ESTRATÉGIAS E OS OBJECTIVOS DOS PLANOS E PROGRAMAS E O PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.2.2 PNPOT: PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.2.2.1 OBJECTIVOS DO PNPOT

4.2.2.2 PERSPECTIVAS DO PNPOT PARA O ALENTEJO

4.2.2.3 OPÇÕES ESTRATÉGICAS SUSCEPTÍVEIS DE INFLUENCIAR FERREIRA DO ALENTEJO

4.2.2.4 ENQUADRAMENTO DE FERREIRA DO ALENTEJO PELO PNPOT

4.2.3 O PROT ALENTEJO ENQUANTO INSTRUMENTO CENTRAL PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS REGIONAIS

- 4.2.3.1 LINHAS DE ORIENTAÇÃO
- 4.2.3.2 MODELO TERRITORIAL DO PROT DO ALENTEJO
- 4.2.3.3 SISTEMA AMBIENTAL E RISCOS
- 4.2.3.4 SISTEMA DA BASE ECONÓMICA REGIONAL
- 4.2.3.5 SISTEMA URBANO E DE SUPORTE À COESÃO TERRITORIAL
- 4.2.3.6 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E DE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL

4.2.4 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO (PRBH SADO)

4.2.5 PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

4.2.6 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO ALENTEJO
(PROF-BA)

4.2.7 PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE ODIVELAS (POA DE ODIVELAS)

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E DOS INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

4.3.1 UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

4.3.2 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS COM RELEVÂNCIA PARA O PDM

- 4.3.2.1 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA
- 4.3.2.2 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- 4.3.2.3 REGULAMENTOS MUNICIPAIS

4.3.3 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA

- 4.3.3.1 CARTA EDUCATIVA
- 4.3.3.2 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)
- 4.3.3.3 PROFERREIRA, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO
DE FERREIRA
- 4.3.3.4 “FERREIRA SUSTENTÁVEL”
- 4.3.3.5 REDE SOCIAL E DIAGNÓSTICO SOCIAL
- 4.3.3.6 CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.7 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.8 ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.9 INQUÉRITO OMS – HABITAÇÃO E SAÚDE (JUNHO, 2003)

4.3.4 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 4.3.4.1 PLANO DE PORMENOR DE FERRAGIAL DO CEMITÉRIO
- 4.3.4.2 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.3 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS
- 4.3.4.4 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO
- 4.3.4.5 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.6 PLANOS DE PORMENOR EM ELABORAÇÃO

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

4.4.1 METODOLOGIA DA ABORDAGEM ÀS CONDICIONANTES LEGAIS

- 4.4.1.1 AS CONDICIONANTES LEGAIS COMO CONTRIBUTOS PARA O MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO.
- 4.4.1.2 CRITÉRIO DE SISTEMATIZAÇÃO
- 4.4.1.3 ACTUALIZAÇÃO DAS CONDICIONANTES

4.4.2 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

- 4.4.2.1 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)
- 4.4.2.2 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)
- 4.4.2.3 SISTEMA HÍDRICO
- 4.4.2.4 FLORESTA
- 4.4.2.6 RECURSOS GEOLÓGICOS

4.4.3 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E EDIFICADO

- 4.4.3.1 LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
- 4.4.3.2 IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.4.3.3 PATRIMÓNIO NO PDM

4.4.4 CONDICIONANTES INFRA-ESTRUTURAIS

- 4.4.4.1 REDE VIÁRIA
- 4.4.4.2 REDE ELÉCTRICA: SERVIDÕES DAS REDES DE MÉDIA E ALTA TENSÃO
- 4.4.4.3 INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO

- 4.4.4.4 PROTECÇÃO A ALBUFEIRAS PÚBLICAS
- 4.4.4.5 REGADIO
- 4.4.4.6 EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS
- 4.4.4.7 VÉRTICES GEODÉSICOS
- 4.4.4.8 CARTA DE RUÍDO

4.5 VISÃO ESTRATÉGICA

4.5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

4.5.2 IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS NATURAIS

- 4.5.2.1 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA
- 4.5.2.2 ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE
- 4.5.2.3 TENDÊNCIAS DA BASE ECONOMICA
- 4.5.2.4 TENDÊNCIAS DO SISTEMA URBANO

4.5.3 ANÁLISE SWOT

4.5.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

- 4.5.4.1 DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- 4.5.4.2 METODOLOGIA DA PROSPECTIVA ESTRATÉGICA

4.5.5 CENÁRIOS PROSPECTIVOS

- 4.5.5.1 ESTRUTURA-BASE DOS CENÁRIOS
- 4.5.5.2 DELINEAMENTO DOS CENÁRIOS

4.5.6 LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED)

4.5.7 MODELO ESTRATÉGICO DE ESPECIALIZAÇÃO DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.5.8 EIXOS ESTRATÉGICOS / LINHAS DE DESENVOLVIMENTO / ACÇÕES

4.6 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO

4.6.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES

- 4.6.1.1 FUNDAMENTAÇÃO DO MODELO

- 4.6.1.2 DAR IMPORTÂNCIA ÀS PEQUENAS COISAS
- 4.6.1.3 OBJECTIVOS INERENTES AO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL
- 4.6.1.4 PILARES DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

4.6.2 SÍNTESE DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

4.7 MODELO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

4.7.1 ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.1.1 CONCEITO
- 4.7.1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

4.7.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA

- 4.7.2.1 PROT ALENTEJO
- 4.7.2.2 PROF DO BAIXO ALENTEJO
- 4.7.2.3 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO
- 4.7.2.4 RAN, REN e DPH

4.7.3 CONCRETIZAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.3.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
- 4.7.1.2 SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E AMEAÇAS

4.7.4 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

- 4.7.4.1 PAISAGEM
- 4.7.4.2 CORREDORES AMBIENTAIS ESTRUTURANTES
- 4.7.4.3 FLORESTA MEDITERRÂNICA: MONTADO DE SOBRO E AZINHO
- 4.7.4.4 SISTEMA HÍDRICO
- 4.7.4.5 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
- 4.7.4.6 ENVOLVENTE DA BARRAGEM DE ODIVELAS
- 4.7.4.7 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

4.7.5 SISTEMA RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

- 4.7.5.1 RISCOS: QUADRO DE REFERÊNCIA (PROT A)

- 4.7.5.2 IDENTIFICAÇÃO E CARTOGRAFAMENTO DOS RISCOS
- 4.7.5.3 RISCOS NATURAIS E AMBIENTAIS
- 4.7.5.4 RISCOS TECNOLÓGICOS

4.8 MODELO DE INTERVENÇÃO NO SOLO RURAL

4.8.1 OBJECTIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO COMO SOLO RURAL.

- 4.8.1.1 IMPORTÂNCIA DO SOLO RURAL
- 4.8.1.2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA INTERVENÇÃO NO SOLO RURAL

4.8.2 QUADRO DE REFERÊNCIA

- 4.8.2.1 PRINCIPIOS ORIENTADORES DA CLASSIFICAÇÃO DO SOLO RURAL
- 4.8.2.2 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DE REFERÊNCIA
- 4.8.2.3 SISTEMAS DE ESPECIALIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

4.8.3 ESPECIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- 4.8.3.1 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- 4.8.3.2 ESPAÇOS NATURAIS

4.8.4 ACTIVIDADES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL

- 4.8.4.1 TURISMO EM SOLO RURAL
- 4.8.4.2 ÁREAS DE POTENCIAL APROVEITAMENTO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- 4.8.4.3 ÁREAS DE POTENCIAL PARA PRODUÇÃO ENERGÉTICA
- 4.8.4.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM SOLO RURAL.

4.8.5 POVOAMENTO EM SOLO RURAL

- 4.8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.2 HIPÓTESES DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.3 QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL

4.8.6 QUADRO DE SÍNTESE

4.9 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO

4.9.1 QUADRO GERAL DE REFERÊNCIA

4.9.2 SISTEMA URBANO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- 4.9.2.1 UM SISTEMA EM MUTAÇÃO
- 4.9.2.2 NOVOS DESAFIOS, NOVAS RESPOSTAS
- 4.9.2.3 OLHAR OS AGLOMERADOS COMO UM TODO

4.9.3 PROPOSTA DE HIERARQUIA

4.9.4 DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

- 4.9.4.1 REFLEXÃO SOBRE A QUESTÃO DOS LIMITES URBANOS
- 4.9.4.2 QUADRO LEGAL
- 4.9.4.3 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO PREVISTOS NO PROT ALENTEJO
- 4.9.4.4 RESERVA CRÍTICA AO LIMIAR DE CRESCIMENTO DETERMINADO NO PROT
- 4.9.4.5 AVALIAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PERÍMETROS URBANOS
- 4.9.4.6 CÁLCULO DE ÁREA DISPONÍVEL PARA COMPLETAR AS ÁREAS
DE EXPANSÃO DOS LUGARES
- 4.9.4.7 CASOS DE FERREIRA DO ALENTEJO E DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

4.9.5 QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

- 4.9.5.1 CATEGORIAS DE ESPAÇO
- 4.9.5.2 PREVISÃO DE MODELO DE CLASSIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

4.9.6 TENDENCIAS EVOLUTIVAS

- 4.9.6.1 FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.9.6.2 FIGUEIRA DOS CAVALEIROS
- 4.9.6.3 ODIVELAS
- 4.9.6.4 ALFUNDÃO

4.9.7 OPERACIONALIZAÇÃO

- 4.9.7.1 MECANISMOS DE EXECUÇÃO
- 4.9.7.2 INSTRUMENTOS

4.9.8 QUADRO DE SÍNTESE

4.10 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DAS CONECTIVIDADES

4.10.1 AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE COMO INDUTORAS DE UM NOVO MODELO TERRITORIAL

4.10.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

4.10.2.1 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

4.10.2.2 CORREDORES DE NÍVEL NACIONAL/EUROPEU

4.10.2.3 SUBSISTEMAS REGIONAIS

4.10.3 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES

4.10.3.1 CONCEITO

4.10.3.2 CONEXÕES EXTERNAS

4.10.3.3 CONEXÕES INTERNAS: ANEL DE COESÃO

4.10.3.4 “PORTAS”

4.10.3.5 PROPOSTA DA “PORTA” DE CANHESTROS/ERMIDAS DO SADO

4.10.4 OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO

4.10.4.1 HIERARQUIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

4.10.4.2 RECOMENDAÇÕES

4.10.5 TRANSPORTES

4.10.5.1 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

4.10.5.2 ACESSO AO CAMINHO DE FERRO

4.10.5.3 ACESSO AO AEROPORTO DE BEJA

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

4.11.1 LINHAS ORIENTADORAS

4.11.2 GARANTIR CONDIÇÕES PARA A AGRICULTURA, A SILVICULTURA E A PECUÁRIA

- 4.11.2.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO
- 4.11.2.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
- 4.11.2.3 LINHAS ORIENTADORAS A ADOPTAR PELO PDM

4.11.3 PROMOVER ALTERNATIVAS LOCATIVAS PARA A ACTIVIDADE EMPRESARIAL

- 4.11.3.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO
- 4.11.3.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
- 4.11.3.3 CONCRETIZAÇÃO DO MODELO ESPACIAL
- 4.11.3.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM ESPAÇO RURAL
- 4.11.3.5 POTENCIAR OS RECURSOS ENDÓGENOS

4.11.4 PROMOVER O TURISMO

- 4.11.4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT DO ALENTEJO
- 4.11.4.2 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
- 4.11.4.3 INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA EM FERREIRA DO ALENTEJO

4.12 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- 4.12.1 O PATRIMÓNIO NO PDM
- 4.12.2 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT A
- 4.12.3 INVENTÁRIO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO
- 4.12.4 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

- 4.12.4.1 VALORES CLASSIFICADOS OU A CLASSIFICAR
- 4.12.4.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- 4.12.4.3 PATRIMÓNIO URBANO: CONJUNTOS EDIFICADOS SINGULARES
- 4.12.4.4 PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

4.13 BALANÇO E ORIENTAÇÕES

- 4.13.1 BALANÇO
- 4.13.2 ORIENTAÇÕES PARA A FASE SEGUINTE

- 4.13.2.1 INSTRUÇÃO DO PLANO
- 4.13.2.2 RESPOSTAS A DAR

EQUIPA

I EQUIPA BASE

A equipa base destacada pela PERCURSO para a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo é constituída por:

Coordenação do Plano	
Arq.º Eduardo Marinho	- Licenciado em Arquitectura. - Pós Graduação em Planeamento Urbano
Dr. Plácido Maia	- Licenciado em Economia - Licenciado em Engenharia Electrotécnica - DSSS em Economia da Produção
Intervenção Urbana	
Arq.º Eduardo Martins	- Licenciado em Arquitectura
Arq.ª Emília Pontes	- Licenciada em Arquitectura
Arq.ª Urb. Lina Harilal	- Licenciada em Arquitectura do Planeamento Urbano e do Território
Suportes Biofísicos e Ambiente	
Arq. Pais. Carlos Silva	- Licenciado em Arquitectura Paisagística
Eng.º Daniel Bastos	- Licenciado em Engenharia do Ambiente
Eng.ª Conceição Santos Silva	- Licenciada em Engenharia Florestal
Mobilidade, Circulação e Transportes	
Eng.º José Paisana	- Licenciado em Engenharia Civil - Pós- Graduação em Planeamento e Exploração de Transportes em Comum
Infra-estruturas	
Eng.º João Tavares	- Licenciado em Engenharia Civil
Eng. Filipe Rego	- Licenciado em Engenharia Civil, ramo Hidráulica e Sistemas Hídricos
Eng.º António Valdemar Oliveira	- Licenciado em Engenharia Electrotécnica
Geotecnia	
Eng.º José Pinharanda	- Licenciado em Engenharia de Minas
SIG	
Dr.ª Célia Campos	- Licenciada em Geografia e Planeamento Regional - Pós Graduação em Planeamento Regional e Urbano
Património	
Arq.ª Urb. Margarida Silva	- Licenciada em Arquitectura do Planeamento Urbano e do Território

Intervenção Social, Habitação e Equipamentos	
Dr. ^a Lúcia Manata	- Licenciada em Sociologia e Planeamento
Dr. ^a Miriam Costa	- Licenciada em Sociologia e Planeamento.
Direito	
João Maricato	- Licenciado em Direito
Apoio técnico (topografia e desenho)	
António Manuel Martins	
Luís Rézio	
Carlos Silva	
Secretariado e apoio administrativo	
Arminda Martins	
Isabel Biscaia	

II EQUIPA DE APOIO

Os Serviços da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo garantiram um apoio supletivo à revisão do PDM através dos seguintes técnicos

Coordenação	
Eng. ^o Álvaro Ramos	- Licenciado em Engenharia Civil - Chefe de Divisão
Ambiente e Infra-estruturas saneamento	
Eng. ^a Rita Paiva	- Licenciada em Engenharia do Ambiente
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	
Eng. ^a Vanda Parreira	- Licenciada em Engenharia Topográfica
Documentação e Informação	
Dr. Albano Rocha Fialho	- Licenciado em Direito

De referir ainda a colaboração prestada pelas Dr.as Maria João Pina, Chefe de Divisão Socio Cultural e Desportiva da CMFA, e Sara Isabel Ramos, no âmbito da Arqueologia e do Património Concelhio

4. FERREIRA DO ALENTEJO NO CENTRO DO QUE É IMPORTANTE

Cabe fundamentar neste Volume o modelo de “*estratégia de desenvolvimento territorial*” que vai fundamentar o “*modelo de organização espacial do território municipal*”, subordinados à ideia de “**Ferreira do Alentejo, no Centro do que é Importante**” com que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo quer marcar a posição do Concelho no contexto do Alentejo.

De acordo com o art.º 84º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território estes modelos integram as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão do território de âmbito nacional e regional, que são identificados e analisados no Capítulo 4.2 (Quadro de Referência Estratégica)

Fundamentam ainda estes modelos um conjunto de estudos e projectos de índole municipal, objecto de identificação e análise no Capítulo 4.3.

Finalmente, não se pode deixar de referir o quadro legislativo que condicionam o ordenamento, através de Servidões Administrativas e Restrições ao Uso Público, que vão ser objecto de um primeiro Inventário no Capítulo 4.4.

Deste Relatório, eminentemente estratégico, vão retirar-se as grandes orientações para a fixação do dispositivo do PDM, a ocorrer na Fase seguinte do trabalho, articuladamente com a Avaliação Ambiental Estratégica,

Nomeadamente, vai contribuir este Relatório para a Avaliação Ambiental Estratégica com as bases necessárias à “**identificação dos efeitos significativos no ambiente**, de modo a permitir uma **ponderação das várias alternativas existentes que habilitem**” à selecção do modelo a incorporar na Proposta de Plano.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

4.1.2 SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

4.1.3 PLANO DIRECTOR ENQUANTO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO

4.1.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM

4.1.5 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

4.1.6 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS PARA A REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.1 LINHAS ORENTADORAS

4.1.1 CONTEXTUALIAZAÇÃO

O Plano Director enquanto instrumento de apoio à tomada de decisão deve alcançar os objectivos gerais que o RJIGT estabelece, no art.º 70º, para os Planos Municipais de Ordenamento do Território:

- *“A tradução, no âmbito local, do quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos instrumentos de natureza estratégica de âmbito nacional e regional (al.a).*
- *A expressão territorial da Estratégia de Desenvolvimento Local (al.b)*
- *A articulação das políticas sectoriais com incidência local (al.c)*
- *A base de uma gestão programada do território municipal (al.d)*
- *A definição da Estrutura Ecológica Municipal (al.e)*
- *Os princípios e as regras de garantia da qualidade ambiental e de preservação do património cultural (al.f)*
- *Os princípios e os critérios subjacentes a opções de localização de infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções (al.g)*
- *Os critérios de localização e distribuição das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços (al.h)*
- *Os parâmetros de uso do solo (al.i)*
- *Os parâmetros de uso e fruição do espaço público (al.j)*
- *Outros indicadores relevantes para a elaboração dos demais instrumentos de gestão do território (al.l).*

Neste contexto, sublinha-se o carácter eminentemente estratégico do Modelo da Organização Espacial do Território, que se vai fundamentar neste Relatório.

4.1.2 SOBRE O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Domina na realização dos Planos Directores, cujas peças constituintes são o Regulamento e as Plantas de Condicionantes e de Ordenamento (n.º 1 do art.º 86º do Dec. Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Dec. Lei 310/03, de 10 de Dezembro), a técnica do “zoning”, isto é da compartimentação, mais ou menos rígida, do território por zonas reservadas a destinos ou fins determinados, a que são atribuídas regras correspondentes.

No geral, os PDM's de 1ª geração, como o que se revê agora, ficaram-se pelo zonamento do território municipal e pela regulamentação da afectação de usos do solo, com o esbatimento de outras valências, nomeadamente a estratégica e a programática.

No essencial, limitaram-se a constituir instrumentos de apoio ao licenciamento urbano, em geral desligados das outras questões que se prendem com a efectiva execução das medidas previstas no próprio Plano.

Porém, desde a data de entrada em vigor do PDM não só ocorreram significativas alterações no quadro legislativo, como também se verificaram importantes progressos tecnológicos, a par de uma maior consciencialização sobre a importância das questões ambientais e sociais que informam os processos do planeamento e da gestão do território, que se vão reflectir quer na metodologia de revisão do Plano, quer nas suas próprias estrutura e conteúdo.

Neste contexto, a Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo constitui uma oportunidade para a realização de uma reflexão sobre o Concelho de que resulte a definição de novas políticas de desenvolvimento e ordenamento do território municipal, fundadas em critérios de desenvolvimento sustentável que respondam aos desafios que o contexto de incerteza actual coloca, em termos económicos, ambientais e sociais, de que resulte um instrumento orientado para a:

- **Mudança global** que atinge não só a apropriação do solo, mas também a produção (componente económica), o comportamento das pessoas e as relações sociais (componente sociológica), os valores (componente cultural) e as instituições (componente institucional).

- **Melhoria das condições do Município**, visando aumentar o nível de satisfação das necessidades e aspirações dos seus moradores ou utilizadores, permitindo-lhes usufruir do melhor modo o espaço em que se encontram.
- **Mobilização dos diferentes recursos disponíveis e potenciais** (humanos, materiais e financeiros) com vista à optimização da sua utilização, no contexto das condicionantes criadas pelo contexto temporal e espacial verificados, e à integração de processos que assegurem a operacionalização e execução do Plano
- **Integração das regras que respondam às especificidades do Município**, ajustadas à sua identidade e perspectivas de desenvolvimento sustentável, que devem resultar da evolução de um conjunto de factores de qualificação -edificados, ambientais, sociais, culturais ou económicos.
- **Encontro de soluções**, fundadas no reforço das normativas qualitativas (o "**como se deve executar**") em detrimento das quantitativas (o "**quanto se pode fazer**"), que conduzam a um novo modelo de gestão e intervenção no Território Municipal.

Nestes termos, mais do que um Plano Director Municipal entendido no seu sentido tradicional de instrumento normativo do crescimento urbano, a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo **deve conduzir à necessária reavaliação da sua componente regulamentar**, mas também **constituir uma oportunidade de ponderação do seu enquadramento estratégico e de acentuar a sua componente programática**.

Nesta perspectiva, **da revisão do PDM deve resultar um instrumento privilegiado para a implementação de um processo de gestão pró-activa**, isto é, um processo de gestão que desloca a condução das iniciativas transformadoras do território para a Autarquia, por contraposição à habitual gestão re-activa, que espera a iniciativa dos particulares para agir.

A mais-valia que se pode obter de um Plano revisto nos termos propostos, **resulta do modo como se souber ultrapassar as limitações de um Plano-Normativo e integrar medidas que permitam a sua exequibilidade, enquanto Plano-Programa**, síntese dos programas dos diversos níveis de planeamento em curso e como suporte do planeamento da actividade municipal.

Para se atingir este objectivo, entende-se que o PDM **deve cumprir 6 grandes desígnios**:

1. **Formulação das estratégias de transformação do território**, no contexto das políticas gerais definidas para o Município, que vão determinar o seu desenvolvimento sustentável.

2. **Ordenamento e estruturação espacial do Território Municipal** definindo as orientações da organização e qualificação do espaço, nomeadamente através da referenciação espacial dos usos e das actividades e da definição e caracterização de redes e sistemas estruturantes, tendo como preocupação central os aspectos ecológico-ambientais e da qualidade de vida em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentado do Território.
3. **Regulamentação das transformações a realizar**, ajustando indicadores e conceitos às condições específicas do território municipal, valorizando as normativas qualitativas.
4. **Programação das intervenções e a previsão dos processos que assegurem a operacionalização e execução do Plano**, estabelecendo metas, identificando meios e definindo prioridades.
5. **Concertação dos interesses entre os vários agentes**, públicos e privados e a **contratualização da execução das acções necessárias à concretização do Plano**.
6. **Sistematização da informação utilizada ou gerada pela realização da revisão do Plano**, integrada num Sistema de Informação Municipal baseado em tecnologias SIG.

Finalmente, mas não menos importante, **esta filosofia de Plano deve reverter na modernização e na agilização da gestão do território**, não apenas resultado da revisão normativa, mas também da introdução de novos processos e de novos suportes tecnológicos.

4.1.3 PLANO DIRECTOR ENQUANTO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO

Conforme refere a al. d) do art.º 85º do RJIGT, o Plano Director deve definir "**os objectivos de desenvolvimento estratégico a prosseguir e os critérios de sustentabilidade a adoptar, bem como os meios disponíveis e as acções propostas**",

O **Planeamento Estratégico**, assim introduzido como componente essencial do Plano Director Municipal, **é um instrumento de orientação para o desenvolvimento sustentado da área do Município e das actuações das entidades intervenientes**, não apenas as Autarquias, mas também outros actores locais, **enquadrando o Plano Director**, por definição **mais centrado no ordenamento físico do Território e na regulamentação da sua ocupação e da sua transformação**.

Resumidamente, pode-se afirmar que **o Planeamento Estratégico preocupa-se em determinar e potenciar as vias que aproveitam novas tendências, rupturas e oportunidades, seleccionando acções que lhes dêem resposta e, quando aplicado ao planeamento do território, justificando as opções de ordenamento a adoptar**.

Deste modo, **o planeamento estratégico introduz no Plano Director Municipal ferramentas indispensáveis à tomada de decisões que permitam um desenvolvimento equilibrado nas vertentes social, económica e ambiental**, ao nível das políticas de médio e longo prazo, promovendo a resolução de problemas organizativos e contribuindo para a cooperação entre as entidades públicas e os restantes agentes promotores do desenvolvimento sustentado do Município.

O PDM assim concebido deve explicitar um conjunto de princípios orientadores que entendem-se como absolutamente necessários ao seu sucesso e que passam pelo entendimento do:

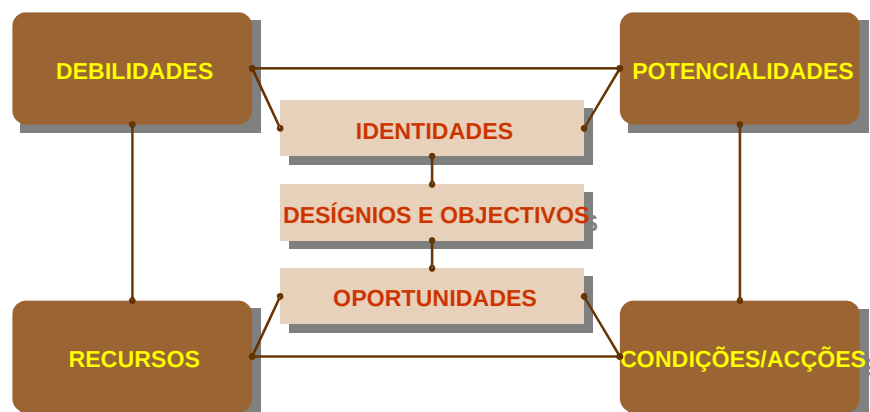
- **Carácter prospectivo e integrador do Planeamento Estratégico**
- **Desenvolvimento sustentado como um processo multi-sectorial e transversal ao ordenamento do território.**
- **Qualidade de vida das populações enquanto preocupação central do Plano.**
- **Natureza eminentemente interactiva da metodologia do Planeamento Estratégico.**

Nesta medida, a componente estratégica deve resultar no PDM como **uma visão global do território, uma análise prospectiva e uma planificação duradoura**

As vantagens obtidas são que o Plano Director passa a fundar-se num conjunto de análises e decisões, em torno de **cenarização de soluções e de selecção do modelo de desenvolvimento e ordenamento** que transpõem para o território físico as dinâmicas de desenvolvimento económico e social que condicionam o desenvolvimento municipal.

E que também **transpõem para a área limitada do Município as tendências de desenvolvimento (e as correspondentes estratégias mais globais) que incidem sobre os diversos níveis territoriais em que se insere** (a NUT II **Região do Alentejo**, para a qual se finaliza o respectivo Plano Regional de Ordenamento do Território e a NUT III **Baixo Alentejo**, centrada em Beja) ou que é contíguo e com algumas relações (a NUT III **Alentejo Litoral**, centrada no triângulo Sines/Santiago do Cacem/S André).

Assim, a introdução da componente estratégica no PDM visa garantir um conjunto de acções e medidas deduzidas da identificação dos constrangimentos e das oportunidades e potencialidades presentes e futuras no Município no quadro de um processo de desenvolvimento sustentado que tenha reflexo no ordenamento físico do Território.



4.1.4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO OBJECTIVO CENTRAL DO PDM

Ao contrário do que ocorreu até há alguns anos, em que o planeamento se encontrava predominantemente vinculado à cultura do crescimento físico, traduzido em especial na valorização das expansões urbanas, interessa hoje mais o desenvolvimento numa óptica de sustentabilidade.

O desenvolvimento sustentável pode ser definido como “o desenvolvimento que proporciona serviços ambientais, sociais e económicos básicos a todos, sem ameaçar a viabilidade dos sistemas ecológico e da comunidade dos quais estão dependentes estes serviços”

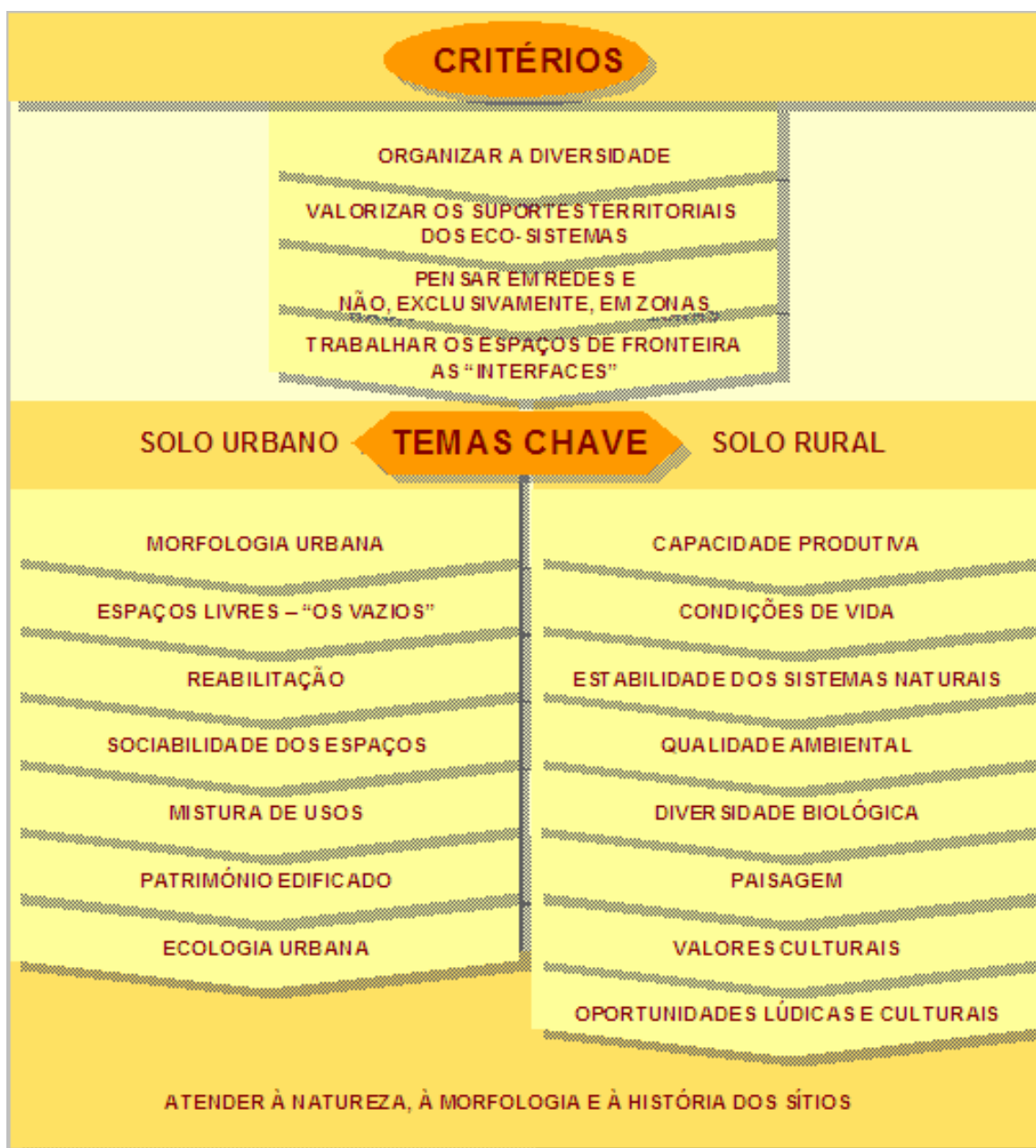
O PDM deve passar a integrar as ferramentas indispensáveis para a prossecução de políticas de **desenvolvimento sustentável do Território Municipal**, centradas na optimização da utilização do espaço, e dar resposta e compatibilizar as necessidades humanas que aí têm tradução, sem colocar em risco o ambiente e a utilização dos recursos endógenos.

Para atingir estes objectivos, é necessário estabelecer uma metodologia de planeamento que considere igualmente a comunidade a longo termo e as preocupações ambientais e económicas no desenvolvimento do Território Municipal, passando o PDM a constituir um instrumento integrador de regras resultantes de um conjunto de factores de qualificação (edificados, ambientais, sociais, culturais ou económicos) que abarcam duas vertentes solidárias:

4.1 LINHAS ORIENTADORAS

- **Uma que privilegia uma perspectiva espacial** – áreas homogêneas (base do zonamento), localização de actividades, redes, centralidades e periferias.
- Outra que pretende realçar as **dinâmicas emergentes e os perfis para o Concelho** – ritmos de desenvolvimento económicos, sociais ou culturais.

Neste sentido, a revisão do PDM **deve contrapor a uma visão tradicional de planeamento**, mais preocupado com as questões do crescimento urbano, **uma visão virada para a sustentabilidade do território** tendo por referencia os seguintes critérios e temas:



4.1.5 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

No contexto actual, a revisão do PDM **surge como uma oportunidade, mas também como um imperativo necessário para dotar o Município com um documento orientador do seu desenvolvimento, atento aos desafios que a conjuntura actual coloca, em termos económicos, ambientais e sociais.**

De acordo com o diagnóstico realizado no âmbito dos estudos de caracterização (Relatório 3) realizados no âmbito da revisão do PDM, **identificam-se constrangimentos ao desenvolvimento do Concelho que interessa inverter**, nomeadamente a perda populacional e a e alguma retracção económica, em especial no sector primário, **bem como ameaças que interessa combater**, tal é o caso do elevado risco de perdas de produção e de valor acrescentado associado à tendência para a crise dos sectores tradicionais.

Tendo em conta as **naturais expectativas e a vontade inequívoca de mudança, podem-se identificar** como grandes vectores de desenvolvimento **essenciais para a construção de um território “vivo”** com reflexos na conceptualização no Modelo de Organização Espacial do Território Municipal:

- **a identidade cultural**
- **o ambiente,**
- **o sistema agrícola e florestal,**
- **as conectividades**
- **o sistema urbano, concentrado e polinucleado**
- **as oportunidades económicas**
- **a capacidade turística e de lazer**

Por outro lado torna-se ainda necessário **reforçar os pontos fortes como sejam o seu excelente posicionamento regional e as suas acessibilidades, bem como potenciar as oportunidades** nomeadamente dos valores patrimoniais e culturais, de produtos tradicionais, bem como na especialização de produtos agro-alimentares.

Finalmente, **a estratégia a adoptar deverá considerar o ambiente**, através do conjunto das suas principais componentes e respectivas relações, **como elemento determinante da concepção do modelo de desenvolvimento para o Concelho**.

Consequentemente, o PDM de Ferreira do Alentejo deve surgir como um instrumento de planeamento integrado, centrado sobre um objectivo geral de desenvolvimento concelhio que passa captação e consolidação das actividades económicas e pela contrariação da tendência de desertificação humana e territorial e de envelhecimento demográfico.

Pode-se, então, inferir a necessidade de adopção de uma metodologia que permita perspectivar **o ordenamento territorial simultaneamente como consequência e como promotor do desenvolvimento sustentado, informado pela compreensão do território nas suas diversas vertentes, em que ao equilíbrio ambiental e ao desenvolvimento sustentado acresce a gestão de recursos**, essencial para a mobilização de meios necessários à execução do Plano:



4.1.6 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS PARA A REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

De acordo com o Relatório de Fundamentação da Revisão do PDM aprovado pela CMFA, **as linhas orientadoras para a revisão radicam-se em dois grandes grupos de medidas**, com tradução no conteúdo normativo e/ou desenhado, **que permitam conferir ao Plano Director Municipal maior operacionalidade e capacidade de enquadramento das dinâmicas territoriais em presença, assim como assegurar os equilíbrios fundamentais do Município, no quadro de um processo de desenvolvimento sustentável:**

- Um **primeiro grupo de conteúdo eminentemente interpretativo e condicionador dos modelos de desenvolvimento e de ordenamento**, apontando para uma maior definição dos elementos estruturantes do Território Municipal.
- Um **segundo grupo, de índole eminentemente instrumental e operacional**, visando contribuir para uma melhor aplicação do Plano.

O 1º GRUPO ENVOLVE A:

- **Ponderação do enquadramento regional** e da articulação das redes (urbana, viárias e ferroviárias, equipamentos, etc.) e sistemas (produtivos, ambientais, etc.) municipais com as redes e sistemas regionais, em que avultam as relações estabelecidas no quadro das sub-regiões do Baixo Alentejo, em que Ferreira do Alentejo se insere, e do Alentejo Litoral, a que é contíguo.
- **Reavaliação do zonamento operativo do PDM** a todos os níveis, incluindo a RAN e a REN, adequando-o a novas realidades do sistema sócio económico, nomeadamente na operacionalidade da oferta de solo necessária à localização de actividades económicas (em especial indústria, agricultura, floresta e o turismo), e ao desenvolvimento urbano.
- **Reavaliação da rede urbana**, a redefinição dos **perímetros urbanos**, com incidência nas áreas urbanizáveis, tendo em atenção as tendências evolutivas, as dinâmicas sociais e económicas, as infra-estruturas instaladas e a sua exequibilidade real, com reflexo no **zonamento dos aglomerados**.
- **Definição de mecanismos de equilíbrio e salvaguarda ambiental**, a serem traduzidos no zonamento operativo do PDM, referenciados pelos princípios do **desenvolvimento sustentável**, em que avulta a necessidade de repensar o ordenamento rural e florestal do Município, assim como o enquadramento dos Espaços Naturais e Culturais.

- **Completamento e articulação das redes de infra-estruturas e transportes públicos**, resultantes de necessidades de desenvolvimento do Município e reflectindo a sua inserção regional.
- **Avaliação e reformulação das redes de equipamentos públicos**, com integração da respectiva categoria de espaço e regulamentação.
- **Adequação à evolução das novas condições económicas, sociais, culturais e ambientais**, com a oferta de espaços para investimentos industriais, tecnológicos e turísticos.
- **Identificação de áreas chave para a execução do Plano**, nomeadamente as referentes à integração novos instrumentos de planeamento e gestão de nível inferior ao PDM, com a (re)delimitação de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão ou de Unidades de Execução que se verificarem necessárias.

O 2º GRUPO INCIDE SOBRE

- **Actualização e correcção do dispositivo normativo do PDM**, nomeadamente no que resulta da avaliação da execução do Plano e das alterações legislativas, entretanto publicadas, de que resulte a fixação dos elementos estruturantes e condicionantes da ocupação do solo, com redução do número de remissões para futuro desenvolvimento, de modo a permitir, sempre que possível, a aplicação directa do PDM.
- **Definição de critérios de gestão fundiária**, fundados na análise da estrutura do cadastro e das necessidades de execução do Plano e tendo em consideração os sistemas de execução previstos no RJIGT, nomeadamente no que respeita à previsão dos mecanismos necessários à redistribuição equitativa dos benefícios e encargos do Plano e à reserva de solo necessário para equipamentos e espaços públicos, assim como para oferta alternativa de áreas de construção.
- **Definição de parâmetros de dimensionamento** de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos, assim como normas para estacionamento público e privado, traduzidas em Áreas de Cedência Média.
- **Programação das acções a realizar e identificação dos meios financeiros necessários à sua execução**, traduzidos no **Programa de Execução e Financiamento** previsto na al. b) do n.º 2 do art.º 89º do mesmo diploma.

- **Integração em Sistema de Informação Geográfica**, que passa pela recolha, tratamento e integração da informação recolhida junto a entidades externas ou produzidas durante a elaboração do Plano em Base de Dados associada à cartografia digital suporte do Plano e tendo como referência a BGRI – Base Geográfica de Referenciação Espacial adoptada pelos Censos 2001.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.2.1 PLANOS E PROGRAMAS RELEVANTES PARA O PDM-FA

- 4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS
- 4.2.1.2 PLANOS COM RELEVÂNCIA PARA A DEFINIÇÃO DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

4.2.2 PNPOT: PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 4.2.2.1 OBJECTIVOS DO PNPOT
- 4.2.2.2 PERSPECTIVAS DO PNPOT PARA O ALENTEJO
- 4.2.2.3 OPÇÕES ESTRATÉGICAS SUSCEPTÍVEIS DE INFLUENCIAR FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.2.2.4 ENQUADRAMENTO DE FERREIRA DO ALENTEJO PELO PNPOT

4.2.3 O PROT ALENTEJO ENQUANTO INSTRUMENTO CENTRAL PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS REGIONAIS

- 4.2.3.1 LINHAS DE ORIENTAÇÃO
- 4.2.3.2 MODELO TERRITORIAL DO PROT DO ALENTEJO
- 4.2.3.3 SISTEMA AMBIENTAL E RISCOS
- 4.2.3.4 SISTEMA DA BASE ECONÓMICA REGIONAL
- 4.2.3.5 SISTEMA URBANO E DE SUPORTE À COESÃO TERRITORIAL
- 4.2.3.6 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E DE CONECTIVIDADE INTERNACIONAL
- 4.2.3.7 NORMAS ORIENTADORAS E DE NATUREZA OPERACIONAL

4.2.4 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO (PRBH SADO)

4.2.5 PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

4.2.6 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO ALENTEJO (PROF-BA)

- 4.8.4.1 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- 4.8.4.2 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DE REFERÊNCIA

4.2.7 PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE ODIVELAS (POA DE ODIVELAS)



4.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS TERRITORIAIS NACIONAIS
E REGIONAIS

Tal como determina o n.º 1 do art.º 84º do RJIGT, a **Estratégia de Desenvolvimento Territorial e o Modelo de Organização Espacial do Território** que informam o PDM devem integrar *“as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional”*, objecto do presente Capítulo.

De acordo com as directrizas para a elaboração de Instrumentos de Gestão do Território previstas no Programa de Acção do PNPT *“os Planos Directores Municipais são os instrumentos privilegiados para operar a coordenação externa entre as políticas municipais e as políticas nacionais e regionais com incidência territorial”*

Assim, a análise da integração de um Concelho num espaço territorial alargado torna-se não só obrigatória, **como um exercício essencial para compreender a sua inserção geo-estratégica** e, mais importante, **avaliar o quadro de possibilidades de desenvolvimento e condicionantes externas**.

A dificuldade deste exercício resulta essencialmente das diferentes dimensões ou vectores de análise e da difícil escolha das mais importantes para a definição estratégica.

Esta análise parte da avaliação da relação que outros planos e programas com influência no Território Municipal vão estabelecer com o PDM, daí deduzindo-se as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional e os objectivos a longo prazo que deverão reverter para a definição do modelo de estratégia de desenvolvimento local que vai informar o modelo de ordenamento do território a considerar no PDM, objecto deste Relatório.

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) resultante desta avaliação interessa ainda à Avaliação Ambiental Estratégica a realizar no âmbito do Plano, em matéria de ambiente e de sustentabilidade.

4.2.1 PLANOS E PROGRAMAS RELEVANTES PARA O PDM-FA

4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS

Procede-se a uma selecção de Programas e Planos com maior pertinência para o enquadramento da estratégia de desenvolvimento local de Ferreira do Alentejo, sempre informada por uma perspectiva de sustentabilidade, que se vai repercutir sobre o Modelo de Organização Espacial do Território base do Plano Director Municipal:

- **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho.
- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro;
- **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)**, em Discussão Pública.;
- **Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013 (POR Alentejo)**, subscrito conjuntamente pelo Governo Português e a Comissão Europeia
- **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)** e respectivo Plano de Implementação, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto;

- **Plano Nacional da Água (PNA)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril;
- **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II)**, aprovado pelo Despacho do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional n.º 239/2007;
- **Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho;
- **Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU II 2007-2016)**, aprovado pela Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro
- **Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais – ENEAPAI** (aprovado pelo Despacho n.º 23 205/2007 do MAOTDR e do MADRP)
- **Plano Estratégico dos Resíduos Agrícolas - PERAGRI** (em preparação);
- **Plano Estratégico Sectorial de Gestão dos Resíduos Industriais (PESGRI)**, publicado pelo Dec.-Lei n.º 516/99, de 2 de Dezembro e revisto pelo Dec.-Lei nº 89/2002, de 9 de Abril;
- **Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI)** - elaborado no contexto do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais - Novembro de 2001.
- **Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 1/2008 de 04-01-2008
- **Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sado (PBH-RS)**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro;
- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro;
- **Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)** – aprovado pela RCM nº 147/2006, de 2 de Novembro;
- **Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)**, aprovado. pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99 de 17 de Junho
- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro;
- **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros 65/2006, de 10 de Março
- **Estratégia Nacional para a Energia (ENE)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 15 de Fevereiro
- **Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 91/2008, de 4 de Junho de 2008.
- **Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril;

- **Plano Rodoviário Nacional - PRN 2000** (D.L. n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e pelo D.L. n.º 182/2003, de 16 de Agosto);
- **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF-BA)**, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2006, de 19 de Julho;
- **Plano Regional de Inovação do Alentejo**, promovido pela CCDR – Alentejo, 2005

Com um alcance mais localizado, há ainda a referir o **Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas (POAO)**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros 184/2007, de 1 de Dezembro.

Bastante datado, mas com efeitos determinantes para o Território Municipal de Ferreira do Alentejo, merece ainda uma referência ao **Plano de Rega do Alentejo** devido à importância dos projectos dele decorrentes (**Barragem de Alqueva, Barragem de Odivelas, Barragem do Roxo e sistemas de rega associados**)

Finalmente, faz-se uma referência à **Convenção Europeia das Paisagens** (Decreto n.º 4/2005, de 14 de Fevereiro), através da qual cada país signatário (al. d) do art.º 5º) compromete-se a ***“integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica, bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte directo ou indirecto na paisagem”***, remetendo a alínea e) do artigo 6.º para a Administração Pública a ***“aplicação das políticas da paisagem, [comprometendo-se] a estabelecer os instrumentos que visem a protecção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem”***

Trata-se, no entanto, de um diploma legal cuja regulamentação e operacionalização se encontra numa fase muito incipiente, pelo que apenas se deixa aqui esta nota tendo em consideração a importância da paisagem na definição do Modelo de Organização Espacial do Território e na Estrutura Ecológica Municipal

4.2.1.2 PLANOS COM RELEVÂNCIA PARA O MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

O **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)** e o **Programa Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT A)** constituem instrumentos centrais de orientação estratégica para o Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo.

Igualmente, as orientações do **Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000)**, do **Plano de Bacia Hidrográfica do Rios Sado (PBHR S)** e do **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF BA)**, porque eminentemente espacializadas, repercutem-se directamente nos modelos estratégicos e de organização espacial a definir no PDM razão da sua análise neste capítulo.

Finalmente, embora referente a uma área localizada, o **Plano de Ordenamento da Barragem de Odivelas (POAO)**, constitui um instrumento a considerar na concepção daqueles modelos e também objecto de análise neste Capítulo.

Já para os restantes Planos e Programas, porque de interesse para a Avaliação Ambiental Estratégica, cujos estudos não deixam de ser comuns aos do Plano, remete-se para o Relatório Ambiental a sua análise.

4.2.2 PNPOT: PROGRAMA NACIONAL DE POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.2.2.1 OBJECTIVOS DO PNPOT

Conforme é referido na sua introdução, o “**Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**” (PNPOT) constitui o “**instrumento de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica, que estabelece as grandes opções (...) para a organização do território nacional e consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial (os PROT e os PDM)**”.

Neste sentido, o **PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território**, sendo também um instrumento chave de articulação desta política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação do Alentejo financeira comunitária QREN 2007-2013

O **PNPOT apresenta um conjunto de seis objectivos estratégicos e respectivos objectivos específicos e medidas que especificam o rumo traçado para Portugal no horizonte 2025:**

- Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.
- Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

4.2.2.2 PERSPECTIVAS DO PNPOT PARA O ALENTEJO

Segundo o PNPOT o Alentejo **“corresponde a um território com baixa densidade populacional** (quase 1/3 da superfície do País, mas apenas 5,2% dos habitantes), assinalando que se encontra entre as regiões europeias que registaram maiores decréscimos e envelhecimento da população nas últimas décadas, destacando nesse contexto o Baixo Alentejo.

“A evolução sócio económica regional e o fraco grau de urbanização conduziram, entre outras consequências, a uma débil e envelhecida base demográfica, a elevadas taxas de abandono escolar e a baixos níveis de instrução e formação da população activa. Uma estratégia de afirmação competitiva baseada no aproveitamento de factores diferenciadores potenciará oportunidades e projectos de desenvolvimento económico e de qualificação territorial, de modo a reter e a atrair uma população mais jovem e qualificada”.

Numa perspectiva estratégica, o PNPOT considera como tendo particular relevo para o futuro do Alentejo os seguintes factores, carregando-se a **“bold”** aqueles que podem reverter com maior evidência para a compreensão de uma estratégia de desenvolvimento de Ferreira do Alentejo articulada com objectivos regionais e nacionais:

- 1.º O potencial estruturante do eixo Lisboa - Badajoz, conjugando a qualificação das funções terciárias de Évora com alguma capacidade de atracção industrial e logística, que se evidencia já no crescimento populacional verificado nos concelhos de Évora, Estremoz e Vendas Novas entre 1991-2001;
- 2.º **A afirmação de Sines como uma grande plataforma portuária, industrial e de serviços de logística** e como porta de entrada intercontinental para o mercado ibérico e europeu, dando novo relevo à sua inserção nas redes transeuropeias, tanto rodo como ferroviárias e marítimas;
- 3.º **A nova realidade do Empreendimento do Alqueva**, que está a transformar uma parcela significativa da paisagem do Alentejo e abre novas oportunidades à agricultura, agro-indústria e ao desenvolvimento do turismo;
- 4.º **A potencialidade resultante do desenvolvimento do Aeroporto de Beja**, disponibilizando uma acessibilidade fundamental para as actividades económicas;
- 5.º **Os desafios que se colocam ao uso do solo**, em que se **confrontam dinâmicas de valorização de fileiras tradicionais, como a do montado, do vinho e do azeite, potencialidades no domínio da fruticultura e da horticultura**, com o risco de abandono de algumas produções e a procura de novas áreas para empreendimentos turísticos de grande dimensão;
- 6.º **A nova realidade energética, que abre espaço para o aproveitamento das potencialidades do Alentejo** quer no domínio das energias renováveis, com destaque para a fotovoltaica, quer no desenvolvimento de produções agrícolas orientadas para a produção de biocombustíveis;
- 7.º A importância das indústrias extractivas regionais no domínio dos mármore e dos minérios de sulfuretos polimetálicos da faixa piritosa alentejana (Neves Corvo e Aljustrel) no quadro das novas tendências de longo prazo dos respectivos mercados à escala global;
- 8.º A importância do sector industrial na dinâmica de alguns centros urbanos, nomeadamente do Alto Alentejo e do Alentejo Central;
- 9.º **O contributo fundamental que o reforço dos corredores Lisboa – Évora – Elvas/Badajoz, Sines – Évora – Elvas - Badajoz, Sines – Grândola – Beja – Vila Verde de Ficalho e Algarve – Beja – Évora – Portalegre – Castelo Branco** deverão dar para melhorar a integração territorial regional e a sua conectividade nacional e internacional, em particular com Espanha;
- 10.º **O desenvolvimento das relações e da cooperação transregional nas várias áreas e eixos de contacto e de relacionamento do Alentejo com outras regiões de Portugal e de Espanha.**

4.2.2.3 OPÇÕES ESTRATÉGICAS SUSCEPTÍVEIS DE INFLUENCIAR FERREIRA DO ALENTEJO

A relação do PNPOT com o PDM de Ferreira do Alentejo, que se vai reflectir na formulação dos seus Modelos Estratégico de Desenvolvimento Territorial e Modelo de Organização Espacial do Território, sendo transversal aos seus eixos estruturantes, realiza-se, com maior rigor, através do PROT Alentejo,

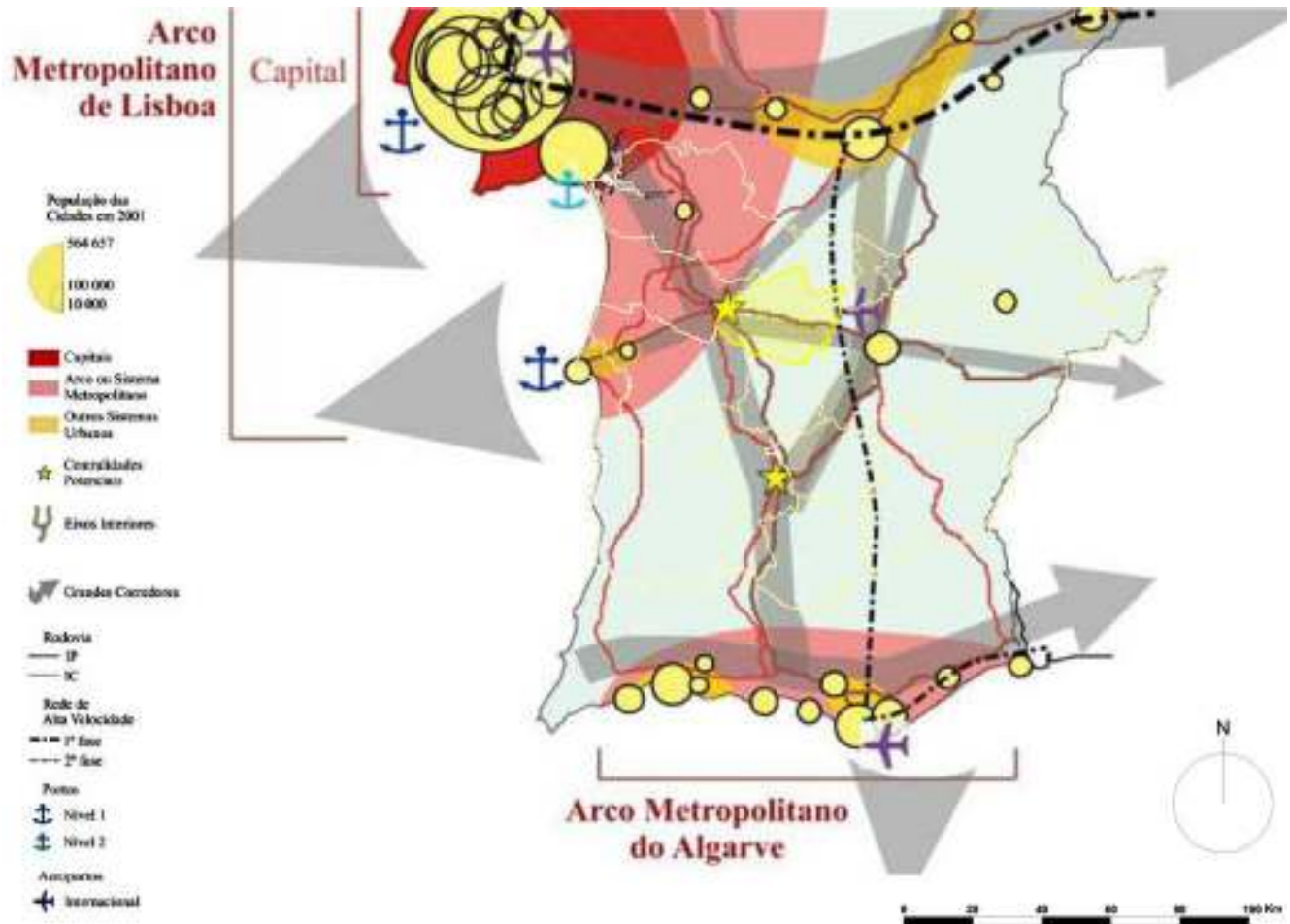
Não se deixa, no entanto, de se **destacar as opções estratégicas que, de uma forma consensual, têm sido assumidas como podendo contribuir para o desenvolvimento do Concelho:**

- **Valorizar e integrar os centros urbanos de menor dimensão, em especial as sedes de Concelho**
- **Assumir o papel estratégico da agricultura e apoiar os processos da sua transformação.**
- **“Valorização do montado, bem como as grandes manchas de pinhal, quer na perspectiva ambiental quer do ponto de vista de fileira económica”**
- **Concretizar eficazmente o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, de forma a valorizar todos os potenciais da agricultura de regadio, da agro-indústria, do turismo e das energias renováveis**
- **Promover o uso silvo-pastoril ou florestal, dando especial atenção ao aproveitamento multifuncional do montado.**
- **Concretizar as potencialidades no domínio das energias renováveis**

4.2.2.4 ENQUADRAMENTO DE FERREIRA DO ALENTEJO PELO PNPOT

A fig. 4.2.1 é um extracto da carta do Sistema Urbano, Acessibilidades e Povoamento do PNPOT, onde se evidencia o posicionamento de Ferreira do Alentejo, **“centralidade potencial”**, na encruzilhada de importantes corredores estruturantes do Alentejo.

Figura 4.2.1 – PNPOT, Sistema Urbano, Acessibilidades e Povoamento

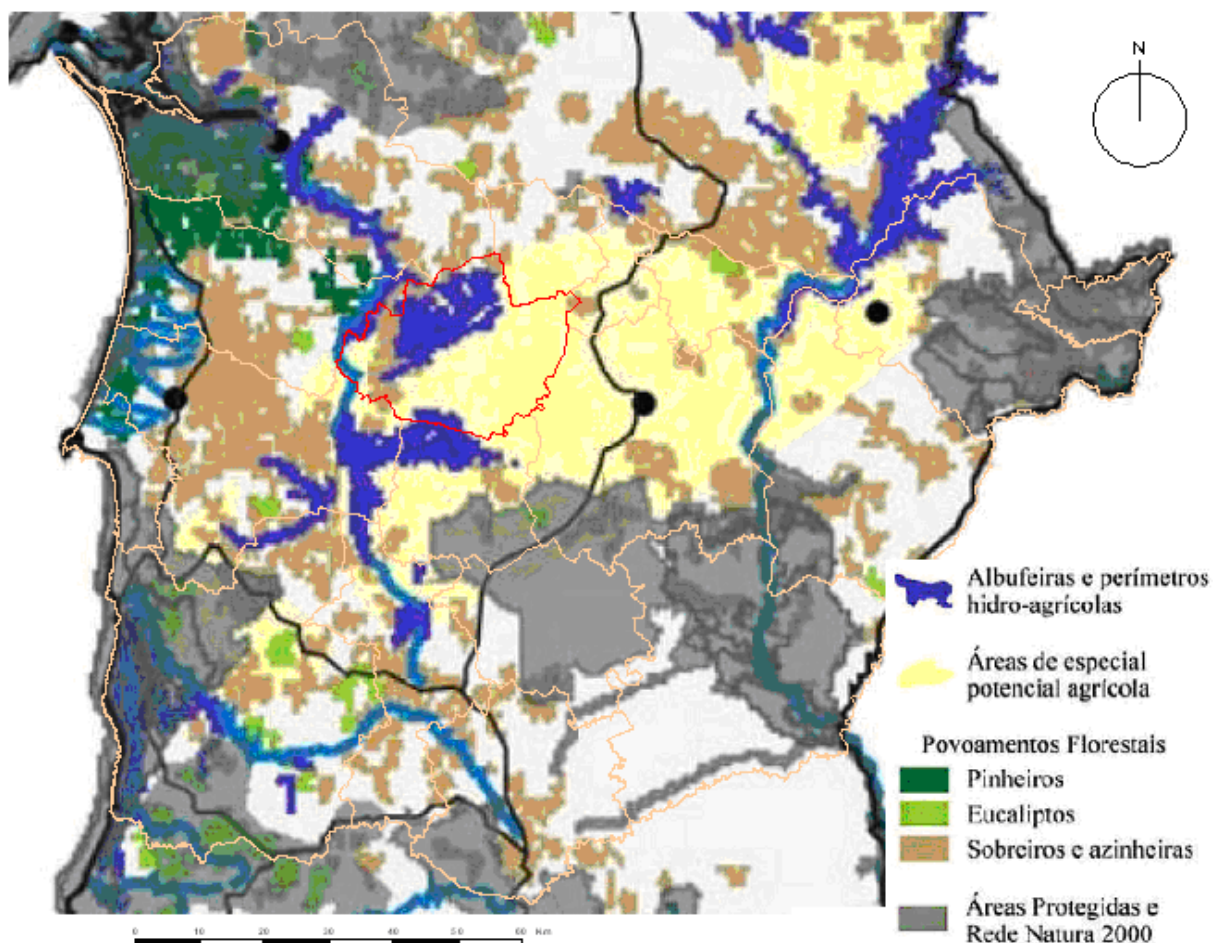


fonte: PNPOT

Fonte: PNPOT

Por sua vez, a fig. 4.2.2 é um extracto da carta dos Sistemas Naturais e Agro-Florestais, **onde** **ressalta como factores determinantes para a estruturação destes sistemas em Ferreira do Alentejo a presença de perímetros hidroagrícolas (Odivelas e Infra-estrutura 12 do Alqueva), de áreas de especial potencial agrícola (os solos de elevada capacidade de usos conhecidos pelos Barros de Beja) e de áreas florestais de sobreiro e de azinheiro.**

Figura 4.2.2 – PNPOT, Sistemas Naturais e Agro-Florestais



fonte: PNPOT

4.2.3 O PROT ALENTEJO ENQUANTO INSTRUMENTO CENTRAL PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS REGIONAIS

A elaboração do PROT Alentejo, que se aplica ao território dos 47 concelhos alentejanos integrados nas quatro NUT III do Alentejo Litoral, do Alto Alentejo, do Alentejo Central e do Baixo Alentejo, foi determinada (em simultâneo com a decisão de elaboração dos PROT do Oeste e Vale do Tejo, do Centro, e do Norte) pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 28/2006, de 23 de Março, a qual definiu linhas de orientação para o desenvolvimento do Plano quer em matérias de opções estratégicas de base territorial, quer em matéria de modelo de organização do território regional.

De acordo com a Lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBOTU), **os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial**, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, **constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.**

4.2.3.1 LINHAS DE ORIENTAÇÃO

Considera o PROT que *“o desafio fundamental que se coloca, presentemente, às políticas públicas, nomeadamente, às políticas de ordenamento e desenvolvimento territorial e de urbanismo, sejam elas políticas de âmbito nacional, regional ou municipal, consiste na formulação de uma resposta adequada ao novo contexto e às novas dinâmicas socio-económicas regionais (dinâmicas já estabelecidas e dinâmicas emergentes) traduzidas em novas tendências de organização territorial e novos padrões de inserção geo-económica que a região observa no espaço nacional, europeu e mundial”.*

Como contributo para esta resposta ajustada ao novo contexto espacial da Região, o PROT Alentejo propõe um quadro de orientação estratégica definido por **Visão, Desígnios Regionais, Modelo Territorial e Opções Estratégicas de Base Territorial.**

4.2.3.1a DESAFIOS DO ORDENAMENTO TERRITORIAL NO ALENTEJO

O **Diagnóstico Prospectivo Regional** desenvolvido no âmbito do processo de elaboração do PROT identificou nove grandes desafios que se colocam ao processo de ordenamento e desenvolvimento territorial da Região no futuro próximo:

- Promover o crescimento económico e o emprego;
- Suster a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos;
- Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural;
- Garantir níveis adequados de coesão territorial;
- Valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural;
- Implementar um modelo de turismo sustentável;
- Potenciar o efeito das grandes infra-estruturas (regionais e nacionais);
- Criar escala e reforçar as relações com o exterior;
- Combater os processos de desertificação.

4.2.3.1b VISÃO

“A região do Alentejo afirma-se como território sustentável e de forte identidade regional, sustentada por um sistema urbano policêntrico, garantindo adequados níveis de coesão territorial e afirmando uma reforçada integração com outros espaços nacionais e internacionais, valorizando o seu posicionamento geo-estratégico.

Enquanto espaço de baixa densidade aposta em nichos de oportunidade ligados a actividades emergentes potenciadores dos seus activos naturais e patrimoniais.

A sustentabilidade territorial assenta na valorização dos recursos endógenos, designadamente, dos valores naturais e paisagísticos e no desenvolvimento de níveis acrescidos de concertação estratégica e cooperação funcional, capazes de gerar novas oportunidades e responder eficazmente aos potenciais riscos ambientais e sociais”.

4.2.3.1c DESÍGNIOS

- *Uma região com um posicionamento reforçado no contexto da economia nacional através da ampliação da sua base económica regional, afirmando as suas potencialidades geo-económicas no contexto ibérico e europeu, consolidando os sectores e funções económicas emergentes com uma valência estratégica e apostando na inovação e na competitividade das actividades produtivas tradicionais;*
- *Uma região funcionalmente mais aberta e articulada com os territórios envolventes, com particular relevância para o reforço das relações com a AML e com Espanha, dotada de uma qualificada organização territorial de suporte às actividades económicas e de atracção de empresas e de população em idade activa;*
- *Uma região com adequados níveis de coesão territorial, sustentada pelo papel do sistema urbano regional como infra-estrutura privilegiada de suporte aos equilíbrios sócio-económicos internos, à sustentabilidade dos espaços rurais, a uma maior integração territorial regional e a uma mais elevada qualidade de vida e de bemestar social;*
- *Uma região com marcada identidade dos espaços rurais sustentada pela valorização de sistemas multifuncionais mediterrâneos e, simultaneamente, pela capacidade de adaptação do sistema produtivo face às oportunidades de mercado;*

- **Uma região com um relevante património natural, paisagístico e cultural**, assente na protecção e valorização ambiental, manifestando resultados eficazes no combate ao processo de desertificação, e na valorização e preservação dos recursos históricos e culturais;

4.2.3.1d OPÇÕES ESTRATÉGICAS DE BASE TERRITORIAL

- **INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E ABERTURA AO EXTERIOR**
 - o **“Potenciar a abertura da Região ao exterior**, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infra-estruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atracção de empresas e de desenvolvimento empresarial.
 - o **Promover a internacionalização da região**, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora
 - o **Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem**, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes”.
- **CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E DO PATRIMÓNIO NATURAL**
 - o **“Cumprir as metas ambientais**, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às actividades produtivas.
 - o **Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais**
 - o **Prevenir os factores e as situações de riscos naturais e tecnológicos** e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação
 - o **Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos**, incluindo a protecção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água
 - o Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional

- o **Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos** no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico”
- **DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA REGIONAL**
 - o **Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos** ampliando e qualificando as respectivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das actividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional
 - o **Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial** com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural
 - o **Aumentar a atractividade das áreas rurais**, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida
 - o **Consolidar o Alentejo como destino turístico** associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região
 - o **Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação** ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional”l
- **AFIRMAÇÃO DO POLICENTRISMO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**
 - o **Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional**, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica
 - o **Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais** assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços colectivos e funções urbanas de gama alargada
 - o **Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes** através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes

- o **Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável**, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial
- o **Promover o acesso às redes e ao uso das TIC**, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial”

4.2.3.2 MODELO TERRITORIAL DO PROT DO ALENTEJO

O **Modelo Territorial** estabelecido pelo PROT (fig.4.2.3) “**oferece uma configuração espacial prospectiva do Alentejo**, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de protecção e valorização ambiental, as actividades económicas e as infra-estruturas e as principais redes de conectividade regional”.

Para o efeito, o **Modelo Territorial do PROT Alentejo** considera quatro sistemas principais que o PDM de Ferreira do Alentejo vai fazer reverter para o seu Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e de Organização Espacial do Território

- **Sistema Ambiental e Riscos**
- **Sistema da Base Económica Regional**
- **Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial**
- **Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional**

Neste sentido, o subsistema ambiental constitui uma componente determinante no modelo de desenvolvimento da Região e compreende os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de protecção e valorização ambiental.

No subsistema dos riscos também se enumeram diferentes tipos: os riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e os risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos têm traduções territoriais e intensidades diferenciadas.

A tradução territorial das diferentes componentes do Sistema Ambiental e Riscos está concretizada e sintetizada em três cartogramas: Unidades de Paisagem, Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental e do Litoral e Riscos Naturais e Tecnológicos”, reproduzidos neste Relatório evidenciando o posicionamento de Ferreira do Alentejo

O Sistema Ambiental e Riscos considera os seguintes Subsistemas:

- **Subsistema Ambiental**, abrangendo os Recursos Hídricos, a Qualidade do Ar, a Gestão de Resíduos, as Unidades de Paisagem e a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA),
- **Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos**

4.2.3.3a SUBSISTEMA AMBIENTAL

RECURSOS HÍDRICOS

Os Recursos Hídricos assumem particular relevância nos Modelos de Protecção e Valorização Ambiental (Estrutura Ecológica Municipal) e de Intervenção no Espaço Rural integrados no Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo, todo ele abrangido pela Bacia do Rio Sado

Refere o PROT do Alentejo que a **“escassez e a irregularidade das disponibilidades hídricas caracterizam este recurso na região Alentejo**. Actualmente, face ao observável cenário de alterações climáticas, espera-se um acentuar da assimetria sazonal nas disponibilidades hídricas, com reduções significativas no escoamento médio anual.

O aquecimento do sistema climático, evidenciado pelas observações do aumento da temperatura global média do ar e dos oceanos, afecta o ciclo natural da água através da intensidade e frequência de secas e cheias, da disponibilidade e necessidade de água de que o maior consumidor é a agricultura.

Esta componente ganha uma importância acrescida atendendo aos impactos que as alterações climáticas poderão ter nas próximas décadas na Região”.

Refere ainda o PROT que **“devido às grandes variações das disponibilidades hídricas que existem de local para local, de ano para ano e mesmo ao longo de vários anos, tornou-se necessário construir infra-estruturas hidráulicas que assegurem a regularização dos caudais naturais** (barragens e charcas, por exemplo) de forma a garantir os níveis de consumo necessários às diferentes utilizações da água”.

Relativamente às águas subterrâneas, com importância em Ferreira do Alentejo devido à presença de dois aquíferos (Gabros de Beja e Aquífero de Alvalade), refere o PROT que **“no Alentejo, as águas subterrâneas constituem importantes origens de água**, efectivas ou potenciais, com importância ao nível regional e local.

A qualidade destas águas é susceptível de ser afectada pelas actividades sócio-económicas, designadamente pelos usos e ocupações do solo, em particular pelas áreas urbanas, infra-estruturas, equipamentos e agricultura e a sua contaminação é, na generalidade das situações, persistente, pelo que a recuperação da qualidade destas águas é, em regra, muito lenta, difícil e dispendiosa”.

A protecção das águas subterrâneas constitui, assim, um objectivo territorial estratégico da maior importância, no quadro de um desenvolvimento equilibrado e duradouro.

Os perímetros de protecção das captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público são instrumentos que visam prevenir a degradação da qualidade destes importantes recursos hídricos”.

UNIDADES DE PAISAGEM

De acordo com o PROT, “a **paisagem é uma componente central do Sistema Ambiental, quer enquanto suporte de identidade social e territorial quer enquanto factor de qualificação ambiental e de valorização dos espaços rurais.**

A paisagem confere uma singularidade e uma forte atractividade ao Alentejo. Efectivamente, a ocorrência significativa de valores naturais e culturais, associada a um povoamento concentrado, a par de práticas ancestrais de formas de utilização do solo determinaram alguma perenidade da paisagem Alentejana.

Assim, em termos de ordenamento do território, a paisagem deve ser entendida enquanto realidade não só natural, mas também cultural e social, assumindo-se no Sistema Ambiental enquanto elemento central de qualificação ambiental.

A qualidade e a valorização da paisagem devem ser entendidas na óptica da multifuncionalidade da paisagem, e tendo presente as diferentes funções culturais e as amenidades. Neste âmbito, a Convenção Europeia da Paisagem, de 2000, aprovada e transcrita por Portugal em 2005, constitui o documento estratégico que mais claramente define o valor e a procura social das paisagens, e a necessidade de uma gestão da paisagem nessa óptica multifuncional”.

O PROT funda no estudo publicado pela DGOTDU, de uma equipa coordenada por Cancela de Abreu na Universidade de Évora (2004), **a identificação e caracterização das Unidades de Paisagens no Alentejo**, considerando que a “*tipologia de paisagens aí identificada para o Alentejo é genericamente consensual e demonstra a riqueza e a diversidade morfológica da região, que pode ser potenciada nos processos de ordenamento territorial*” (fig. 4.2.4).

[illegible]

ESTRUTURA REGIONAL DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL (ERPVA)

A ERPVA deve contribuir para o estabelecimento de conexões funcionais e estruturais entre as áreas consideradas nucleares do ponto de vista da conservação dos recursos para, desta forma, contrariar e prevenir os efeitos da fragmentação e artificialização dos sistemas ecológicos e garantir a continuidade dos serviços providenciados pelos mesmos: aprovisionamento (água, alimento), regulação (clima, qualidade do ar), culturais (recreio, educação) e suporte (fotossíntese, formação de solo)”.

Neste sentido, a ERPVA deve garantir a existência de uma rede de conectividade entre os ecossistemas, contribuindo para uma maior resiliência dos habitats e das espécies face às previsíveis alterações climáticas, e possibilitando as adaptações necessárias aos sistemas biológicos para o assegurar das suas funções”

Sublinha ainda o PROT que, na região do Alentejo, o seu traçado deve ainda atender ao facto do espaço rural ser marcante na identidade e na paisagem regional, pelo que esta estrutura deve assegurar também a perenidade de sistemas humanizados que são um bom exemplo de uma gestão coerente e compatível com a preservação do património natural e cultural”.

Este modelo da ERPVA (fig. 4.2.5) que o PDM de Ferreira do Alentejo vai aprofundar através do Modelo de Protecção e Valorização Ambiental/Estrutura Ecológica Municipal, assenta em:

- **Áreas nucleares** - áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional -áreas nucleares (sem ocorrência no Concelho de Ferreira do Alentejo).
- **Áreas de Conectividade Ecológica/Corredores Ecológicos** – áreas que estabelecem a conectividade entre as áreas nucleares, “onde se pretende assegurar a continuidade dos processos ecológicos entre as áreas nucleares e com os territórios das regiões envolventes e garantir a protecção de valores naturais não representados nessas áreas”.

As Áreas de Conectividade Ecológica/Corredores Ecológicos “são constituídas pela rede hidrográfica, pelas dunas e arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou semi-naturais e pelos habitats cuja estabilidade no tempo oferece maior garantia de viabilidade e que traduzem sistemas equilibrados e compatíveis de utilização do solo e de regulação dos ciclos da água e da matéria orgânica, que foram afirmando, ao longo dos séculos, práticas que moldaram o actual contexto de sustentabilidade”

Nestas áreas poderão ainda ser mantidas ou desenvolvidas actividades agrícolas ou florestais que, não constituindo sistemas essenciais de suporte da biodiversidade, contribuem para a manutenção do mosaico de paisagens rurais, como sejam, por exemplo, as manchas de regadios consolidados ou previstos ou as culturas extensivas de cereais de sequeiro ou as culturas permanentes”.

“Nas áreas da ERPVA deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico (linhas de água, montados, sistemas dunares, zonas húmidas) que favoreçam a funcionalidade dos sistemas naturais e semi-naturais e que compensem e tornem mais permeáveis a existência de obstáculos como os sistemas monoculturas extensos, as redes de infra-estruturas ou os aglomerados urbanos”.

Com relevancia para Ferreira do Alentejo, o Corredor Ecológico Oeste toca a fronteira ocidental do Concelho, nas zonas de proximidade com a Serra de Grândola, abrangendo as manchas de pinhal manso e áreas significativas de montado que se prolongam para o interior do território municipal e justificam a sua inclusão numa Estrutura Ecológica Municipal complementar da ERPVA.

4.2.3.3b SUBSISTEMA DOS RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Entre **os riscos naturais e tecnológicos com gravidade e extensões diferenciadas, o PROT refere** em relação ao Alentejo (Fig. 4.2.6) :

- **o risco de desertificação**, em que a Região se destaca, a nível nacional, pela extensão e intensidade
- **a intensificação dos fenómenos extremos** (secas e cheias) e as alterações ao ciclo hidrológico,
- **o risco de incêndio**,
- **o risco sísmico**
- **o risco associado ao transporte de materiais perigosos.**

[illegible]

Considera o PROT que:

- **“Quase todo o Alentejo é susceptível ou muito susceptível à desertificação** (clima, solo, vegetação e uso do solo); cerca de três quartos (77%) do território apresenta susceptibilidade à desertificação, sendo que 60% é mesmo muito susceptível, devendo os diversos níveis de planeamento territorial e sectorial e os diferentes actores com incidência territorial terão de incorporar orientações e acções concertadas de combate à desertificação, designadamente nos domínios de:

- o *conservação do solo e da água;*
 - o *fixação de população activa nos espaços rurais;*
 - o *recuperação de áreas degradadas;*
 - o *forte envolvimento das populações na procura e aplicação de soluções.*
- **O risco de inundação por cheias, comum às quatro bacias hidrográficas -Tejo, Guadiana, Sado (a que pertence Ferreira do Alentejo) e Mira - deve-se a precipitações intensas concentradas em curtos espaços de tempo em que a rede hidrográfica se mostra incapaz de dar resposta ao escoamento torrencial.**
- **Períodos de seca recorrentes associados a vagas de calor têm vindo a aumentar o risco de incêndio.**
- **Tendo em conta o elevado grau de vulnerabilidade à contaminação de importantes reservas de água subterrânea, do ponto vista nacional e regional, de que se destacam, entre outros, os aquíferos dos Gabros de Beja e o de Alvalade presentes em Ferreira do Alentejo, importa acautelar a sua preservação, evitando a infiltração de diversos tipos de substâncias poluentes.**
- **Relativamente à ocorrência de acidentes naturais, o interior alentejano é a região do País mais segura.**
- **As áreas identificadas com elevada perigosidade sísmica correspondem apenas a 7% da Região, localizando-se sobretudo no litoral”.**

4.2.3.4 SISTEMA DA BASE ECONÓMICA REGIONAL

“As orientações estratégicas regionais – Alentejo 2015 – estabelecem dois eixos estratégicos de intervenção dirigidos directamente ao desenvolvimento da base económica regional.

- **Por um lado, o eixo do Desenvolvimento empresarial, criação de riqueza e emprego sublinha a necessidade de densificação, qualificação e diversificação da estrutura produtiva regional e a criação de uma maior interacção das actividades produtivas com as fontes de desenvolvimento tecnológico e de inovação empresarial.**

- *Por outro lado, estabelece-se como segundo eixo estratégico a **abertura da economia, sociedade e território ao exterior**, evidenciando, assim, a exigência de um reforço das relações económicas inter-regionais com o espaço nacional mas também com o espaço ibérico e europeu, nomeadamente através da promoção de (novos) factores de diferenciação territorial tendo em vista a atracção de empresas e o desenvolvimento empresarial.*

As dinâmicas económicas e de investimento produtivo actualmente em curso na região perspectivam uma significativa alteração na estrutura produtiva regional arrastando um novo posicionamento do Alentejo no contexto da economia nacional e no quadro das relações da economia portuguesa com o espaço ibérico e europeu.

Neste enquadramento, o modelo territorial da base económica pretende realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as actividades económicas regionais, nomeadamente, aquelas que numa abordagem prospectiva se evidenciam com um potencial estruturante na reorganização sectorial e territorial da economia regional e, por esta razão, são fundamentais para assegurar um quadro de coesão económica territorial à escala regional.

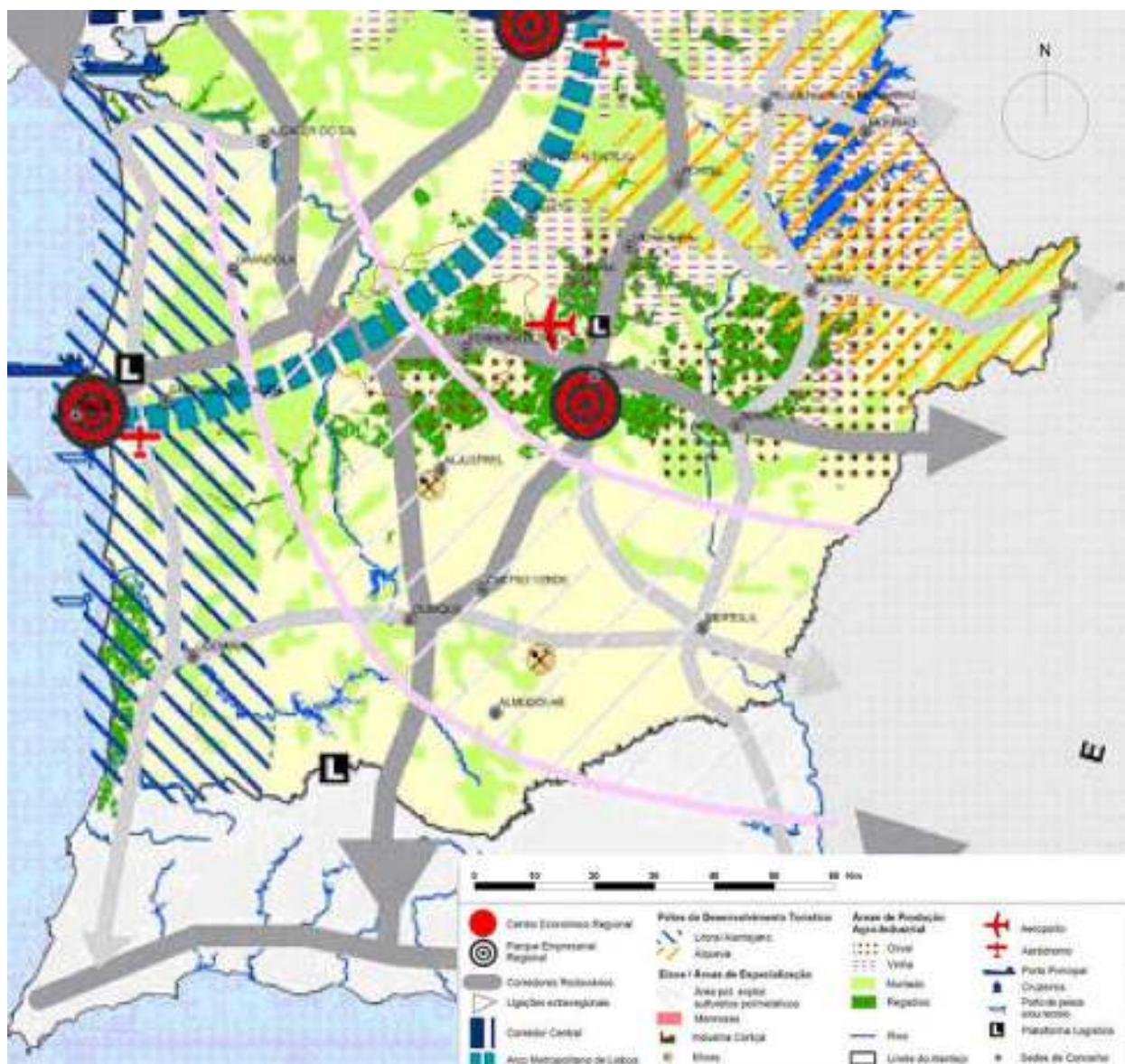
Foram tomados como elementos orientadores na construção da proposta de organização territorial da base económica regional, que o Modelo Territorial traduz, os seguintes princípios:

- *Valorização da diversidade interna regional, assente na disponibilidade de um amplo leque de factores potenciais de promoção económica da Região, reivindicando, assim, uma perspectiva multisectorial e uma abordagem integrada do desenvolvimento regional;*
- *Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos, nomeadamente, no que se refere aos produtos de elevada especialização regional – agro-alimentares, florestais e recursos minerais – e com uma relevância estratégica do ponto de vista do desenvolvimento do sector industrial e da base tecnológica regional;*
- *Afirmação de uma nova relação urbano-rural, que se afasta de uma perspectiva de análise dicotómica entre áreas urbanas e espaços rurais, colocando como abordagem alternativa a promoção e valorização das relações de interdependência, dos novos factores de desenvolvimento das áreas rurais e dos centros urbanos e das cidades médias, em particular como pólos de desenvolvimento regional e de suporte às estratégias de desenvolvimento dos espaços rurais;*

- *Reforço da integração económica regional no contexto ibérico e europeu, através da exploração dos potenciais impactes na base económica regional originados pelos grandes projectos de infra-estruturas de acessibilidade e de conectividade internacional que atravessam a Região ou que nela se localizam”.*

4.2.3.4a COMPONENTES DO SISTEMA DA BASE ECONÓMICA REGIONAL

Figura 4.2.7 – Sistema de Base Económica Regional



Fonte: PROT Alentejo

O Sistema Territorial da Base Económica Regional (fig. 4.2.7) compreende, assim, as seguintes componentes estruturantes:

- Rede de Centros Económicos Regionais
- Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação
- Sistema Regional de Logística Empresarial
- Rede de Aproveitamentos Hidroagrícolas
- Eixos e Redes de Especialização Industrial

São ainda considerados componentes estruturantes as seguintes áreas territoriais:

- Corredor Central
- Litoral Alentejano
- Envolvente do Alqueva.

A posição central de Ferreira do Alentejo permite beneficiar da influencia das grandes componentes estruturantes - Centros Económicos Regionais de Beja e de Sines, mas também de Évora e respectivos Parques Empresariais Regionais, Plataforma Logística de Sines e Eixo das Pirites.

Com interesse directo para Ferreira do Alentejo referem-se as estruturas do Sistemas Regional de Logística Empresarial e da Rede de Aproveitamentos Hidroagrícolas.

4.2.3.4b SISTEMA REGIONAL DE LOGÍSTICA EMPRESARIAL

“O Sistema Regional de Logística Empresarial constituirá, assim, uma infra-estrutura que, dando coerência funcional e territorial às infra-estruturas regionais existentes e futuras, pretende reforçar as capacidades da Região na atracção, fixação e desenvolvimento de empresas, promover e valorizar a expansão articulada das várias infra-estruturas regionais e consolidar a afirmação de pólos locais e regionais de desenvolvimento, quer na vertente industrial e empresarial, quer na vertente urbana”.

Como infra-estrutura regional fundamental ao incremento das condições de desenvolvimento empresarial, a **constituição do Sistema Regional de Logística Empresarial deverá apostar no apoio ao desenvolvimento dos sectores industriais com relevância estratégia regional** (agro-alimentar, florestal (particularmente a indústria da cortiça) e recursos minerais), devendo as infra-estruturas contemplar, na sua configuração, condições logísticas adequadas às exigências específicas destes sectores.

O Sistema Regional de Logística Empresarial deverá ser estruturado **em dois níveis territoriais: - regional e municipal/supramunicipal:**

O Nível regional *“é constituído por infra-estruturas de localização empresarial e de logística de importância regional (e nacional), tirando partido das vantajosas condições de acessibilidade e de conectividade nacional e internacional, dotadas de um elevado nível de infra-estruturas e de serviços de apoio empresarial de qualidade, afirmando-se, assim, como factores fundamentais para uma maior atractividade territorial e projecção regional no domínio económico”.*

“O nível regional do Sistema Regional de Logística Empresarial consubstancia-se, de forma articulada, na Rede Regional de Parques Empresariais, na Rede Regional de Áreas Logísticas e nos Nós de Conectividade Internacional”.

Pela proximidade ao Concelho de Ferreira do Alentejo e pelas sinergias que poderão gerar, referem-se:

- **Parque Empresarial Regional de Sines-Santiago do Cacém-Santo André;**
- **Parque Empresarial Regional do Baixo Alentejo (em Beja).**
- **Plataforma logística de Sines, estabelecida pelo programa Portugal Logístico;**
- **Plataforma Logística de Beja** (a constituir em estreita articulação funcional e estratégica com o Aeroporto de Beja e com o Parque Regional Empresarial de Beja).

O Nível municipal / supramunicipal, aquele nível que mais interessa a Ferreira do Alentejo, é **“constituído pelas infra-estruturas de acolhimento e de desenvolvimento empresarial com uma importância de âmbito municipal ou supramunicipal e orientadas para a constituição de concentrações empresariais de pequena/média dimensão, privilegiando as actividades empresariais ligadas à exploração de recursos económicos locais e, por esta via, afirmando-se como pólos de desenvolvimento e de dinamização das economias locais”;**

“O nível municipal/supramunicipal do Sistema Regional de Logística Empresarial consubstancia-se nas redes municipais ou supramunicipais de parques empresariais e logísticos, sendo estas redes constituídas por três tipos de espaços de acolhimento empresarial:

- **Parques empresariais municipais ou supramunicipais**, localizados nas sedes dos municípios e nos principais centros urbanos concelhios” **que o Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo já concretiza no Concelho**
- *Espaços de incubação e de acolhimento empresarial em ambiente urbano, a constituir, fundamentalmente, no interior do perímetro urbano dos Centros Económicos Regionais (acima referidos), vocacionados para a localização de empresas de serviços avançados, de unidades empresariais de desenvolvimento e inovação tecnológica e, também, de entidades e serviços de apoio à inovação empresarial compatíveis com o tecido urbano (sem aplicação em Ferreira do Alentejo);*
- **Áreas de localização empresarial em espaço rural**, vocacionadas para a implantação e o apoio logístico de micro e pequenas empresas localizadas em pequenos centros rurais”, que de algum modo podem-se considerar previstas em Ferreira do Alentejo através das Zonas de Infra-estruturas Económicas.

4.2.3.4c REDE DE APROVEITAMENTOS HIDROAGRÍCOLAS

Considera o PROT que **“a agricultura (em sentido lato) e as actividades agro-florestais continuam a ser a base de fileiras produtivas de excelência da região Alentejo** e o sector de maior especialização regional. No contexto das perspectivas de desenvolvimento agrícola do Alentejo ressalta como factor fundamental para a qualificação do sector e para a mudança da estrutura de produção sectorial a questão das culturas regadas e, intrinsecamente, a do aproveitamento das infra-estruturas de regadio”.

“O regadio é de facto uma área estratégica de desenvolvimento futuro do sector. A região Alentejo verificará nos próximos anos um crescimento da área regada em cerca de 126 mil hectares na forma de exploração colectiva, constituindo este aumento de área de regadio um enorme desafio à agricultura regional, nomeadamente no sentido da introdução de novas culturas economicamente mais valorizadas e indutoras de uma ampliação da fileira agro-industrial regional”.

Os perímetros de rega (entre os quais Alqueva e Odivelas, assim como Roxo, que beneficiam directamente Ferreira do Alentejo) **“constituem, assim, áreas de produção agrícola que interessa preservar e valorizar**, pois detêm um elevado valor estratégico do ponto de vista do desenvolvimento sectorial e contribuem para a ampliação e qualificação da base económica regional e para a criação de novas dinâmicas sócio-económicas em espaços rurais”.

4.2.3.4d SUBSISTEMA DAS ACTIVIDADES AGRO-FLORESTAIS

Refere o PROT que “a evolução dos sistemas agro-florestais dependerá de um conjunto alargado de factores resultantes de um contexto acentuado de mudança, a nível nacional e mundial, em termos de políticas, progresso tecnológico e oportunidades de mercado.

Estudos mais recentes de caracterização dos espaços rurais em Portugal têm permitido identificar situações muito contrastadas quanto às potencialidades e trajectórias possíveis de desenvolvimento territorial e às funções da agricultura nesse contexto.

No Alentejo, os efeitos conjugados dos factores referidos têm-se vindo a manifestar numa trajectória de afirmação de culturas como o olival e a vinha, no aumento das áreas destinadas à pecuária em regime extensivo, na expansão do número de cabeças de herbívoros e no retrocesso das áreas ocupadas com culturas arvenses.

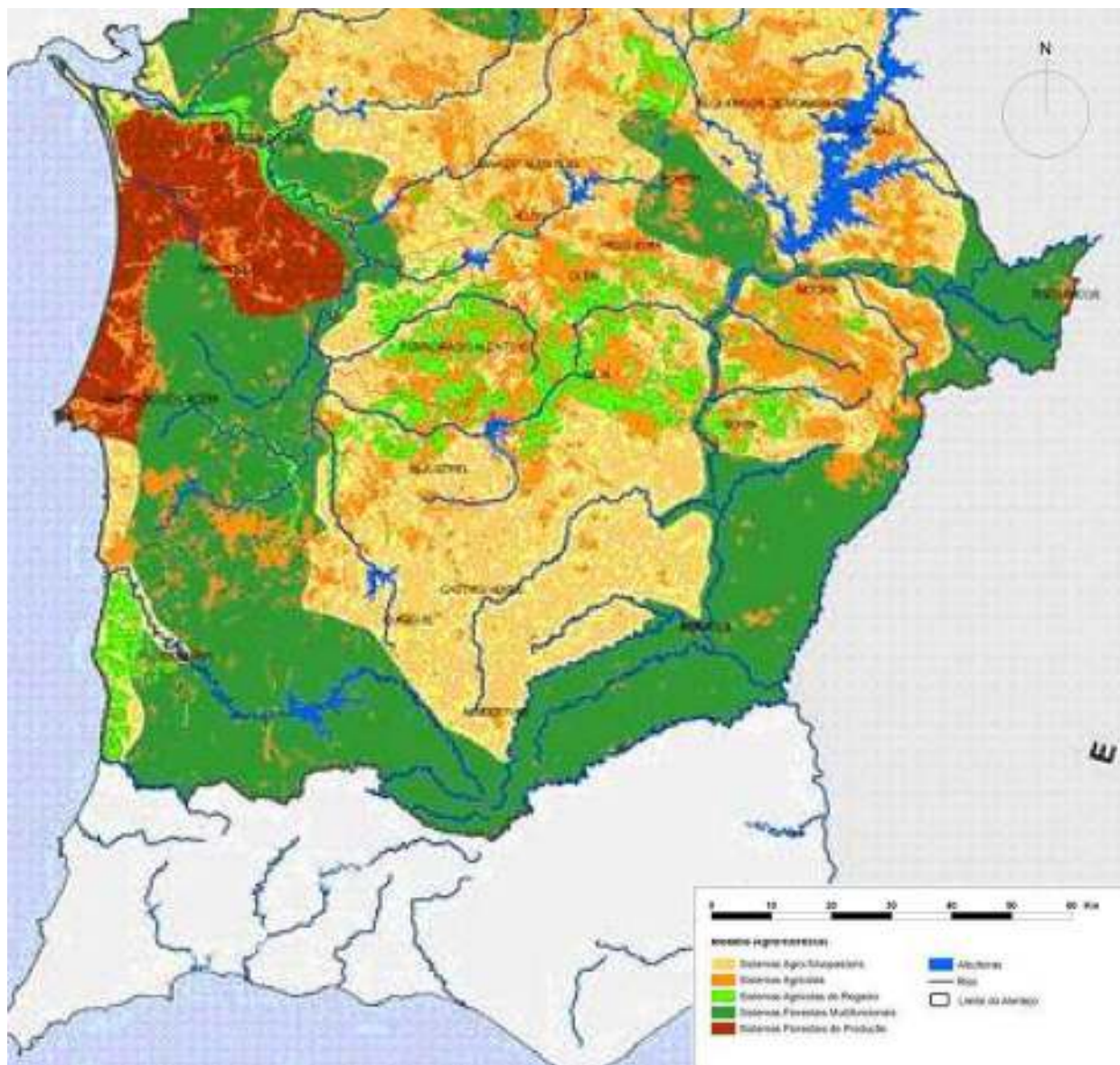
Num futuro relativamente próximo, como resultado do aproveitamento da nova infra-estrutura de regadio do Alqueva, perspectiva-se um incremento considerável das culturas regadas. Por seu lado, os sistemas florestais obedecem a um conjunto de orientações estratégicas de base territorial, delimitadas para o médio/longo prazo nos PROF.

No caso concreto do Alentejo, tendo em conta os mais recentes desenvolvimentos da Política Agrícola Comum e de todos os instrumentos de política sectorial com efeitos na agricultura, **pode considerar-se a seguinte tipologia de sistemas de especialização agro-florestal, com significativa presença e relevância no território regional**” (fig. 4.2.8) e, em consequência, também no território municipal de Ferreira do Alentejo:

- **Sistemas Agrícolas de Regadio**
- **Outros Sistemas Agrícolas**
- **Sistemas Agro-silvo-pastoris**
- **Sistemas Florestais**, englobando **Sistemas Florestais Multifuncionais e Sistemas Florestais de Produção**.

O Modelo de Organização Espacial adoptado no PDM de Ferreira do Alentejo no que respeita à qualificação do Solo Rural toma como referência estas Categorias de Espaços.

Fig. 4.2.8– Sub-sistema das Actividades Agro-florestais



Fonte: PROT Alentejo

SISTEMAS AGRÍCOLAS DE REGADIO

Os **Sistemas Agrícolas de Regadio** correspondem aos sistemas de agricultura intensiva associada às áreas dos Aproveitamentos Hidro-agrícolas (existentes e potenciais), que configuram um modelo agrícola com elevado potencial de resposta às oportunidades de mercado, sendo desta forma garantidamente sustentável.

Neste contexto territorial, a agricultura, além da valia económica e social que representa, pode também desenvolver as vertentes de prestação de serviços ambientais e rurais, mas a sua viabilidade económica não assenta nestes factores.

OUTROS SISTEMAS AGRÍCOLAS

Os **outros Sistemas Agrícolas** correspondem aos sistemas de agricultura de sequeiro e aos pequenos regadios individuais praticados em solos com maior potencial para a produção agrícola com viabilidade económica.

Estão incluídos nesta tipologia os solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional e as áreas ocupadas com culturas anuais e permanentes típicas das zonas mediterrânicas que apresentam bons resultados económicos e boas perspectivas de desenvolvimento competitivo agro-comercial, designadamente as áreas ocupadas com vinha, olival, pomares e outras culturas.

Decorrendo da evolução que for ditada pelo mercado, poderão vir a associar-se a estes sistemas áreas de potencial produtivo mediano e que se encontram hoje associadas a sistemas agro-silvo-pastoris extensivos.

SISTEMAS AGRO-SILVO-PASTORIS

Os **Sistemas Agro-silvo-pastoris** correspondem a sistemas de agricultura e pecuária praticados em regime extensivo sob-coberto de baixa densidade de montado (sobro e azinho) e de olival tradicional, caracterizados pela conjugação das seguintes circunstâncias: baixa densidade e envelhecimento populacional; largo predomínio de grandes e médias explorações agrícolas com sistemas de produção extensiva sob-coberto (agrícola, pecuária e florestal) potencialmente competitivos num contexto agro-comercial de produção pecuária, com boas condições de desenvolvimento de serviços agro-ambientais e rurais que se baseiem na abundância e qualidade do ambiente natural e da paisagem.

Estão, ainda, incluídos nestes sistemas as vastas áreas de fraco potencial agrícola não arborizadas, que eram exploradas em sistemas de culturas arvenses e mais recentemente são utilizadas para pastoreio extensivo.

Em função das políticas que se desenharem para o sector e da evolução do mercado, as áreas afectas a estes sistemas poderão evoluir para sistemas agrícolas (áreas de potencial produtivo mediano) ou para sistemas florestais (áreas de fraco potencial produtivo).

SISTEMAS FLORESTAIS

Os **Sistemas Florestais**, associados a espaços florestais definidos nos PROF, **são as áreas ocupadas por arvoredos florestais de qualquer porte**, quer em povoamentos estremos destinados a produção lenhosa, quer com uso silvo-pastoril, e por incultos de longa duração que podem ser desagregados em:

- **Espaços Florestais Multifuncionais**, com presença significativa na zona ocidental de Ferreira do Alentejo, que correspondem a sistemas florestais de produtividade potencial lenhosa baixa, preconizando-se por essa razão uma complementaridade de valores de uso directo de produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, frutos secos de base florestal, nomeadamente a produção de pinhão em povoamentos de pinheiro manso e a da castanha mas também de pastagem, caça, pesca nas águas interiores, cogumelos, espargos e plantas medicinais.
- **Floresta de Produção**, sem grande relevância em Ferreira do Alentejo, correspondente a sistemas florestais em que a função dominante é a produção lenhosa centrada na produção de resinosas, eucalipto, mas também de folhosas produtoras de madeiras nobres.

4.2.3.4e SUBSISTEMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

“A actividade turística assume actualmente uma posição importante nos modelos e estratégias de desenvolvimento territorial. Segundo o Plano de Acção para um Turismo Europeu Mais Sustentável (União Europeia), “o turismo pode constituir uma ferramenta, não só para auxiliar ou forçar a regeneração e o desenvolvimento económico, como também para aumentar a qualidade de vida dos visitantes e das comunidades que os acolhem”.

Na actividade turística, encarada como estratégica e sustentável, é importante a interligação entre todos os factores que a constituem, os quais abrangem além das atracções turísticas (monumentos, natureza, gastronomia,...), o alojamento e todos os outros serviços de apoio e de animação”.

De acordo com o PROT, **“o Alentejo caracteriza-se pela elevada qualidade que apresenta no domínio do património natural e cultural, revelando um significativo nível de preservação dos recursos históricos e culturais e de protecção e valorização ambiental.**

Neste sentido, e tendo em conta que **o touring pode ser um dos produtos turísticos “de excelência” e “por excelência” do Alentejo**, assume particular importância a necessidade de serviços e infra-estruturas de apoio a este tipo de turismo.

Por um lado, a necessidade de bem estruturar rotas, percursos e circuitos e, por outro, um normativo que, para além de apoiar fisicamente a estrutura dos itinerários, se preocupe também com infra-estruturas complementares à actividade, como redes de acessibilidades, parques de estacionamento e sinalização (rodoviária e turística).

Ao nível patrimonial, **a consolidação do Alentejo enquanto destino de “touring cultural”** deverá passar pela diversificação e qualificação dos produtos associados à valorização dos recursos patrimoniais (paisagísticos, culturais, naturais entre outros valores materiais e imateriais), salvaguardando as suas características únicas e diferenciadoras de outros destinos.

Dada a sua riqueza natural e paisagística **a Região poderá potenciar o turismo de natureza**, desenvolvendo a articulação entre as áreas de ocorrência dos valores naturais e os núcleos urbanos e as infra-estruturas de apoio.

O Turismo no Espaço Rural (TER) e o Turismo de Habitação assumem grande expressão, não propriamente pela capacidade de alojamento (reduzida em número) mas pelo carácter disseminado por todo o território alentejano, pela interacção que estabelecem com outras actividades económicas do espaço rural e pela diminuta transformação do território e da paisagem que a sua implantação provoca, em estreita relação com as características do espaço rural.

Produto da estreita associação a actividades ligadas ao meio rural, aos circuitos turístico-culturais, ao turismo de natureza, à gastronomia e vinhos, ao artesanato, ao cante, entre outros, tem como principal objectivo oferecer aos utentes a oportunidade de reviver as práticas, as tradições e os valores culturais e gastronómicos do meio rural, beneficiando de uma hospedagem e de um acolhimento personalizados.

Numa perspectiva sustentável de desenvolvimento de produtos turísticos, o Alentejo permite uma interligação e complementaridade entre as actividades turística, agrícola e agro-alimentar, dado que na Região estão identificados e certificados por sistemas de protecção e de valorização de produtos agro-alimentares um vasto conjunto de produtos de qualidade, distribuídos por todo o Alentejo.

Estes produtos assumem um valor estratégico na dupla perspectiva do desenvolvimento económico das fileiras de agro-indústria e da valorização de um dos produtos estratégicos apontados no PENT – gastronomia e vinhos”.

Partindo de uma realidade turística com uma escala regional única, assente em características fundamentais distintivas (identidade regional cultural e patrimonial, singularidade paisagística, preservação do património natural e cultural, qualidade e diversidade dos produtos, entre outras), o Modelo Territorial estabelece uma estratégia regional de desenvolvimento turístico, consubstanciada na definição de cinco zonas (fig. 4.2.9) com vista à promoção de produtos e programas de desenvolvimento turístico de base territorial, potenciando as especificidades sub-regionais no que se refere a valores e recursos turísticos:

Zona A: Norte Alentejo

Zona B – Envolvente de Évora

Zona C: Alqueva

Zona D: Eixo do Guadiana/Baixo Alentejo

Zona E: Litoral Alentejano

Fig. 4.2.9– Sub-sistema de Desenvolvimento Turístico



Fonte: PROT Alentejo

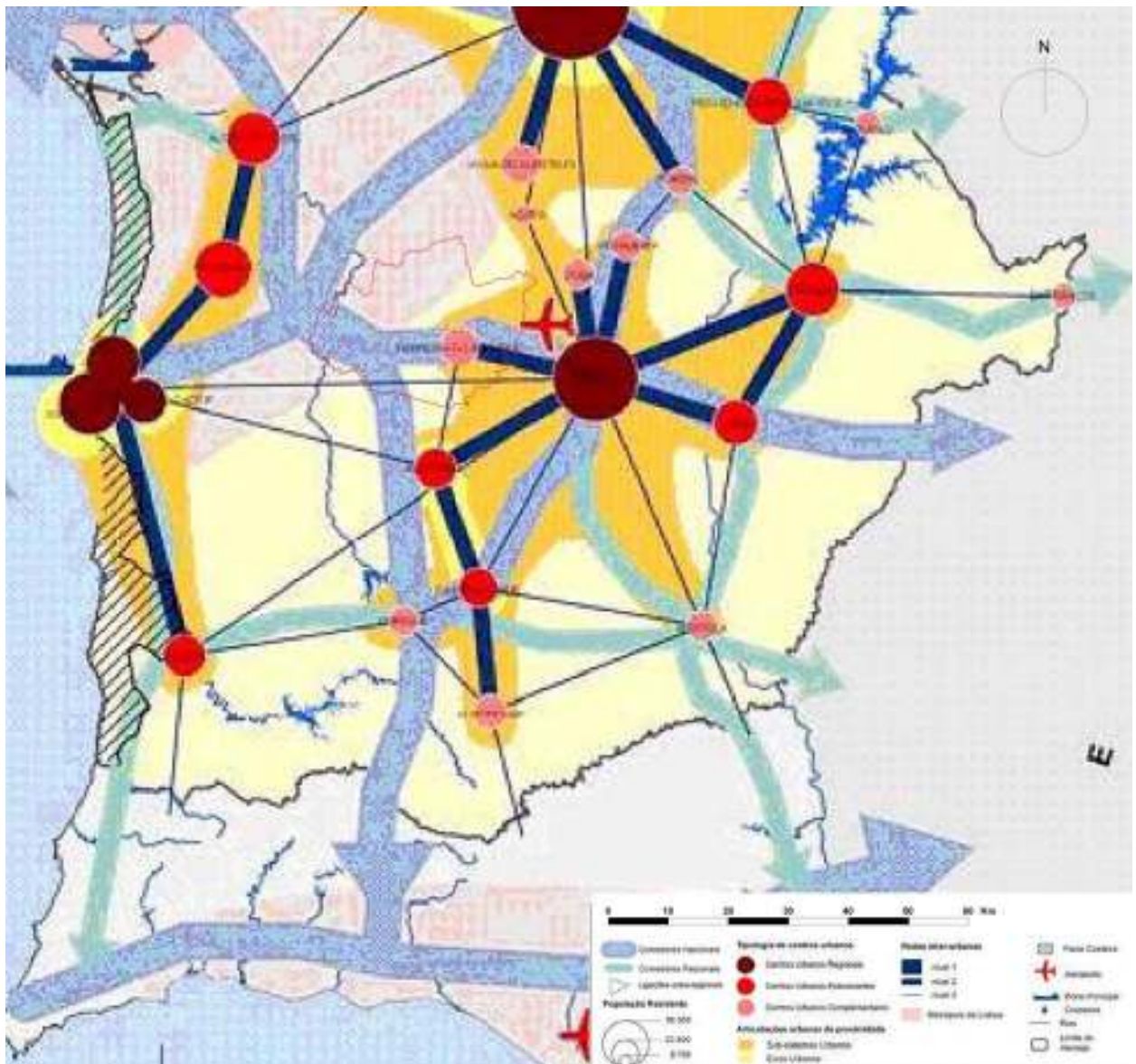
Embora exterior a qualquer das cinco zonas identificadas neste modelo, **Ferreira do Alentejo pode beneficiar de uma localização privilegiada para o desenvolvimento turístico**, seja pelas suas acessibilidades a Lisboa, ao Algarve e, no futuro, a Évora, seja pelo seu posicionamento central entre o Litoral Alentejano e o Eixo Guadiana/Baixo Alentejo/Alqueva, seja ainda pela proximidade a Beja e ao futuro Aeroporto.

4.2.3.5 SISTEMA URBANO E DE SUPORTE À COESÃO TERRITORIAL

O Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial organiza-se em torno dos seguintes elementos (fig. 4.2.10):

- *um conjunto de **corredores e polaridades regionais**, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;*
- *uma **tipologia de centros urbanos**, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas;*
- *um grupo de **subsistemas urbanos**, que suportam a coesão territorial.*

Fig. 4.2.10 –Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial



4.2.3.5a CORREDORES E POLARIDADES REGIONAIS

“A estrutura urbana regional enquadra-se num território rural extenso e de fraca densidade de ocupação social e económica, constituindo o sistema fundamental de organização territorial e de sustentação da coesão territorial”.

A estruturação do sistema urbano suporta-se num conjunto de corredores que é necessário consolidar, em termos transversais e longitudinais, capazes de construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento.

“São corredores com níveis de acessibilidade e mobilidade diferenciados e com enquadramentos territoriais e níveis de dotação de infra-estruturas muito distintos (aeroportos, portos, estações de Alta Velocidade Ferroviária, entre outros), que transmitem às estruturas urbanas posicionamentos estratégicos e competitivos diversificados” de que se referem por apresentarem maior correlacionamento com Ferreira do Alentejo:

- o corredor transversal Sines – Ferreira do Alentejo -Beja – Serpa – Vila Verde de Ficalho – Espanha.
- o corredor longitudinal Lisboa – Setúbal – Grândola – Sines
- e ainda o corredor Sines -Évora – Badajoz.

Quanto às polaridades regionais, **Évora, Beja, Portalegre, Sines/Santiago do Cacém/Santo André e Elvas/Campo Maior são os pilares do policentrismo regional.**

No espaço de afirmação regional, **Évora** assume-se como uma cidade patrimonial e cultural, universitária e aberta à inovação, e com uma grande atractividade turística internacional.

O potencial demográfico e económico, a importância da oferta formativa e de investigação e a concentração de actividades industriais e da logística **fazem desta cidade um importante e dinâmico pólo regional, com o qual Ferreira do Alentejo reforçará a sua relação uma vez consolidado o corredor Sines -Évora – Badajoz com a construção do IC33.**

Mas é com Beja e, subsidiariamente, o triângulo Sines/Santiago de Cacém/S. André que Ferreira do Alentejo mais fortemente se correlaciona:

- **Beja** é uma cidade de património, cultura e turismo, que apostou no aeroporto como factor de internacionalização e afirmação regional. Com o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, Beja poderá afirmar a sua capacidade para ancorar serviços agrícolas e de suporte à atractividade turística.
- **Sines, Santiago do Cacém e Santo André** constituem uma centralidade fundamental na estruturação do sistema urbano regional, afirmada pelo complexo industrial e portuário que projecta internacionalmente este “triângulo urbano” e pela proximidade urbana entre as três aglomerações, que facilita e viabiliza alguns projectos e complementaridades funcionais a aprofundar no futuro.

4.2.3.5b TIPOLOGIA DE CENTROS URBANOS

“A consolidação de um sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos:

- **Centros Urbanos Regionais (CUR);**
- **Centros Urbanos Estruturantes (CUE);**
- **Centros Urbanos Complementares (CUC)**

Os **Centros Urbanos Regionais (CUR)** definem-se pela concentração de população residente, pela importância da base económica e por um leque diversificado de equipamento e serviços. Os Centros Urbanos Regionais de **Évora, Beja, Portalegre, Elvas/Campo Maior e Sines/Santiago de Cacém/Santo André** devem assumir esta função de ancoragem e afirmação regional”.

Já os **Centros Urbanos Estruturantes (CUE)** desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas.

Considera o PROT que **esta função regional deve ser assumida pelos Centros Urbanos de Ponte de Sôr, Nisa, Vendas Novas, Montemor-Novo, Estremoz, Reguengos de Monsaraz, Castro Verde, Aljustrel, Serpa, Moura, Odemira, Grândola, Alcácer do Sal.**

A exclusão de Ferreira do Alentejo merece algumas reservas face ao posicionamento territorial do Concelho numa encruzilhada de importantes eixos estruturantes da Região que potenciam alguma centralidade, aliás reconhecida no modelo de Sistema Urbano, Acessibilidades e Povoamento do PNPT

*Para a consolidação do Sistema urbano e de suporte à coesão territorial concorrem ainda um conjunto de **pequenos Centros Urbanos Complementares (CUC), sedes de concelho,** fundamentais para a sustentação dos territórios de baixa densidade e para a afirmação das relações urbano-rurais.*

No sentido de melhorar a qualidade dos serviços no meio rural e garantir o acesso generalizado aos serviços básicos – comércio, saúde, educação e apoio social – os **Centros Urbanos Complementares (CUC)**, aqui se incluindo Ferreira do Alentejo, **apresentam ou devem apresentar um leque mínimo de serviços urbanos indispensáveis ao seu papel de suporte à coesão territorial.**

No seu contributo para o policentrismo devem:

- ***Afirmar-se enquanto nós de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional;***
- ***Assegurar que constituem nós fundamentais de sustentação sócio-rural para os territórios de baixa densidade;***
- ***Afirmar-se enquanto espaços de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida significativos para o desenvolvimento local.***

Todas as sedes de Concelho que não são Centros Urbanos Regionais nem Centros Urbanos Estruturantes, como é o caso de Ferreira do Alentejo, **correspondem a Centros Urbanos Complementares** e devem assumir esta função regional.

4.2.3.5b SUBSISTEMAS URBANOS

De acordo com o PROT, “**a consolidação de um sistema urbano policêntrico de suporte à coesão territorial assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade**, sustentados em mobilidade, em parcerias de âmbito urbano-rural e/ou em cooperações estratégicas interurbanas.

Assim, **a Administração Central e Local, conjuntamente com as Associações de Municípios e outras instituições, devem:**

- ***Afirmar os subsistemas urbanos enquanto espaços de cidadania, de valorização de recursos, de residência e de quadros de vida, e como referencial de desenvolvimento urbano-rural;***
- ***Garantir que nos subsistemas urbanos há uma distribuição de serviços e uma oferta de equipamentos que promovem a polivalência e a complementaridade funcional bem como a equidade territorial;***
- ***Fixar alguns serviços públicos de nível supra-municipal segundo uma lógica de concertação inter-urbana*, sobretudo nos territórios de baixa densidade demográfica;**
- ***Garantir que os centros urbanos sedes de concelho possuem um leque de serviços necessários e fundamentais para a qualidade de vida dos residentes e para a sustentabilidade territorial dos territórios de baixa densidade;***

- **Organizar, neste contexto de cooperação interurbana, os tipos de serviços em função da natureza da mobilidade a incrementar** (deslocação do utente ao serviço ou serviços itinerantes) **e das infra-estruturas a utilizar** (mobilidade física ou digital – teleserviços), de forma a assegurar uma oferta de serviços com qualidade e satisfazer as necessidades da população”.

Num quadro de coesão regional, devem ser estruturados os seguintes subsistemas urbanos:

- subsistema urbano do Litoral Alentejano;
- subsistema urbano do Norte Alentejano;
- subsistema urbano do Alentejo Central;
- subsistema urbano do Baixo Alentejo, onde se insere Ferreira do Alentejo.

*O subsistema urbano do Baixo Alentejo organiza-se em torno de Beja, Moura, Serpa, Aljustrel e Castro Verde. A atractividade administrativa e do futuro aeroporto de Beja, o eixo urbano-industrial de Castro Verde-Aljustrel, o elevado valor patrimonial de Beja, Mértola e Serpa, a polarização residencial designadamente de Serpa e Ferreira do Alentejo (realça-se esta referencia no PROT para fundamentar algumas propostas a considerar no PDM) e a afirmação de Moura na estruturação urbana da Zona Envolvente de Alqueva **garantem uma sustentabilidade económica, social e cultural a este subsistema.***

Em termos de relacionamentos, é necessário incentivar as redes de complementaridade e concertação estratégica com o turismo do Algarve e do Alentejo Litoral.

*O corredor Sines-Beja-Vila Verde Ficalho, onde se posiciona Ferreira do Alentejo, **pode vir a constituir um potencial de desenvolvimento regional**, ancorado na plataforma logístico-industrial de Sines e no aeroporto de Beja. Com o aeroporto de Beja a articulação com o Algarve pode reforçar-se, designadamente através do aprofundamento de relações com o aeroporto de Faro e a plataforma logística de Tunes.*

*Neste contexto urbano, **Beja**, Mértola, Serpa, Moura e Barrancos posicionam-se como pólos de articulação transfronteiriça com a Andaluzia. Dada a baixa densidade populacional e funcional desta sub-região e os baixos níveis de acessibilidade e mobilidade que a caracterizam, é fundamental acautelar um leque mínimo de serviços nas sedes de concelho mais periféricas.*

Ferreira do Alentejo, através do IP8, possui fácil acesso ao Porto de Sines e ao Aeroporto de Beja, infra-estruturas que, assim, poderão influenciar o desenvolvimento do Concelho.

Em relação às infra-estruturas aeroportuárias, como chamada de atenção para Ferreira do Alentejo, é de referir que o PROT *“estabelece que tendo em vista uma coerente cobertura territorial, a rede de heliportos deverá ser complementada com a identificação, em cada concelho, de um ponto de aterragem alternativo para helicópteros, devendo também ser equacionadas soluções que assegurem uma adequado apoio aos equipamentos de saúde por parte desta tipologia de infra-estruturas”*.

Quanto ao subsistema de infra-estruturas terrestres, aquele que mais directamente interessa a Ferreira do Alentejo, é composto por dois níveis:

- o primeiro corresponde às **infra-estruturas de âmbito nacional/europeu**,
- o segundo às **infra-estruturas de âmbito regional/sub-regional**.

As **Infra-estruturas de nível nacional/europeu** correspondem a cinco corredores estabelecidos no PNPT e vocacionados para uma acessibilidade e conectividade nacional e internacional, localizando-se Ferreira do Alentejo sobre dois destes corredores (**corredor sul Sines-Beja-Andaluzia e corredor litoral Lisboa-Grândola-Algarve**) e, ainda, **tangente ao corredor Sines-Évora-Badajoz**;

As **Infra-estruturas de nível regional/sub-regional** correspondem, no que se refere à rodovia, a quatro subsistemas territoriais estabelecidos no âmbito do PROT, com uma função complementar aos corredores nacionais/europeus e garantindo uma acessibilidade directa a todos os centros urbanos regionais e a articulação de todos os espaços fundamentais da base económica regional: **subsistema territorial do Alentejo Litoral**, subsistema territorial a norte do Corredor Central, **subsistema territorial transfronteiriço do Alentejo Central e Baixo Alentejo e subsistema territorial do Baixo Alentejo**. Integram ainda este tipo de infra-estruturas terrestres os eixos ferroviários de nível regional.

Não beneficiando directamente do Caminho de Ferro, embora a proximidade às estações de Ermidas do Sado e de Beja permitam algum acesso a este modo, é **na rodovia que Ferreira do Alentejo pode potenciar o seu desenvolvimento**.

Fundado no Plano Rodoviário Nacional, PRN 2000, o PROT estabelece que, no que diz respeito às infra-estruturas rodoviárias, **os eixos de nível nacional correspondem à componente rodoviária de todos os corredores de nível nacional/europeu** referidos atrás.

Para Ferreira do Alentejo, assumem importância primordial na sua conectividade com o País, mas também com Espanha e a Europa:

- o eixo sul Sines-Beja-Vila Verde de Ficalho (IP8)
- o eixo longitudinal Lisboa-Grândola-Ourique-Algarve (IP1), que estabelece ainda a ligação com a Lezíria do Tejo através do IC11/A13, com importância determinante no futuro acesso ao novo aeroporto de Alcochete.
- o eixo longitudinal Sines-Évora-Elvas-Badajoz (IC33), a Ferreira do Alentejo terá acesso através da EN2, com um nó previsto a Norte de Odivelas

Através dos eixos referidos atrás, **Ferreira do Alentejo tem acesso a eixos rodoviários de importância regional e subregional** integrados nos subsistemas rodoviários em que se insere ou com que se correlaciona:

- Em **Santiago do Cacém**, no Subsistema do Alentejo Litoral, **ao eixo longitudinal costeiro que liga Alcácer do Sal-Santiago do Cacém-Sines-Odemira**, estabelecendo a interligação com a AML e com o Algarve (materializado sobretudo pelas ER 253 e 261 e pelo IC4)
- Em **Beja**, no subsistema territorial do Baixo Alentejo, a dois eixos rodoviários de importância regional/sub-regional: o **eixo que estabelece a ligação do IP1 a Espanha, passando por Castro Verde-Mértola-Pomarão (EN123-ER123-IC27-ER267-ER265-1)**, e o **eixo Mértola-IP2, com ligação a Beja (IC27)**.

4.2.3.7 NORMAS ORIENTADORAS E DE NATUREZA OPERACIONAL

De acordo com a al. a) do n.º 1 do art.º 54º do RJIGT, o PROT A é completado com as Normas Orientadoras, de que se procede em **Volume anexo a este Relatório** a uma inventariação das que responsabilizam as Autarquias pela sua aplicação, nomeadamente através dos PMOTs.

Embora com carácter orientador, certo é que estas Normas vêm sendo assumidas como impositivas, sendo mesmo que o Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio tornou vinculativos os limiares máximos de expansão do solo urbano nelas estabelecidas (al. d) do art.º 7º).

O Modelo de Organização Espacial do Território cujas linhas orientadoras são definidas nos Capítulos seguintes, toma como referência primordial as opções estratégicas e as normas orientadoras do PROT, procedendo entre outras abordagens, à avaliação da aplicação daqueles limiares no Concelho de Ferreira do Alentejo.

4.2.4 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO (PRBH SADO)

Os Planos de Bacia Hidrográfica constituem Planos Sectoriais que definem orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água, de âmbito territorial, para uma bacia hidrográfica ou agregação de pequenas bacias hidrográficas de acordo com o despacho ministerial de 98.12.31 e com o Decreto-Lei 45/94 de 22 de Fevereiro.

O Plano da Bacia Hidrográfica do Sado, que integra um conjunto de normas regulamentares, constitui o instrumento orientador da gestão dos recursos hídricos **para uma Área de Intervenção** que abrange **a bacia hidrográfica do rio Sado, o estuário e as bacias costeiras que drenam directamente para o mar**, excluindo a faixa litoral de 500 m, que é objecto dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, **com um total de 8 341 km², dos quais 7 692 km² correspondem propriamente à bacia hidrográfica do rio Sado.**

No caso do PBH Sado, os objectivos específicos distribuem-se entre:

- **Protecção das águas e controlo da poluição**
- **Gestão da procura** (abastecimento de água às populações e actividades económicas)
- **Protecção da natureza:**
- **Protecção contra situações hidrológicas extremas e acidentes de poluição:**
- **Valorização social e económica dos recursos hídricos:**
- **Articulação do ordenamento do território com o ordenamento do domínio hídrico:**
- **Quadros normativo e institucional:**
- **Sistema económico-financeiro:**

- **Outros objectivos** (participação das populações e aprofundamento do conhecimento sobre recursos hídricos):

“Tendo em vista a análise e apresentação de dados para locais estratégicos das linhas de água, a bacia hidrográfica do rio Sado foi estruturada em quatro zonas (Fig. 4.2.12) admitidas como áreas homogêneas na bacia do Sado, tendo por base a delimitação das bacias hidrográficas e as características geológicas, hidrogeológicas, geomorfológicas e ambientais:

Fig. 4.2.12 – PBHS: Unidades Homogêneas



Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado

Estas zonas foram definidas definidas do seguinte modo:

- Zona A, correspondente à área da bacia do Sado a norte das bacias hidrográficas da ribeira de Alcaçovas e do Arroio da Pernada do Marco;

- Seguindo estes princípios, foram estabelecidas 38 sub-bacias (fig. 4.2.13), sendo que o Concelho de Ferreira do Alentejo é abrangido pelas sub-bacias do Rio Sado, a Poente e da Ribeira de Odivelas, a Norte, ambas na Zona Homogénea B, e das Ribeiras de Figueira e de Canhestros, em toda a sua extensão Sul (pode-se considerar ainda uma estreita faixa, na sua fronteira Sul, abrangida pela bacia da Ribeira do Roxo), na Zona C.

Planta 4.2.13 – Bacias Hidrográficas



Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado

Em termos normativos, “para dar satisfação à necessidade de definir objectivos e implementar actuações diferenciadas em função das diversas sub-regiões da Bacia Hidrográfica, a área do Plano acha-se subdividida em Unidades Territoriais de Planeamento que, para efeitos de planeamento e gestão de recursos hídricos, possam ser consideradas homogéneas, em termos hidrológicos, socioeconómicos e ambientais” (n.º 1 do art.º 4º das Normas Regulamentares do PBHRS), tendo sido consideradas cinco zonas (fig.4.2.14).

Planta 4.2.14 – Unidades Territoriais de Planeamento



Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado

Ferreira do Alentejo é abrangido por três Unidades Territoriais de Planeamento:

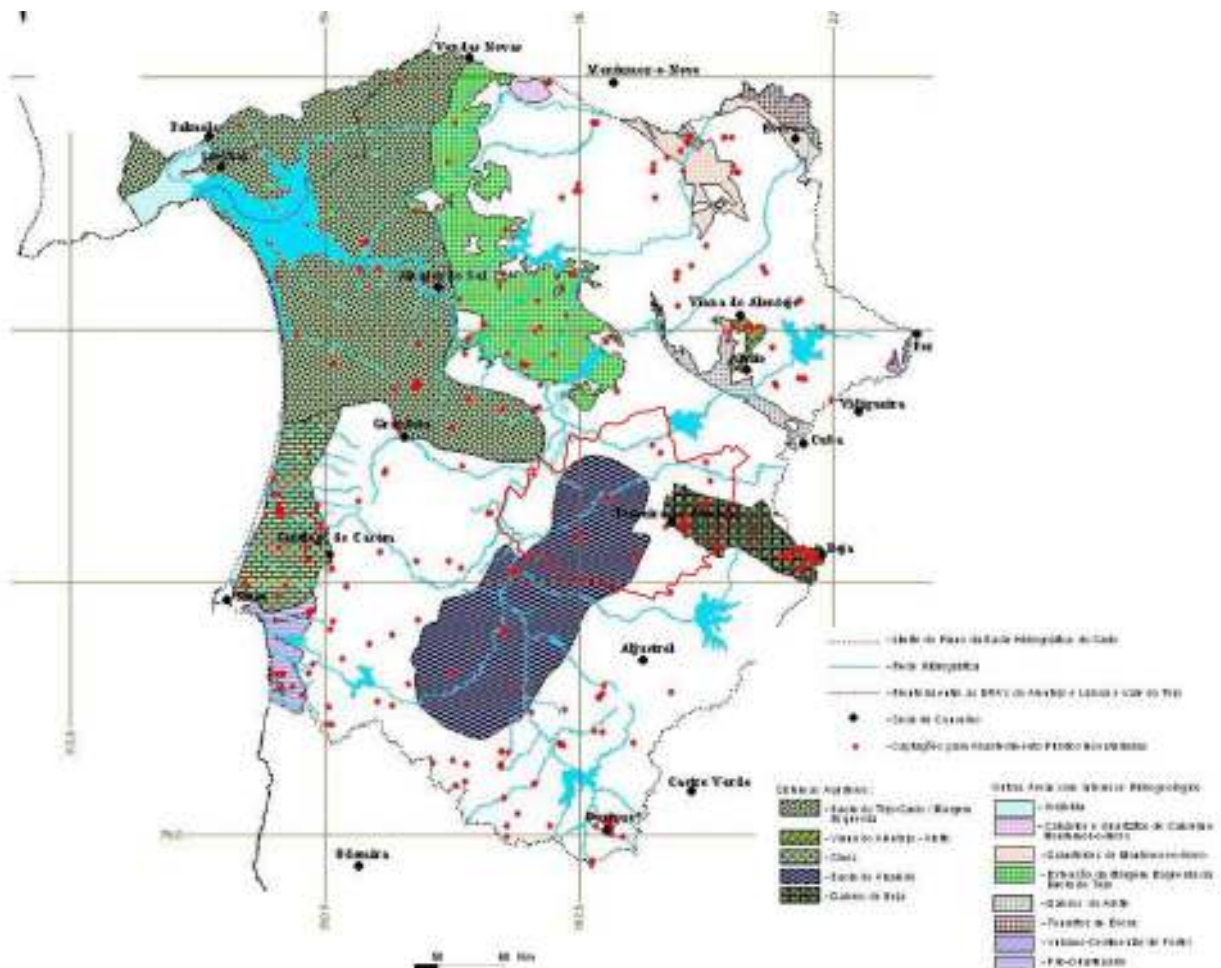
- **UTP 1: Monte da Rocha / Roxo / Odivelas / Alvito** - Compreende as sub-bacias de cabeceira da faixa Leste da Bacia Hidrográfica do Sado
- **UTP 2: Moinho da Gamitinha** - Integra as cabeceiras Sul da Bacia do Sado com excepção da sub-bacia de Monte da Rocha, assim como a sub-bacia intermédia de montante

- **UTP 3: Alcácer do Sal** - Integra as sub-bacias de transição entre a zona flúvio-marítima e a zona de cabeceira da Bacia do Sado

Por outro lado, para efeitos da avaliação dos recursos hídricos subterrâneos, na acepção da definição de águas subterrâneas constante da Directiva-Quadro, é considerado um zonamento, correspondente a grandes unidades hidrogeológicas, das quais duas são abrangidas pelo Concelho de Ferreira do Alentejo:

- Sistema Aquífero da Bacia de Alvalade;
- Sistema Aquífero dos Gabros de Beja;

Planta 4.2.15 – Recursos subterrâneos



Fonte: Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado

As Normas Regulamentares do PRBH RS para além de estabelecer os princípios gerais que regem a gestão dos recursos hídricos da Bacia do Sado, dispõe sobre:

- **Avaliação dos Recursos Hídricos**
- **Afectação e Reserva de Recursos.**
- **Procura e Usos Existentes e Previstos**
- **Melhorias na eficiência de utilização de recursos**
- **Qualidade das Águas**
- **Melhorias na eficiência de utilização de recursos**
- **Protecção Ambiental dos Recursos e da Segurança de Pessoas e Bens Domínio Hídrico**
- **Plano de Gestão**
- **Regime Económico e Financeiro**

O dispositivo normativo do **PBH do Rio Sado repercute-se no PDM de Ferreira do Alentejo em resultado do importante sistema hídrico que o atravessa**, afluente do Rio Sado, em que avultam, para além deste Rio, as Ribeiras de Odivelas, de Figueira e de Canhestros.

Acresce ainda a presença em Ferreira do Alentejo de dois importantes aquíferos – **o Aquífero dos Gabros de Beja e o Aquífero de Alvalade**.

Por outro lado, **uma vasta rede de rega**, abastecida a partir das barragens de Odivelas e do Roxo, reforçadas pela da infra-estrutura 12 a partir do Alqueva, estende-se ao longo do Concelho, onde se localizam diversas barragens, de que a mais importante é a de Odivelas.

Estes recursos hídricos constituem uma importante riqueza, com reflexos no desenvolvimento concelhio que o PDM deverá proporcionar, ao nível da:

- **Energia**
- **Abastecimento de água**
- **Irrigação agrícola**

Ao nível dos riscos, este sistema hídrico apresenta situações de ameaças de cheias condicionadoras da ocupação do território.

4.2.5 PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN 2000)

*“Um dos factores estruturais mais importantes para uma harmoniosa política do ordenamento do território é, sem dúvida, o modo como se encontra organizada a Nova Rede de Estradas, nomeadamente no capítulo das Estradas Nacionais, o que se traduz na existência de um **Plano Rodoviário Nacional**.*

Depois de um processo iniciado em 1978, o **Plano Rodoviário Nacional** foi aprovado pelo **Conselho de Ministros de 1 de Agosto de 1985**, publicado em **Diário da República, I Série - N.º 222 - Decreto-Lei n.º 380/85 de 26 de Setembro**.

De acordo com este Plano, *“Na definição da Nova Rede Rodoviária Nacional adoptam-se critérios funcionais, operacionais e de acessibilidade.*

*Em **termos de funcionalidade**, serão assegurados por estradas nacionais as seguintes ligações:*

- *da **sede de cada distrito com os contíguos**;*
- *da **sede de cada distrito com os centros urbanos do mesmo**;*
- *entre a sede de cada distrito e o porto e a fronteira mais importantes desse distrito, quando existentes.*

*Sob o **ponto de vista operacional**, serão servidos por estrada nacional os percursos de extensão superior a 10 km e tráfego médio diário superior a 2000 veículos relativo ao ano de 1975 (4300 em 1990), bem como aqueles que, com tráfego médio diário superior a 1 000 veículos, estabeleçam a ligação entre sedes de concelho.*

*Finalmente, **estabeleceu-se que todas as sedes de concelho terão acesso por estrada nacional à rede definida a partir dos critérios acima enunciados.***

Importa salientar que, para aquela determinação, se procedeu ao agrupamento dos centros urbanos, em função do seu potencial demográfico, dos serviços de apoio às actividades económicas e às populações e da sua capacidade exterior, em três grupos:

A - Sede de distrito e centros urbanos equiparados;

B - Centros urbanos de influência supra-concelhia, mas infra-distrital;

C - Centros urbanos só com influência concelhia.

Fig. 4.2.16 – Plano Rodoviário Nacional, Baixo Alentejo e Alentejo Litoral



Fonte: PRN 2000

A **Rede Nacional** integra apenas duas categorias de estradas, que constituirão a **Rede Nacional Fundamental** e a **Rede Nacional Complementar**.

- A **Rede Nacional Fundamental** tem menor extensão, a fim de a dotar de características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. Assim, definiram-se nove Itinerários Principais, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km. Os Itinerários longitudinais terão o nível de serviço B, o que significa que asseguram correntes de tráfego estáveis, permitindo a circulação em excelentes condições de comodidade e segurança.
- A **Rede Nacional Complementar**, com a extensão total de 7 500 km, assegura as ligações entre os centros urbanos de nível B e C, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

O **PRN2000 reveste-se para Ferreira do Alentejo da maior importância**, já que a execução das infra-estruturas viárias nele previstas, nomeadamente o IP8 vão influenciar determinantemente o desenvolvimento concelhio.

Para além do IP1 que é tangente ao Concelho e estabelece ligações estratégicas com Lisboa e o Algarve, mas também no futuro, com o novo aeroporto de Lisboa, **têm ainda importância o conjunto de estradas nacionais e regionais previstas no PRN que garantem a centralidade de Ferreira do Alentejo no Baixo Alentejo, constituindo importantes eixos de conexão:**

- **O atravessamento do Concelho de Ferreira do Alentejo pelo IP8**, cujo traçado definitivo já se encontra fixado, sendo previstos três nós no Concelho, determinantes para a definição de políticas de desenvolvimento territorial, considerando que este IP é o suporte do Eixo Estratégico Sines-Beja-Andaluzia.
- **A ligação Sines a Évora pelo IC 33**, cujo traçado em estudo aproximar-se-á mais do Concelho, se não o cruzar mesmo a Norte, com um nó previsto no cruzamento com **a EN 2 a norte de Odivelas**, importante para garantir **as ligações de Ferreira a Évora e, assim, integrar-se igualmente no Eixo Estratégico Sines-Évora-Badajoz**
- **A EN 2** enquanto eixo complementar da estrutura de acessibilidades de Ferreira do Alentejo, conferindo em conjunto com os eixos atrás referidos alguma centralidade a Ferreira no quadro do Baixo Alentejo, nomeadamente ao **permitir ligações suplementares com Aljustrel/Castro Verde, a sul e Montemor-o-Novo, a Norte**, para além da ligação ao IC 33.
- **A EN 121** que estabelece uma **importante ligação local de Ferreira do Alentejo com Santiago do Caém através de várias localidades de ambos os Concelhos** (Canhestros, Ermidas do Sado ou Abela)

4.2.6 PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO BAIXO ALENTEJO (PROF-BA)

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são "instrumentos sectoriais de gestão territorial" que estabelecem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais, encontrando-se previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 204/99 de 9 de Junho.

4.2.6.1 OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Os PROF têm como objectivos gerais (nº 3 do Artigo 5º da Lei nº 33/96 de 17 de Agosto):

- Avaliar as potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes;
- Definir o elenco de espécies a privilegiar nas acções de expansão e reconversão do património florestal;
- Identificar dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados;
- Definir áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços.

Fig. 4.2.17 – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo, Planta Síntese



Fonte: PROF Baixo Alentejo

Os PROF têm como objectivos específicos comuns:

- Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;

- **Diminuir a área queimada;**
- **Promover o redimensionamento das explorações florestais** de forma a otimizar a sua gestão, nomeadamente:
 - o **Divulgar informação do Alentejo relevante para desenvolvimento da gestão florestal;**
 - o **Realização do cadastro das propriedades florestais;**
 - o **Redução das áreas abandonadas;**
 - o **Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;**
 - o **Aumentar a incorporação de conhecimentos técnico-científicos** na gestão através da sua divulgação ao público-alvo;
- **Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;**
- **Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do Plano.**

O PROF do Baixo Alentejo acrescenta ao PROT do Alentejo uma perspectiva mais pormenorizada da estrutura ambiental regional, definindo corredores ecológicos adicionais que em Ferreira do Alentejo têm tradução no acompanhamento das Ribeiras de Odivelas e de Canhestros/Figueira.

4.2.6.2 FERREIRA DO ALENTEJO NO PROF DO BAIXO ALENTEJO: CAMPOS DE BEJA

Em termos de ordenamento Florestal, o Concelho de Ferreira do Alentejo é abrangido pela sub região homogénea dos “Campos de Beja”, para a qual o PROF Baixo Alentejo faz corresponder as seguintes vocações:

- **Aptidão para a silvopastorícia com variadas raças autóctones de boa produtividade,** bom potencial de produção de pastagens naturais melhoradas.
- **Elevado potencial cinegético.**
- **Aptidão para a pesca e existência de albufeiras de grande valor estratégico** (ribeiras do Roxo e Odivelas e albufeiras com o mesmo nome).
- **Potencial para a produção lenhosa e de cortiça.**
- **Presença de solos com índices de muito elevada e elevada susceptibilidade à desertificação.**
- **Existência de vastas extensões nos últimos estágios da regressão ecológica.**

Para além dos **Corredores Ecológicos** atrás referidos, é definida uma **Área Crítica do Ponto de Vista de Risco de Incêndio Florestal**, aparentemente recorrendo a um critério administrativo, já que parece coincidir com os limites da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros.

O resultado prático é que esta área, embora abrangendo importantes manchas de montado de sobreiro, deixa de fora as manchas existentes na Freguesia de Odivelas, igualmente sujeitas a risco de incêndio florestal, enquanto incorpora significativas áreas de agricultura de regadio existentes na Freguesia de Ferreira dos Cavaleiros, onde aquele risco é diminuto.

4.2.6.2 NORMAS APLICÁVEIS

De acordo com o Regulamento do PROF do Baixo Alentejo, na sub-região homogénea dos “Campos de Beja” a que pertence Ferreira do Alentejo são aplicadas as seguintes normas:

- **Normas de intervenção generalizada:**
 - o Espaços florestais com função de suporte à pastorícia;
 - o Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas;
 - o Espaços florestais com função de produção de cortiça;
 - o Espaços florestais com função de suporte à apicultura;
 - o Espaços florestais com função de protecção contra a erosão hídrica e cheias;
- **Normas de intervenção específica** - Espaços florestais com função de conservação de recursos genéticos, em particular ao longo das linhas de água que representam potencial para manutenção e fomento de corredores ecológicos;

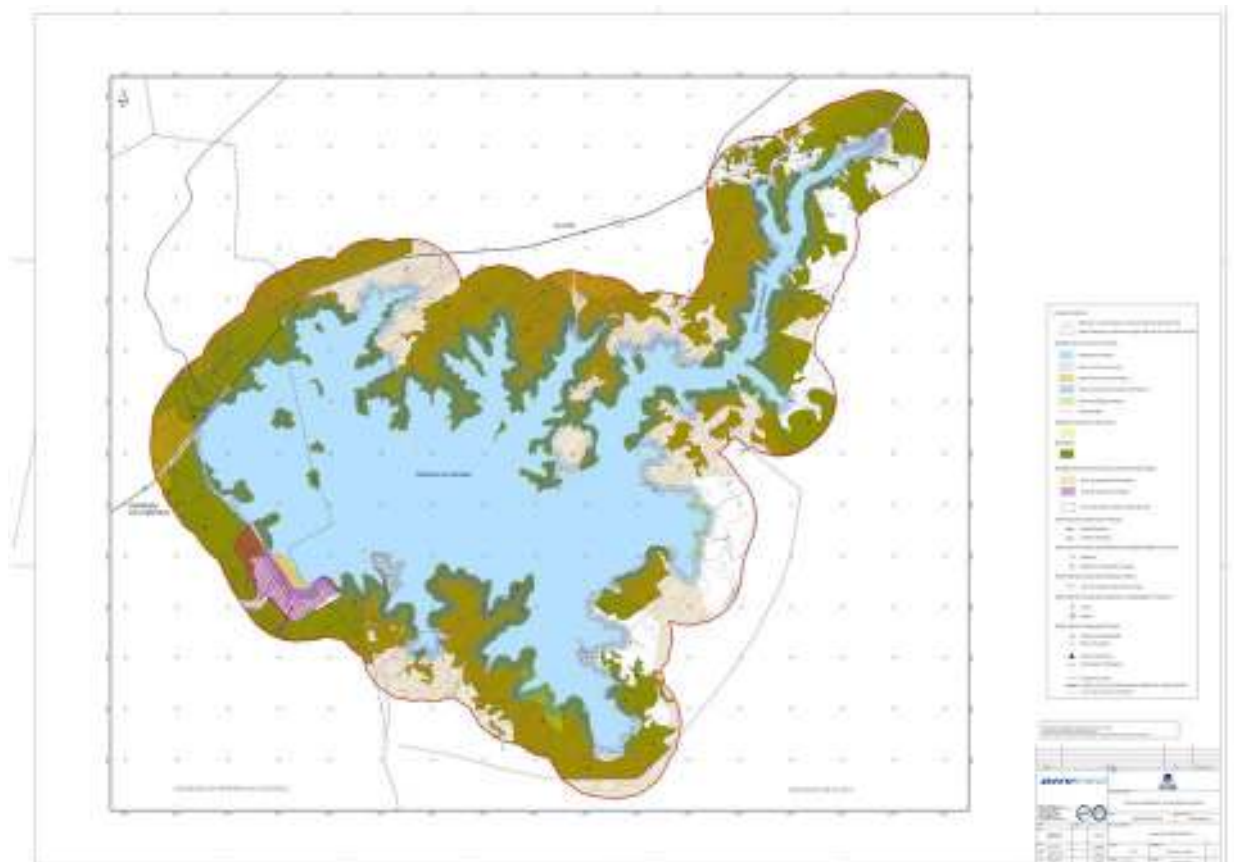
Por outro lado, considerando o Regulamento do PROF Baixo Alentejo (art.º 20º), as espécies de árvores florestais e correspondentes modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar em Ferreira do Alentejo, enquanto parte dos “Campos de Beja” são os povoamentos puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia e de medronho, para produção de fruto

4.2.7 PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE ODIVELAS (POA DE ODIVELAS)

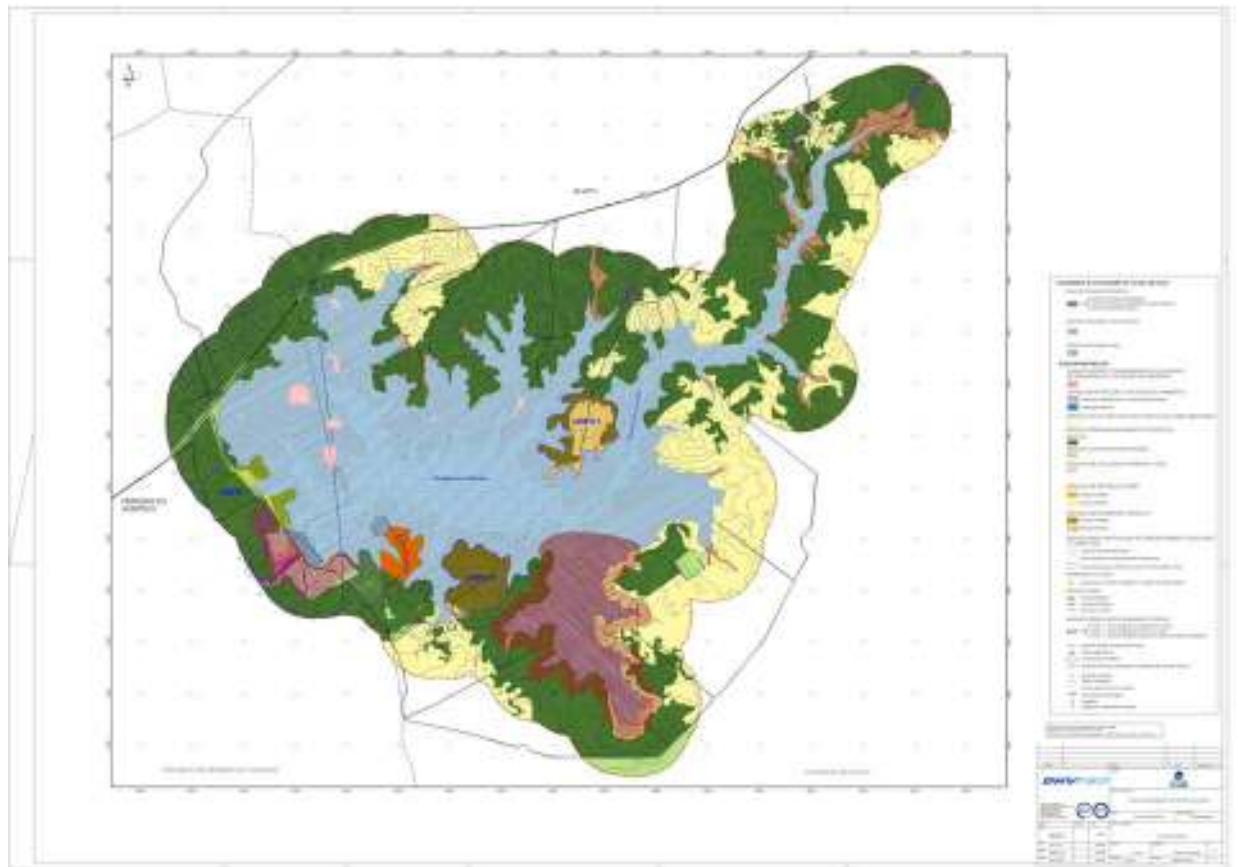
De acordo com o Preambulo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2007 que aprovou o Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas (POAO), este *“incide sobre o plano de água e respectiva zona de protecção, com uma largura de 500 m contados a partir do nível de pleno armazenamento (cota 103 m) e medida na horizontal”*

“O ordenamento do plano de água e da zona envolvente procura conciliar a forte procura desta área com a conservação dos valores ambientais e ecológicos, principalmente a preservação da qualidade da água, visando ainda o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, com vista à definição de um modelo de desenvolvimento sustentável para o território”.

Fig. 4.2.18 – Plano de Ordenamento da Albufeira de Odivelas, Plantas



Planta de Condicionantes



Planta Síntese

O POAO define um conjunto de orientações para a Área de Intervenção do Plano que se vão repercutir sobre o modelo de organização espacial do Território Municipal, abrangendo questões relacionadas com a:

- **Poluição das águas**

- o Interditar as descargas de efluentes nas albufeiras.
- o Obrigatoriedade de ligação à rede de saneamento ou quando não for possível a realização de tratamento adequado.
- o Obrigatoriedade no controlar dos efluentes pluviais numa faixa de 50m a partir do NPA da albufeira.
- o Interditar o estacionamento e acesso de veículos a menos de 50m do NPA da Albufeira.
- o Interditar o uso de fertilizantes numa faixa de 100m do NPA da albufeira (REN) e regulamentar o seu uso na restante zona de protecção

- **Consumos elevados de água**

- o Estabelecer prioridades na utilização de água:
 - 1ª prioridade - abastecimento;
 - 2ª prioridade – rega
- **Afluência de sedimentos**
 - o Regular a alteração do coberto vegetal
 - o Não permitir mobilização do solo para construções em declives > a 30% (REN).
 - o Interditar ocupação urbana (turística) ou novas construções ainda que isoladas na faixa de 100 do NPA (REN)
 - o Interditar práticas agrícolas que necessitem de mobilizações elevadas do solo - promover as mobilizações de solo segundo as curvas de nível
 - o Interditar a introdução de espécies de crescimento rápido e desinseridas das características do coberto vegetal natural
 - o Interditar na zona envolvente da albufeira a exploração de inertes
- **Fauna**
 - o Condicionar a prática de actividades recreativas em áreas e épocas do ano de reconhecida importância para a vida selvagem
 - o Definir zonas de abrigo para a fauna piscícola
 - o Promover a adequada educação ambiental, divulgando as disposições do plano
- **Flora**
 - o Condicionar a destruição do coberto vegetal.
 - o Condicionar a prática de actividades recreativas onde for identificada a existência de espécies de flora importantes
 - o Promover a adequada educação ambiental, divulgando as disposições do plano.
- **Paisagem**
 - o Aplicar os parâmetros urbanísticos e tipologias de construção enquadradas nos valores e características do local

- **Outros**

- o Definir os acessos e locais preferenciais para a permanência dos diferentes utilizadores, sempre que possível fora dos 50m do NPA da albufeira
- o Contrariar ocupações desordenadas e incontrolláveis
- o Promover a adequada educação ambiental, divulgando as disposições do plano

Para efeito e efeitos da fixação de usos e regime de gestão o **POAO delimita as seguintes Categorias e Subcategorias de Espaços**, as quais se encontram delimitadas e identificadas na respectiva Planta de Síntese e que deverão ser incorporadas no PDM:

- **Plano de água, que compreende:**

- o Zona de utilização interdita:
 - Zona de protecção da barragem;
 - Zona de protecção à captação de água superficial;
 - Zona de interesse ecológico;
- o Zona de utilização condicionada;
- o Zona de utilização livre;

- **Zona de protecção, que compreende:**

- o Zona de respeito da barragem e dos órgãos de segurança e utilização da albufeira;
- o Zonas de protecção e valorização ambiental:
 - Espaços prioritários para a conservação da natureza;
 - Vegetação ripícola;
- o Espaços silvo-pastoris e ou agrícolas complementares;
- o Espaços predominantemente florestais:
 - Montado;
 - Espaços florestais de reconversão;

- o Espaços de utilização interdita - ilhas;
 - o Espaços de recreio e lazer;
 - o Espaços de interesse turístico;
 - o Espaço para a instalação de um equipamento associado à juventude;
 - o Património cultural;
 - o Espaços canais:
 - Estrada nacional;
 - Caminhos vicinais;
- **Unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG):**
- o UOPG 1 - Zona marginal da albufeira de Odivelas, no Concelho de Ferreira do Alentejo;
 - o UOPG 2 e UOPG 3 no Concelho do Alentejo.

A UOPG 1 encontra-se no Concelho de Ferreira do Alentejo, estando prevista no actual PDM como UOPG 33.

Para esta UOPG, o POAO contempla a elaboração de um Plano de Pormenor que, para além da observância do constante nos Regulamentos do POAO e do PDM, considere os seguintes objectivos programáticos:

- Reabilitação do edificado existente na área envolvente da barragem localizada em espaço florestal de reconversão;
- Criação de estacionamento com capacidade adequada;
- Enquadramento paisagístico do espaço de recreio e lazer existente;
- Enquadramento paisagístico do espaço de recreio e lazer proposto;
- Criação de zonas formais de estadia - parques de merendas;
- Criação de percursos pedonais de ligação entre os diversos equipamentos propostos;
- Criação de estabelecimentos de restauração e bebidas associados às zonas de recreio e lazer.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010

4.3.1 UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

4.3.2 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS COM RELEVÂNCIA PARA O PDM

- 4.3.2.1 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA
- 4.3.2.2 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- 4.3.2.3 REGULAMENTOS MUNICIPAIS

4.3.3 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA

- 4.3.3.1 CARTA EDUCATIVA
- 4.3.3.2 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)
- 4.3.3.3 PROFERREIRA, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE FERREIRA
- 4.3.3.4 "FERREIRA SUSTENTÁVEL"
- 4.3.3.5 REDE SOCIAL E DIAGNÓSTICO SOCIAL
- 4.3.3.6 CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.7 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.8 ESTUDO HIDROGEOLOGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.9 INQUÉRITO OMS – HABITAÇÃO E SAÚDE (JUNHO, 2003)

4.3.4 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 4.3.4.1 PLANO DE PORMENOR DE FERRAGIAL DO CEMITÉRIO
- 4.3.4.2 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.3 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS
- 4.3.4.4 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO
- 4.3.4.5 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.6 PLANOS DE PROMENOR EM ELABORAÇÃO

CONSULTORES

ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010

4.3.1 UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

4.3.2 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS COM RELEVÂNCIA PARA O PDM

- 4.3.2.1 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA
- 4.3.2.2 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
- 4.3.2.3 REGULAMENTOS MUNICIPAIS

4.3.3 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA

- 4.3.3.1 CARTA EDUCATIVA
- 4.3.3.2 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)
- 4.3.3.3 PROFERREIRA, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE FERREIRA
- 4.3.3.4 "FERREIRA SUSTENTÁVEL"
- 4.3.3.5 REDE SOCIAL E DIAGNÓSTICO SOCIAL
- 4.3.3.6 CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.7 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.8 ESTUDO HIDROGEOLOGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.3.9 INQUÉRITO OMS – HABITAÇÃO E SAÚDE (JUNHO, 2003)

4.3.4 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- 4.3.4.1 PLANO DE PORMENOR DE FERRAGIAL DO CEMITÉRIO
- 4.3.4.2 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.3 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS
- 4.3.4.4 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO
- 4.3.4.5 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.3.4.6 PLANOS DE PROMENOR EM ELABORAÇÃO

CONSULTORES

ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E DOS INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

4.3.1 UM PLANO ARTICULADO COM AS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS

O Plano Director Municipal, por natureza, deve reflectir as políticas e as estratégias prosseguidas pelo Município na gestão do seu Território, traduzida num conjunto de instrumentos, uns cuja elaboração resulta de imposição legal, outros da simples iniciativa municipal que, no caso de Ferreira do Alentejo, cobrem vastas áreas sectoriais.

Constituem estes instrumentos que se passam a descrever, sumariamente neste Capítulo, importantes fontes de informação e de orientação para o PDM, alguns dos quais transpondo para a escala municipal os dispositivos de Planos e Programas de Nacional ou Regional que compõem o Quadro de Referência Estratégico referido no capítulo anterior.

Para este efeito, consideraram-se:

- Um **conjunto de instrumentos diversificados**, que designamos genericamente como **Estudos e Programas** que abrangem Levantamentos, Cartas ou Programas de natureza estratégica, Planos Sectoriais de iniciativa municipal e outros estudos similares.
- **Planos Municipais de Ordenamento do Território**
- **Regulamentos Municipais** com incidência na gestão territorial.

4.3.2 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS COM RELEVÂNCIA PARA O PDM

4.3.2.1 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA

Foram identificados os seguintes Estudos e Programas com interesse para o PDM FA:

- Carta Educativa de Ferreira do Alentejo (Novembro, 2005)
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Novembro, 2007)
- PROFERREIRA, Programa de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Ferreira do Alentejo(2008)
- FERREIRA SUSTENTÁVEL (não datado)
- Diagnóstico Social e Programa de Rede Social (Janeiro, 2004)
- Carta Desportiva do Concelho de Ferreira do Alentejo (2008)
- Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Alentejo (Março, 2007)
- Estudo Hidrogeológico do Concelho de Ferreira do Alentejo (Fevereiro, 2008)
- Inquérito OMS – Habitação e Saúde ((Junho, 2003)

4.3.2.2 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

No Concelho de Ferreira do Alentejo encontram-se em vigor cinco Planos de Pormenor, dos quais um (PP do Ferragial do Cemitério) é anterior à aprovação do PDM.

Quadro 4.3.1 – Planos de Pormenor com Eficácia Legal

Ferreira do Alentejo	Plano de Pormenor de Ferragial do Cemitério	APROVADO RATIFICAÇÃO, Declaração da DGOT, DR 172 - II Série, 28-07-1992
Ferreira do Alentejo	Plano de Pormenor do Parque Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo	APROVADO AM, Declaração nº 128/99 (2ª série) da DGOTDU, DR 110 - II Série, 12-05-1999
Ferreira do Alentejo	Plano de Pormenor do Parque de Exposições e Feiras	APROVADO AM, Declaração nº 290/99 (2ª série) da DGOTDU, DR 215 - II Série, 14-09-1999
Ferreira do Alentejo	Plano de Pormenor da Zona de Protecção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado	APROVADO AM, Declaração nº 283/2000 (2ª série) da DGOTDU, DR 206 - II Série, 06-09-2000
Ferreira do Alentejo	Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo	APROVADO AM, Declaração nº 164/2005 (2ª série), DR 144 - II Série, 28-07-2005

Fonte – DGOTDU (www.dgotdu.pt)

4.3.2.3 REGULAMENTOS MUNICIPAIS

A nível de Regulamentos Municipais com incidência mais directa na gestão do Território, influenciando ou articulando-se com o PDM identificam-se:

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) de Ferreira do Alentejo
- Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RRSU) do Município de Ferreira do Alentejo
- Regulamento do Serviço Municipal de Drenagem, Recolha e Tratamento de Águas Residuais

4.3.3 ESTUDOS E PROGRAMAS COM INTERESSE PARA O PDM FA

4.3.3.1 CARTA EDUCATIVA

De acordo com o art.º 10º do Dec 7/2003, de 15 de janeiro, a Carta Educativa “*é a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo dos edifícios e equipamentos educativos a localizar no Concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico de cada município*”

Determina o n.º 3 do art.º 18º do citado diploma que a Carta Educativa deve integrar o Plano Director Municipal.

“Com base no disposto no já referido Decreto-Lei Nº.7/03 de 15 de Janeiro foi estabelecido um protocolo entre a Associação de Municípios do Distrito de Beja (AMDB), actual Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral (AMBAAL), e a Escola Superior de Educação de Beja (ESEB), a 1 de Outubro de 2003 e revisto a 15 de Outubro de 2004. Neste, a ESEB assumiu a responsabilidade, em regime de colaboração directa com os técnicos responsáveis pela área educativa em cada autarquia, da coordenação e execução técnica das Cartas Educativas dos 14 Concelhos do Distrito de Beja”.

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

Depois de sucessivamente aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, a carta Educativa de Ferreira do Alentejo foi homologada pelo Ministério da Educação nos termos previstos no mesmo diploma, vigorando até ao ano de 2011.

Citando do Relatório da Carta Educativa de Ferreira do Alentejo, **esta é “é assumida como um instrumento de planeamento territorial, parte integrante do Plano Director Municipal (PDM) em que intervêm, além da Câmara Municipal, outros organismos, a diversos níveis e com diferentes graus de competência, nomeadamente:**

- **Conselhos Municipais de Educação;**
- **Direcções Regionais de Educação;**
- **Serviços Locais e Centrais do Ministério da Educação;**
- **Comissões de Coordenação Regional;**
- **E outros: Associações de Municípios.”**

Em termos de objectivos gerais, e continuando a citar o Relatório da Carta Educativa, esta “surge como uma ferramenta de estruturação da acção, visando a melhoria contínua do sistema educativo local, entendido numa perspectiva de Território Educativo, ou seja, não confinado ao espaço tradicionalmente reservado à escola, mas reconhecendo na multiplicidade de inputs económico-sociais, experiências informais e participação alargada, a oportunidade de ampliar a experiência educativa.

A Carta Educativa, que tem um horizonte de vigência que termina em 2011, **visa a racionalização e redimensionamento do parque de recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objectivos da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei N.º 46/86) e dos normativos aí preconizados, especificamente:**

- **Prever uma resposta adequada às necessidades de reordenamento da rede educativa**, colocadas pela evolução da política educativa e pelas oscilações da procura da educação, procurando rentabilizar o parque escolar existente;
- **Caminhar no sentido de atenuar as disparidades inter e intra-regionais, promovendo a igualdade do acesso à educação** numa perspectiva de adequação da rede educativa às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

“Indissociável das propostas do Plano Director Municipal, a Carta Educativa deverá ser um instrumento fundamental de planeamento que permita aos responsáveis desenvolver uma actuação estratégica no sentido de:

- ***Orientar a expansão do sistema educativo num determinado território em função do desenvolvimento económico e sócio-cultural;***
- ***Tomar decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque, optimizando a funcionalidade da rede existente e a respectiva expansão;***
- ***Definir prioridades;***
- ***Optimizar a utilização dos recursos consagrados à educação;***
- ***Evitar rupturas e desadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico” (Martins, 2000).***

Qualquer acção nos domínios do planeamento e gestão do Sistema Educativo pressupõe uma visão integrada e integradora de toda a rede educativa e, particularmente, da escola, não só no plano interno da organização, mas também da gestão de recursos, práticas e relações com a comunidade.

Neste âmbito, o ***“planeamento da rede educativa (com reflexo nas opções a tomar no PDM em relação às redes de equipamentos) deverá orientar-se por:***

- ***Uma concepção de escola integrada no espaço de recursos educativos diferenciados;***
- ***Uma visão prospectiva da realidade, delineada em cenários de evolução construídos a partir de análises globais e qualitativas;***
- ***Uma programação de equipamentos subordinada a princípios estratégicos assentes na diversidade de tipologias, na flexibilidade e versatilidade de soluções e na complementaridade na gestão e utilização de recursos” (Martins, 2000).***

Finalmente, de acordo com o plano geral de execução, a Carta Educativa do Concelho de Ferreira do Alentejo ***está estruturada em 4 partes:***

- **Parte I. Carta Educativa: conceito e metodologia.**

Esta parte é dedicada à análise e interpretação do enquadramento político e educacional da Carta Educativa no contexto sócio-político actual e à definição das opções e estratégias metodológicas assumidas no processo global de concepção das Cartas Educativas do Distrito de Beja e, em particular, no respeitante ao Concelho em análise.

- **Parte II. O Concelho de Ferreira do Alentejo: Caracterização.**

Os objectivos desta parte e dos capítulos que a constituem são, por um lado, caracterizar a situação económica e social do Concelho em função dos principais indicadores mais directamente relacionados com a educação e, por outro lado, analisar a evolução recente e o quadro actual da rede educativa do Concelho. Tal implica a exploração de um vasto conjunto de indicadores quantitativos e qualitativos, respeitantes à procura e à oferta de educação., às características da rede educativa, aos discentes, docentes e não docentes. Adicionalmente, é feita uma caracterização das áreas de intervenção da autarquia no domínio educativo que complementa a análise sobre a dinâmica educativa existente no Concelho.

*A finalizar esta parte é apresentado um **Diagnóstico-síntese da situação da rede educativa do Concelho**, onde se evidenciam as suas principais potencialidades e riscos de ruptura, sustentado na análise dos aspectos referentes à dinâmica populacional, às características e mudanças constatadas no parque escolar e às tendências de evolução da população discente e docente.*

- **Parte III. Cenários e Projeções.**

*Nesta parte é feito exercício de prospectiva acerca da evolução provável e desejável da rede educativa. Trata-se de uma análise de tendências em curso, de situações emergentes e de rupturas potenciais, quer do lado da procura, quer do lado da oferta de educação, no quadro da dinâmica educativa do Concelho. A finalizar, é feita a **comparação entre os indicadores e metas previstos para o país e para o Concelho**, realizando-se uma exploração e interpretação prévia das projecções de evolução demográfica e de procura escolar para os próximos cinco anos (até 2010/2011).*

- **Parte IV. Proposta de Reordenamento da Rede Educativa do Concelho de Ferreira do Alentejo.**

Na caracterização da situação escolar e projecção da sua evolução detectam-se situações que sugerem alteração. Estas traduzem-se num conjunto de propostas de direcção estratégica de trabalho e de acção, devidamente fundamentadas e justificadas nas hipóteses e metas educacionais assumidas para o Concelho, tendo em vista o reordenamento da rede educativa. Assim, “estabelecido o diagnóstico e detectadas eventuais deficiências ou mesmo rupturas da rede existente, formulam-se as propostas de reordenamento que devem ser inspiradas em princípios de prospectiva e do planeamento estratégico” (Martins, 2000).

A integração da Carta Educativa do Concelho de Ferreira do Alentejo no PDM será efectuada por duas vias:

- **Uma directa, como Elemento de Acompanhamento.**
- **Outra indirecta, embebida nos diversos estudos de caracterização e de propostas relativas à programação das redes de equipamentos,** no caso os Equipamentos Educativos, com influencia na definição do Modelo de Organização Espacial do Território e, no final, traduzida no dispositivo regulamentar e, em particular, no Programa de Execução do PDM e no Plano de Financiamento que o acompanha.

A Carta Educativa constitui uma poderosa fonte de informação, nomeadamente a constante nas suas Partes 2 e 3, que o PDM absorve criticamente, conjuntamente com outra informação constante noutros Instrumentos analisados nesta Capítulo, por uma questão de coerencia de dados e resultados, e é determinante, **enquanto da parte 4 retiram-se orientações necessárias à formulação de propostas de programação e regulamentação do PDM.**

Acresce as alterações posteriores nas políticas educativas, nomeadamente as relativas ao dimensionamento das Escolas Básicas, para as quais se exige actualmente um mínimo de 21 alunos, o que vai colocar a necessidade de reformulação da programação dos estabelecimentos existentes, com o encerramento de alguns não previstos na Carta.

Por tudo isto, a integração da Carta no PDM tem de assumir um carácter prospectivo, isto é, tem de partir de uma avaliação de tendências, a realizar na fase seguinte da Revisão do PDM que corrija as suas propostas à luz de orientações mais recentes em matéria de políticas educativas e contribua para a própria revisão da Carta Educativa.

4.3.3.2 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

O Dec. Lei o Dec. Lei n.º 156/2004, entretanto revogado e substituído pelo Dec. Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho de 2006, estabeleceu a obrigatoriedade de Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios / CMDFCI (aprovadas em RCM n.º 178/2003, de 17 de Setembro) elaborarem Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), em consonância com outros Planos de Incidência Regional ou Nacional como são os casos do Plano Director Municipal (PDM), do Plano Regional de Ordenamento do Território do Baixo Alentejo (PROTBA), dos Planos de Ordenamento das Albufeiras (POA) de Odivelas, dos Planos de Gestão Florestal (PGF) e do Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta Contra os Incêndios Florestais (PNPPFCI) (Figura 1).

Os Planos de Defesa da Floresta contra Incendios (PDFCI) de âmbito municipal ou intermunicipal contêm as medidas necessárias à defesa da floresta contra incêndios a par da previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

A elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incendios, da responsabilidade da FloraSul, ficou concluída em Novembro de 2007, seguindo a estrutura tipo do Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal/Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Direcção Geral dos Recursos Florestais (DGRF) e obedecendo simultaneamente ao disposto na Portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro.

De acordo com o referido Guia, **o PMDCI de Ferreira do Alentejo, com um horizonte de vigência de cinco anos que vai de 2008 a 2012**, divide-se por dois Cadernos:

- **Caderno I – Plano de Acção**, com um conteúdo mais operacional
- **Caderno II – Informação de Base**, incidindo na caracterização do Território Municipal.

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

O presente Plano constitui uma ferramenta, a nível Municipal, que permite a implementação das linhas orientadoras existentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), o qual assenta em cinco eixos de actuação:

1. **aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;**
2. **reduzir a incidência dos incêndios;**
3. **melhorar a eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;**
4. **recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades;**
5. **adaptar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.**

Tendo presente a sua função operacional, o PMDFCI está estruturado de acordo com as orientações estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP), sendo possível a sua permanente actualização, para garantir a melhoria contínua das medidas de prevenção e combate a incêndios florestais e o reforço da coordenação das entidades públicas e privadas com responsabilidade na gestão das áreas florestais Municipais.

O principal objectivo do PMDFCI é a identificação dos riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para as populações e património do Município e, a concepção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências.

Para além de medidas de prevenção, inclui a previsão e o planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios e propõe a implementação de acções de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal existente.

Dado que o controlo do risco de incêndio passa essencialmente pela implementação de uma gestão sustentável dos espaços florestais, o PMDFCI deve ser igualmente entendido como uma ferramenta de desenvolvimento económico e social.

Finalmente, o PMDFCI inclui igualmente uma estimativa orçamental dos investimentos necessários para assegurar a segurança do património florestal Municipal, com indicação das suas possíveis origens, por forma a justificar adequadamente as candidaturas que o Município apresente às entidades competentes no quadro das competências que lhe foram atribuídas.

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

Este Plano é complementado com o Plano Operacional Municipal (POM), de carácter anual, que em conjunto, servirá para operacionalizar as metas, objectivos e as acções aqui propostas.

Tanto o PMDFCI como o POM permitem fazer o diagnóstico global e abrangente da floresta do Município de Ferreira do Alentejo, assim como dos Municípios limítrofes, para de forma integrada atingir os objectivos propostos pela CMDFCI.

Dependendo das Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios, **os PMDFCI são essencialmente planos/programa de acção envolvendo as entidades responsáveis pela Floresta e vinculando apenas estas**, uma vez que não constituem Instrumentos de Gestão do Território tal como definidos no RJIGT ou, sequer, Regulamentos Administrativos.

Por isso, **determina o n.º 6 do art.º 10º do Dec. Lei 124/2006 de 28 de Junho de 2006, que cabe aos PMOT's, em especial aos PDM's, proceder à integração nos seus dispositivos das medidas de incidência territorial previstas nos PMDFCI**, nomeadamente a delimitação e a regulamentação das cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, conferindo-lhes a eficácia.

Assim, para além da informação de base que é integrada nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico (Relatório 3 do PDM), assumida criticamente em conjunto com a informação dos demais Instrumentos que se vêm referindo, **retiram-se do PMDCI orientações que o PDM deve integrar no seu dispositivo, referindo-se, entre outras, a delimitação e condicionamento regulamentar das:**

- **Áreas de Maior Risco de Incêndio Florestal**
- **Faixas de Gestão de Combustível (FGC).**

Porque estes dispositivos, pelo seu enquadramento legal, vão condicionar a ocupação do Território Municipal, revestem-se da natureza de Restrições de Interesse Público assim sendo integrados no PDM, sendo traduzidos em disposições regulamentares e na Planta de Condicionantes.

Razão para que este tema seja retomado no Capítulo seguinte com a descrição sumária das restrições legais decorrentes do PMDFCI no quadro da inventariação e da caracterização das condicionantes que impendem sobre o Território Municipal.

4.3.3.3 PROFERREIRA, PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO CONCELHO DE FERREIRA

O Programa de Desenvolvimento Estratégico do Concelho de Ferreira do Alentejo (PROFERREIRA), constitui um instrumento não tipificado na legislação, que propõe uma estratégia de desenvolvimento para o Concelho.

Não obstante o seu carácter meramente informativo, por ausência de suporte legal, não deixa de se revelar um importante instrumento para a compreensão do Concelho e para a fundamentação de opções que o PDM terá de assumir, em especial as que se prendem com o Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial.

Cabe referir que o Gabinete Charneira e os Técnicos responsáveis pela preparação deste Programa mantiveram contactos e procederam a reuniões com técnicos da equipa de revisão do PDM, nomeadamente o seu coordenador e o responsável pelos estudos de natureza estratégica e económica necessários ao Plano.

Resultou destas reuniões um conjunto de trocas de informação e de discussão de opções que garantem alguma concordância entre o PROFERREIRA e o Modelo de Desenvolvimento de Estratégia Territorial que fundamenta o PDM.

Se o PROFERREIRA reflecte nalguns pontos as preocupações e opções transmitidas pela Equipa do PDM, também é certo que completa e aprofunda essas opções, constituindo um útil documento de referência para a revisão do PDM.

Metodologicamente, o PROFERREIRA segue o processo que já se tornou clássico de realização de Planos ou Programas de Desenvolvimento Estratégico, também presentes no PDM, que a partir de um levantamento e da caracterização do Território Municipal (Capítulos 2 e 3 do Relatório), desenvolve, a partir de uma análise SWOT (Forças – Fraquezas – Oportunidades – Ameaças), um diagnóstico estratégico (Capítulo 4) para concluir uma proposta de linhas orientadoras da estratégia baseada na definição de metas, objectivos e acções necessários à sua concretização(Capítulo 5).

Valorizando a proposta de estratégias os sectores que apresentam maiores potencialidades no Concelho, de algum modo comuns a outros estudos desta natureza e que vão estar presentes no Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial base do PDM (o Montado, a Agricultura, a Industria Agro-alimentar, a produção de Energia Solar ou o Turismo), **do PROFERREIRA retira-se como proposta para a estruturação do sistema urbano** *“a ideia de cidade com base na integração das freguesias rurais, como se de bairros urbanos se tratasse, ligadas à sede do Concelho, como seu núcleo agregador, que poderia permitir criar um conceito inovador de pólo urbano de características únicas.*

Este conceito poderia ser aplicado a Ferreira do Alentejo com relativa facilidade, jogando com a via rápida e uma radial de ligações, “desenhando” todo o Concelho como uma cidade polinuclearizada. Tirar-se-ia partido, deste modo, do “atraso”, dando-lhe características virtuosas, e de forte potencial de atractividade, face a outras localizações, para quadros a trabalhar em Beja e noutros projectos inovadores.

Este conceito de cidade poderia vir a ser desenvolvido, igualmente a partir de uma ideia forte de “espaço urbano” associado à noção de “laboratório sustentável”, ou ainda de “low carbon rural city”, avançando com uma rede de “cidades sustentáveis” na UE, cuidando de um retorno a sistemas de construção e de conservação de edifícios em moldes tradicionais e ecológicos do ponto de vista energético”.

Ideia que, sem prejuizo alguma (saudável) utopia exigindo uma melhor avaliação de exequibilidade, entronca no modelo de estruturação do sistema urbano que se vai propôr neste Relatório (Capítulo 4.9), que assume o conjunto dos aglomerados como se de um único se tratasse, articulados por um anel de coesão territorial apoiado no sistema viário.

Para o Plano Director Municipal, o PROFERREIRA para além de contribuir com informação que se mostra útil para a caracterização demográfica e socio-económica do Concelho, constitui uma referência para a formulação do Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial, possivelmente mais aprofundado e necessariamente mais focalizado na sua tradução espacial.

4.3.3.4 “FERREIRA SUSTENTÁVEL”

O projecto “Ferreira Sustentável” é constituído por um conjunto de Programas e Acções que embora diferenciados complementam-se entre si, fornecendo uma visão integrada de objectivos e metodologias de intervenção no âmbito ambiental.

Este projecto “nasce da preocupação do Município em contrapor as alterações climáticas que se verificam no nosso Planeta e contribuir para o cumprimento das metas de emissão de gases com efeito de estufa (nomeadamente o CO2), assumidas no âmbito do Protocolo de Quioto, através da melhoria dos comportamentos humanos e da implementação de políticas efectivas na redução das emissões”.

De acordo com a documentação associada, “Ferreira Sustentável” é um projecto **CARBONO ZERO**, “que visa estimular novos comportamentos e mobilizar a sociedade civil e as instituições públicas e privadas para agir” no sentido de garantir um desenvolvimento sustentável do Concelho

- *pressupondo a preocupação não só com o presente mas com a qualidade de vida das gerações futuras,*
- *protegendo recursos vitais,*
- *incrementando factores de coesão social e equidade,*
- *garantindo um crescimento económico amigo do ambiente e das pessoas, de co-responsabilização e solidariedade entre países,*
- *constituindo o pano de fundo das políticas internacionais e comunitárias de desenvolvimento sustentável.*

Referem-se os Programas, Projectos e acções integrados no “Ferreira Sustentável” sublinhando-se aqueles que por terem efeitos mais directos nas condições ambientais do Território, apresentam maior importância para o PDM e a AAE e que, por isso, deverão ser considerados nas respectivas análises e propostas:

- **Recolha de Resíduos Recicláveis**
- **Construção Sustentável**
- **Promoção de Iluminação Eficiente**

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

- **Construção de Parques Solares**
- **Participação no Programa Eco XXI da Associação Bandeira Azul da Europa/FEE Portugal**
- **Elaboração de Guia Para o Consumo Sustentável**
- **Plano Municipal de Substituição/Modernização de Estações de Tratamento de Águas Residuais**
- **Implementação da Agenda 21 Local**
- **Erradicação do Uso de Plástico na Publicidade**
- **Sensibilização dos Municípios através de "Eco Notícias"**
- **Pacto dos Autarcas para a Sustentabilidade**
- **Centro de Educação Ambiental dos Gasparões**
- **Mercado de Carbono**

Não se pode deixar de realçar a importância que é dada neste Projecto à participação e à informação dos cidadãos através de algumas acções específicas que só não foram sublinhadas porque delas não resulta informação ou orientações específicas com influencia directa no conteúdo do PDM.

4.3.3.5 REDE SOCIAL E DIAGNÓSTICO SOCIAL

A Rede Social, definida pela Resolução do Conselho de Ministros 197/97, de 18 de Novembro é um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social.

Pretende-se fomentar a formação de uma consciência colectiva dos problemas sociais e contribuir para a activação dos meios e agentes de resposta e para a optimização possível dos meios de acção nos locais.

A Rede Social materializa-se a nível local através da criação das Comissões Sociais de Freguesia (CSF) e dos Concelhos Locais de Acção Social (CLAS), constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respectivamente, a nível da freguesia e do concelho, tendo os seguintes objectivos:

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

- Introduzir o diagnóstico e o planeamento participados;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da Rede Social;
- Promover uma cobertura adequada do concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

Para atingir os objectivos, a Rede Social de Ferreira do Alentejo adoptou uma metodologia de planeamento, cujos instrumentos fundamentais são o **Diagnóstico Social** e o **Plano de Desenvolvimento Social**.

Os objectivos do **Diagnóstico Social**, importante instrumento de referência para o PDM, são o recenseamento dos recursos e problemas existentes, a interpretação das necessidades locais e a definição de prioridades e estratégias. Deve tratar-se de um retrato o mais fiel possível do meio social, onde se incluam as vulnerabilidades mas, também as potencialidades e recursos.

*"O **Diagnóstico Social** é um processo dinâmico de análise e organização dos problemas sociais de um Concelho. Estrutura os problemas em redes de relações designadas de problemáticas onde se pretende identificar o nível estrutural com os índices determinantes da realidade social do Concelho e o nível estruturante onde se organiza a leitura das interações entre necessidades sociais dos grupos*

Problematiza e estrutura a análise das problemáticas sociais do Concelho, definindo as prioridades de intervenção, recursos, parceiros e tipologia de intervenções possíveis.

Para além da explicitação da metodologia, o documento reparte-se pelos seguintes temas:

- **Análise das Problemáticas**
 - o **Empregabilidade**
 - o **Famílias com Problemáticas Específicas**
 - o **Educação para a Saúde**
 - o **Equipamentos e Respostas Sociais**

- **Análise dos Micro territórios — Freguesias**

Retira-se do Relatório que “num contexto de intervenção em rede o diagnóstico social é essencial na construção de uma perspectiva comum de análise e interpretação das problemáticas sociais que possa servir de base a uma articulação e convergência na intervenção e mobilização dos recursos.

A construção das prioridades de intervenção é o mecanismo onde essa convergência se pode produzir. Pretende-se identificar os pontos críticos, na rede de articulações entre os problemas, que possa fundamentar a intervenção geradora de impactos relevantes.

A priorização é aplicada aos problemas mas também aos grupos problemáticos, territórios e necessidades e respostas técnicas de modo a visualizar as diferentes correlações entre todas as variáveis e estabelecer uma intervenção apoiada numa abordagem coerente e sistémica.

O diagnóstico deve ainda permitir o estabelecimento das correlações dinâmicas entre as problemáticas e as suas várias dimensões. A identificação das transversalidades entre as várias problemáticas deve permitir estruturar as relações institucionais a partir da relação entre os problemas comuns, construindo intervenções integradas e em parcerias reais.

O diagnóstico permite construir um quadro de referência comum sobre as problemáticas, sobre as prioridades e também sobre os recursos, identificando as diversas possibilidades e enquadrando-os numa lógica técnica e metodológica de modo a potenciar o impacto.

A construção do diagnóstico pretende dotar os parceiros de um instrumento de decisão orientador das opções de intervenção social gerador de consensos e de perspectivas comuns que permita mobilizar os recursos para as problemáticas chave numa parceria real e integradora das respostas”.

O PDM vai retirar do Diagnóstico Social informação essencial para a compreensão das dinâmicas sociais do Concelho e as orientações de intervenção social que informam o seu modelo estratégico.

4.3.3.6 CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

A Carta Desportiva do Concelho de Ferreira do Alentejo foi realizada pela Escola Superior de Educação de Beja, tendo como parceira local a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

A Carta responde ao solicitado no art.º 9º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (Lei 5/2007), encontrando-se dividido em oito partes:

1. **Breve Enquadramento Teórico**
2. **Organização e Implementação do Estudo**
3. **Caracterização Demográfica do Concelho**
4. **Hábitos Desportivos dos Habitantes, suas Motivações e Satisfação**
5. **Equipamentos Desportivos**
6. **Caracterização e Associativismo Desportivo**
7. **Caracterização do Desporto Escolar**
8. **Caracterização do Sector de Desporto e Análise da Oferta Desportiva Municipal.**

Ressalta-se que esta Carta constitui um estudo essencialmente centrado na caracterização e diagnóstico de situação, sem conteúdo propositivo.

No entanto, e **com interesse para o PDM**, extrai-se da carta um conjunto de informação **significativa para os Estudos de Caracterização e Diagnóstico** tanto na componente de análise social, como na componente dos Equipamentos do Concelho, complementando a informação oriunda do Diagnóstico da Rede Social e da Carta Educativa.

4.3.3.7 LEVANTAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

O Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Alentejo foi realizado no âmbito do Museu Municipal de Ferreira do Alentejo, por Maria João Pina e Sara Isabel Ramos que coordenaram uma Equipa que procedeu a uma prospecção arqueológica em toda o Território Municipal, seguindo uma estratégia que passou por:

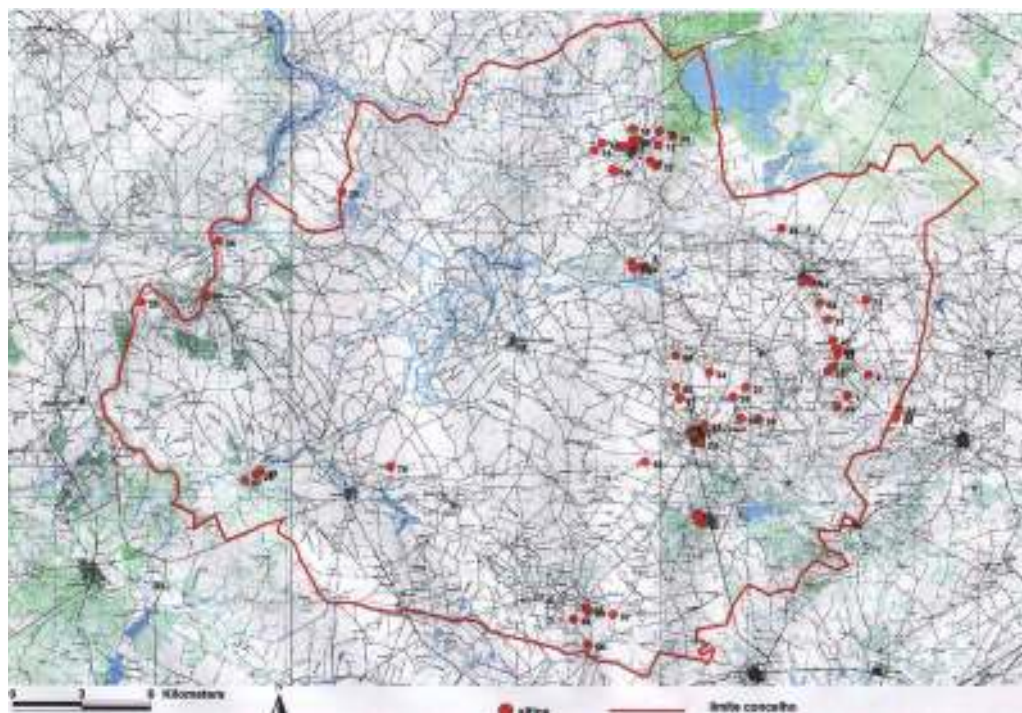
4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

- *“Levantamento bibliográfico, o mais exaustivo possível, e tentativa de localizar e relocalizar (em Carta Militar 1 : 25 000) sítios e vestígios arqueológicos neles referidos.*
- *Relocalização no campo de sítios já conhecidos e referenciados em bibliografia, informação escrita antiga (fichas de campo da década de 1990) e informação oral*
- *Localização de novos sítios e vestígios identificados por prospecção sistemática*
- *Elaboração de fichas de Sítio para cada vestígio identificado, com todos os dados recolhidos”*

Pressupõe esta estratégia a redacção e edição da publicação da “Carta Arqueológica do Concelho de Ferreira do Alentejo.

Deste estudo, que completa informação anterior, resulta um levantamento sistematizado do Património Arqueológico do Concelho, com identificação de 73 Sítios distribuídos por oito sectores, que o PDM irá considerar na definição da Estratégia de Desenvolvimento Territorial e no Modelo de Organização Espacial do Território e na proposição de um Inventário Municipal do Património, com tradução na cartografia e no Regulamento do Plano.

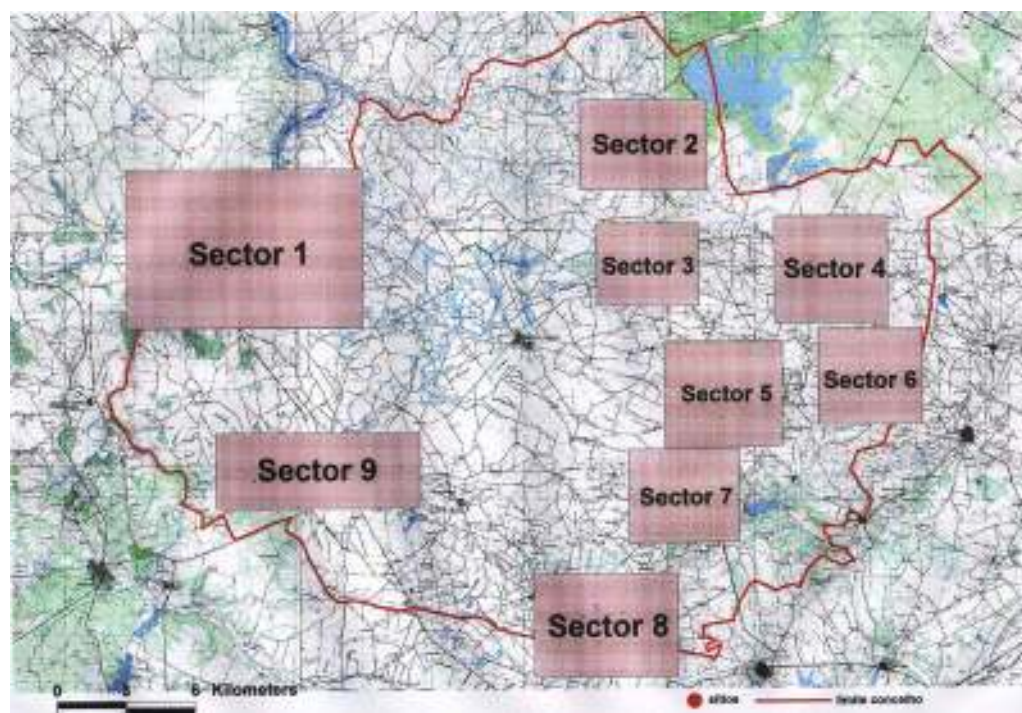
Fig. 4.3.1 – Sítios Arqueológicos



fonte: planta publicada no Levantamento

A pesquisa arqueológica foi realizada por sectores de exploração que constituem uma orientação fundamental para a delimitação e regulamentação, através do PDM, de Áreas de Potencial Interesse Arqueológico

Fig. 4.3.2 – Sectores de Exploração



fonte: planta publicada no Levantamento

4.3.3.8 ESTUDO HIDROGEOLÓGICO DO CONCELHO DE FERREIRA DO ALENTEJO

O Estudo Hidrogeológico do Concelho de Ferreira do Alentejo foi realizado por encomenda da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo pela empresa ECOINTEGRAL, tendo sido terminado em Fevereiro de 2008.

O Estudo dá resposta ao exigido no Decreto-Lei nº 382/99, de 22 de Setembro, que determina a realização de estudos hidrogeológicos apropriados, realizados por especialistas, no sentido da definição dos perímetros de protecção e respectivas servidões para as captações destinadas ao consumo humano de aglomerados com mais de 500 habitantes ou cujo caudal de exploração seja superior a 100 m³/dia.

Cumprindo este objectivo, o Estudo **18 captações de água subterrânea do Município de Ferreira do Alentejo**, observando o seguinte Índice que reflecte a metodologia de trabalho adoptada:

1. **Introdução**
2. **Metodologia**
3. **Caracterização climática**
4. **Enquadramento geológico regional**
5. **Enquadramento hidrogeológico regional**
6. **Caracterização das captações municipais de Ferreira do Alentejo**
7. **Caracterização hidroquímica**
8. **De limitação de Perímetros de Protecção**
9. **Avaliação Geral das captações**
10. **Proposta de Servidões Gerais**
11. **Conclusões e Recomendações**
12. **Bibliografia**

Para a revisão do PDM, o Estudo Hidrogeológico de Ferreira do Alentejo constitui uma fonte essencial para a caracterização do Concelho do ponto de vista da geologia (capítulo 4 do Estudo), hidrogeologia (Capítulo 5) e dos Sistemas de Abastecimento de Água e da capacidade e qualidade das captações (capítulos 6 a 9).

Subsidiariamente, fornece informação sobre o Clima de Ferreira do Alentejo (Capítulo 3)

Finalmente, **como conclusão, o Estudo fundamenta uma proposta de delimitação das servidões em conformidade com o Decreto-Lei n.º 382/99 que estabelece perímetros de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público (Capítulo 10)**

Nesta Fase do processo de revisão do PDM, estas delimitações, que ainda aguardam aprovação da parte da ARH RS, são transpostas para a Planta de Inventário de Condicionantes que acompanha este Relatório (Planta 4.1.2, Planta de Condicionantes Infra-estruturais)

4.3.3.9 INQUÉRITO OMS – HABITAÇÃO E SAÚDE (JUNHO, 2003)

Este Inquérito, realizado em 2003, que partia de uma amostragem aleatória de 600 famílias, mas a que apenas se conseguiram 357 entrevistas, abrangendo 1055 indivíduos (11,7% da população do município), que se pode considerar uma amostra significativa, permite uma visão das condições habitacionais e sociais e, em especial, de saúde, dos residentes no Concelho, assim como a sua visão sobre os problemas que o afectam, com relevância para a Caracterização do Tecido Social e da habitação realizados no âmbito dos Estudos de Caracterização (Relatório 3) do PDM

4.3.4 PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.3.4.1 PLANO DE PORMENOR DE FERRAGIAL DO CEMITÉRIO

O Plano de Pormenor do Ferragial do Cemitério foi publicado no Diário da República 172 - II Série, 28-07-1992 depois de aprovado pela Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo e Ratificado pelo Governo, de acordo com a legislação aplicável à época, tratando-se, portanto, de um Plano quatro anos anterior à aprovação do PDM pela Assembleia Municipal.

Fig. 4.3.3 – PP do Ferragial do Cemitério



4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

Trata-se de uma área destinada à instalação de actividades económicas, predominantemente constituídas por pequenas oficinas e serviços, que se encontra integralmente executada ao nível de dotação de infra-estruturas urbanas e de espaços público e praticamente ocupados todos os lotes previstos.

Em sede de revisão de PDM será assumida esta realidade, reclassificando a zona como Área de Actividades Económicas, de acordo com o conceito introduzido na al. c) do n.º 1 do art.º 21º do Dec. Reg. 11/2009 de 29 de Maio.

4.3.4.2 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE FERREIRA DO ALENTEJO

O Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, objecto de Plano de Pormenor aprovado pela Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo e publicado como Declaração nº 128/99 (2ª série) da DGOTDU, no Diário da República nº 110 - II Série, 12-05-1999, abrangendo uma área classificada como Espaço Industrial e constituída como UOP 1, Zona Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo;

Fig. 4.3.4 – PP do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo



4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1 do art.º 9º do RPDM “*Os espaços industriais destinam-se à implantação de actividades industriais, podendo também incluir outras instalações de apoio a estas actividades, bem como estruturas de apoio a actividades do sector primário*” enquanto o n.º 3 impõe a realização de Pormenor para sua concretização.

A promoção desta área, também designada por “Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo” resultou da vontade política de se criar um local atractivo para investidores, seja no sector industrial, seja no sector de serviços contribuindo para o desenvolvimento económico do Concelho, mas também para a qualificação do Território Municipal, disciplinando a instalação destas actividades.

Encontra-se totalmente executado em termos de infra-estruturas urbanas e espaços públicos e apresenta uma elevada taxa de preenchimento, pelo que, em sede de revisão do PDM e considerando os critérios previstos nos art.os 21º e 22º do Dec.Reg. 11/2009, de 29 de Maio, será considerado como integrado em Solo Urbanizado e classificado como Espaço de Actividades Económicas.

Entretanto, face ao iminente esgotamento da capacidade de oferta de lotes nesta Área, a Câmara Municipal tomou a iniciativa de promover a elaboração, para terrenos contíguos de sua propriedade, de um Plano de Pormenor para a expansão do Parque de Empresas, de que resultará uma alteração ao PDM, já que incide em solo rural em Área de Grande Aptidão Agrícola.

4.3.4.3 PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS

O Plano de Pormenor do Parque de Exposições e Feiras publicado no Diário da República 215 - II Série, 14-09-1999, refere-se ao ordenamento de uma área delimitada no perímetro urbano de Ferreira do Alentejo como UOP 2, com o objectivo de acolher “*um parque de exposições permanente e à realização de sazonal da feira*” conforme referido no n.º1 do art.º 27º do RPDM

Determina o n.º 2 do mesmo artigo, aplicável à sub categoria de Zona de Reserva para Parque de Exposições e Feira delimitada na Planta de Aglomerado de Ferreira do Alentejo, a “obrigatoriedade de Plano Pormenor, compreendendo a Zona Verde contígua, que estude as relações de continuidade com a Vila, bem como os acessos e estacionamento”

4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA DAS ESTRATÉGIAS E INSTRUMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL

Fig. 4.3.5 – PP do Parque de Exposições e Feira de Ferreira do Alentejo



A Área de Intervenção apenas parcialmente foi adquirida pela Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, do que resulta o Plano não se encontrar totalmente executado.

Em sede de revisão do PDM, devem de ser consideradas as conclusões do Relatório de Avaliação da Execução do PDM de Dezembro de 2005 que depois de aprovado pela Câmara Municipal fundamentou o desencadeamento do processo, constituindo os seus Termos de Referência, onde se refere *“que a prática demonstrou que a dimensão deste Parque é superior ao necessário, enquanto, por outro lado, a sua implementação exige investimentos elevados, passíveis de obtenção através do aproveitamento urbanístico de parte da área delimitada na Carta de Zonamento de Ferreira do Alentejo”*.

Resulta daqui que no âmbito na próxima fase de revisão do PDM, com a fixação do zonamento a considerar na Planta de Ordenamento deve ser reavaliado o dimensionamento da área a afectar a Feira e Parque de Exposições, de que poderá resultar uma eventual proposta para sua redelimitação e para a reclassificação dos terrenos que se verifiquem desnecessários.

4.3.4.4 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO DE SANTA MARGARIDA DO SADO

O Plano de Pormenor da Zona de Protecção e Enquadramento de Santa Margarida do Sado, publicado no n.º 206 - II Série, 06-09-2000 (Declaração nº 283/2000 (2ª série) da DGOTDU) abrange a UOP 28, com a mesma designação, delimitada na Planta de Aglomerado de S. Margarida do Sado.

De acordo com o art.º 25º do RPDM, as Zonas de Protecção e Enquadramento (ZPE), constituem espaços de transição, associados quer a linhas de água que atravessam os aglomerados, quer a equipamentos públicos.

No caso presente, abrange um espaço marginal ao Rio Sado adjacente ao aglomerado de S. Margarida do Sado, mas que não ficou integrado no seu perímetro urbano, contraditando o princípio da delimitação das UOPs previsto no n.º 2 do art.º 14º do RPDM.

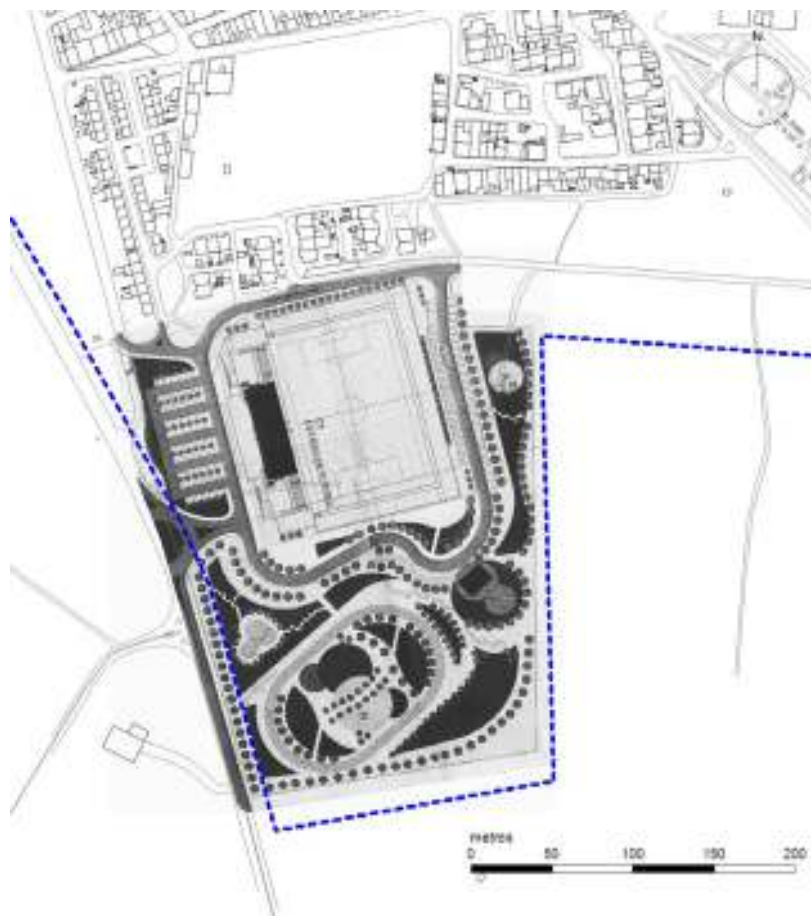
O Plano de Pormenor que, em rigôr, é um Projecto de Espaço Verde de Utilização Colectiva, encontra-se totalmente implementado, sendo razoável que, face à sua evidente função de Espaço Verde urbano, na Revisão do PDM se proceda à sua inclusão no Perímetro do Aglomerado de S. Margarida do Sado e classificado como Espaço Verde integrado na Estrutura Ecológica Urbana, tendo em consideração a al. d) do n.º 2 e o n.º 3 do art.º 21º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio.

4.3.4.5 PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA DE FERREIRA DO ALENTEJO

O Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo, publicado no DR 144 - II Série, 28-07-2005, abrange a UOP 11, com a mesma designação, classificada como Zona de Reserva para Equipamentos (ZER), regulada no art.º 20º, cujo n.º 2 determina a realização de Planos de Pormenor.

O Plano encontra-se parcialmente executado (construção do Estádio Municipal), faltando a conclusão da parte sul cuja necessidade será sujeita a avaliação na próxima fase de revisão do PDM, quando da proposição final da qualificação do solo e do zonamento a integrar na Planta de Ordenamento.

Fig. 4.3.6 – PP da Zona Desportiva de Ferreira do Alentejo



4.3.4.5 PLANOS DE PORMENOR EM ELABORAÇÃO

Encontra-se em curso a elaboração dos seguintes Planos de Pormenor:

- **Plano de Pormenor da Zona Intersticial a Consolidar (ZIC) de Figueira de Cavaleiros**
- **Plano de Pormenor da UOP19a do Alfundão**
- **Plano de Pormenor da Zona de Expansão do Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo**, que vai alterar o PDM de Ferreira do Alentejo para permitir a ampliação do actual Parque (UOP 1, Zona Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo)

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.4.1 METODOLOGIA DA ABORDAGEM ÀS CONDICIONANTES LEGAIS

- 4.4.1.1 AS CONDICIONANTES LEGAIS COMO CONTRIBUTOS PARA O MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO.
- 4.4.1.2 CRITÉRIO DE SISTEMATIZAÇÃO
- 4.4.1.3 ACTUALIZAÇÃO DAS CONDICIONANTES

4.4.2 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

- 4.4.2.1 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)
- 4.4.2.2 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)
- 4.4.2.3 SISTEMA HÍDRICO
- 4.4.2.4 FLORESTA
- 4.4.2.6 RECURSOS GEOLÓGICOS

4.4.3 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E EDIFICADO

- 4.4.3.1 LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
- 4.4.3.2 IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.4.3.3 PATRIMÓNIO NO PDM

4.4.4 CONDICIONANTES INFRA-ESTRUTURAIS

- 4.4.4.1 REDE VIÁRIA
- 4.4.4.2 REDE ELÉCTRICA: SERVIDÕES DAS REDES DE MÉDIA E ALTA TENSÃO
- 4.4.4.3 INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO
- 4.4.4.4 PROTECÇÃO DE ALBUFEIRAS PÚBLICAS PÚBLICAS
- 4.4.4.5 REGADIO
- 4.4.4.6 EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS
- 4.4.4.7 VÉRTICES GEODÉSICOS
- 4.4.4.8 CARTA DE RUÍDO

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

4.4.1 METODOLOGIA DA ABORDAGEM ÀS CONDICIONANTES LEGAIS

4.4.1.1 AS CONDICIONANTES LEGAIS COMO CONTRIBUTOS PARA O MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO.

Dispõe a **al. c) do n.º 1 do art.º 86º do RJIGT** que o Plano Director Municipal é constituído, entre outras peças, **por uma Planta de Condicionantes onde se identificam “as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento”**.

Nesta fase de desenvolvimento do Modelo Estratégico de Desenvolvimento e do Modelo de Organização Espacial do Território interessa proceder a uma primeira identificação dos normativos legais que determinam as **servidões e restrições de utilidade pública** que impendem sobre o Território Municipal de Ferreira do Alentejo.

Este dispositivo normativo vai acrescentar ao Quadro de Referência Estratégico, analisado no capítulo 4.2, um conjunto medidas e condicionamentos que igualmente vão moldar o Modelo de Organização Espacial que informa o PDM.

Sublinha-se que **nesta fase apenas se pretende retirar orientações estratégicas para este Modelo através de uma primeira identificação e compreensão do dispositivo legal inerente**, nem sempre acompanhado de actualização de delimitação territorial que fica remetida para a fase seguinte de Proposta de Plano, até porque algumas condicionantes (casos da RAN e da REN) carecem de publicação de normas orientadoras.

O que interessa agora é conhecer o que pode e como pode condicionar o PDM, tendo em consideração a evolução legislativa que vem ocorrendo, **de modo a permitir, então, quando da apresentação da Proposta de Plano, a delimitação final das ocorrências territoriais através da Planta de Condicionantes.**

De referir ainda que as **Plantas de Condicionantes são reflexo de normativos legais que não podem ser encaradas de uma forma estática no tempo**, já que são sujeitas a actualizações mais ou menos frequentes, **o que também obriga a uma verificação do que mudou em relação ao actual PDM**, deduzindo agora orientações concretas para o novo Plano, completando o que já fora abordado no Capítulo 3 do Relatório 1, Avaliação da Execução do PDM.

4.4.1.2 CRITÉRIO DE SISTEMATIZAÇÃO

Como critério de sistematização das Condicionantes adoptou-se a sua classificação segundo dois grandes grupos a que vão corresponder duas Plantas de acompanhamento deste Relatório:

- **Planta 4.1.1, Inventário de Condicionantes Ambientais.**
- **Planta 4.1.2, Inventário de Condicionantes Infra-estruturais**

Decorrente do afirmado atrás, **não se pode considerar estas duas Plantas como Plantas de Condicionantes finais**, mas tão somente, como a própria designação adoptada de **Plantas de Inventário o indica, um repositório indicativo da espacialização das restrições presentes** que, nalguns casos correspondem a delimitações próximas das finais, mas noutros apenas podem corresponder a aproximações dessas delimitações, **funcionando como alertas para a fase seguinte do Plano, de fixação do Ordenamento do Território.**

4.4.1.3 ACTUALIZAÇÃO DAS CONDICIONANTES

Conforme referido no Relatório 1 de Avaliação da Execução do PDM de Ferreira do Alentejo, esde a aprovação e publicação do PDM de Ferreira do Alentejo ocorreram significativas alterações legislativas com reflexo na inventariação das Servidões e Restrições de Utilidade Pública condicionadoras do território municipal.

Para além de insuficiências e omissões de demarcação de que enferma, o actual PDM encontra-se desactualizado, seja por entretanto foi publicada nova legislação, seja porque legislação existente à época foi alterada.

As desactualizações legislativas reflectem-se, entre outras possíveis, na ausência de delimitação e regulamentação no actual PDM das:

- Áreas Inundáveis, por força do Decreto-lei 364/98, de 21 de Novembro.
- Perímetro de Rega do Alqueva, através do bloco 12 que serve o Concelho e respectivas infra-estruturas de rega.
- Valores patrimoniais classificados posteriormente à aprovação do PDM
- IP1 (AE2) que atravessa o Concelho a Poente, no sentido Norte-Sul.
- Traçado de reserva para o IP8 de acordo com o respectivo projecto.
- Dispositivo de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Acresce ainda a posterior publicação de legislação referente a algumas das condicionantes assinaladas no PDM, de que se refere, a título exemplificativo os regimes de protecção de

- Áreas de sobreiro e azinho (do Dec. Lei 169/2001, de 25 de Maio)
- Exploração de inertes (Dec. Lei 270/2001, de 6 de Outubro)
- Ordenamento florestal (Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de Junho),
- RAN (Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto)
- REN (Dec. Lei Dec. Lei 180/2006, de 6 de Setembro, entretanto substituído pelo Dec. Lei. 166/2008, de 22 de Agosto)

Também a adopção de cartografia digital, realizada a escala 1 : 10 000, permite um registo mais rigoroso do traçado de algumas infra-estruturas condicionadoras, como sejam o caso das linhas de alta-tensão, sistemas de captação e abastecimento de água, sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, áreas de exploração de inertes ou das barragens.

Com a abordagem que agora se efectua, para além da dedução de uma visão das condicionantes da estratégia do Modelo de Organização Espacial do Território, **pretende-se fundamentalmente proceder a uma inventariação actualizada do dispositivo legal que impende sobre o território municipal**, identificando aquilo que se alterou desde a publicação do PDM FA e que vai condicionar o seu ordenamento.

4.4.2 CONDICIONANTES AMBIENTAIS

De acordo com a estrutura sistémica da abordagem às condicionantes legais, **consideram-se primeiramente as Condicionantes Ambientais englobando como tal as Servidões Administrativas e as Restrições de Utilidade Pública que, de algum modo, se relacionam com o Sistema de Protecção e Valorização Ambiental que vai ser definido no âmbito da Estrutura Ecológica Municipall, nas suas duas vertentes, Ambiente e Riscos, e ainda com o Património, seguindo uma visão alargada do conceito de Estrutura Ecológica, abarcando não só as componentes naturais e biofísicas (“contínuo natural”), mas também os contributos para a humanização do território (“contínuo cultural”).**

De acordo com esta perspectiva, são consideradas como condicionantes ambientais as restrições legais resultantes da:

- **Reserva Ecológica Nacional**
- **Reserva Agrícola Nacional**
- **Sistema Hídrico**
- **Floresta**
- **Recursos geológicos**

Complementarmente, são ainda considerados os valores classificados do

- **Património Cultural**

4.4.2.1 RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

A Reserva Ecológica Nacional (REN) foi instituída através do Dec. Lei 93/90, de 19 de Março, ao abrigo do qual foi delimitada a **REN de Ferreira do Alentejo, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/97, de 11 de Junho, tendo sofrido uma alteração aprovada pela RCM 184/2007 de 21-12-2007**, para exclusão da área do Parque Industrial do Penique.

Entretanto, através do **Dec. Lei Dec. Lei 180/2006 de 6 de Setembro** foi instituído um novo regime da REN que veio a ser, novamente, substituído pelo **Dec. Lei. 166/2008, de 22 de Agosto, que se encontra em vigor.**

A **REN** (tal como a **RAN**) constitui um caso especial, já que, para além das sucessivas alterações legislativas, sofria de deficiente regulamentação em sede de PDM, com reflexos na ratificação parcial de algumas normativas, assim como de deficiência de delimitação devido às deficiências/insuficiências das bases de informação e de cartografia disponíveis à época.

Neste aspecto, para além da compatibilização com a nova legislação, **a revisão do PDM de Ferreira do Alentejo deve constituir uma oportunidade para se proceder a uma actualização adoptando critérios de delimitação que garantam maior coerência técnica e rigor de identificação cartográfica e promoção de melhor definiçãodas áreas dos ecossistemas e a salvaguarda de corredores ecológicos** que deverão estabelecer a continuidade espacial e a conectividade das componentes de biodiversidade em todo o território.

4.4.2.1a PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DA REN INSTITUÍDO PELO DEC. LEI. 166/2008, DE 22 DE AGOSTO

O Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto alterou profundamente o regime da REN.

Conforme decorre do preâmbulo, a delimitação da REN passa a ***“ocorrer em dois níveis: o nível estratégico, concretizado através das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, e o nível operativo, traduzido na elaboração a nível municipal de propostas de cartas de delimitação das áreas de REN com a indicação dos valores e riscos que justificam a sua integração”***.

Ainda de acordo com o preâmbulo do mesmo Dec. Lei, ***“a elaboração das orientações estratégicas de âmbito nacional e regional é cometida à Comissão Nacional da REN e às comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), em colaboração com as administrações das regiões hidrográficas.***

A proposta de delimitação é cometida às câmaras municipais, podendo estas estabelecer parcerias com as CCDR, nas quais se definem, nomeadamente, os termos de referência e as formas de colaboração técnica para esse efeito”.

Aqui, sublinha-se a importância que os **Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT's)** devem ter na definição das *“directrizes relativas aos regimes territoriais definidos ao abrigo de lei especial, designadamente áreas de Reserva Agrícola, Domínio Hídrico, Reserva Ecológica e Zonas de Risco”* (al. e) do art.º 53º do RJGT, traduzindo para a escala regional as orientações estratégicas a que deveria obedecer a REN.

Pode-se considerar a ERPVA como elemento de referência em matéria de orientações estratégicas aplicáveis ao Concelho, mais para a Estrutura Ecológica Municipal, menos para a REN.

Por outro lado, à data deste Relatório não estão definidas as orientações estratégicas nacionais ou regionais, pelo que de acordo com o Artigo 41.º *“a delimitação da REN a nível municipal segue o procedimento estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, sendo aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do ordenamento do território”*.

Por opção metodológica, uma vez que se remete para a fase seguinte do PDM a fixação do zonamento do território com a delimitação exacta das diversas componentes, **mantem-se para a formulação do Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e do Modelo de Organização Espacial do Território**, objecto do presente Relatório, a REN tal como está delimitada e aprovada ao abrigo do dec. Lei Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

Para se estabelecer uma primeira correspondência entre os eco-sistemas previstos nos dois regimes recorre-se ao quadro que constitui o anexo IV do Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto (quadro 4.4.1).

De acordo com o art.º 43º do mesmo dec. Lei, a elaboração ou alteração da delimitação da REN a nível municipal deve ser efectuada no prazo de três anos contado a partir da publicação das orientações estratégicas, continuando, até lá, a vigorar as delimitações efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março.

4.4.2.1b ECOSISTEMAS INTRODUZIDOS PELO DEC. LEI. 166/2008, DE 22 DE AGOSTO

Considerando que o Território de Ferreira do Alentejo é totalmente interior, sem contacto com o mar, retiram-se do art.º 4º do Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto os seguintes eco-sistemas a considerar na respectiva REN:

- ***“n.º 3 - As áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre são integradas de acordo com as seguintes tipologias:***
 - a) ***Cursos de água e respectivos leitos e margens;***
 - b) ***Lagoas e lagos e respectivos leitos, margens e faixas de protecção;***
 - c) ***Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respectivos leitos, margens e faixas de protecção;***
 - d) ***Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.***

- ***n.º 4 - As áreas de prevenção de riscos naturais são integradas de acordo com as seguintes tipologias:***
 - a) ***Zonas adjacentes;***
 - b) ***Zonas ameaçadas pelo mar não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos, aprovada pela Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro;***
 - c) ***Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos;***
 - d) ***Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo;***
 - e) ***Áreas de instabilidade de vertentes”.***

Estabelece o n.º 3 do art.º 43º do mesmo dec. Lei que “a correspondência das áreas definidas no Decreto--Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as novas categorias das áreas integradas na REN é identificada no anexo iv” do decreto-lei, que se transpõe no quadro seguinte

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

Quadro 4.4.1: Anexo que se refere o artigo 43.º do Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto:
Correspondência das áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as novas categorias de áreas integradas na REN

Novas categorias de áreas integradas na REN	Áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março
Cursos de águas e respectivos leitos e margens.	Leitos dos cursos de água. <i>As margens não integravam a REN.</i>
Lagoas e lagos e respectivos leitos, margens e zonas de protecção.	Ínsuas.
Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respectivos leitos, margens e faixas de protecção.	Lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes e uma faixa de protecção delimitada a partir da linha de máximo alagamento.
Áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.	Albufeiras e uma faixa de protecção delimitada a partir do regolfo máximo.
Zonas adjacentes.	Cabeceiras das linhas de água.
Zonas ameaçadas pelas cheias não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos.	Áreas de máxima infiltração.
Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.	<i>Não estavam integradas na REN.</i>
Áreas de instabilidade de vertentes.	Zonas ameaçadas pelas cheias.
	Áreas com risco de erosão.
	Escarpas, sempre que a dimensão do seu desnível e comprimento o justifiquem, incluindo faixas de protecção delimitadas a partir do rebordo superior e da base.

4.4.2.1c REN ACTUAL

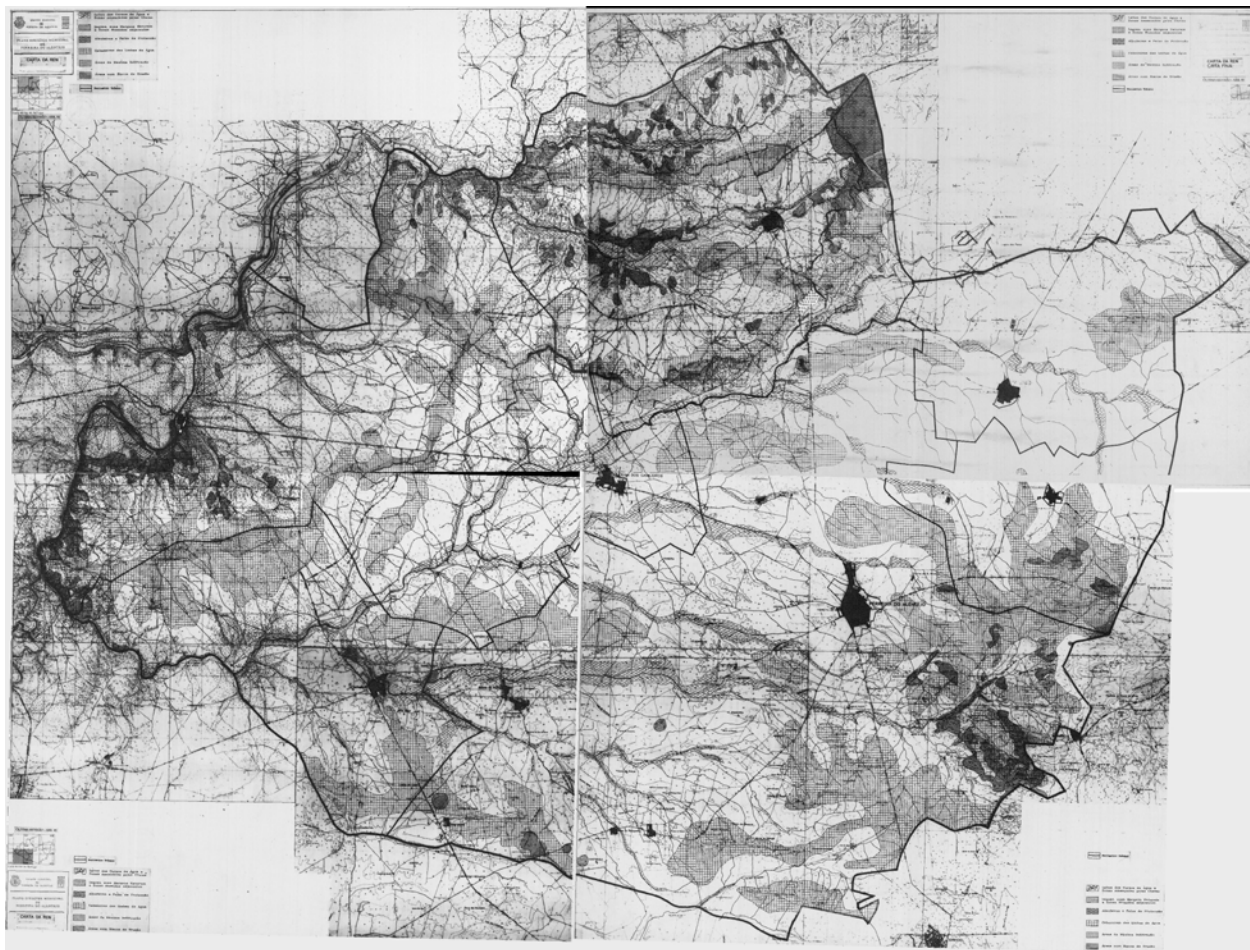
A Reserva Ecológica de Ferreira do Alentejo considera os eco-sistemas previstos no Dec. Lei 93/90, de 19 de Março, que vigorava à época, com recurso à cartografia e à informação disponível na época, estando delimitados na respectiva Planta:

- leitos dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias
- lagoas, suas margens naturais e zonas húmidas adjacentes
- albufeiras e faixas de protecção
- cabeceiras de linhas de águas

- áreas de máxima infiltração
- áreas com risco de erosão

Os Serviços Municipais e a Equipa do Plano procederam à vectorização da Planta da REN (Planta A1.4b que acompanha o Plano) que servirá suporte à necessária revisão.

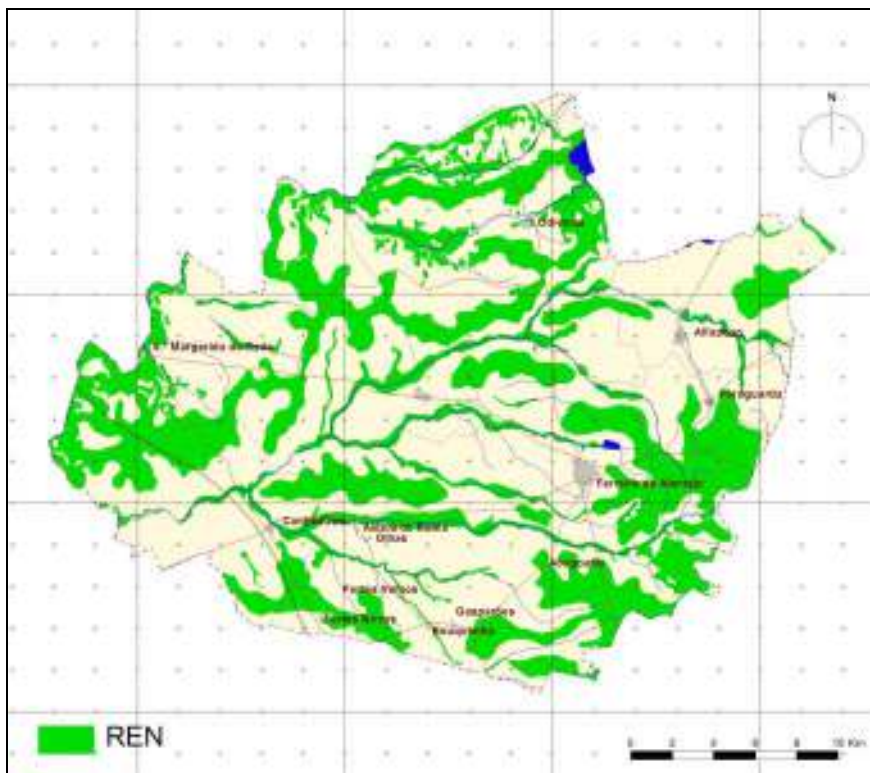
Fig. 4.4.1: Planta da REN de Ferreira do Alentejo



Fonte: PDM de Ferreira do Alentejo

Nas figuras seguintes procede-se à decomposição dos eco-sistemas que compõem a REN do Concelho de Ferreira do Alentejo, a partir da vectorização realizada pelos Serviços Municipais e pela Equipa do Plano, permitindo uma primeira imagem espacializada da sua distribuição pelo Território Municipal

Fig. 4.4.2: REN de Ferreira do Alentejo: síntese global



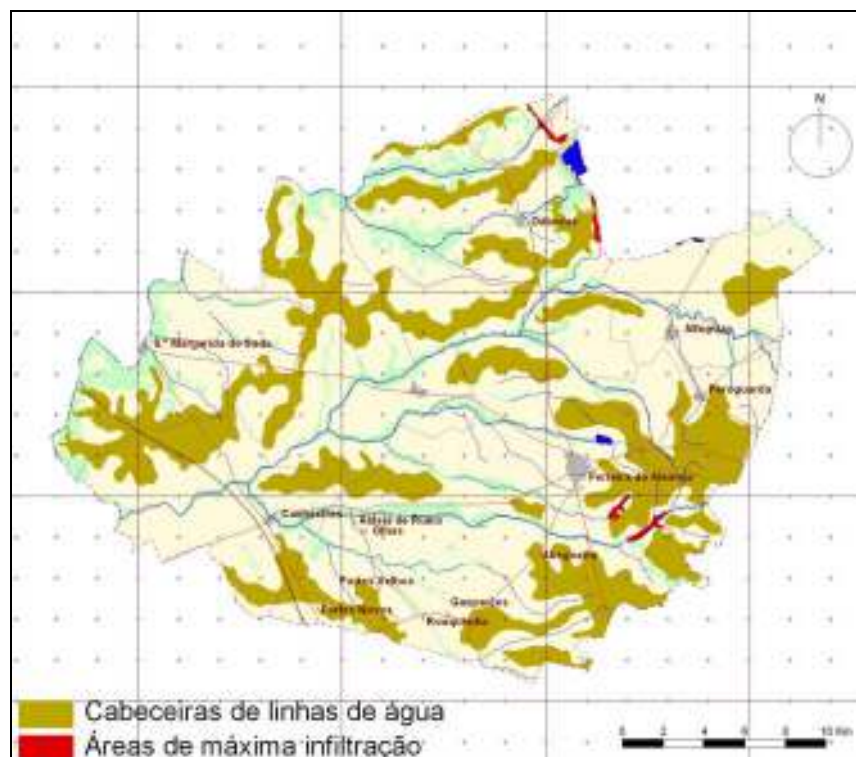
fonte: vectorização Serviços Municipais/Equipa

Fig. 4.4.4: REN de Ferreira do Alentejo: áreas relevantes para o ciclo hidrológico



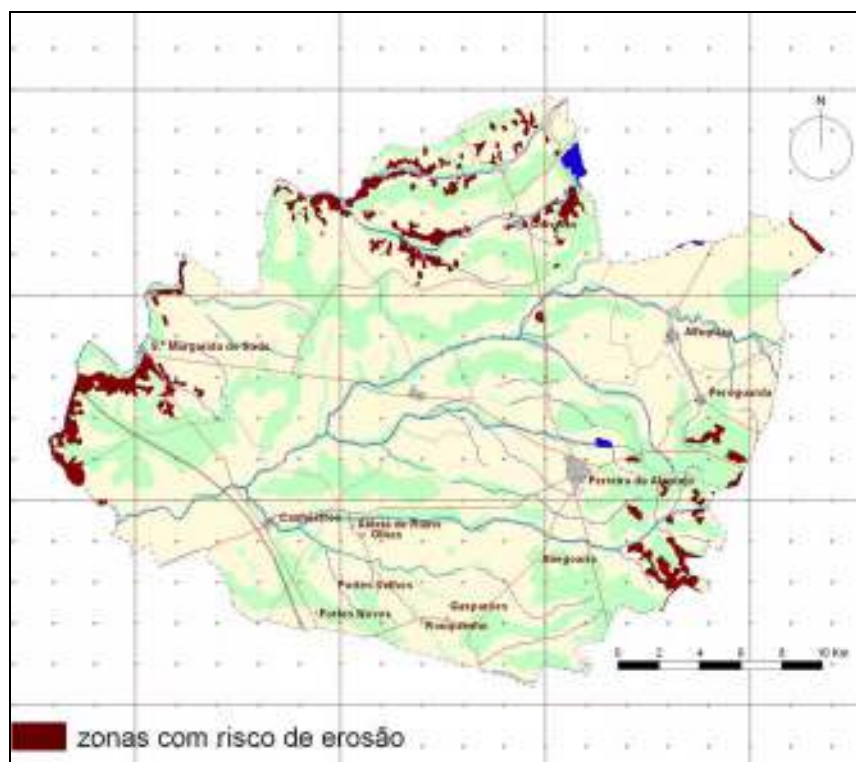
fonte: vectorização Equipa do Plano

Fig. 4.4.4: REN - Áreas estratégicas para a protecção e recarregamento dos aquíferos



fonte: vectorização Equipa do Plano

Fig. 4.4.5 – Zonas com risco de erosão



fonte: vectorização Equipa do Plano

Estas delimitações carecem de revisão, a efectuar na fase seguinte do Plano, não só tendo em atenção o maior rigôr permitido pela informação e pela cartografia actuais, bem como pela alteração legislativa entretanto ocorrida que, não obstante a correspondência de conceitos referida no quadro 4.4.1, **não deixou de introduzir critérios mais rigorosos e completos de identificação e delimitação dos Eco-sistemas**, conforme Anexo I do Dec. Lei Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto.

Sem prejuízo a utilização da REN em vigor para enquadramento do Modelo de Desenvolvimento Estratégico e do Modelo de Organização Espacial do Território, que ainda correspondem a um Diagnóstico Prospectivo de natureza estratégica, **a fixação do Ordenamento do Território Municipal exigirá uma maior atenção em relação a algumas delimitações, nomeadamente as Áreas de Máxima Infiltração e as Áreas com Risco de Erosão**, estas simplesmente baseadas no critério dos declives, sem cruzamento com a “erodibilidade média dos solos resultante da sua textura, estrutura e composição”

4.4.2.2 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)

A Reserva Agrícola Nacional, abreviadamente designada por RAN, foi instituída pelo Dec. Lei 451/82 de 16 de Novembro, substituído posteriormente pelo Dec. Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, integrando os solos com maior aptidão agrícola para a produção de bens agrícolas indispensáveis ao abastecimento da agricultura e para o equilíbrio e estabilidade das paisagens, considerando-se como tal os solos de classe A, B e de sub-classe Ch (solos de baixas aluvionares e coluviais) e ainda por solos de outros tipos cuja integração nas mesmas se mostre conveniente para a prossecução dos fins previstos no diploma.

4.4.2.2b PROCESSO DE DELIMITAÇÃO DA RAN INSTITUÍDO PELO DEC. LEI. 73/2009, DE 31 DE MARÇO

Entretanto, com a publicação do Dec. Lei 73/2009, de 31 de Março, que revogou aqueles diplomas, o regime da RAN é profundamente alterado - a anterior delimitação baseada na classificação da capacidade de uso agrícola do solo (classes A, B e Ch) e no regadio, é substituído por outro critério, a preparar pela Direcção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR), baseado na metodologia de classificação da aptidão da terra recomendada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO).

Esta metodologia considera as características agro-climáticas, da topografia e dos solos, sendo previstas 5 classes com níveis e tipos diferentes de aptidão (n.º 2 do art.º 6º do referido Dec. Lei):

- Classe A1 - unidades de terra com aptidão elevada para o uso agrícola genérico;
- Classe A2 - unidades de terra com aptidão moderada para o uso agrícola genérico;
- Classe A3 - unidades de terra com aptidão marginal para o uso agrícola genérico;
- Classe A4 - unidades de terra com aptidão agrícola condicionada a um uso específico;
- Classe AO - unidades de terra sem aptidão (inaptas) para o uso agrícola.

De acordo com a nova legislação, integram a RAN, os solos integrados nas Classes A1 e A2 definidas de acordo com os critérios da FAO ou, na sua ausência, os solos A, B e Ch, as áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais e as áreas em que estas categorias estejam maioritariamente representadas (art.º 8º do referido Dec. Lei).

São também integrados na RAN (art.º 9º, Integração Específica) *“após a audição dos titulares dos prédios e suas organizações específicas, as terras e os solos de outras classes quando:*

- a) Tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar com carácter duradouro a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade;*
- b) O aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes;*
- c) Assumam interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial”.*

De acordo com o art.º 13º do Dec. Lei 73/2009, de 31 de Março a delimitação da RAN ocorre no âmbito da elaboração, alteração ou revisão de plano municipal ou especial de ordenamento do território.

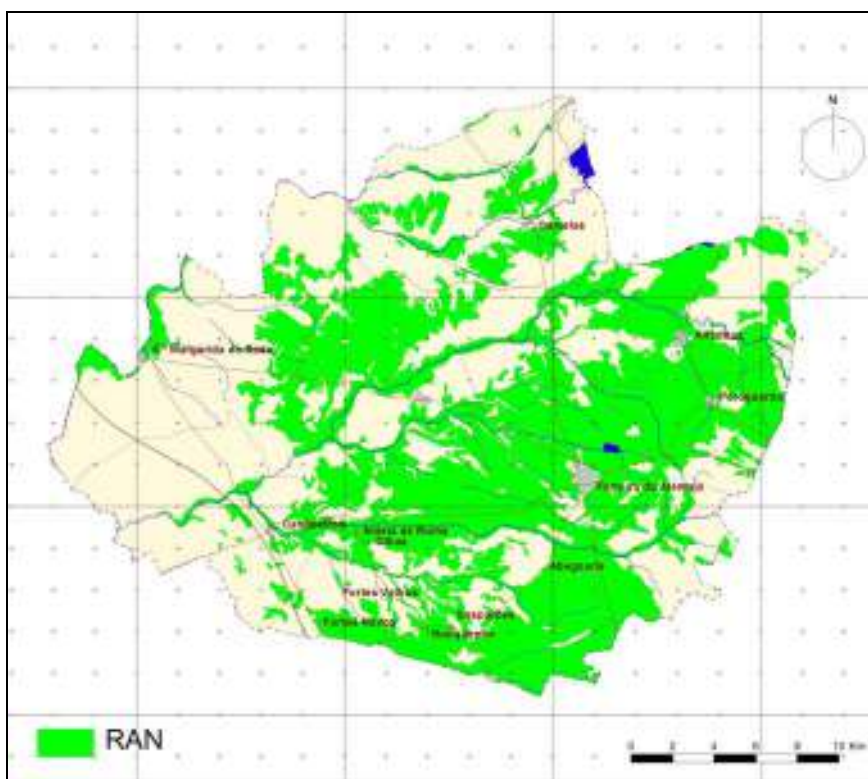
Tratando-se de um PDM, como é o caso, **cabe à Câmara Municipal proceder à proposta de delimitação da RAN (n.º 1 do art.º 14º do mesmo Dec. Lei), devendo solicitar “à DRAP competente em razão do território a disponibilização de uma proposta de áreas classificadas nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º, bem como as orientações indispensáveis ao ordenamento agrícola do território, de forma a garantir a preservação do recurso solo e a sua gestão eficaz” (n.º 2 do art.º 13º).**

Tal como para a REN, vigora um regime de transição que mantém em vigor as delimitações efectuadas ao abrigo do dec. Lei 196/89, de 14 de Junho.

4.4.2.2c RAN EM VIGÔR

Foi ao abrigo do **pelo Dec. Lei n.º 196/89 de 14 de Junho**, que a RAN do Concelho de Ferreira do Alentejo foi delimitada e aprovada, **numa primeira versão pela Portaria Portaria n.º 1111/90 de 8 de Novembro**, cujo art.º 5º determinava a caducidade desta delimitação e substituição pela prevista no PDM, uma vez este ratificado.

Fig. 4.4.6 – RAN em vigôr



fonte: vectorização Serviços Municipais/Equipa do Plano

Assim, a RAN em vigor no Concelho de Ferreira do Alentejo é a delimitada na respectiva **Carta de Condicionantes**, em conformidade com a disposição referida atrás e com o art.º 33º do Dec. Lei 169/89, de 14 de Junho, apresentando uma área total, medida a partir da vectorização realizada pelos Serviços Municipais/Equipa do Plano, de cerca de 29 889 ha.

É com base na delimitação da RAN actual que se procedeu à definição dos Modelos de Estratégia de Desenvolvimento e de Organização Espacial do Território, remetendo para a Fase seguinte do Plano a realização dos procedimentos referidos no art.º 13º do citado dec. Lei para a fixação da RAN do Concelho.

4.4.2.3 SISTEMA HÍDRICO

Em relação ao sistema hídrico, considerado aqui apenas nas suas componentes naturais, identificam-se dois tipos de restrições:

- **Domínio Público Hídrico**
- **Zonas de Risco de Cheias (ou Áreas Inundáveis)**

4.4.2.3a DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO (DPH)

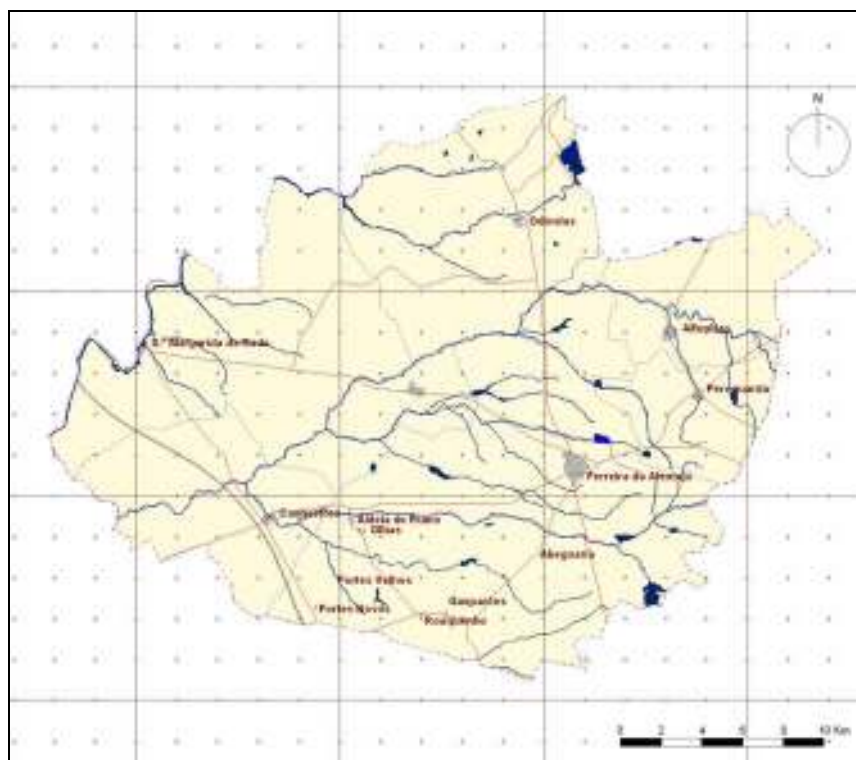
O enquadramento jurídico do Domínio Público Hídrico reparte-se por um vasto leque legislativo que te, vindo a sofrer alterações ao longo do tempo::

- **Decreto-Lei n.º 468/71:** Revê, actualiza e unifica o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico, o qual se incluem os leitos e as margens das águas do mar, correntes de água, lagos e lagoas, de modo a facilitar o seu aproveitamento para os diversos usos de que são economicamente susceptíveis; revoga várias disposições legislativas enquanto Capítulos I e II deste Decreto-Lei foram revogados pela Lei n.º 54/2005, de 2005-11-15, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.
- **Decreto-Lei n.º 53/74 de 15 de Fevereiro:** Altera a redacção do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, relativo ao regime jurídico dos terrenos submetidos ao domínio público hídrico.
- **Lei n.º 16/2003:** procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro (revê, actualiza e unifica o regime jurídico dos terrenos do domínio público hídrico)

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

- **Lei n.º 58/2005 e Dec. Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio:** estabelecem o regime de licenciamento da utilização do domínio hídrico.
- **Declaração de Rectificação n.º 32/2008,** rectifica o **Decreto-Lei n.º 93/2008, de 4 de Junho, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**, que procede à **segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio**, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
- **Lei n.º. 54/2005, de 15 de Novembro:** estabelece a titularidade dos recursos hídricos, revogando parcialmente o Dec. Lei 468/71 (cap.s I e II)
- **Decreto-Lei n.º 100/2008** que estabelece os procedimentos relativos ao destino a dar às áreas compreendidas no domínio público hídrico do Estado em relação a usos com este compatíveis, nos termos legais, ou quando deixem de estar afectas exclusivamente ao interesse público do uso das águas

Fig. 4.4.7 –Domínio Público Hídrico



fonte: Delimitação pela Equipa do Plano sobre a Carta Digital do Baixo Alentejo

Em termos simplificados, para delimitação do Domínio Público Hídrico nesta fase de revisão do PDM, são considerados os seguintes critérios::

- **Margens das águas navegáveis ou fluviáveis, com a largura de 30 m;**

- **Margens das águas não navegáveis nem fluviáveis, nomeadamente torrentes, barrancos e córregos de caudal descontínuo, com a largura de 10 m.**

Estas áreas, igualmente abrangidas pelo regime da REN quando exteriores aos perímetros urbanos, **constituem servidões administrativas cujo regime de protecção estão previstos no DL 468/71 de 5 de Novembro** e alterações posteriores.

Com base na cartografia digital do Baixo Alentejo, procedeu-se a uma correcção de traçado das linhas de água do Concelho e a uma primeira delimitação do DPH.

4.4.2.3b ZONAS DE RISCO DE CHEIA

As **Zonas de Risco de Cheia** ou, como também são designadas, **Áreas Inundáveis**, que também são integradas na REN, observam a seguinte legislação

- **Dec. Lei n.º 468/71 de 05 de Novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.º 53/74, de 15 de Fevereiro, 89/87 de 26 de Fevereiro e 16/2003, de 4 de Abril**, estabelecem medidas de protecção às zonas ameaçadas pelas cheias.
- **Dec. Lei n.º 364/98, de 21 de Novembro**, estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de Áreas Inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias, bem como restrições no uso do solo em tais zonas, a incorporar nos PMOTs

Por força deste último diploma, são delimitadas as Áreas Inundáveis do Município de Ferreira do Alentejo, constituindo uma Planta de Acompanhamento.

Nesta primeira delimitação, a ser aperfeiçoada na fase final do Plano, tomou-se como ponto de partida a delimitação constante na actual Planta de Condicionantes do PDM e uma confirmação, pela equipa do plano, junto a interlocutores locais.

Um modelo automático, com recurso a ferramentas SIG foi ensaiadaom permitindo algumas correcções.

Para o Rio Sado, utilizou-se a informação disponível no site do INAG relativo a cheias do Sado.

[illegible]

4.4.2.4 FLORESTA

- **Regime de Protecção a Espécies Florestais, no caso de Ferreira do Alentejo, essencialmente o sobreiro e a azinheira.**
- **Regime de Defesa da Floresta contra Incêndios**

4.4.2.4a ESPÉCIES PROTEGIDAS: SOBREIRO E AZINHEIRA

PERCORSO

A protecção destes povoamentos resulta, de acordo com este diploma, do reconhecimento que “(...) Os povoamentos destas espécies, nomeadamente os sistemas com aproveitamento agro-silvopastoril conhecidos por «montados», incluem alguns dos biótopos mais importantes ocorrentes em Portugal continental em termos de conservação da natureza, desempenhando, pela sua adaptação às condições edafo-climáticas do Sul do País, uma importante função na conservação do solo, na regularização do ciclo hidrológico e na qualidade da água.”

Este decreto, introduz medidas de protecção que condicionam fortemente a intervenção nas áreas de montado quer ainda a reutilização e reconversão do uso do solo, após a sua destruição ou ocupação ilegal, que prevalecem na maioria dos casos por 25 anos,

[illegible]

Acrescenta-se que o sobreiro e a azinheira são também alvo de medidas protecção aplicadas a todos os exemplares da espécie e não apenas aos povoamentos, sendo que as diversas operações de condução e manutenção destas essências florestais carecem de autorização dos serviços florestais competentes.

A delimitação das áreas de montado ou de ocorrência de sobreiro e de azinheira foi efectuada a partir da informação contida na Carta Digital do Baixo Alentejo que serve de referência ao PDM de Ferreira do Alentejo (fig. 4.4.9).

4.4.2.4b DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

O Dec. Lei o Dec. Lei n.º 156/2004, entretanto revogado e substituído pelo Dec. Lei nº 124/2006 de 28 de Junho de 2006, estabeleceu a obrigatoriedade de Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios CMDFCI (aprovadas em RCM n.º 178/2003, de 17 de Setembro) elaborarem Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)

Os PMDFCI, elaborados pelas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra os Incêndios Florestais e com o respectivo PROF, no caso o PROF do Baixo Alentejo, são essencialmente planos/programa de acção envolvendo as entidades responsáveis pela Floresta e vinculando apenas estas, uma vez que não constituem Regulamentos Administrativos.

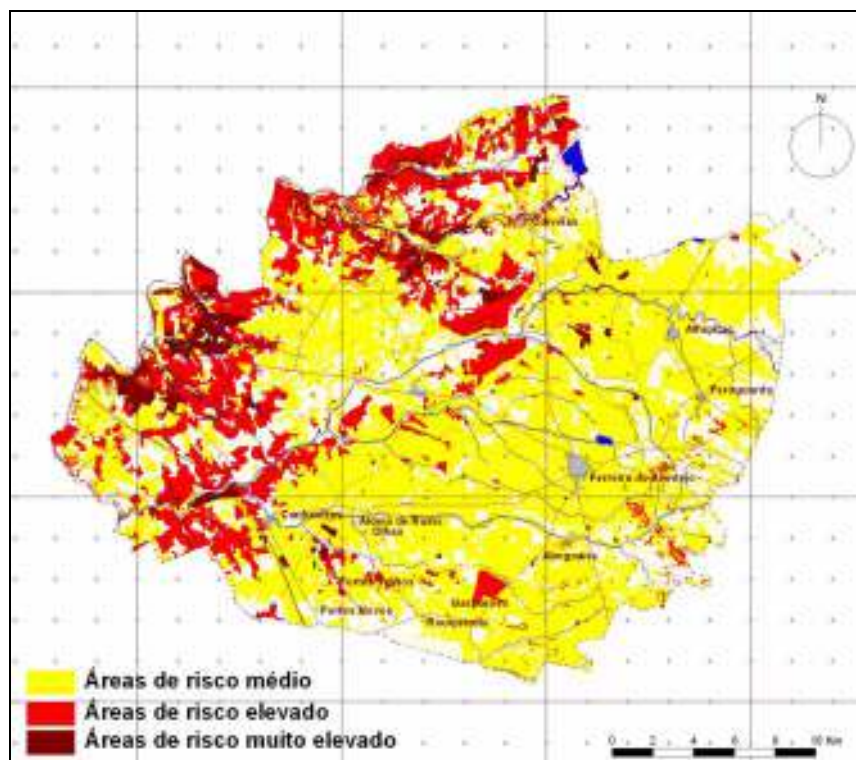
De acordo com o n.º 6 do art.º 10º do Dec. Lei, cabe aos PMOT's, em especial aos PDM's, a integração nos seus dispositivos das medidas de inciência territorial previstas nos PMDFCI conferindo a eficácia que um Regulamento.

Pode-se referir, entre outras medidas relacionadas com a defesa da floresta contra incendios a incorporar no dispositivo do PDM, **a delimitação e condicionamento regulamentar das Áreas de Maior Risco de Incêndio Florestal e das Faixas de Gestão de Combustível, que pelos seus efeitos, constituem Restrições de Utilidade Pública**, logo delimitáveis nas Plantas de Condicionantes do PDM.

Em relação às Áreas de Maior Risco de Incêndio Florestal, o n.º 2 do art.º 16º do citado Dec. Lei estabelece restrições traduzidas na interdição de construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio elevado ou muito elevado, assim como algumas restrições nos terrenos classificados como de risco médio, sem prejuízo das infra-estruturas definidas nas redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

Para o efeito, transpõe-se para a Carta de Condicionantes do PDM a delimitação das zonas classificadas no PMDFCI de Ferreira do Alentejo que apresentam risco de incêndio médio, elevado e muito elevado, aquelas que pelos condicionamentos que impõem ao uso do solo podem ser consideradas Restrições de Utilidade Pública.

Fig. 4.4.10 – Zonas de risco médio, elevado e muito elevado de Incêndio Florestal, a integrar na carta de condicionantes

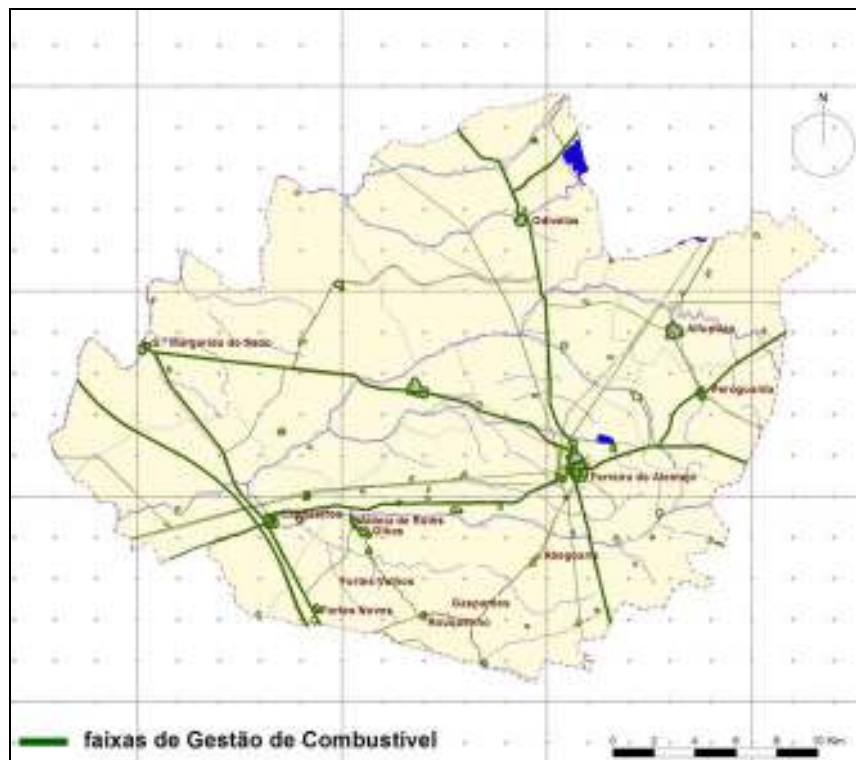


fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) de Ferreira do Alentejo

Por outro lado, o PMDFCI FA, de acordo com a legislação aplicável, define um dispositivo preventivo e de defesa contra os Incêndios Florestais de que resultam restrições ao uso do solo, logo Restrições de Utilidade Pública representáveis na Planta de Condicionantes do PDM.

Refere-se, nomeadamente às Faixas de Gestão de Combustível, com condicionamentos ao uso do solo, em especial a sua utilização para fins florestais ou para construção, **que foram delimitadas pelo PMDFCI, mas que deverão ser ajustadas uma vez fixados os perímetros urbanos pelo PDM.**

Fig. 4.4.11 – Faixas de Gestão de Combustível



fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) de Ferreira do Alentejo

De acordo com o PMDFCI de Ferreira do Alentejo, transpondo o disposto no já citado **Dec. Lei nº 124/2006 de 28 de Junho de 2006**, “as FGC têm como função:

- Reduzir a superfície percorrida por incêndios de grandes dimensões, facilitando a intervenção directa de combate, quer na frente do fogo, quer nos seus flancos;
- Diminuir os efeitos da passagem de incêndios de grandes dimensões protegendo, passivamente, as vias de comunicação, as infra-estruturas, as zonas edificadas, bem como os povoamentos florestais de valor especial;
- Isolar potenciais focos de ignição de incêndios, tais como as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

Da implementação das referidas FGC resulta a constituição das Redes Primária (rede de nível sub-regional), Secundária e Terciária.

- A Rede Primária delimita compartimentos com determinada dimensão, tendo como objectivo limitar a extensão da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção directa de combate na frente de fogo ou nos seus flancos.

- *A Rede Secundária (rede de nível Municipal), é estabelecida com o intuito de reduzir o efeito da passagem de grandes incêndios, protegendo de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial, e de promover o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes às áreas de recreio, etc.*
- *Por último a Rede Terciária (rede nível local) pretende o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, estando apoiada na rede eléctrica, viária e divisional das explorações agro-florestais. A Rede Terciária será futuramente incluída no PMDFCI de Ferreira do Alentejo, a qual terá correlação com os respectivos IGF em vigor.*

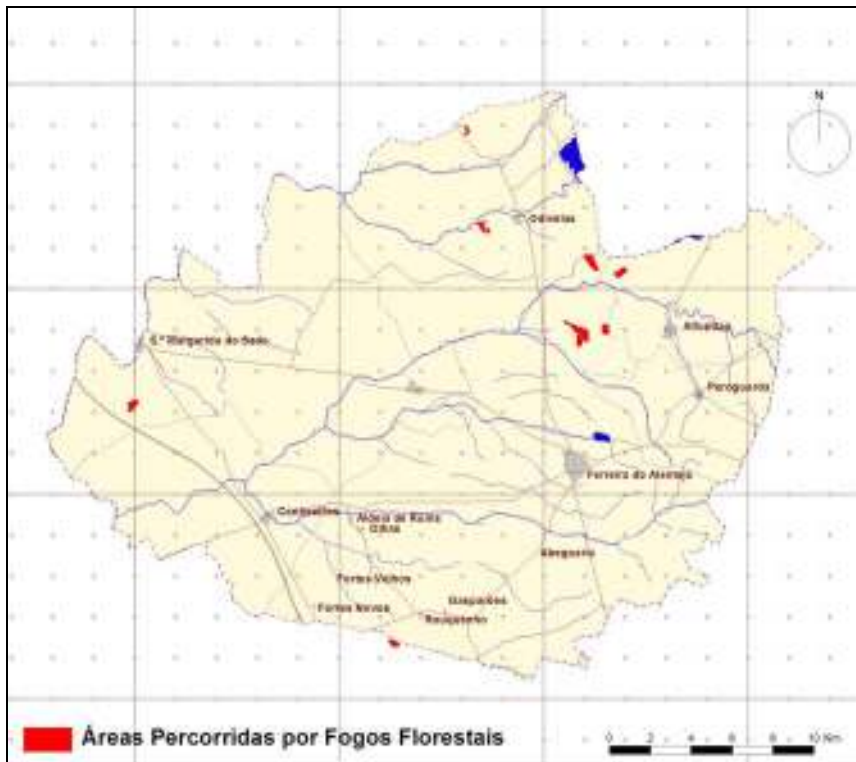
De acordo com a legislação em vigor, as FGC traduzem-se na “criação de faixas de intervenção mínimas de 7 metros para cada lado da rede eléctrica em média e alta tensão (AMT); de 10 metros para cada lado da rede eléctrica em muito alta tensão (MAT), da rede viária florestal, da rede de caminhos-de-ferro e da rede de gás; de 50 metros em redor das edificações; de 100 metros em redor dos aglomerados populacionais e dos parques e polígonos industriais, bem como a compartimentação de áreas florestais de ocupação contínua superiores a 50 hectares”.

4.4.2.4c ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS

O decreto Lei 327/90, de 22 de Outubro, que sofreu diversas alterações, a última pelo Dec. Lei 55/2007, de 12 de Março, estabelece medidas de protecção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios através da regulamentação da ocupação do solo objecto de um incêndio florestal, nomeadamente pelo condicionamento do aproveitamento urbano das áreas ardidas nos dez anos seguintes à ocorrência.

Para o efeito, procede-se á delimitação das áreas ardidas em Ferreira do Alentejo (felizmente poucas), com base no PMDFCI FA.

Fig. 4.4.12 – Áreas percorridas por incêndios florestais



fonte: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) de Ferreira do Alentejo

Como último balanço, deve-se referir que o PMDFCI foi realizado com base em cartografia mais antiga do que a do PDM, concretamente ortofoto-mapa de 1990 e a carta de Ocupação dos Solos (COS) de 1991.

Igualmente, em relação aos aglomerados urbanos, considerou as áreas sociais da RAN e da REn e não os perímetros delimitados no PDM, com efeitos na delimitação das correspondentes FGC.

Igualmente, estão omissos o Parque Industrial de Ferreira do Alentejo e o parque Agro-Industrial do Penique.

Por tudo isto, mostra-se conveniente uma actualização do PMDFCI uma vez concluída a revisão do PDM de modo a ingressar as alterações por este introduzidas.

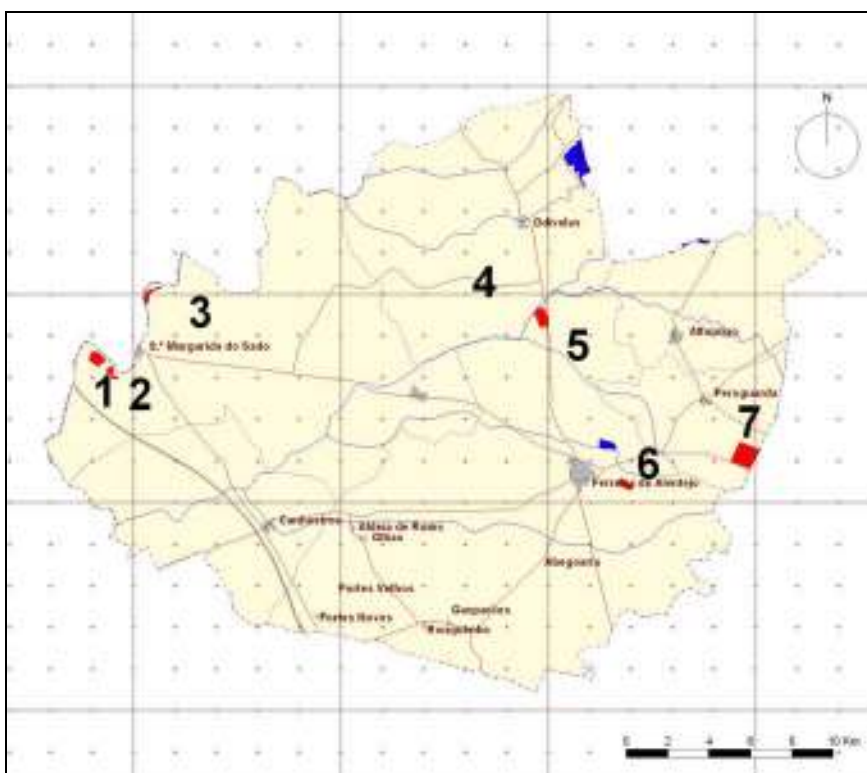
4.4.2.6 RECURSOS GEOLÓGICOS

A exploração dos recursos geológicos rege-se pela seguinte legislação:

- **Dec. Lei n.º 90/90, de 16 de Março**, estabelece o Regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos.
- **Dec. Lei n.º 270/01 de 06 de Junho**, referente ao Regulamento da actividade e exploração de pedreiras
- **Dec. Lei n.º 86/90 de 16 de Março**, referente ao Regulamento da actividade da exploração águas minerais (Sem relevância imediata para o PDM de Ferreira do Alentejo, pela inexistência de explorações).

Cabe ao PDM delimitar as áreas afectas ou potencialmente a afectar à exploração de recursos geológicos, no caso reduzido a pedreiras ou areeiros, cuja inventariação foi realizada no capítulo 3.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal (fig. 4.4.13)

Fig. 4.4.13 – Pedreiras e areeiros em exploração no Concelho



fonte: CMFA

O Dec. Lei n.º 270/01 de 06 de Junho define as entidades licenciadoras das pedreiras e o regime de licenciamento, impondo, no art.º 41º a obrigatoriedade de apresentação de um **Plano de Pedreira**, o qual constitui (n.º 1) “condição a que está sujeita a respectiva licença, define os objectivos, processos, medidas e as acções de monitorização durante e após aquelas operações, e a que as mesmas devem obedecer”

O plano de pedreira compreende o plano de lavra e o PARP, os quais devem estar devidamente articulados entre si:

- **Plano ambiental e de recuperação paisagística (PARP)** - documento técnico constituído pelas medidas ambientais e pela proposta de solução para o encerramento e a recuperação paisagística das áreas exploradas;
- **Plano de lavra** - documento técnico contendo a descrição do método de exploração: desmonte, sistemas de extracção e transporte, sistemas de abastecimento em materiais, energia e água, dos sistemas de segurança, sinalização e de esgotos;

Uma vez encerrada a Pedreira, o explorador deve proceder à recuperação da Pedreira de acordo com o PARP

De referir ainda, que salvo legislação específica em contrário, as zonas de defesa referidas no artigo 4.º deste decreto-lei devem ter as seguintes distâncias, medidas a partir da bordadura da escavação ou de outro elemento integrante da pedreira mais próximo do objecto a proteger:

Quadro 4.4.2: Zonas de defesa em pedreiras

Objectos a proteger de protecção	Distâncias (metros)
Prédios rústicos vizinhos, murados ou não	10
Caminhos públicos	15
Conduitas e fluidos	20
Linhas eléctricas de baixa tensão	20
Linhas aéreas de telecomunicações telefónicas não integradas na exploração/linhas de telecomunicações e teleférico/cabos subterrâneos eléctricos e de telecomunicações	20
Linhas férreas	50
Pontes	30
Rios navegáveis e canais/nascentes de águas, cursos de água de regime permanente e canais	50
Linhas eléctricas aéreas de média e alta tensão, postos eléctricos de transformação ou	30

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

de telecomunicações	
Edifícios não especificados e locais de uso público	50
Nascentes ou captações de água	50
Estradas nacionais ou municipais	50
Auto-estradas e estradas internacionais	70
Monumentos nacionais, locais classificados de valor turístico, instalações e obras das Forças Armadas e forças e serviços de segurança, escolas e hospitais	100
Locais e zonas classificados com valor científico ou paisagístico	500

Sem prejuízo dos requisitos de segurança, a largura das zonas de defesa poderá, por decisão da entidade competente para a aprovação do plano de lavra, tendo em conta as características da massa mineral, sua estabilidade e localização, aumentar em função da profundidade a atingir relativamente ao objecto a proteger, assim como em função da utilização de explosivos.

4.4.3 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E EDIFICADO

4.4.3.1 LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Dois diplomas são fundamentais na condução das políticas do património:

- **Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro** - Bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural
- **Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro**

Por lei, compete ao IGESPAR *“propor a classificação dos bens culturais imóveis de âmbito nacional. Cabe-lhe, assim, a definição dos critérios que deverão ser utilizados neste processo: critérios de carácter geral - histórico-cultural, estético-social e técnico-científico; e de carácter complementar - integridade, autenticidade e exemplaridade do bem.*

Consoante o seu valor relativo, os bens imóveis de interesse cultural podem ser classificados como de "Interesse Nacional" (com a designação de "Monumento Nacional"), "Interesse Público" ou "Interesse Municipal" (classificação camarária).

A lei procedeu ainda a uma outra diferenciação, definindo as categorias de "Monumento", "Conjunto" e "Sítio" (segundo as convenções internacionais)".

A classificação dos bens culturais é promulgada através de Portaria.

4.4.3.2 IMÓVEIS CLASSIFICADOS EM FERREIRA DO ALENTEJO

Verifica-se a existência de divergências entre as listas de bens classificados ou em vias de classificação publicados pelo IGESPAR ou constantes em documentos da CMFA.

Cabe aqui assumir a correcção da lista constante no ponto 1.3.3.2, do Relatório 1, Avaliação da Execução do PDM, que transpõe os imóveis considerados como classificados ou em vias de classificação pela Câmara Municipal.

Contrapõe-se a lista retirada do site do IGESPAR, que inventaria todos os imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como refere processos que caducaram ou não tiveram efeitos legais, neste caso classificações de Imóveis de Interesse Municipal pela CMFA, por não constituir entidade competente para o efeito:

Quadro 4.4.3: Imóveis classificados e em vias de classificação

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA DE PROTECÇÃO	CATEGORIA TIPOLOGIA
Capela do Calvário (Ferreira do Alentejo)	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)	Capela
Quinta de S. Vicente	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)	Quinta
Casa na Rua do Visconde de de Ferreira, 17	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Moradia D. Diogo Maldonado Passanha	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Antigo Palacete de João Carlos Infante Pessanha	Classificado	Classificado como IIM	Palacete
Casa Particular na Rua Visconde de Ferreira, 31.	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Palacete Oitocentista, sito na na Rua de Júlio de Vilhena	Classificado	Classificado como IIM	Palacete
Moradia sita no Largo de D. Luís Maldonado Vivião Passanha	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Casa sita na Praça Comendador Infante Passanha, 20 a 22	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Casa Agrícola Jorge Ribeiro de Sousa	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Paços do Concelho	Classificado	Classificado como IIM	Câmara Municipal

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA DE PROTECÇÃO	CATEGORIA TIPOLOGIA
Casa na Rua Conselheiro Júlio de Vilhena, nº 16.	Classificado	Classificado como IIM	Casa
Igreja da Misericórdia de Ferreira do Alentejo.	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)	
Igreja Paroquial de Santa Margarida, Peroguarda	Em Vias de Classificação	Em Vias de Classificação (Homologado como IIP)	
Casa na Travessa da Misericórdia, nº 43	Classificado	Classificado como IIM	
Casa Pessanha Pereira	Classificado	Classificado como IIM	
Praça do Comendador Infante Passanha	Classificado	Classificado como IIM	

"Imóvel de Interesse público (IIP):

"Imóvel de valor concelhio (VC) ou de Interesse Municipal (IIM)

Fonte: site do IGESPAR

Quadro 4.4.3: Imóveis cujos processos o IGESPAR considera encerrados/ sem protecção legal

DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ACTUAL	CATEGORIA TIPOLOGIA
Igreja Paroquial de Vilas Boas	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Igreja
Igreja Paroquial de São Sebastião	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Igreja
Capela de Santo António	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Capela
Igreja Paroquial de Santa Margarida do Sado.	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Igreja
Ermida de São Vicente	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Ermida
Igreja Paroquial de Santo Estêvão	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	Igreja
Edifício dos CTT de Ferreira do Alentejo	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	
Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

Igreja Matriz de N. Sr. ^a da Assunção.	Procedimento encerrado / arquivado - sem protecção legal	
---	--	--

Fonte: site do IGESPAR

4.4.3.3 PATRIMÓNIO NO PDM

Verifica-se que o **Plano Director Municipal** é bastante omissos nas questões de património, não considerando valores patrimoniais, classificados ou em vias de classificação existentes no Concelho à data da sua elaboração.

Pode-se ainda referir que o **PDM de Ferreira do Alentejo não procedeu a uma inventariação de outro património** que, embora não classificado, poderia ser objecto de medidas proteccionistas no âmbito do seu dispositivo regulamentar.

Com efeito, para além do registo como condicionantes legais dos Imóveis classificados ou em vias de classificação, o PDM pode assumir, no seu quadro regulamentar, a proposição de normativas aplicáveis a outros bens (edifícios, conjuntos urbanos, espaços públicos) cuja preservação interesse assegurar.

A realização, no âmbito do PDM de uma Carta ou de um Inventário Municipal do Património constitui uma boa prática que vai ser seguida nesta revisão.

4.4.4 CONDICIONANTES INFRA-ESTRUTURAIS

4.4.4.1 REDE VIÁRIA

4.4.4.1a REDE VIÁRIA NACIONAL

O primeiro Plano Rodoviário Nacional, conhecido por PRN 85, definindo a rede rodoviária nacional do continente, foi aprovado pelo dec. Lei 380/85, de 26 de Setembro, sendo objecto de posteriores alterações:

- Dec. Lei 222/98, de 17 de Julho, revê o dec. Lei 380/85, definindo o Plano Rodoviário Nacional 2000.

- **Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto**, procede à última revisão do Plano Nacional Rodoviário (PNR) / Dec. Lei 222/98, de 17 de Julho.
- **Dec. Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro**, estabelece **faixas com sentido non aedificandi junto das estradas nacionais, constantes do Plano Rodoviário Nacional**.
- **Lei 98/99**, redefinição, por iniciativa parlamentar, do PNR e criação das estradas regionais,

4.4.4.1aa CONDICIONANTES: FAIXAS NON EDIFICANDAE

À luz desta legislação, interessa reter como **condicionantes** a observar relativamente às Estradas integradas no PNR 2000:

- De acordo com o n.º 1 do art.º 3º do dec. Lei 13/94, de 15 de Janeiro, “ ***as faixas de terreno de 200 m situadas em cada lado do eixo da estrada, bem como o solo situado num círculo de 1300 m de diâmetro centrado em cada nó de ligação, são consideradas zonas de servidão non aedificandi de protecção à estrada a construir ou reconstruir***”
- De acordo com o art.º 5º do mesmo diploma, “***após a publicação da planta parcelar para o caso dos novos IP, IC e OE, bem como para as estradas nacionais já existentes, ficam estabelecidas as seguintes zonas de servidão non aedificandi:***
 - a) ***Para os IP: 50 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 20 m da zona da estrada;***
 - b) ***Para os IC: 35 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 15 m da zona da estrada;***
 - c) ***Para as Outras Estradas (OE): 20 m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 5 m da zona da estrada***”.

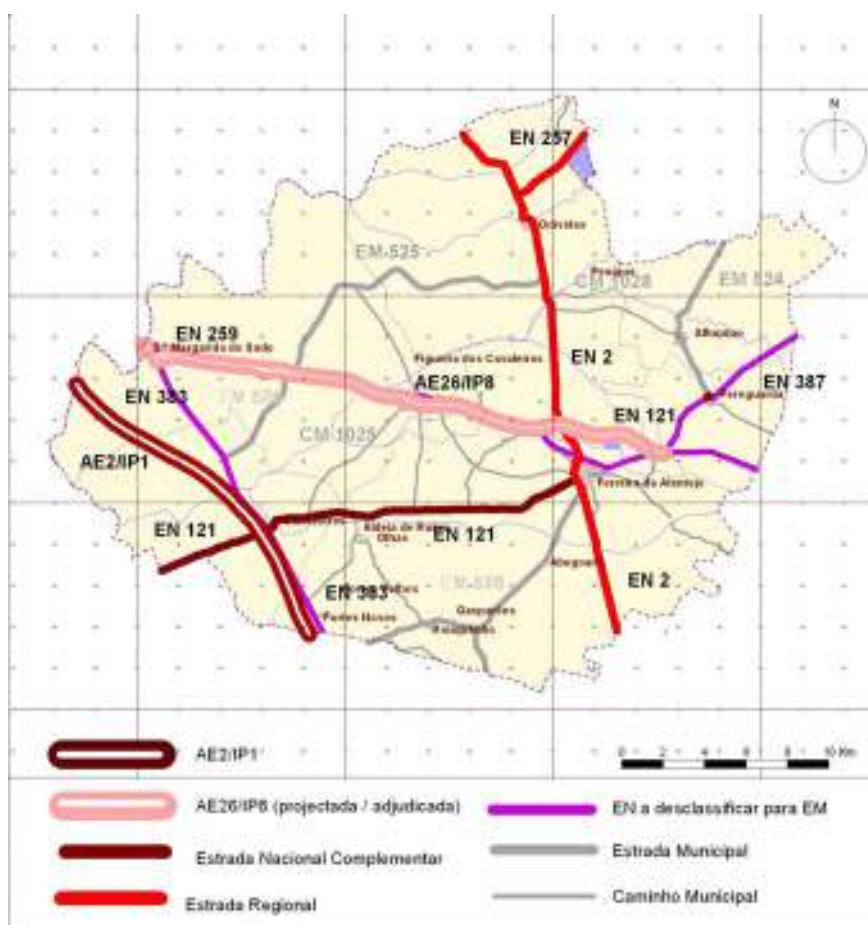
4.4.4.1ab REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E REGIONAL EM FERREIRA DO ALENTEJO

De acordo com o PNR 2000, a situação da rede viária nacional e regional em Ferreira do Alentejo é a seguinte (fig. 4.4.15):

- **Existe um Itinerário Principal construído – IP1/A2 (Lisboa- Algarve)**

- **Existe um projecto concluído e adjudicada a respectiva obra para o IP8/A26, Sines-Beja.** Informação recente recebida na CMFA, refere que o traçado estará suspenso a partir de Figueira dos Cavaleiros, devido à eventual ameaça de destruição/perturbação de valores arqueológicos a Norte de Ferreira do Alentejo.
- Por contactos realizados na Câmara Municipal pela equipa projectista da estrada, **entre as alternativas em estudo para o IC 33, algumas poderão atravessar o Concelho, seja a Norte de S. Margarida, caso o nó de amarração ao IP 8 seja o nó de S. Margarida e ainda a norte de Odivelas, numa hipótese de traçado ao longo da fronteira norte do Concelho.**
- **São convertidas em estradas Regionais as EN 257, de Odivelas ao Alvito e a EN 2**
- **Mantém-se como Estrada Nacional complementar a EN 121, entre Ferreira do Alentejo e Santiago do Cacém.**
- **São desclassificadas e integradas na rede municipal as EN 387 e a EN 383.**
- **Igualmente, uma vez executada a A26/IP8, serão desclassificadas a EN 259 e o troço da EN 121 a partir de Ferreira para Beja.**

Fig. 4.4.14 – Rede viária nacional



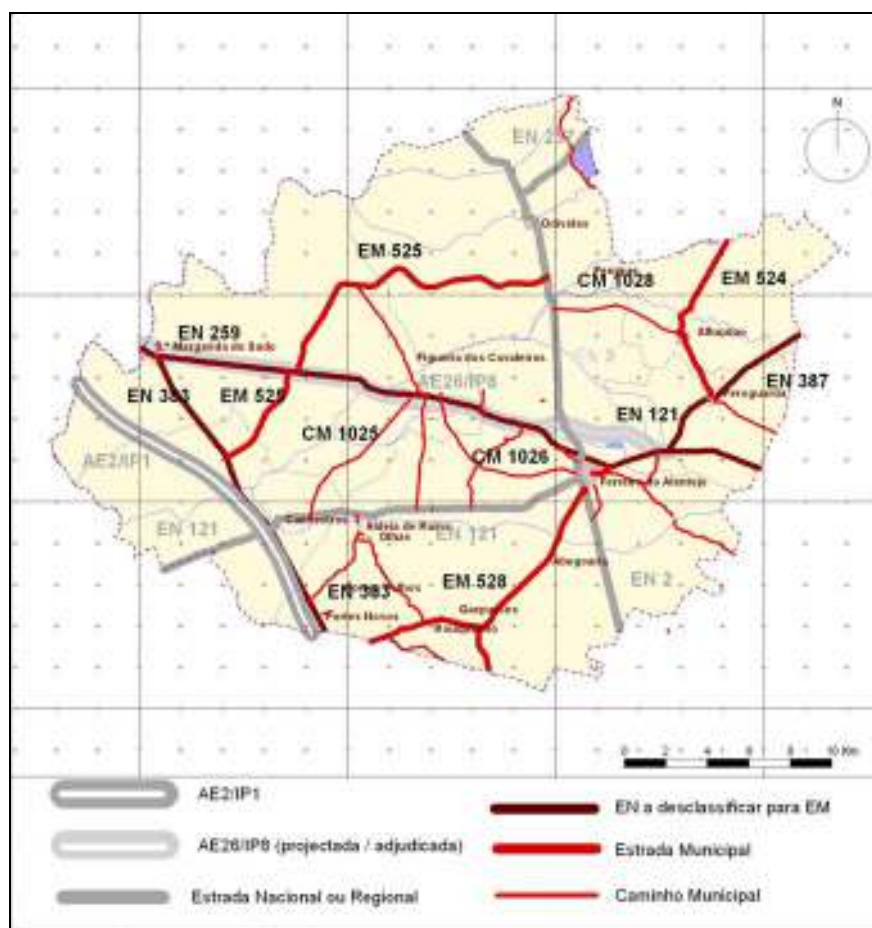
4.4.4.1b REDE VIÁRIA MUNICIPAL

A rede viária municipal é constituída por estradas Municipais e Caminhos Municipais.

Deve-se referir que os conceitos subjacentes à classificação destas vias encontra-se totalmente desactualizado, existindo Caminhos Municipais que pelas suas funções de ligação dos principais aglomerados do Concelho deverão ser “promovidos” a Estradas Municipais.

Por outro lado, um conjunto de Estradas Nacionais irão ser integradas na rede municipal, densificando-a.

Fig. 4.4.15 – Rede viária municipal



A legislação que rege a rede viária municipal encontra-se totalmente obsoleta (Dec. Lei 2 110, de 10/8/61, promulga Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais) sem qualquer correspondência com as exigências actuais do tráfego, seja o resultante da evolução tecnológica das viaturas, seja o resultante do papel distribuidor das vias na rede..

Assim, embora de um ponto estritamente jurídico o PDM tenha de considerar aquela legislação como condicionante, no seu dispositivo deverá promover a uma hierarquização funcional das vias e estabelecer, no seu regulamento, normativas que adequem as características destas vias às reais exigências do tráfego actual, tendo em consideração a sua função:

- #### 4.4.4.2 REDE ELÉCTRICA: SERVIDÕES DAS REDES DE MÉDIA E ALTA TENSÃO

- **Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de Fevereiro**, Regulamento de Segurança de linhas de Muito Alta Tensão (tensões iguais ou superiores a 110 Kv.
- **Dec. Lei n.º 446/76, de 5 de Junho**, determina a existência de corredores de protecção de linhas de alta tensão
- **Dec. Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960**, determina a existência de servidões de passagem para instalação de redes.

Mapa da rede de distribuição elétrica da cidade de São João del-Rei, Minas Gerais. O mapa mostra a malha urbana e as áreas rurais, com a rede elétrica representada por linhas vermelhas. A rede de alta tensão (REN) é mostrada em vermelho escuro, e a rede de média e alta tensão (EDP) em vermelho claro. O mapa inclui uma escala de 0 a 10 km e uma seta indicando o norte.

- A ficheiro shapefile fornecido pela REN no tocante às linhas de muito alta tensão (superiores a 110 Kv)
- À Carta Digital do Baixo Alentejo para as linhas de tensão inferior a 110 Kv.

4.4.4.3 INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO

4.4.4.3a CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A legislação relativa às infra-estruturas de abastecimento de água integra:

- Dec. Lei 34 021, de 11 de Outubro de 1944, dispõe sobre a captação e condução de águas potáveis ou de saneamento de aglomerados populacionais.
- Dec. Lei n.º 382/99 de 22 de Setembro, estabelece perímetros de protecção para captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público.

Fig. 4.4.17 – Sistema de abastecimento de água

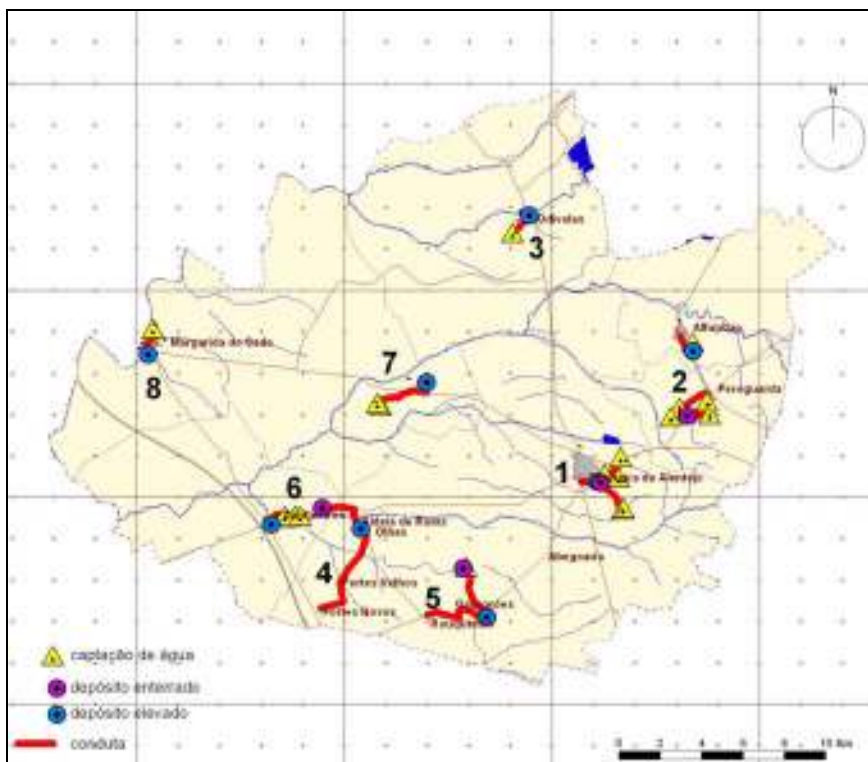
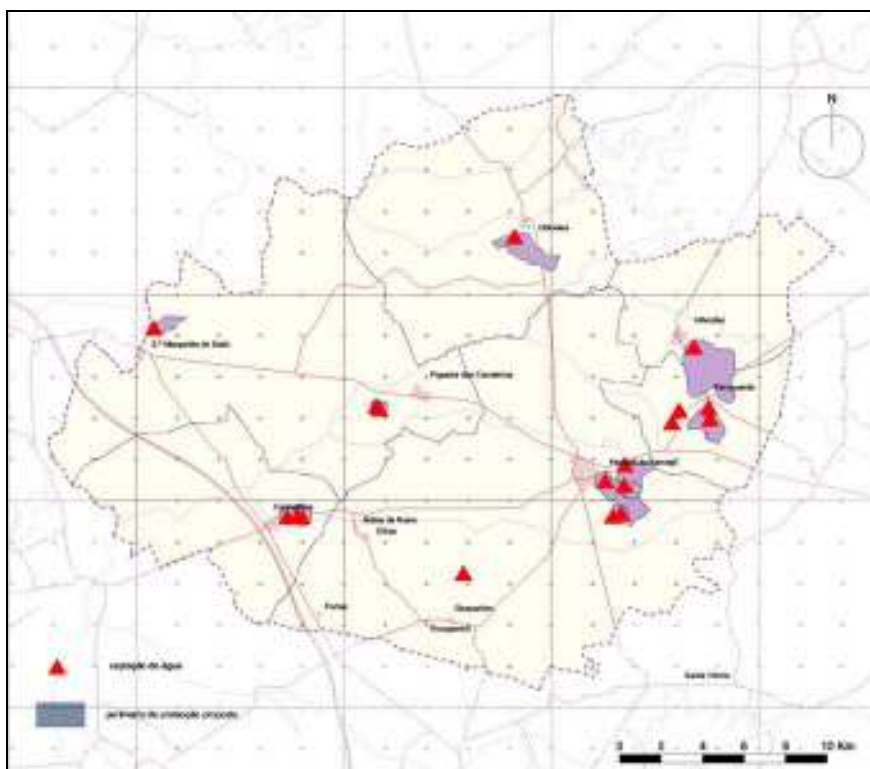


Fig. 4.4.18 – captações de água e proposta de perímetros de protecção



De acordo com esta proposta, na definição dos perímetros de protecção consideram-se 3 zonas contíguas às respectivas captações, que constituirão Restrições de Utilidade Pública uma vez que sejam aprovados, com características e objectivos distintos

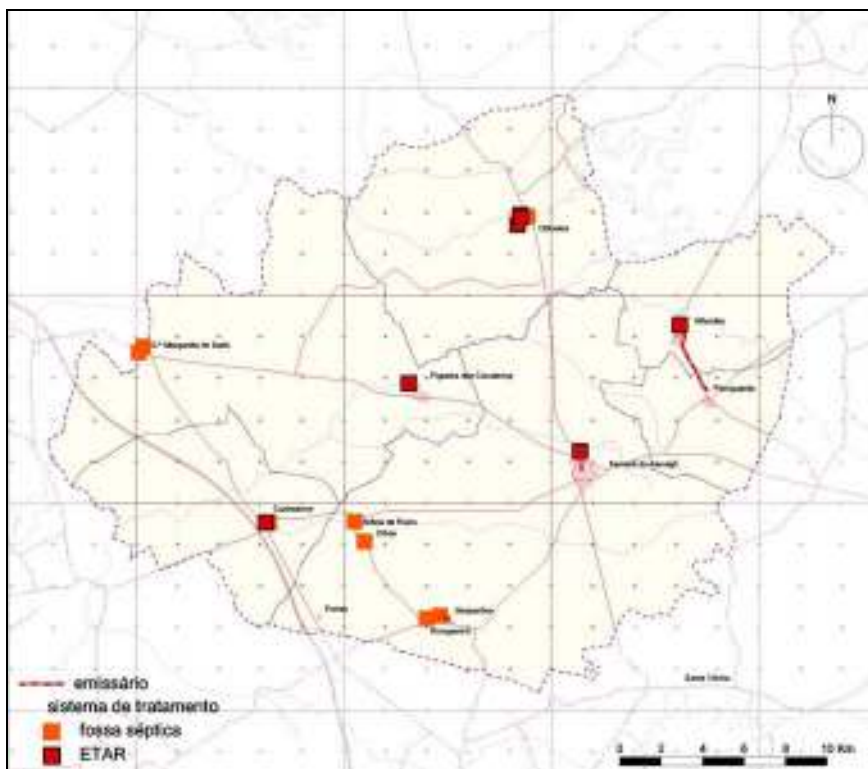
- **Zona de Protecção Imediata (ZPI_m)** – área do terreno contígua à captação em que todas as actividades são, por princípio, interditas. Corresponde aproximadamente a 1 dia de tempo de trânsito da água para um caudal arbitrado;

4.4 IDENTIFICAÇÃO E COMPREENSÃO DAS CONDICIONANTES LEGAIS

- **Zona de Protecção Intermédia (ZPI)** – área de terreno contígua à anterior, de extensão variável, definida em função das condições geológicas e estruturais do aquífero de forma a eliminar ou reduzir a contaminação da água subterrânea, onde são interditas ou condicionadas as actividades e as instalações susceptíveis de poluírem aquelas águas, quer por infiltração de poluentes, quer por poderem modificar o fluxo na captação ou favorecer a infiltração na zona próxima da captação. Considera-se a extensão necessária para um tempo de trânsito de 50 dias que corresponde ao tempo médio de vida da maior parte dos organismos patogénicos;
- **Zona de Protecção Alargada (ZPA)** – área do terreno, contígua à Zona de Protecção Intermédia, destinada a proteger a água subterrânea de poluentes persistentes onde são interditas ou condicionadas as actividades e as instalações susceptíveis de poluírem aquelas águas, quer por infiltração de poluentes, quer por poderem modificar o fluxo na captação ou favorecer a infiltração na zona próxima da captação. Na prática, só se pode garantir a inexistência de contaminação persistente se as áreas de recarga não forem contaminadas.

4.4.4.3b SANEAMENTO BÁSICO

Fig. 4.4.19 – sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais

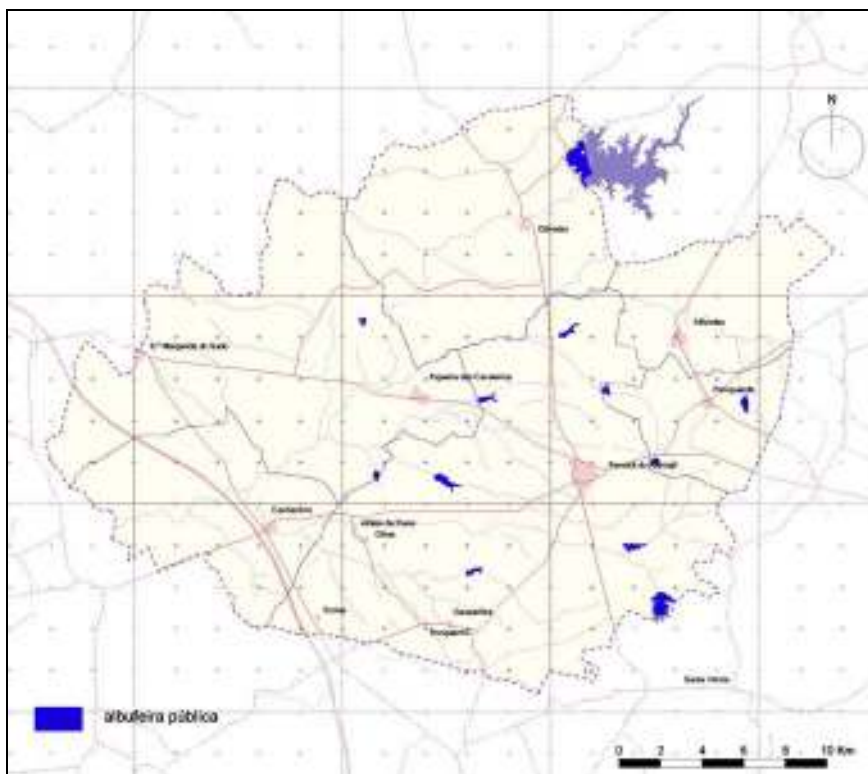


4.4.4.4 PROTECÇÃO A ALBUFEIRAS PÚBLICAS

As albufeiras de águas públicas que no Concelho de Ferreira do Alentejo abrangem as albufeiras integradas nos sistemas de rega de Odivelas, Alqueva e roxo, estão subordinadas aos regimes estabelecidos pelos:

- Dec. Lei 502/71, de 18 de Novembro, estabelece disposições relativas à classificação, protecção e exploração das albufeiras de águas públicas, prevendo a criação de zonas de protecção respectivas
- Decreto Regulamentar n.º 2/88, de 20 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 37/91 de 23 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/92 de 02 de Dezembro, alterado pelo Dec. Lei n.º 151/95 de 24 de Junho.
- Dec. 45/94, de 22 de Fevereiro, regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação de planos dos recursos hídricos.

Fig. 4.4.40 – Albufeiras públicas



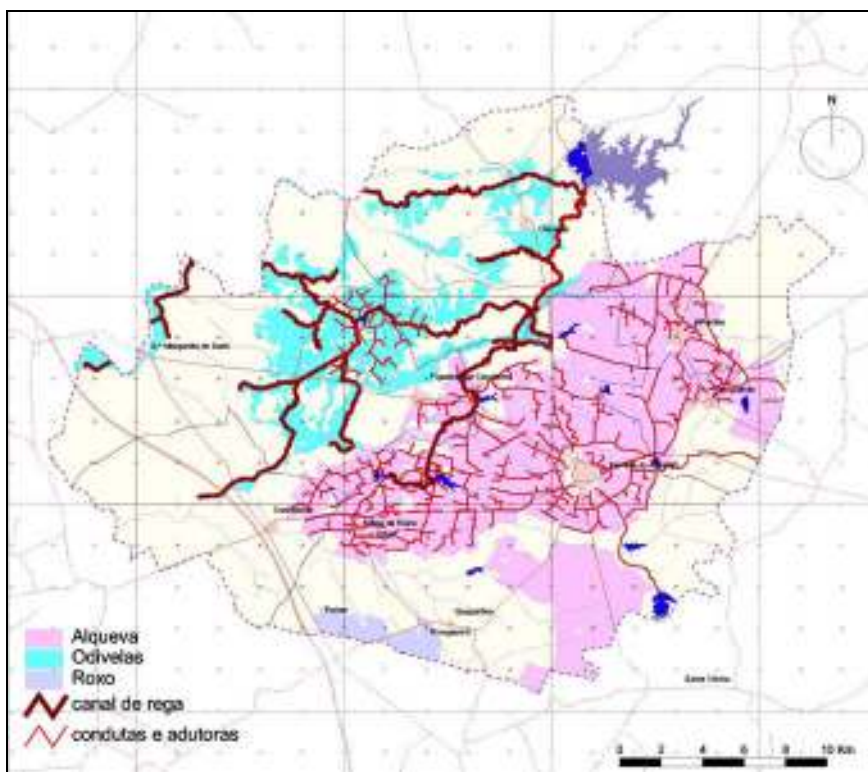
4.4.4.5 REGADIO

O regime das obras de fomento agrícola subordina-se ao Dec. Lei 169/2005, de 26 de Setembro que alterou e republicou o Dec. Lei 86/2001, de 6 de Abril, o qual substituíra o dec. Lei 269/82, de 10 de Julho.

No Concelho de Ferreira do Alentejo existem três áreas sujeitas ao regime do regadio – Odivelas e Roxo, a que se acrescenta o Alqueva, reforçando os dois sistemas anteriores.

De acordo com a legislação referida atrás, existem duas Associações de regantes actuando no Concelho – Odivelas e, com menor expressão, considerando a área abrangida, Roxo.

Fig. 4.4.41 – Regadio



4.4.4.6 EQUIPAMENTOS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS

O Dec. Lei 37 575, de 28 de Outubro de 1949, determina a existência de servidões e restrições de utilidade pública dos edifícios escolares; Estabelece distâncias mínimas entre as construções envolventes e os terrenos escolares, assim como as distâncias de actividades classificadas de incómodas, tóxicas e perigosas e às instalações escolares ou suas dependências.

4.4.4.7 VÉRTICES GEODÉSICOS

Os vértices da rede geodésica nacional estão regulados pelo Dec. Lei n.º 143/82, de 26 de Abril que estabelece os respectivos perímetros de protecção.

4.4.4.8 CARTA DE RUÍDO

Entre a legislação entretanto publicada, é de referir o Dec. Lei 292/2000 (Regulamento Geral do Ruído), de 14 de Novembro, sucessivamente alterado pelo Dec. Lei 259/2002, de 23 de Novembro e pelo Dec. Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, que obriga os PMOT's a serem acompanhados por uma Carta de Ruído e pela delimitação/regulamentação das áreas sensíveis e mistas a nível concelhio.

A delimitação/regulamentação destas áreas impõe condicionamentos ao uso do solo, nomeadamente em matéria de construção de edifícios residenciais e de equipamentos públicos, assim como na localização de espaços de utilização colectiva, tendo em consideração os níveis de exposição ao ruído, pelo que deverão ser consideradas restrições de Utilidade Pública.

Foi realizada uma Carta de Ruído para o Concelho de ferreira do Alentejo que deverá ser actualizada de acordo com a legislação em vigor e com a introdução dos efeitos futuros induzidos pelo Plano, o que ocorrerá na próxima fase de revisão.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

4.5.2 IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS NATURAIS

- 4.5.2.1 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA
- 4.5.2.2 ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE
- 4.5.2.3 TENDÊNCIAS DA BASE ECONOMICA
- 4.5.2.4 TENDÊNCIAS DO SISTEMA URBANO

4.5.3 ANÁLISE SWOT

4.5.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

- 4.5.4.1 DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- 4.5.4.2 METODOLOGIA DA PROSPECTIVA ESTRATÉGICA

4.5.5 CENÁRIOS PROSPECTIVOS

- 4.5.5.1 ESTRUTURA-BASE DOS CENÁRIOS
- 4.5.5.2 DELINEAMENTO DOS CENÁRIOS

4.5.6 LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED)

4.5.7 MODELO ESTRATÉGICO DE ESPECIALIZAÇÃO DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.5.8 EIXOS ESTRATÉGICOS LINHAS DE DESENVOLVIMENTO / ACÇÕES

4.5 VISÃO ESTRATÉGICA

4.5.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O Concelho de Ferreira do Alentejo, bem como a sub-região onde se insere, **regista decréscimos populacionais, empobrecimento e desemprego** resultado da falta de ritmo de desenvolvimento sócio-económico.

Esta constatação denota a insuficiência de projectos e infra-estruturas que permitam responder às carências a nível inter e intra-municipais, sendo também certo que os grandes projectos previstos para a sub-região (aeroporto de Beja, Alqueva ou Sines) não constituem, por si, mais do que cenários de referência, face às incertezas que ciclicamente sobre eles recaem.

No entanto, haverá que inverter a tendência de desertificação humana e territorial e de envelhecimento demográfico e consolidar as actividades económicas em tempo oportuno, o que deve passar pela identificação e valorização em primeira linha, dos recursos endógenos.

Com efeito, o Concelho de Ferreira do Alentejo possui condições de excelência ambiental, ao nível dos recursos e das condições naturais, que devem ser potenciadas, colocando as questões do ambiente como factores de desenvolvimento e competitividade no contexto regional em que se insere.

4.5.2 IDENTIFICAÇÃO DE TENDÊNCIAS NATURAIS

4.5.2.1 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

A questão demográfica surge como elemento de ponderação primordial para a compreensão das tendências que informam qualquer modelo de desenvolvimento para o Concelho.

Todos os cenários tendênciais de evolução demográfica apontam para a inevitável regressão da população residente nos próximos anos, pelo que **ao contrário do que se passou no PDM que agora se revê, a questão essencial não será encontrar mecanismos de inversão dessa tendência, mas sim o seu estancamento.**

O Modelo de Estratégia de Desenvolvimento Territorial e o consequente modelo de Organização Espacial do Território deverão ser construídos tendo por base esta premissa de manutenção da população existente, mas apostando na sua qualificação.

Por outro lado, interessa compreender que as dinâmicas que interferem com a estrutura demográfica são agora acompanhadas por fenómenos de mobilidade que arrastam novas formas de povoamento e que obrigam a abordar a questão demográfica segundo perspectivas diferentes das seguidas até aqui.

As dinâmicas demográficas não podem, mais, ser simplesmente consideradas como resultado da simples evolução, positiva ou negativa, da população residente, em consequência de processos endógenos e fechados, mas também da população móvel, seja a que encontra no Concelho local de 2ª residência ou de fuga dos grandes centros urbanos, seja a que vem aqui trabalhar ou estudar.

Num Concelho como Ferreira do Alentejo, em que a população residente envelhece e regride, estas novas formas de povoamento podem contrabalançar as tendências negativas que se verificam actualmente, com reflexo nas políticas de ordenamento do território.

Apontam-se como aspectos que já se começam a sentir e que permitem a introdução desta nova perspectiva na abordagem da questão demográfica:

- **A procura de alguns lugares para a instalação de segundas habitações.**
- **A igual procura dos mesmos lugares como local de residência em alternativa a Centros de maior dimensão, embora mantendo o emprego em locais exteriores, mas acessíveis.**
- **O retorno de emigrados quando reformados aos seus locais de origem.**

Por outro lado, a oferta de emprego ou de local de estudo também faz deslocar ao Concelho pessoas com outro local de residência, gerando um tipo de povoamento móvel com impacto na economia local:

- **Residentes em localidades mais ou menos próximas que aqui vem trabalhar em serviços, indústria ou, mesmo, na agricultura** (movimentos pendulares diários ou sazonais)
- **Alguma imigração estrangeira, embora de pouca expressão.**

Por outro lado, através de entrevista aos Presidentes das Juntas de Freguesia, identificaram-se movimentos pendulares de trabalhadores em direcção aos lugares do Concelho originados por emprego em equipamentos (professores, técnicos de serviço social, funcionários de diversos serviços), logística (caso especial do Alfundão, onde existem diversas empresas de transportes de mercadorias), agricultura (herdades com produção frutícola) e ainda outros que, de facto, são indutores de actividade económica local, como seja a restauração ou o comércio.

Estes movimentos e modos de povoamento, nem sempre reflectidos nos Censos por corresponderem a não residentes permanentes, têm repercussão na estrutura populacional do Concelho e nas dinâmicas económicas, pelo que deverão ser consideradas nas opções de ordenamento a adoptar, nomeadamente na abordagem das tipologias e configuração dos lugares.

4.5.2.2 ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

Em termos de acessibilidades e mobilidade vamos identificar os diferentes níveis de ligações nacionais, internacionais, no interior do Concelho e com os Concelhos vizinhos.

Com a A2, as acessibilidades de Ferreira do Alentejo foram fortemente favorecidas, nomeadamente em relação às principais cidades portuguesas, particularmente as suas ligações a Lisboa e ao Algarve. Por sua vez reduziram-se significativamente as distâncias-tempo com os pólos urbanos servidos pela A2 como Grândola, Alcácer do Sal e Setúbal.

Em relação às ligações internacionais, **a execução da A2 traduziu-se na melhoria das acessibilidades às infra-estruturas portuárias e aeroportuárias do país e, por consequência, ao resto da Europa.**

A **transformação do IP8 em auto-estrada (A26)** que atravessará o Concelho de Ferreira do Alentejo na direcção Este-Oeste, **com três nós previstos no seu interior, alterará significativamente a sua acessibilidade nacional e internacional, já que permite a ligação mais rápida para Sines, para Beja e para Espanha.**

A ligação a Beja, bem como a correspondente ligação ao conjunto de Concelhos de toda a zona de influência do Alqueva, melhorarão significativamente com efeitos benéficos para as empresas e população, assim como encurtar-se-ão as distâncias-tempo com as principais sedes de Concelho do Alentejo Litoral.

Mas também o IP 33, **suporte do eixo estratégico Sines-Évora-Badajoz** passará próximo do Norte do Concelho (ou cruza-lo-à mesmo), com acesso através da EN 2 num nó previsto a norte de Odivelas, constituirá uma acessibilidade adicional com efeitos no seu desenvolvimento.

As ligações intermunicipais irão aproveitar a estruturação permitida por estas ligações e poderão melhorar muito se complementadas pela reabilitação das existentes.

Estas ligações são essenciais para reduzir o tempo das deslocações e manter a coesão do território concelhio, dada a necessidade de circulação de pessoas e a ligação à sede de Concelho, mas também para transporte de produtos agrícolas e industriais.

Para além destas vias, de nível nacional e regional, **são de referir outras estradas com serviço inter-municipal ou sub-regional, com grande importância para garantirem alguma centralidade a Ferreira do Alentejo**, ao estabelecerem conexões com os Concelhos vizinhos de Alvito, Viana do Alentejo, Cuba, Aljustrel ou Santiago do Cacém, por Canhestros e Ermidas do Sado.

4.5.2.3 TENDÊNCIAS DA BASE ECONOMICA

Em economia, entende-se como tendências naturais as evoluções previsíveis ditadas pela inércia da base económica, a que se justapõem algumas mudanças que podendo ser estruturais, resultam de dinâmicas recentes, determinadas por alterações previsíveis do ambiente económico ou por novas condições de desenvolvimento especialmente importantes para determinados sectores.

De uma forma geral, **até há pouco o quadro produtivo do Concelho não sofrera grandes alterações**, não obstante as oportunidades possibilitadas pelo Aproveitamento Hidro–Agrícola de Odivelas, que contudo não permitiu aos agricultores uma integração imediata.

Porém, mais recentemente, **a nível de tendências da base económica, surgiram novas forças e oportunidades que consolidaram as potencialidades, resultantes de projectos nacionais e supra–nacionais que alteraram o posicionamento do Alentejo e em particular do Concelho de Ferreira do Alentejo**, no quadro da economia portuguesa.

São, no entanto distintas as evoluções dos diferentes sectores de actividade e consequentemente a estrutura produtiva final, interessando desde já avaliar de forma separada as respectivas contribuições para a actual situação.

As actividades primárias têm sido no passado recente a base da actividade económica do Concelho em contraponto com a actividade industrial que não tem logrado consolidar-se, tendo mesmo perdido algum peso.

Por sua vez, o sector terciário tem vindo a aumentar, em parte pela tendência natural associada ao envelhecimento da população, pela manutenção de iniciativas de carácter sócio-cultural e, por outro lado, devido ao aumento do nível das actividades induzidas pelo Município.

Sintetizando os principais pontos fortes e oportunidades, por um lado e os problemas, fraquezas e debilidades, por outro lado, do desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, focalizam-se a seguir os aspectos mais relevantes em cada sector de actividade.

4.5.2.3b ACTIVIDADES PRIMÁRIAS

As actividades primárias, agricultura e floresta, nas últimas décadas, têm vindo a manter uma posição significativa em termos da actividade económica ao contrário do resto do país e manter-se-ão no futuro prioritárias ao nível dos objectivos estratégicos do Concelho.

Em termos de explorações agrícolas é necessária uma visão integrada já que a escala da propriedade proporciona e condiciona actividades industriais complementares que permitem a valorização da cadeia de valor pela integração das fases de comercialização de produtos agrícolas ou pela transformação dos produtos em indústrias agro-alimentares.

O regadio, reforçado com a implementação do Bloco 12 do Alqueva, induz actualmente uma alteração estrutural da agricultura no Concelho, com a introdução de novas culturas, caso da fruticultura e da vinicultura, assim como, por muito visível, do olival intensivo.

Aqui, deve-se referir que em consequência de algumas limitações do PDM, apenas recentemente ultrapassadas com a introdução de algumas alterações ao seu dispositivo normativo, o Concelho não era particularmente atractivo para o desenvolvimento dinâmico das explorações agrícolas, essencialmente pela dificuldade de construção de instalações de apoio à actividade de comercialização ou de transformação agro-industrial no local da exploração.

Uma vez ultrapassada a limitação regulamentar do PDM assiste-se a uma inversão positiva da tendencia com investimentos crescentes no sector da transformação agro-industrial (construção de lagares ou de unidades de transformação do bagaço de azeitona)

4.5.2.3a ACTIVIDADE INDUSTRIAL

Para além do referido anteriormente, e ainda por comparação com outros Concelhos da região, **as actividades industriais tiveram dificuldade em fixar-se no Concelho, o que apenas foi resolvido recentemente com a disponibilização do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo**

Este Parque foi um sucesso, estando praticamente esgotado e impondo a necessidade de sua ampliação, para o que decorre a elaboração do Plano de Pormenor para um área que lhe é contígua.

A procura de parques especializados, como o do Penique, para a instalação de actividades agro-industriais mantém-se, embora com avanços e recuos, tornando necessário uma análise contínua da evolução das condições da oferta desse tipo de infra-estruturas.

Face aos reduzidos investimentos efectuados num passado recente, de que poderão resultar perdas de competitividade a curto/médio prazo, **é essencial uma revitalização do tecido empresarial do Concelho nomeadamente nos sectores das indústrias agro-alimentares** sob pena de ocorrer uma desclassificação dessas actividades.

A maior abertura agora permitida no PDM, após a alteração do seu dispositivo normativo, já resultou numa viragem deste cenário, com a concretização de alguns lagares associados ao olival que se vem impondo no Concelho.

Entretanto mais recentemente, face a directivas comunitárias e a políticas do Governo português, **surgiram novas condições de desenvolvimento das energias renováveis nomeadamente do solar fotovoltaico e solar térmico**, já concretizadas com a instalação de três Parques no Concelho, na periferia de Ferreira do Alentejo e um quarto em fase de instalação a sul de Figueira dos Cavaleiros.

Por outro lado, o natural esgotamento das energias fósseis tornou **oportuno o equacionamento das potencialidades da região para a produção de biodiesel**, enquanto se regista o **interesse pela instalação de Parques Eólicos**, bem como pela produção da Biomassa e ou do Bioetanol

Neste contexto, **Ferreira do Alentejo tem todas as condições para se tornar um Concelho lider na produção de energias renováveis.**

4.5.2.3b TURISMO

A **escassez da oferta turística em termos de alojamento, em certos casos de qualidade desadequada às pretensões do Concelho**, e o ritmo lento de aproveitamento dos recursos para fins turísticos, nomeadamente do Património Natural e do Património Cultural, **tem vindo a limitar as oportunidades que se colocam em termos de desenvolvimento turístico do Concelho de Ferreira do Alentejo.**

O fraco aproveitamento económico do potencial turístico está em parte associado às limitações do anterior PDM que dificultaram a procura para investimento em novas unidades hoteleiras ou em produtos turísticos como o Golfe e *Resorts* Integrados e Turismo Residencial cuja procura foi relevante nos últimos dois decénios.

A resolução das debilidades constatadas foi faseada de modo a permitir o desenvolvimento sem comprometer o futuro desejável.

Assim **uma primeira alteração ao regulamento do PDM permitiu uma abertura pontual ao turismo em espaço rural**, ainda por aproveitar, e com a presente revisão ensaia-se um processo de avaliação estratégica mais aprofundado.

Porém, **a actividade turística, com um papel até ao momento pouco significativo no desenvolvimento do Concelho, será um sector com natural tendência de crescimento** e que poderá trazer alguns impactes positivos num futuro próximo se consideradas as potencialidades existentes.

4.5.2.3d ACTIVIDADES TERCIÁRIAS

Para além do turismo **são de referir outros serviços de que se destacam o comércio, as actividades de âmbito social e actividades ligadas e induzidas pela autarquia e que tem vindo a adquirir uma importância crescente.**

As actividades associadas a habitação, os serviços associados à mobilidade e acessibilidade de todos os grupos populacionais às funções urbanas e o comércio têm sido as actividades que mais consolidam a estrutura produtiva da região.

As actividades ligadas à autarquia, à educação e aos serviços sociais são o outro vector produtivo que fixou população e que evitou uma maior desertificação humana.

4.5.2.4 TENDÊNCIAS DO SISTEMA URBANO

Durante o período de vigência do anterior PDM, assistiu-se a uma profunda transformação a nível do povoamento no Concelho de Ferreira do Alentejo.

A par da reconversão da agricultura e das relações de trabalho daí resultante, que se reflectiu no **progressivo abandono dos montes alentejanos como espaços residenciais, assistiu-se a um recentrar das actividades nos aglomerados urbanos**, agora dominada pelos serviços, com reflexos na estrutura produtiva.

O povoamento já não se realiza tendo como motivo a proximidade aos campos agrícolas e a dependência do empregador agrário, que deu origem ao monte alentejano, mas sim a proximidade aos equipamentos e a facilidade de acessos aos principais centros, no caso presente a vila de Ferreira do Alentejo e Beja, mas também, com maior ou menor intensidade, aos demais aglomerados do Concelho.

Mas, a nível mais geral, a mobilidade induzida pelas novas acessibilidades gera alterações profundas no sistema urbano, deixando a “cidade” de se confinar aos seus perímetros, ou mesmo às suas periferias mais próximas, passando a abarcar conjuntos de áreas urbanas, de maior ou menor dimensão, distribuídas em rede e interligadas pelas infra-estruturas viárias que dominam agora o território.

A cidade agora é polinuclearizada e móvel, sem fronteiras definidas, resultado de novas procuras residenciais e de novos modelos urbanos, mas que arrastam consigo a perda da ruralidade, assim como a agressão, a diversos níveis, ao equilíbrio ambiental.

No caso de Ferreira do Alentejo, o sistema urbano funciona como um todo, centrado na Vila sede de Concelho, mas também interdependente com Beja, centralidade sub-regional de que constitui, agora, uma extensão.

A par do esforço no desenvolvimento económico, constitui condição para o estancamento da fuga de população de Ferreira a qualificação dos aglomerados urbanos, tornando-os competitivos no contexto do sistema urbano do Baixo Alentejo, capazes de manter os actuais residentes e de atrair novos residentes, permanentes ou sazonais.

Assumindo os riscos referidos atrás, para a definição de uma estratégia de estruturação do espaço urbano, objecto do Capítulo 4.9, exige-se agora, um olhar diferente sobre a questão urbana que possa justificar políticas urbanísticas que contribuam para a retenção da população existente e, no possível, atrair e fixar nova população, potenciando Ferreira do Alentejo como polaridade residencial no contexto do Baixo Alentejo:

- A expansão dos lugares resulta também de factores exógenos, devendo-se potenciar a procura de novas formas habitacionais que as novas acessibilidades podem gerar.
- O turismo de habitação e a segunda habitação podem contribuir para a regeneração de lugares em processos de abandono.

- **As novas acessibilidades geram procura locativas para actividades económicas que devem ser garantidas.**
- **A agricultura, potenciada pela qualidade do solo e pelos projectos de rega entretanto implementados, que se manifesta em alterações estruturais significativas, também pode contribuir para a retenção de população em lugares próximos das áreas produtivas**

Para tal, **o modelo a desenvolver deverá fundar-se no de abrir e potenciar as oportunidades e não o de limitar as iniciativas urbanísticas** – em tempo de crise, as soluções devem ser abertas, potenciando as oportunidades, e não condicionadoras, impeditivas do investimento.

4.5.3 ANÁLISE SWOT

Tendo em conta as condicionantes territoriais de Ferreira do Alentejo, foi definida uma análise SWOT, onde são indicados os **pontos fortes, fracos, e as oportunidades e ameaças deste Concelho** (quadro 4.5.1).

Para além de identificar as principais limitações e ameaças, bem como os pontos fortes e potencialidades, interessa, ainda, detectar as grandes tendências em termos de prospectiva territorial, que deverão ser consideradas na definição estratégica do Concelho:

- **Afirmação das grandes infra-estruturas regionais como motores de desenvolvimento;**
- **Inclusão numa sub-região próxima da área de influência da Área Metropolitana de Lisboa;**
- **Alterações dos sistemas culturais e desenvolvimento crescente das culturas frutícolas e industriais;**
- **Procura crescente para o turismo e lazer de base sustentável;**
- **Alteração do Sistema Urbano e nova relação urbano-rural;**
- **Procura crescente de recursos hídricos a nível produtivo para a agricultura;**
- **Valorização crescente do Património natural e cultural;**
- **Valorização crescente da produção energética renovável;**
- **Alteração da estrutura demográfica e nível de actividade;**
- **Factor chave da competitividade baseado nos recursos naturais;**
- **Interdependência espacial entre bacias de emprego concelhias.**

Quadro 4.5.1 – Análise SWOT do Concelho de Ferreira do Alentejo

PONTOS FORTES • EMPREENDIMENTO HIDROAGRÍCOLA DE ODIVELAS • PROXIMIDADE COM A AM DE LISBOA • LOCALIZAÇÃO ENTRE DOIS PÓLOS TURÍSTICOS CONSAGRADOS COMO PRIORITÁRIOS PELO PENT: O LITORAL ALENTEJANO E O ALQUEVA • BOAS ACESSIBILIDADES • INSERÇÃO NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ALQUEVA • LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA EM EIXO RODOVIÁRIO DE ELEVADO POTENCIAL (SINES / BEJA / ANDALUZIA) • PROXIMIDADE DO AEROPORTO DE BEJA • RECURSOS ENERGÉTICOS ENDÓGENOS • EXTENSÃO E HARMONIA DA PAISAGEM	PONTOS FRACOS • INFRA-ESTRUTURAS PARA ACTIVIDADES EMPRESARIAIS MUITO RECENTES (PARQUES INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS) • FALTA DE DINAMISMO DO TECIDO E ESPIRITO EMPRESARIAIS • FRACA PRESENÇA DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS • BAIXA DENSIDADE POPULACIONAL • RECURSOS HUMANOS POUCO QUALIFICADOS • LENTIDÃO NA RECONVERSÃO DA ESTRUTURA PRODUTIVA AGRÍCOLA
OPORTUNIDADES • MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA POTENCIADA PELO REGADIO • CRIAÇÃO DE UMA ZONA VOCACIONADA PARA A FILEIRA AGRO-INDÚSTRIAL ATRACTIVA • DESENVOLVIMENTO DE UM PARQUE EMPRESARIAL ATRACTIVO • AFIRMAÇÃO DO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS • INTENÇÃO EXPRESSA DE INVESTIMENTOS DE EMPRESAS AGRO-INDUSTRIAS • “KNOW HOW” ADQUIRIDO COM INVESTIMENTO DE EMPRESÁRIOS EXTERNOS • PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS • RECUPERAÇÃO DE MONTES ALENTEJANOS PARA O TURISMO DE HABITAÇÃO E O TURISMO EM ESPAÇO RURAL. • NICHOS DE ACTIVIDADE TURISTICA OFERECIDOS PELAS DUAS PISTAS DE AVIAÇÃO LIGEIRA EXISTENTES	AMEAÇAS • EXCESSIVA DEPENDÊNCIA DE PROCESSOS NACIONAIS E SUPRANACIONAIS NOMEADAMENTE REFORMA DA PAC • IMPREVISIBILIDADE DO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO DE ALGUNS PROJECTOS NACIONAIS EM CURSO COM INFLUENCIA NO CONCELHO • DEPENDÊNCIA DE MEDIDAS PARA A GESTÃO DA ÁGUA • ATRASOS DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIÁRIAS • CONCORRÊNCIA AGRAVADA NA ATRACTIVIDADE DO INVESTIMENTO • EROSÃO DO SOLO E DESERTIFICAÇÃO • DIMENSÃO E ESTRUTURA DEMOGRÁFICA • PROGRESSIVO ESAZIAMENTO DA REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

4.5.4 OPORTUNIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E DE ORDENAMENTO

4.5.4.1 DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A revisão do PDM revela-se crucial ao nível do desenvolvimento já que o Concelho de Ferreira do Alentejo, bem como a sub-região onde se insere, registam decréscimos populacionais, empobrecimento e desemprego resultado da falta de condições de desenvolvimento sócio-económico.

As perdas em termos de emprego e debilidades a nível da inserção social, revelam uma estagnação da actividade económica do Concelho, situação que urge reverter sob pena de não se garantir aos seus jovens as colocações a que aspiram e, assim, continuar a aumentar as saídas e deslocações e, consequentemente, a desertificação humana e de actividades.

A manutenção do decréscimo populacional em virtude da crescente diminuição da capacidade de renovação geracional, acentuará as dificuldades na adaptação às novas exigências de mercado.

O fraco aproveitamento das potencialidades turísticas, nomeadamente ao nível do turismo de qualidade e um ritmo lento de desenvolvimento das potencialidades da rega e projectos associados ao Alqueva, mais não fará do que amplificar aquela tendência.

Haverá assim que inverter a tendência de desertificação humana e territorial e consolidar as actividades económicas em tempo oportuno.

O aproveitamento das potencialidades e o apoio da União Europeia à reorientação das actividades agrícolas e agro-industriais que primem pela divulgação de produtos de qualidade e melhoria do património florestal, podem permitir desenvolver uma agricultura especializada, competitiva e de elevada qualidade, a par do incremento de actividades ligadas ao turismo rural, à qualidade paisagística e ao valor patrimonial dos recursos naturais, beneficiando da boa localização geográfica e do sistema de acessibilidades rodoviária muito favorável.

Interessa ainda referir que é necessário potenciar a posição central de Ferreira do Alentejo no Baixo Alentejo, confluência de importantes eixos estruturantes do sistema rodoviário nacional e regional - IP8 que suporta o eixo estratégico Sines – Grândola – Belja – Andaluzia, a proximidade da passagem a norte do Concelho, do IC 33, eixo Sines-Évora-Elvas-Badajoz, a que acederá através de um nó da EN2 a Norte de Odivelas e a ligação ao IP1, eixo Lisboa-Grândola-Ourique-Algarve, a poente

O nó no IP1, os três nós previstos no IP8 e o nó previsto, a norte, no IC33 são “portas” fundamentais para a abertura de espaços de oportunidade capazes de atrair o investimento produtivo e as actividades logísticas, e para o acolhimento de serviços, nomeadamente residenciais e turísticos.

A estratégia de desenvolvimento deverá assim centrar-se sobre um objectivo geral de atracção e fixação de actividades económicas e população e deve apoiar-se nos seguintes pilares:

- **A actividade agrícola e o aproveitamento, em particular, dos perímetros de rega: Odivelas e Infra-Estrutura 12:**
- **As unidades agro-industriais para a transformação de produtos da agricultura local e regional;**
- **A instalação de indústrias e serviços associadas ao potencial endógeno**
- **A actividade turística como actividade complementar do desenvolvimento integrado do Concelho**
- **Apoio ao Montado e Pinhal como suporte de um desenvolvimento sustentável.**

4.5.4.2 METODOLOGIA DA PROSPECTIVA ESTRATÉGICA

Face às dinâmicas de desenvolvimento económico, e tendo em conta a necessidade de definição de uma estratégia consistente e realista, analisa-se neste ponto o processo de prospectiva estratégica que conduzirá à construção de cenários de desenvolvimento económico para este território.

A construção de cenários de desenvolvimento de uma região, num dado horizonte temporal, segue uma metodologia própria, de forma a avaliar as perspectivas associadas a diferentes dinâmicas de desenvolvimento económico.

Passam-se a sintetizar as diferentes fases desse processo:

1. **Análise retrospectiva das tendências críticas e forças motrizes**
2. **Identificação dos elementos pré-determinados e incertezas cruciais**
3. **Análise morfológica e estruturas-base dos cenários**
4. **Seleção dos cenários alternativos**

As tendências críticas e as forças motrizes do desenvolvimento económico da região baseiam-se nos estudos de caracterização e diagnóstico já realizados e são aqui apresentados os tópicos essenciais para cada uma das rubricas.

4.5.4.2a TENDÊNCIAS CRÍTICAS

Demografia

- Baixa densidade populacional e recursos humanos pouco qualificados
- Dimensão e estrutura demográfica críticas

Dinâmica das Empresas e Organizações

- Fraca capacidade de investimento produtivo
- Reduzida atractividade do investimento produtivo

Importância Nacional e Papel do Estado

- Boas acessibilidades e localização estratégica
- Património Natural, Paisagístico e Cultural relevante.

Recursos Naturais e Papel da Autarquia

- Património rural e ecológico distintivo
- Recursos energéticos valorizados.

4.5.4.2b FORÇAS MOTRIZES

As forças motrizes constituem os elementos determinantes do desenvolvimento que permitem apoiar as estratégias alternativas:

- **O posicionamento de Ferreira do Alentejo** assumindo uma especificidade e uma centralidade no contexto sub-regional, fruto das boas acessibilidades e da abertura da economia a nível europeu;
- **Lançamento de um novo ordenamento urbano e rural**, nomeadamente através da criação de áreas de localização empresarial, consolidação da zona urbana de Ferreira, qualificação de uma rede urbana sustentada e aposta na preservação e valorização das áreas agrícolas e florestais;
- **Potenciação e qualificação de recursos endógenos disponíveis** enquanto factores de desenvolvimento, nomeadamente a terra, os recursos hídricos e os energéticos;
- **Aproveitamento do património natural, paisagístico ecológico, e cultural** para melhoria da qualidade de vida e com objectivos turísticos nomeadamente turismo natureza e de aventura.
- **O papel estratégico da agricultura e o aproveitamento do empreendimento do Alqueva** para valorização das produções agrícolas e correspondentes transformações em indústrias agro-alimentares;
- **A valorização do Montado e do Pinhal** na perspectiva económica e da sustentabilidade ambiental;
- **A valorização do desenvolvimento de um sistema urbano polinucleado**, centrado na Vila de Ferreira, com zonas residenciais de qualidade, próximo de Beja, cidade a que se interliga.

4.5.4.2c ELEMENTOS PRÉ-DETERMINADOS

O aproveitamento das oportunidades para a realização da mudança não é no entanto suficiente para garantir os objectivos pretendidos.

Existem desde logo elementos pré-determinados e naturalmente domínios de incerteza que não dependem do modelo de desenvolvimento, resultantes de um conjunto de factores estratégicos que, com maior probabilidade, não irão sofrer alterações durante o período do exercício, i.e., período de 10 anos de vigência do PDM em revisão:

- **O regadio do Aproveitamento Hidro-agrícola de Odivelas está perfeitamente consolidado** em termos de área, agricultores associados, água necessária e estrutura de acordo com as necessidades para fins agrícolas tendo por base as actuais fichas culturais.
- **O regadio da infra-estrutura 12 do Alqueva está igualmente pré-definido em termos de área abrangida e necessidades médias de água para regadio**, estando em execução, embora não exista, ainda uma experiência de utilização e não se possa confirmar a taxa de penetração prevista ao longo dos anos.
- **A tendência de penetração do olival e outras frutícolas com utilização de rega gota-a-gota constitui um elemento pré-determinado**, embora ainda se desconheça a taxa de penetração, dada a inércia e o longo período de investimento associado a essas culturas.
- **A construção do IP8 com atravessamento na direcção Este-Oeste**, com três nós no Concelho de Ferreira do Alentejo, servindo igualmente o aeroporto e a zona urbana de Beja constitui um elemento essencial ao desenvolvimento e com a sua construção concluída nos próximos dois anos.
- **A construção do IC 33**, cujo traçado em estudo é rebatido para sul, tangencial ao norte do Concelho e com um nó próximo de Odivelas, na intersecção com a EN2, assim estabelecendo ligação com Évora e a Extremadura espanhola, constituindo elemento complementar de desenvolvimento.
- **A competitividade das energias alternativas, em que avulta a solar**, quer de origem fotovoltaica. quer térmica, mas a que se acrescenta a possibilidade de produção de biodiesel, biomassa ou bioetanol, a partir de produções agrícolas na região, assim como a própria possibilidade de introdução de energia eólica, constituem factores essenciais de desenvolvimento.

4.5.4.2d INCERTEZAS CRUCIAIS

As incertezas estão associadas a várias variáveis de domínios considerados relevantes no processo de prospectiva estratégica tais como a evolução do desenvolvimento a nível nacional e regional, a concorrência dos Concelhos vizinhos, o nível de gestão dos recursos endógenos, as infra-estruturas e os equipamentos disponibilizados, os sectores motores e em geral os elementos distintivos do Concelho.

O quadro 4.5.2 constitui a matriz de entrecruzamento destas variáveis:

Quadro 4.5.2 - Domínios, Incertezas Cruciais e Configurações

Domínio	Variável	Configurações		
		Configuração A	Configuração A1	Configuração A2
Papel de Ferreira no PROT	Inserção territorial	Sub-regional	Regional	Nacional
Gestão dos recursos	Nível de aprov. dos recursos	Médio	Forte	Muito Forte
Acessibilidades e comunicações	Infraestr. Viárias Infraestr. Digitais	Espaço Regional	Espaço Alargado	Espaço Global
Sectores motores	Combinatória de Sectores estruturantes	Primário+Terciário	Primário+Secundário	Primário+Secundário+Terciário
Factores de atracção	Elementos atractivos	Património Natural Espaço rural	Espaço urbano Espaço Rural	Espaço urbano Património Natural
Tipo de agricultura	Nível de exploração da terra	Tradicional	Intensivo	Especializado
Produções agrícolas	Grau de Inovação	Produtos tradicionais	Agro-indústrias	Novas culturas
Turismo	Oferta e Procura	Turismo Rural	Turismo Clássico	Resorts turísticos e residenciais
Gestão da Inovação e do Conhecimento	Capacidade de inovação e de saber aplicado	Conhecimento clássico e inovação moderada	Inovação média e conhecimento tecnológico médio	Forte inovação e forte conhecimento
Capacidade de Investimento	Origem do capital	Nacional	Ibérico	Internacional

4.5.5 CENÁRIOS PROSPECTIVOS

4.5.5.1 ESTRUTURA-BASE DOS CENÁRIOS

As configurações possíveis face à combinatória associada aos graus de incerteza são em número elevado pelo que iremos apenas seleccionar três cenários possíveis suficientemente contrastados.

A estrutura base dos cenários vai assim ser definida de forma a escolher apenas as configurações e cujo domínio determinante são os diferentes sectores motores que estruturam o desenvolvimento tendo em conta os objectivos pré-definidos mas sem grande preocupação na escolha dos outros componentes dos domínios de incerteza associados

Assim escolheram-se as configurações que resultam da combinação dos diferentes domínios de incerteza em cada uma das três colunas do Quadro 4.5.2 que por construção correspondem a três cenários suficientemente contrastados, que se descrevem seguidamente

4.5.5.2 DELINEAMENTO DOS CENÁRIOS

Face à metodologia utilizada e tendo por base as dinâmicas de desenvolvimento económico do Concelho de Ferreira do Alentejo, **apresenta-se um primeiro cenário de desenvolvimento, Cenário A, ou de referência**, apoiado no sector agrícola, que traduz as tendências pesadas do Concelho e as escolhas associadas aos investimentos recentes da autarquia ao mesmo tempo que privilegia um desenvolvimento sustentável.

4.5.5.2a CENÁRIO DE REFERÊNCIA (A)

A manutenção das tendências que se têm vindo a verificar, consubstanciada na continuação do desenvolvimento gradual da actividade agrícola e florestal e estagnação da actividade industrial, sendo gradualmente substituídas pelo sector terciário, nomeadamente, pelos serviços colectivos de apoio às populações com receitas geradas fora do Concelho.

- **CENÁRIO A: SOCIEDADE RURAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** baseada no sector primário e a título complementar no desenvolvimento da economia social e dos recursos naturais, tendo como **actividades centrais a agricultura e a floresta**,

Cumulativamente são geridos o aproveitamento dos recursos energéticos e a manutenção das actividades tradicionais, os serviços colectivos de apoio à população, serviço social, comércio, actividades associadas à mobilidade e serviços de saúde e educação.

4.5.5.2b CENÁRIOS ALTERNATIVOS

Na identificação dos Cenários Alternativos procura-se definir duas Imagens Finais correspondendo a outros tantos fins desejáveis, que possam contribuir para o reposicionamento de Ferreira do Alentejo no contexto territorial, através da “aquisição” pelo Concelho de infra-estruturas e equipamentos e, mais importante, através da qualificação dos seus factores de diferenciação, e tendo como elemento distintivo os sectores motores de cada cenário alternativo.

- **CENÁRIO A1: SOCIEDADE DE BASE AGRO-INDUSTRIAL INTEGRADORA DOS RECURSOS** baseada no desenvolvimento das actividades Agrícola e Agro-alimentar como fontes de valor acrescentado e na gestão da Florestal em termos Ambiental.
 - o A aposta relança a actividade na Indústria de uma forma ainda clássica mas voluntarista e no desenvolvimento turístico a título complementar.
 - o As restantes actividades interligar-se-ão com as necessidades decorrentes do desenvolvimento dos sectores eleitos e sob a égide do Desenvolvimento Sustentável.
- **CENÁRIO A2: SOCIEDADE DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E DO CONHECIMENTO** baseada no desenvolvimento da Investigação, Gestão da Inovação e do Conhecimento e na Sociedade de Informação.
 - o A aposta centra-se na Inovação e na Restruturação e Recriação da produção agrícola em Herdades de Nomeada e de serviços apoiados na área dos Sistemas de Informação.
 - o As actividades agrícolas e florestais tradicionais seriam apoiadas de uma forma clássica de forma evitar a desertificação.
 - o As restantes actividades serão complementares dos sectores escolhidos e sobre a égide da Sociedade da Informação.

4.5.6 LINHAS ESTRATÉGICAS DE DESENVOLVIMENTO (LED)

Estes cenários de desenvolvimento ajudam a definir três imagens finais do desenvolvimento para um horizonte temporal de 15 anos correspondente ao período até à aprovação do PDM em revisão, a dez anos de vigência desse PDM e ao período de lançamento da revisão do PDM seguinte.

No entanto torna-se necessário definir uma estratégia a ser lançada pelos diferentes executivos através de Planos de Implementação consubstanciados pelos investimentos públicos ou de iniciativa pública e naturais investimentos induzidos com expressão no território e resultante das respostas previsíveis do sector privado.

Assim apresentam-se agora as linhas estratégicas associadas ao cenário de referência e aos cenários alternativos e que incluem por defeito todos os possíveis planos e programas, salvaguardando em cada domínio as incertezas cruciais.

O património rural e ecológico e a riqueza cultural são elementos que devem ser preservados e potenciados, numa estratégia de desenvolvimento coerente, tendo em vista o aproveitamento da qualidade ambiental ainda existente, a sua manutenção em determinadas áreas e a melhoria de outras, de forma a aumentar a qualidade de vida da população, nomeadamente ao nível da habitação e dos serviços prestados e dos seus visitantes nomeadamente turistas.

Sob outro prisma a forma como o Concelho se desenvolveu e como se relacionam os espaços urbanos e os espaços rurais e estes com os territórios que rodeiam o Concelho, marcam de uma forma inequívoca o sentido da composição urbanística a desenvolver no futuro e a ligação a estabelecer com outros espaços urbanos da envolvente regional.

Assim constituem **Linhas Estratégicas de Desenvolvimento (LED)** a ter em conta na definição do PDM:

LED I – Qualificar e Valorizar os Espaços Rurais e Urbanos

LED II – Promover Ferreira do Alentejo baseada no Património Natural, Histórico e Cultural

LED III– Desenvolver a Economia de Base Agro-industrial (Cenário A1)

LED IV – Criar e Desenvolver a Economia de Base Terciária (Cenário A2)

A escolha destas linhas estratégicas estarão na base da definição do modelo estratégico de especialização. Apresentamos nos Quadros 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5 e 4.5.6 os projectos considerados estruturantes para os LED I e LED II referenciados e para cada um dos cenários alternativos os LED III e LED IV respectivamente.

QUADRO 4.5.3

Linhas estratégicas de desenvolvimento / Projectos Estruturantes LED I - Qualificar e Valorizar os Espaços Urbanos e Rurais

Acções	Cenário Sociedade Rural de Desenvolvimento Sustentável	Cenário Sociedade Agro- Industrial Integradora de Recursos	Cenário Sociedade de Serviços de Inovação e do Conhecimento
	■		
Plano de Gestão Sustentável do Território Florestal	■		
Plano de Abastecimento de Águas e Águas Residuais	■		
Área de Localização Empresarial Eixo Novas Oportunidades Nós IP8	■		
Áreas de Actividades Mistas	■		
Criação de um Ninho de Empresas	■		
Apoio ao desenvolvimento das energias renováveis	■		
Oferta de produtos para rotas turísticas	■		
Enquadramento das Reservas de Caça Turísticas	■		
Envolvente e Arranjos Nós da Auto-estrada IP8	■		
Desenvolvimento do Projecto de Urbanismo Comercial	■		

QUADRO 4.5.4

Linhas estratégicas de desenvolvimento / Projectos Estruturantes

LED II – Promover Ferreira do Alentejo com base no Património Natural, Paisagístico e Cultural

Acções	Cenário Sociedade Rural de Desenvolvimento Sustentável	Cenário Sociedade Agro- Industrial Integradora de Recursos	Cenário Sociedade De Serviços de Inovação e do Conhecimento
Núcleo Museológico de Arte Sacra	■		
Construção dos Paços do Concelho	■		
Valorização do Plano de Água do Sado	■		
Plano de Gestão Florestal	■		
Qualificação das Ribeira de Odivelas, Alfundão e Canhestros	■		
Criação de um roteiro turístico	■		
Integração na dinâmica emergente de polo industrial	■		
Criação de postos de observação: Natureza e Paisagem	■		
Editar a Carta Arqueológica do Concelho	■		
Valorização da Albufeira de Odivelas	■		
Requalificação do Centro Cultural Manuel da Fonseca	■		
Desenvolvimento da Estação Arqueológica do Monte da Chaminé	■		
Requalificação do património construído (Ponte Romana,	■		
Valorização do património religioso	■		
Agenda XXI Local	■		
Programa de Reabilitação Urbana de Ferreira do Alentejo	■		

QUADRO 4.5.5

Linhas estratégicas de desenvolvimento / Projectos Estruturantes
LED III– Desenvolver a Economia de Base Agro-Industrial(Cenário A1)

Acções	Cenário Sociedade Rural de Desenvolvimento Sustentável	Cenário Sociedade Agro- Industrial Integradora de Recursos	Cenário Sociedade de Serviços de Inovação e do Conhecimento
Desenvolvimento do Parque Industrial do Penique		■	
Protocolo com o I P Beja		■	
Requalificar e ordenar o território agrícola		■	
Apoio à competitividade da fileira agro-alimentar		■	
Protocolo com a Univ. de Évora		■	
Área de Localização Empresarial / Novas Oportunidades Nós IP8 Triângulo Penique/ Ferreira do Alentejo / Figueira de Cavaleiros		■	
Promover Unidade de Biodiesel		■	
Promoção de Turismo Rural		■	
Apoiar a competitividade da fileira agro-industrial		■	
Apoiar a fileira florestal (Montado e pinhal)		■	
Fomento de indústrias energéticas		■	
Apoiar as culturas industriais e energéticas		■	
Apoio de uma unidade de biodiesel		■	

QUADRO 4.5.6

Linhas estratégicas de desenvolvimento / Projectos Estruturantes
LED IV – Criar e Desenvolver a Economia de Base Terciária (Cenário A2)

Acções	Cenário Sociedade Rural de Desenvolvimento Sustentável	Cenário Sociedade Agro- Industrial Integradora de Recursos	Cenário Sociedade de Serviços de Inovação e do Conhecimento
Área de Localização Empresarial Novas Oportunidades Nós IP8 Eixo Indústria e Serviços			■
Lançamento de uma empresa de Comercialização de produtos agrícolas			■
Fomento da Associação de Desenvolvimento Local			■
Criação de uma Incubadora			■
Fomento do empreendedorismo.			■
Promoção da oferta hoteleira de qualidade			■
Ligação IP 8 aos principais centros do Concelho			■
			■
Qualificação do Parque Residencial			■
Lançamento de um Instituto de Gastronomia Mediterrâneo (Pão Vinho Azeite)			■
Protocolo com o Inst. Pol. de Beja			■
Protocolo com a Universidade de Évora			■
Protocolos nas áreas tecnológicas			■
Fomento das Centrais de Energias Renováveis			■
Lançamento de um Polo Logístico			■
Desenvolvimento de Serviços TIC			■

4.5.7 MODELO ESTRATÉGICO DE ESPECIALIZAÇÃO DE FERREIRA DO ALENTEJO

De acordo com o que foi identificado através da Caracterização e Diagnóstico, existem limitações que interessa considerar nomeadamente a perda populacional bem como ameaças que interessa combater, tal é o caso do elevado risco de perdas de produção e de valor acrescentado associado à tendência para a crise dos sectores tradicionais.

Por outro lado torna-se ainda necessário reforçar os pontos fortes como no caso da excelente localização e acessibilidades e potenciar as oportunidades nomeadamente dos valores patrimoniais e culturais, de produtos tradicionais, bem como na especialização de produtos agro-alimentares.

A tradução destes grandes objectivos aparece espelhada no **Modelo Estratégico de Especialização de Ferreira do Alentejo** que assenta numa estratégia subordinada ao lema **Promover novas actividades económicas e estancar a desertificação humana do Concelho**



De facto, se por um lado é necessário captar investimento e reforçar a actividade produtiva de forma a maximizar a utilização dos recursos endógenos e a dinamizar a economia local, por outro lado, também se torna necessário reter/atrain população e recursos humanos qualificados de forma a estancar a desertificação humana.

O objectivo geral deste modelo é assim o **Desenvolvimento das Actividades Económicas e Atracção e Fixação de População** e terá como envolvente essencial o **Ambiente, o Património Natural e Cultural e a Excelente Integração Territorial**.

Por outro lado as bases do desenvolvimento têm de ter em conta o novo contexto, bem como as necessidades de planeamento e ordenamento territoriais sem esquecer a exigência de especialização produtiva do Concelho num contexto alargado - local, regional, nacional, europeu e mundial

Nesse sentido, a estratégia a adoptar, que deverá considerar o Ambiente como elemento determinante da concepção do modelo de desenvolvimento para o Concelho, deverá centrar-se sobre um objectivo geral de “Desenvolvimento das actividades económicas e atracção e fixação de população”.

Tendo em conta o novo contexto, as naturais expectativas das gentes do Concelho e a vontade de mudança das autarquias e dos agentes do desenvolvimento, pode-se considerar as seguintes linhas de orientação como essenciais para a construção de um território “vivo” com reflexos na conceptualização da Estrutura Espacial do Território Municipal:

- **Identificar e qualificar**, como factores primordiais do desenvolvimento, **os valores naturais e patrimoniais presentes no Concelho**.
- **Tornar competitivos os aglomerados urbanos do Concelho**, no contexto da rede urbana sub-regional e de sistemas polinucleados potenciados pelas novas acessibilidades.
- **Relançar e desenvolver estratégias inovadoras de ensino, educação e promover a formação e inovação tecnológica**;
- **Reforçar e qualificar os Serviços e Equipamentos Colectivos** a nível da Educação e de Saúde, Inserção Social, e Desporto, Recreio e Lazer à Saúde e garantir o Apoio Social no sentido de **melhorar a qualidade de vida da população**;
- **Desenvolver estratégias de promoção da gestão do conhecimento e da inovação** a nível das populações estudantis e dos recursos humanos na actividade produtiva;
- **Qualificar e proteger as áreas do Domínio Hídrico, Reserva Ecológica e Zonas Ambientais Sensíveis e garantir o Abastecimento de Água, Saneamento, Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Resíduos Sólidos**;
- **Garantir o desenvolvimento económico** permitido pela melhoria acessibilidades e ligações inter-concelhias, eliminação das barreiras físicas e inter-relacionamento entre freguesias;

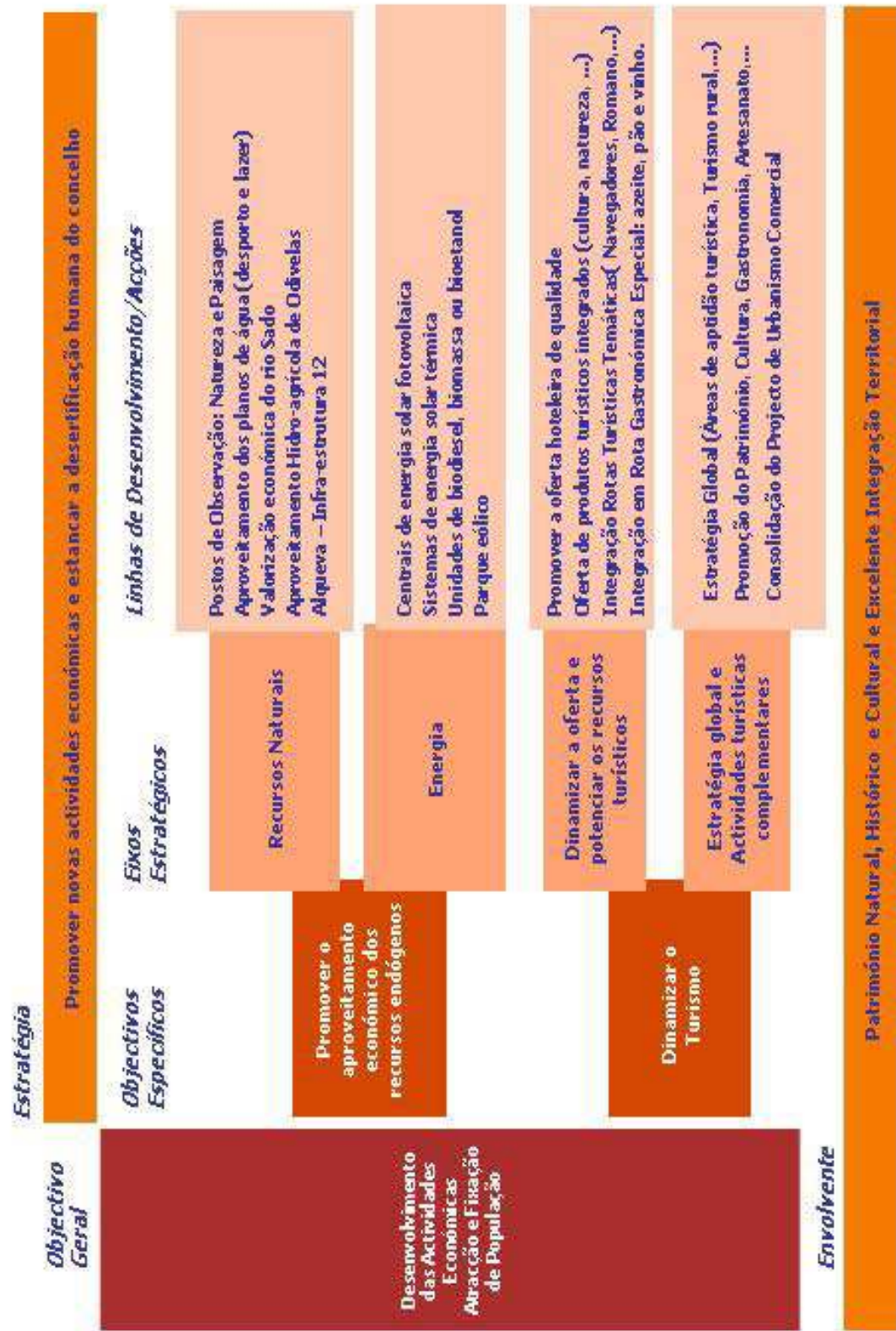
- **Promover e enquadrar a estrutura produtiva local/regional tendo por base os recursos endógenos**, nomeadamente os recursos hídricos e energéticos.
- **Promover o desenvolvimento agrícola e florestal** de uma forma integrada nas fileiras produtivas, **beneficiando, em particular, dos perímetros de rega instalados no Concelho e assumindo as alterações culturais induzidas**, com reflexo na fixação humana e na criação de valor;
- **Incentivar o desenvolvimento de uma base industrial local e apoiar instalação de unidades agro-industriais** para a transformação de produtos da agricultura local e regional;
- **Melhorar as ligações aos principais centros económicos do país e as acessibilidades de Ferreira do Alentejo** com os outros Concelhos do Centro, Litoral e Baixo Alentejo e entre os centros do Concelho.
- **Estruturar e reforçar a Rede de Transportes**, externos e internos, do Concelho a assim como **reforçar as redes de Comunicações, Internet de Banda Larga e integração no Beja Digital**;
- **Garantir a Protecção Civil das populações** e implementar, a nível concelhio, Serviços e Equipamentos eficazes em situação de risco;
- **Dinamizar o Turismo** potenciando as iniciativas de aproveitamento dos recursos turísticos e complementares existentes, nomeadamente o património natural, histórico e cultural;
- **Aumentar a visibilidade do Município**, através da construção de infra-estruturas de apoio e da oferta de eventos e de mostras de produtos regionais;
- **Valorizar o património natural e histórico** e melhorar a oferta de património construído qualificado e organizações de âmbito cultural;
- **Estruturar e Regular o território de acordo com as macro-orientações estratégicas contidas nas políticas nacionais e internacionais**, traduzidas nos diversos instrumentos de planeamento pertinentes, nomeadamente os PNPOT e PROT e de acordo com as reais necessidades da população do Concelho;
- **Maximizar o papel determinante da Administração Pública** em termos organizativos e da sua actuação ao nível do desenvolvimento local.

4.5.8 EIXOS ESTRATÉGICOS

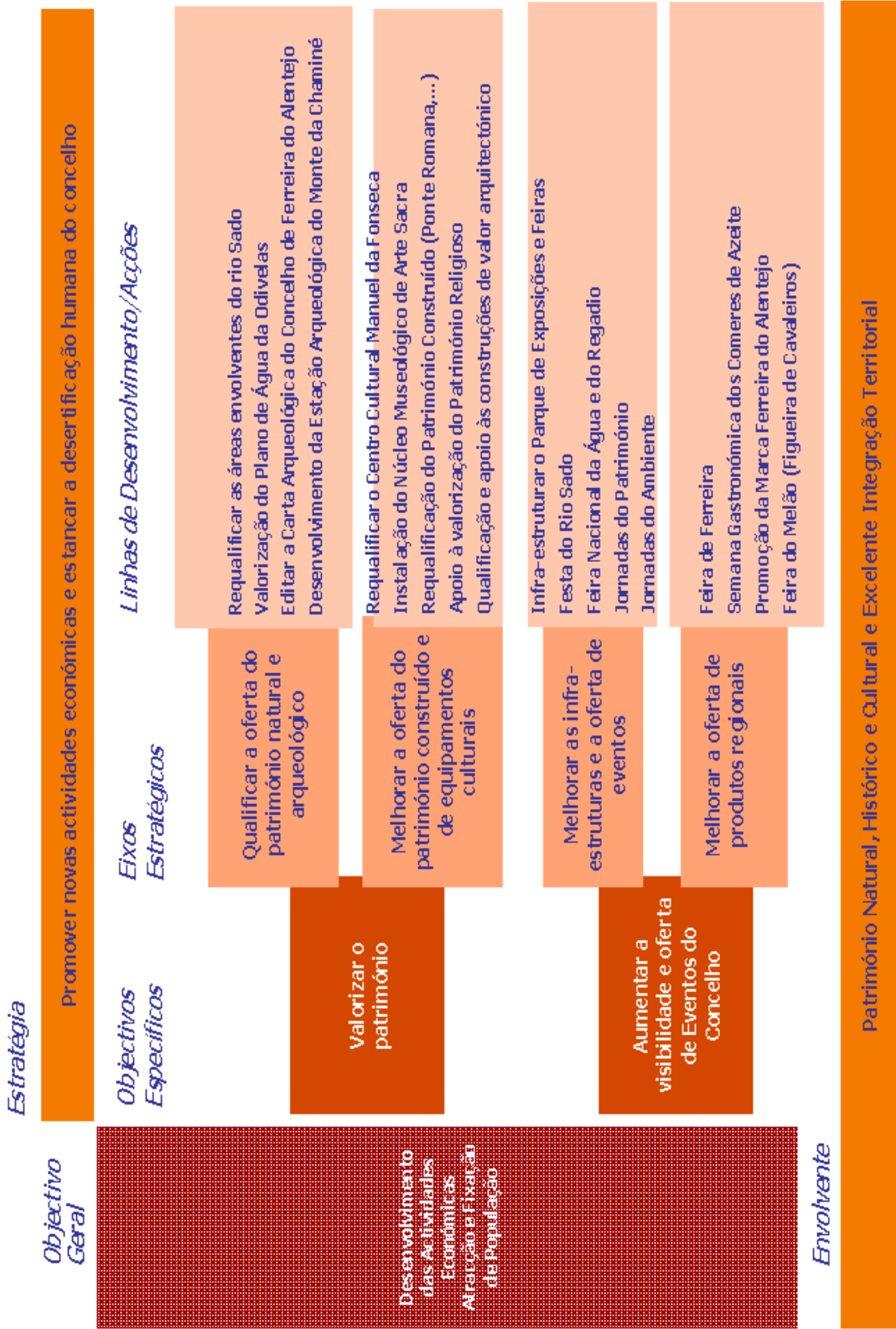
LINHAS DE DESENVOLVIMENTO / ACÇÕES

Desenvolvido de acordo com os elementos referidos atrás, apresentamos seguidamente os principais **Eixos Estratégicos** e as principais **Linhas de Desenvolvimento/ Acções**.

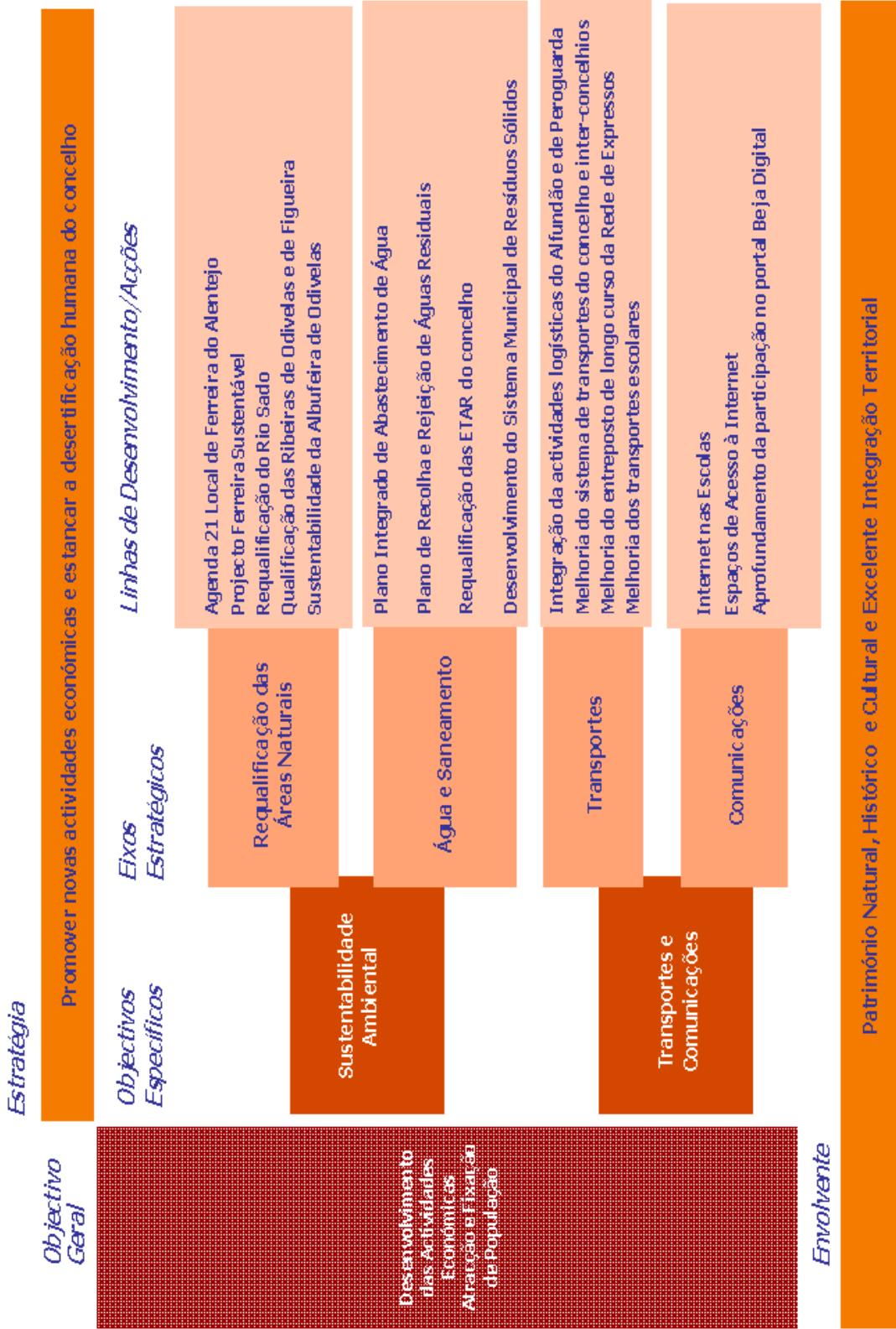


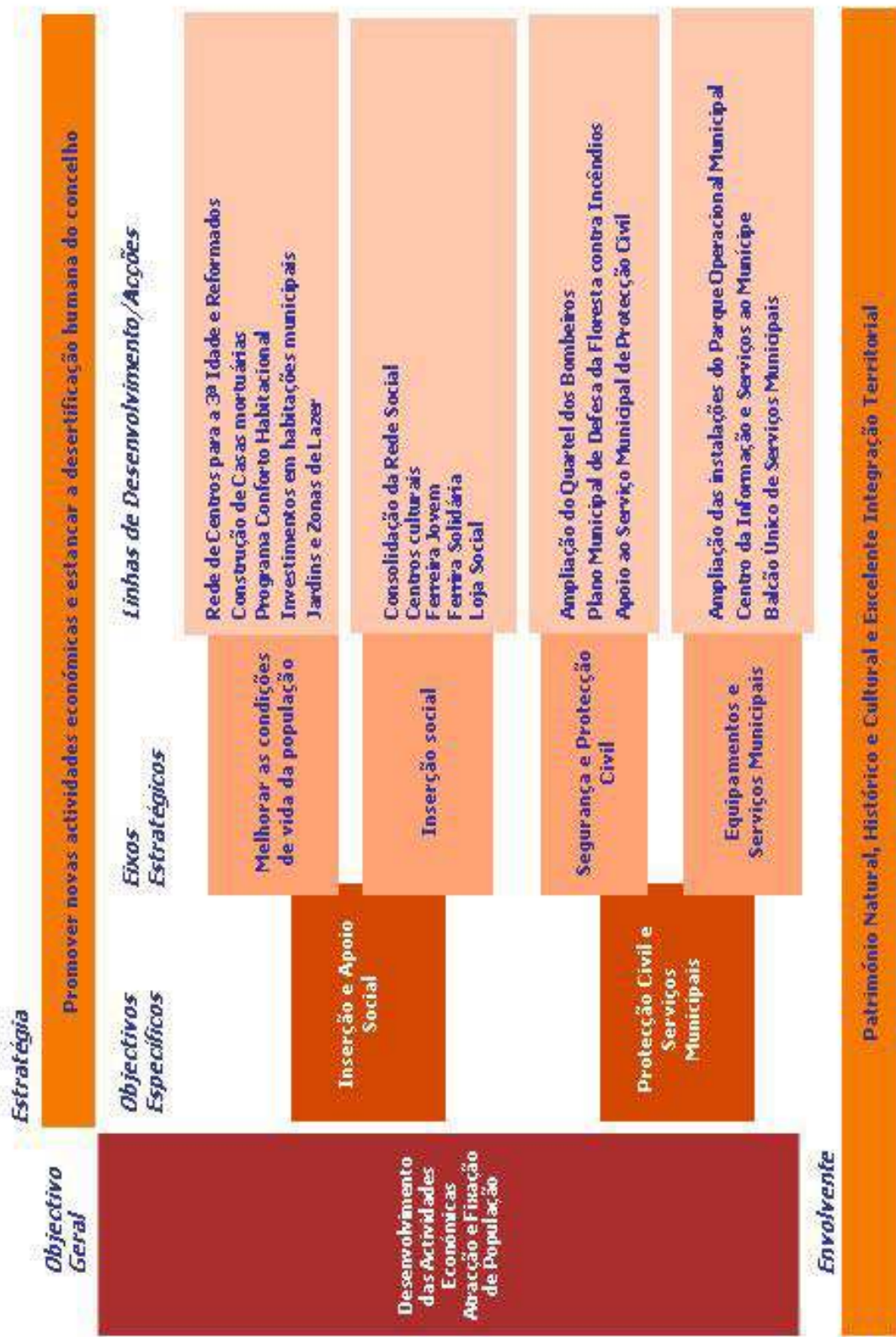


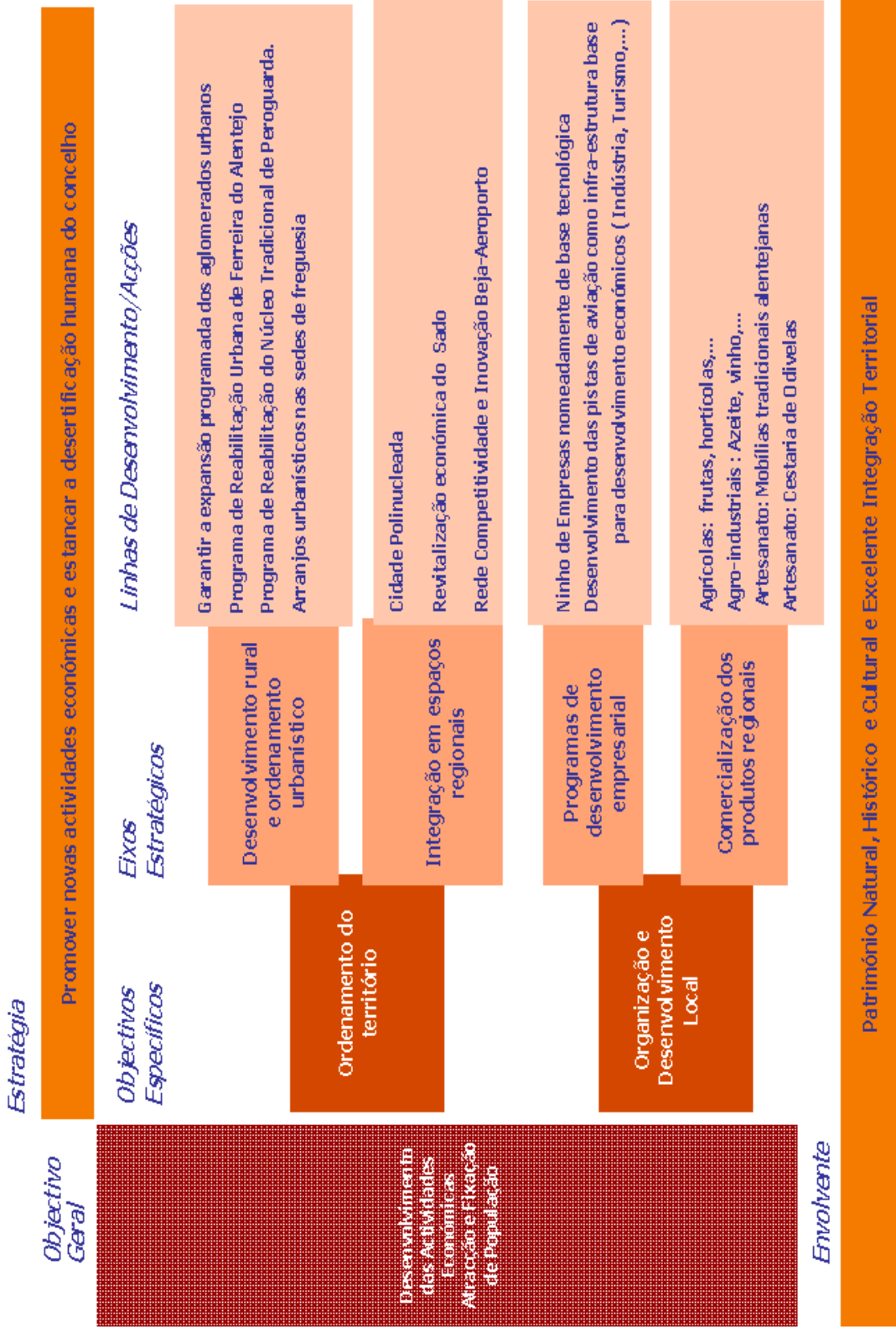












REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.6 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO

4.6.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES

- 4.6.1.1 FUNDAMENTAÇÃO DO MODELO
- 4.6.1.2 DAR IMPORTÂNCIA ÀS PEQUENAS COISAS
- 4.6.1.3 OBJECTIVOS INERENTES AO MODELO
DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL
- 4.6.1.4 EIXOS DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

4.6.2 SÍNTESE DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

4.6 MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO

O Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo que deve reflectir a **Estratégia de Desenvolvimento Territorial** enunciada nos Sub-Capítulos anteriores, toma como referência os resultados dos estudos de Enquadramento Territorial (Relatório 2) e de Caracterização e Diagnóstico da Situação Actual (Relatório 3) do Concelho, de certo modo constituindo o seu contraponto, uma vez que se pretende agora potenciar os factores positivos e as oportunidades presentes no Território Municipal que permitam a concretização no terreno de uma Estratégia de Desenvolvimento.

Este Modelo e as Plantas que o explicitam, devem ser assumidos como primeira abordagem a uma proposta de ordenamento do Território Municipal, agora ainda numa perspectiva estratégica e estruturante, a serem objecto de análise e avaliação numa dupla perspectiva:

- De Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), processo complementar à elaboração do plano, mas com o qual se articula directamente e que determinará a Proposta de plano.
- De avaliação e selecção, em termos políticos e técnicos, informada pela AAE, das soluções a integrar na Proposta de Plano.

Assim, o Modelo que se explicita neste Relatório não constitui uma proposta finalizada de Plano, mas sim o repositório orientações eminentemente estratégicas que depois de filtradas através de um processo de análise e avaliação, irão sustentar a Proposta de Plano a desenvolver na fase seguinte da revisão do PDM.

4.6.1 PLANEAR E PROMOVER AS OPORTUNIDADES

4.6.1.1 FUNDAMENTAÇÃO DO MODELO

O Modelo de Organização Espacial do Território Municipal proposto reflecte a natureza de Ferreira do Alentejo, onde está sempre presente o campo alentejano, das planícies e das culturas mediterrânicas.

Reflecte ainda a condição de território de baixa densidade, com perdas acentuadas de população, de que a maior evidencia é o esvaziamento dos “montes” alentejano, sem que daí tenha revertido um aumento da população dos aglomerados urbanos.

Apenas a Vila de Ferreira do Alentejo e, em menor escala, o aglomerado de Figueira dos Cavaleiros, apresentam indicadores de crescimento, a primeira enquanto sede de Concelho, no que é uma tendência verificada na região alentejana de concentração da população nos principais centros urbanos mais acessíveis e equipados, o segundo devida à acessibilidade oferecida pelo IP8, reforçada no futuro com o previsto nó de acesso à auto-estrada A26.

Neste quadro, as novas acessibilidades (IP1, IP8 e EN2/IC33), se acompanhadas pela potenciação das áreas de oportunidade que se abrem ao desenvolvimento económico, permitem perspectivar um processo de inversão das tendências centrífugas actualmente verificadas e identificadas no diagnóstico realizado no âmbito dos estudos do PDM.

Perspectiva-se um modelo potenciador da coesão funcional do Território, através de um anel de interligação dos lugares do Concelho e as áreas de oportunidade que tem por detrás um modelo urbano poli-nuclear associado ao desenvolvimento do espaço rural

A agricultura e a silvicultura constituem actividades económicas determinantes para o desenvolvimento concelhio, a primeira a sofrer fortes alterações culturais, beneficiando dos sistemas de rega entretanto introduzidos, a segunda baseada na floresta mediterrânica (montado de sobro e de azinheira)

A importância que o turismo pode vir a ter no Concelho, inevitavelmente em espaço rural e coexistindo com a actividade agrícola, leva a considerar a a proposição de mecanismos de activação dos atractivos potenciadores desta actividade.

A introdução destes temas no ordenamento do território municipal reflecte-se num conjunto de eixos estratégicos que revertem no Modelo de Organização Espacial do Território, que têm como objecto central o potenciar das oportunidades, conceito que se introduz no Plano associado à previsão de medidas abertas e flexíveis, únicas que podem responder ao actual contexto de incerteza.

4.6.1.2 DAR IMPORTÂNCIA ÀS PEQUENAS COISAS

Contrariando a ideia de apoiar o desenvolvimento do Concelho apenas nos grandes projectos vizinhos e nos grandes eixos estruturantes do Alentejo, pretende-se privilegiar os factores endógenos, de escala concelhia, enquanto factores essenciais para o desenvolvimento municipal.

Inequivocamente, a localização central de Ferreira do Alentejo no eixo estratégico Sines - Beja – Andaluzia e, também, nos eixos Sines - Évora - Elvas - Badajoz, e Área Metropolitana de Lisboa e Algarve, a acessibilidade/proximidade aos grandes projectos portuários e industriais de Sines, aeroportuário de Beja e barragem do Alqueva, de cujo regadio beneficia directamente, constituem factores determinantes para o seu desenvolvimento e fundamentais para o Modelo de Estratégia de Desenvolvimento proposto.

Mas também contêm incertezas, agravadas no actual contexto de grande crise económica, que obrigam a olhar com atenção para as pequenas coisas presentes no Concelho, suportes de economias de pequena escala mas que, no seu conjunto, contribuem para o seu desenvolvimento, e que podem ser:

- **A paisagem e os valores naturais**
- **As ligações secundárias aos concelhos vizinhos**, algumas com importância na história e na economia local como são o caso da **Estrada EN 121**, conectando o sul do Concelho a Sines através do Concelho de Santiago do Cacém, da **EN2** que estabelece relações a Norte com o IC33 e a sul com Aljustrel e Castro Verde e das ligações a Cuba (**EN 387**) e Alvito (**EM524 ou EN 327**).
- **A aptidão agrícola do solo**, reforçada pelo regadio, indutoras de oportunidades **para novas culturas**, entre as quais se salientam, para além do olival moderno, a fruticultura e a vinicultura.
- O **montado** na sua dupla vertente de valorização ambiental e de produção económica.
- A **barragem de Odivelas** e a actividade lúdica que pode suportar.
- **Os montes**, potenciais suportes de um turismo de qualidade.
- **A exposição solar** com grande potencial **para a produção de energética**
- **A aposta do Município nas questões ambientais** e na exploração das potencialidades que oferece para além da produção da energia solar – Biomassa. Energia eólica, etc.
- **Os equipamentos socioculturais e desportivos espalhados pelo Concelho** e as iniciativas das autarquias vicinais, que contribuem para a atractividade dos lugares e a manutenção de um tecido social activo.
- **As possibilidades abertas por uma rede de áreas de localização de actividades económicas dissimuladas pelo Concelho** – Parque de Empresas de Ferreira, Parque Agro-Industrial do Penique e Parques complementares junto aos principais aglomerados.
- Iniciativas locais como **as duas pistas de aviação ligeira** existentes, potenciais nichos de desenvolvimento turístico (mas também industrial, tendo em atenção que uma delas é base de montagem de ultra-leves anfíbios).
- Alguns nichos de economia local, de que se salientam a concentração de **empresas de transporte concentradas no Alfundão** ou de **restauração em Figueira dos Cavaleiros**
- O **sistema urbano**, polinucleado, distribuído por lugares ainda não esvaziados, **alternativa residencial aos grandes centros**, aliás reconhecida no Relatório do PROT ao apontar a **capacidade para a “polarização residencial” de Ferreira do Alentejo**.
- A **centralidade da Vila de Ferreira do Alentejo**, suporte de actividade comercial e de serviços.

4.6.1.3 OBJECTIVOS INERENTES AO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

Dando resposta à estratégia definida para Ferreira do Alentejo nos Capítulos anteriores, o **Modelo de Organização Espacial** é fundado na **identificação e valorização dos factores potenciadores de desenvolvimento e das áreas de oportunidade** abertas no Território Municipal, que possam contribuir para o desenvolvimento local e a coesão territorial:

- **Protecção e valorização das componentes ambientais e patrimoniais estruturantes do território**, que integrados na Estrutura Municipal de Protecção e Valorização Ambiental ou, como refere o RJIGT, a Estrutura Ecológica Municipal, **constituem componentes fundamentais do Modelo de Organização Espacial que se pretende promover.**
- **Estabelecimento de uma nova relação entre o solo urbano e o solo rural**, identificando e delimitando neste as **principais áreas vocacionais**, tanto do ponto de vista de uso agrícola ou florestal (áreas de regadio e áreas de montado), como de actividades complementares em que avultam as indústrias agro-florestais e o turismo.
- **Hierarquização e especialização da rede urbana**, complementada com a **identificação de áreas de oportunidade para a localização empresarial determinadas pelas novas acessibilidades**, que tem como centro **Ferreira do Alentejo** complementado por **Figueira dos Cavaleiros**, continuidade de uma urbe polinucleada centrada em **Beja**.
- **Identificação dos eixos potenciadores de desenvolvimento e das áreas de oportunidade** sobre eles assente - **Eixos de conexão regional**, indutores de desenvolvimento, definidos pelos IP1, IP8 e EN2/IC33, complementados por **eixos de conexão intermunicipal**, de ligação aos Concelhos vizinhos (EN2 para sul, EN 121 e EN 387)
- **Consolidação de um Anel interno de Coesão**, contraponto a um modelo de relações radiais a partir de Ferreira do Alentejo, **interligando as sedes de Freguesia e as áreas vocacionadas para a localização de actividades económicas estruturantes, ligadas à produção agrícola, à indústria e ao turismo.**

Em síntese, este modelo pressupõe, por um lado, o **reforço da agricultura apoiada no regadio e da floresta tradicional do montado enquanto factores determinantes para o desenvolvimento concelhio** e o ordenamento do Território, e por outro a **coesão da estrutura urbana, centralizada em Ferreira do Alentejo, articulada em anel interligando os demais aglomerados e áreas reforçadas de localização de actividades económicas**, por oposição ao modelo radial actual.

4.6.1.4 EIXOS DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

Em termos operacionais, os objectivos gerais fixados para o Plano são reflectidos no Modelo Espacial do Território através de **6 eixos estratégicos**, que pelos seus efeitos são considerados como **Factores Críticos de Decisão a ponderar na Avaliação Ambiental Estratégica**, nos quais as **questões ambientais e o desenvolvimento social e económico** constituem componentes transversais presentes em cada um:

1. **Protecção e Valorização do Ambiente** através da definição da **Estrutura Ecológica Municipal** agregando dois sistemas solidários: **Sistema de Protecção e Valorização Ambiental** e o **Sistema de Prevenção de Riscos e Ameaças**.
2. **Intervenção no Espaço Rural** com o delinear de uma proposta de zonamento qualificador baseado na aptidão do solo e nas potencialidades introduzidas pelo regadio.
3. **Reestruturação do Sistema Urbano**, com a **introdução de um novo modelo fundado na ideia de “cidade polinuclear”** aglutinadora em círculo (anel de cesão), centrado em Ferreira do Alentejo, dos vários aglomerados do Concelho e articulada com o sistema urbano regional centrado em Beja.
4. **Reforço das Acessibilidades e da Mobilidade**, tendo em consideração as perspectivas abertas com as novas vias previstas no Plano Nacional Rodoviário, nomeadamente o IP8 e o IC33, este acedível através da EN 2.
5. **Promoção do Desenvolvimento Social e Económico** tendo como suportes determinantes a Agricultura e a Floresta, a Indústria e o Turismo.
6. **Valorização do Património Concelhio**

Acrescem a estes eixos, eminentemente espacializados, um sétimo eixo, a **Modernização da Gestão do Território**, induzido pelo Modelo Estratégico definido para o PDM e pelas intervenções dele decorrente sobre o Território.

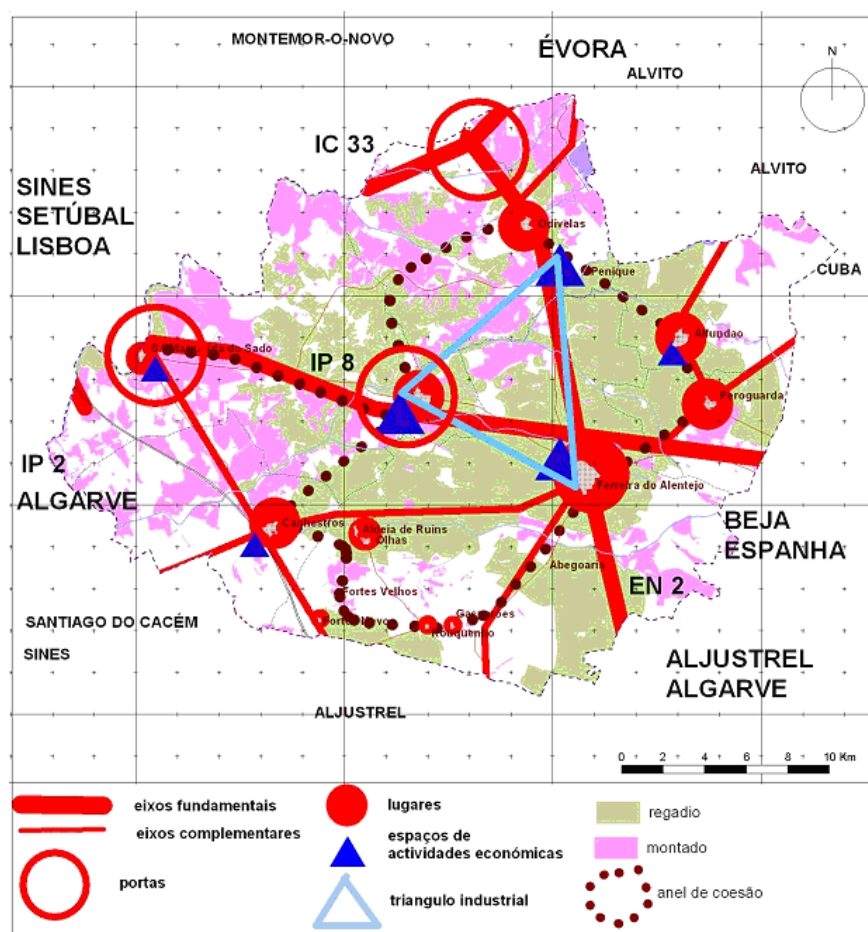
4.6.2 SÍNTESE DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL

A Planta de acompanhamento **4.2 – Modelo de Organização Espacial do Território** procede à síntese deste Modelo, assente nas premissas estratégicas explicitadas anteriormente, que vai ser desdobrada em Plantas sectoriais, correspondentes a cada um dos **6 Eixos da Organização do Território** referidos em 4.6.2.4:

- Assume as duas grandes **Unidades de Paisagem** presentes no Concelho como base da sua organização espacial
- **Integra os dois sistemas fundamentais da Estrutura Ecológica Municipal** – Sistema de Protecção e Valorização Ambiental e Sistema de Prevenção de Riscos e Ameaças)
- **Procede à distinção entre o solo urbano e rural**, identificando e delimitando neste as principais áreas vocacionais agrícolas e florestais, assim como as áreas de actividades compatíveis.
- Identifica quais **as conectividades potenciadoras de desenvolvimento e as áreas de oportunidade** sobre eles assentes – **Eixos de Conexão Regional (Principal) e Intermunicipais (Complementares)**
- **Assume 4 Portas**, correspondentes aos nós de acesso aos dois grandes eixos de conexão regional: S Margarida do Sado, Figueira dos Cavaleiros e Ferreira do Alentejo, apoiadas no IP8, e Odivelas, no nó da EN2 com o IP 33 (com a proposta de uma 5ª Porta, através da concretização de um nó da A2 com a EN 121 junto a Canhestros)
- **Define os eixos estruturantes internos:**
 - o **Anel de Coesão Interna**, aglutinando os lugares do Concelho em torno de Ferreira do Alentejo numa perspectiva de unidade urbana – **olhar os lugares como bairros de uma mesma cidade.**
 - o **Triângulo Industrial**, associado às Portas do Concelho, **com três vértices no Parque Agro-Industrial do Penique, no Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo e num proposto Parque Empresarial de Figueira dos Cavaleiros**, complementados por Parques de Actividades Económicas com características mais locais em S. Margarida do Sado, Alfundão e Canhestros¹
- **Hierarquiza e especializa a rede urbana**, complementada com a identificação de áreas de oportunidade para a localização empresarial determinadas pelas novas acessibilidades.
- **Define e hierarquiza a rede viária.**

¹ Neste modelo, limitam-se os Espaços de Actividades Económicas aos aqui referidos, eliminando-se as demais Zonas de Infra-estruturas Económicas previstas no actual PDM, dispersas por quase todos os aglomerados urbanos e que se mostraram excessivas e incapazes de captação e fixação de unidades produtivas.

Fig. 4.6.1: Síntese do Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo



Nos Sub-capítulos seguintes detalham-se e explicitam-se as respostas sectoriais estruturantes do Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo, base do ordenamento do Concelho, traduzido em Plantas Sectoriais, para além de uma Planta Síntese.

Sublinha-se o carácter estratégico destas Plantas, traduzido em representações gráficas de significado simbólico que, por isso, apenas contribuem para a compreensão do Modelo de Organização Espacial do Território que agora se propõe e justifica, **mas que não traduzem os zonamentos finais definidores do ordenamento do território**, a concretizar apenas após a aferição deste Modelo através da Avaliação Ambiental Estratégica e do escrutínio técnico e político que em torno dele se realizará.

Planta 4.2 Síntese da Organização Espacial do Território

Planta 4.3.1a Estrutura Ecológica Municipal / Sistema de Protecção e Valorização Ambiental

Planta 4.3.1b Estrutura Ecológica Municipal / Sistema de Prevenção de Riscos

Planta 4.3.2 Modelo de Intervenção no Espaço Rural.

Planta 4.3.3 Modelo de Estruturação da Rede Urbana

Planta 4.3.4 Modelo de Reforço das Conectividades

Planta 4.3.5 Modelo de Desenvolvimento Económico

Planta 4.3.6 Modelo de Valorização e Protecção do Património

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010

4.7.1 ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.1.1 CONCEITO
- 4.7.1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

4.7.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA

- 4.7.2.1 PROT ALENTEJO
- 4.7.2.2 PROF DO BAIXO ALENTEJO
- 4.7.2.3 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO
- 4.7.2.4 RAN, REN e DPH

4.7.3 CONCRETIZAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.3.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
- 4.7.3.2 SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E AMEAÇAS

4.7.4 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

- 4.7.4.1 COMPONENTES DO SPVA
- 4.7.4.1 PAISAGEM
- 4.7.4.2 CORREDORES AMBIENTAIS ESTRUTURANTES
- 4.7.4.3 FLORESTA MEDITERRÂNEA: MONTADO DE SOBRO E AZINHO
- 4.7.4.4 SISTEMA HÍDRICO
- 4.7.4.5 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
- 4.7.4.6 ENVOLVENTE DA BARRAGEM DE ODIVELAS
- 4.7.4.7 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

4.7.5 SISTEMA RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

- 4.7.5.1 RISCOS: QUADRO DE REFERÊNCIA (PROT A)
- 4.7.5.2 IDENTIFICAÇÃO E CARTOGRAFAMENTO DOS RISCOS
- 4.7.5.3 RISCOS NATURAIS E AMBIENTAIS
- 4.7.5.4 RISCOS TECNOLÓGICOS

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
**MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO**
ABRIL 2010

4.7.1 ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.1.1 CONCEITO
- 4.7.1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

4.7.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA

- 4.7.2.1 PROT ALENTEJO
- 4.7.2.2 PROF DO BAIXO ALENTEJO
- 4.7.2.3 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO
- 4.7.2.4 RAN, REN e DPH

4.7.3 CONCRETIZAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

- 4.7.3.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL
- 4.7.3.2 SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E AMEAÇAS

4.7.4 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

- 4.7.4.1 COMPONENTES DO SPVA
- 4.7.4.1 PAISAGEM
- 4.7.4.2 CORREDORES AMBIENTAIS ESTRUTURANTES
- 4.7.4.3 FLORESTA MEDITERRÂNICA: MONTADO DE SOBRO E AZINHO
- 4.7.4.4 SISTEMA HÍDRICO
- 4.7.4.5 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
- 4.7.4.6 ENVOLVENTE DA BARRAGEM DE ODIVELAS
- 4.7.4.7 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

4.7.5 SISTEMA RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

- 4.7.5.1 RISCOS: QUADRO DE REFERÊNCIA (PROT A)
- 4.7.5.2 IDENTIFICAÇÃO E CARTOGRAFAMENTO DOS RISCOS
- 4.7.5.3 RISCOS NATURAIS E AMBIENTAIS
- 4.7.5.4 RISCOS TECNOLÓGICOS

4.7 MODELO DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

4.7.1 ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

4.7.1.1 CONCEITO

A al. b) do n.º 1 do art.º 85º do RJIGT estabelece que o PDM deve definir “os sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, **identificando a estrutura ecológica municipal**” que deve ser traduzida numa Planta de Acompanhamento, conforme al. d) do n.º 1 da portaria 138/2005.

De acordo com o n.º 1 do art.º 11º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio, a “**Estrutura Ecológica Municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função contribuir para o equilíbrio ecológico e para a protecção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos**”.

Acrescenta o n.º 2 da mesma disposição legal, que a “**Estrutura Ecológica Municipal é identificada e delimitada nos Planos Directores Municipais em coerência com a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental definida nos PROTs e com as orientações contidas nos Planos Sectoriais que contribuam para os objectivos definidos**”

4.7.1.2 OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Em termos operacionais, a **Estrutura Ecológica Municipal** integra um **conjunto de elementos e sistemas solidários entre si que permitem o funcionamento dos ecossistemas** segundo a dinâmica imposta pelos ciclos dos fenómenos naturais e tendo por função contribuir para a estabilidade física e a sustentabilidade ambiental do Território Municipal e a continuidade, no seu interior, dos ecossistemas envolventes.

A Estrutura Ecológica Municipal afirma-se através de um conjunto de corredores com carácter eminentemente natural que, atravessando transversalmente toda o Concelho, estabelecem a ligação entre espaços, servem de suporte para actividades da população, moldam a Organização Espacial do Território e asseguram no Território Municipal:

- Em geral, a **melhoria da qualidade ambiental**, referenciada pelos princípios do **desenvolvimento sustentável**, contrariando a degradação do meio.
- A **estabilização dos sistemas naturais e preservação da diversidade biológica**, nomeadamente os sistemas hídricos e a floresta tradicional mediterrânica.
- O controlo dos **escoamentos hídricos e atmosféricos** – a **circulação da água e do ar**
- O **conforto bioclimático**
- A **manutenção de habitats**, tendo em vista a coexistência da **biodiversidade e a activação biológica** com o espaço humanizado.
- A **qualidade do solo**
- A **prevenção dos riscos e ameaças** naturais ou tecnológicos,
- A **continuidade do sistema através dos espaços urbanos**, através de corredores ecológicos integrados nos perímetros dos aglomerados
- **Aproveitamento das potencialidades para a produção de energias renováveis**, em que avulta a energia solar.
- **Preservação do património cultural e paisagístico.**

4.7.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA

Três Instrumentos de nível superior determinam a conceptualização do modelo de Estrutura Ecológica Municipal e a sua tradução espacial, que lhes deverá dar continuidade:

- **PROT Alentejo**
- **PROF Baixo Alentejo**
- **PBH RS**

Adicionalmente, referem-se como sistemas condicionantes:

- **RAN, Reserva Agrícola Nacional**
- **REN, Reserva Ecológica Nacional**
- **Domínio Público Hídrico**

4.7.2.1 PROT ALENTEJO

4.7.2.1a ESTRUTURA REGIONAL DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL (ERPVA)

De acordo com as Normas Orientadoras do PROT A, “cabe aos municípios, no âmbito da elaboração dos PMOT, a identificação da **Estrutura Ecológica Municipal**, de acordo com o normativo da ERPVA”

No Sub-capítulo 4.2.3 deste Relatório, já se procedeu a uma descrição do PROT Alentejo, **extraíndo-se no subcapítulo 4.2.3.3 as orientações de natureza estratégica mais relevantes para o PDM de Ferreira do Alentejo e que, agora, vão fundamentar opções do Sistema de Protecção e Valorização Municipal integrante da Estrutura Ecológica Municipal.**

Focalizando agora as Normas Orientadoras do PROT do Alentejo, retira-se que os PMOT devem:

- **“Delimitar as áreas nucleares**, em articulação com os municípios envolventes, quando tal se justifique. Estas áreas devem incluir a totalidade ou parte das áreas classificadas, definindo diferentes graus de protecção de acordo com os valores naturais em presença.
- **Delimitar as áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos**. Estas áreas devem incluir a rede hidrográfica, os povoamentos de montado, de azinhal, de sobreiral e outras formações de quercíneas que, pela sua dimensão e estrutura do povoamento, constituem sistemas equilibrados e estáveis, capazes de desempenhar as funções ecológicas essenciais à manutenção da biodiversidade, dos ciclos da água e dos nutrientes.
- **Delimitar as áreas da estrutura ecológica municipal em solo urbano**, que correspondem à estrutura ecológica urbana.
- **Delimitar as áreas da estrutura ecológica municipal integrando-as em categorias de espaços** compatíveis com a protecção dos valores e dos recursos naturais (nomeadamente, agrícolas, florestais e conservação da natureza)”.

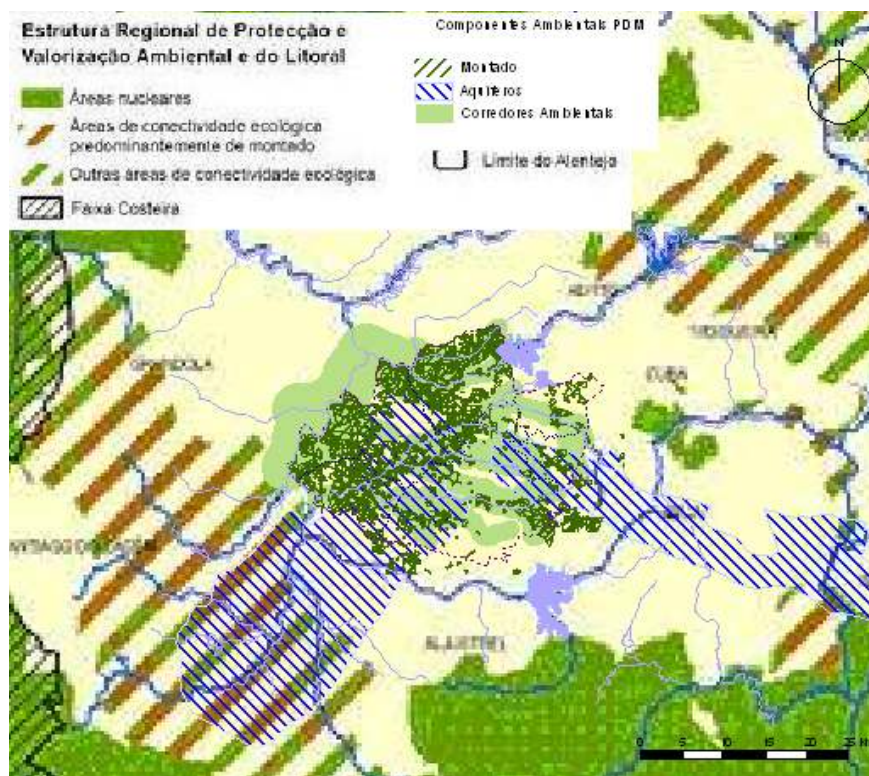
O PDM de Ferreira do Alentejo assume, ainda, como objectivos em matéria ambiental as seguintes orientações normativas do PROT Alentejo:

- ***“Promover os usos e actividades tradicionais que, historicamente, contribuem para o desenho da paisagem e a preservação do património natural, como sejam, a agricultura, a silvicultura, a pecuária extensiva, a pesca, a cinegética.***
- ***Promover a manutenção do mosaico de áreas com pastagens e sistemas agrícolas tradicionais***
- ***Evitar ou minimizar os impactes paisagísticos produzidos por actividades que promovam a intrusão ou a perda de paisagem e assegurar a permanência de estruturas como as sebes vivas.***
- ***Promover a valorização económica, através do desenvolvimento de actividades turísticas, recreativas e culturais compatíveis com os objectivos da ERPVA, designadamente, o turismo em espaço rural, o turismo científico, o eco-turismo,***
- ***Interditar as actividades ou usos do solo nos sistemas hídricos que, por não estabelecerem as medidas preventivas ou correctoras necessárias, possam ocasionar, por efeito de arrasto de materiais, a colmatção e/ou o assoreamento.***
- ***Dotar as zonas fluviais, delimitadas nos instrumentos de gestão territorial, de equipamentos e infraestruturas com vista à criação de espaços de elevada qualidade funcional e ambiental para a prática de actividades de recreio, lazer e turismo, desde que compatíveis com o referido no número anterior”.***

Em termos operacionais e conforme se detalhará adiante, a Estrutura Ecológica Municipal integrará um Sistema de Valorização e Protecção Ambiental que transpõe para o território municipal, os objectivos da ERPVA, já descritos no Subcapítulo 4.2.3.3 deste Relatório, dando continuidade, à escala do Concelho, das Áreas de Conectividade Ecológica, predominantemente constituídas por Montado, e acrescenta corredores ambientais traduzidos pelos corredores ribeirinhos formados ao longo do rio Sado e das principais Ribeiras afluentes (aqui tomando também como referência o PROF do Baixo Alentejo e os Corredores Ambientais nele definidos) e os dois aquíferos em presença, dos Gabros de Beja e de Alvalade.

Vai acrescentar ainda, corredores ambientais através dos aglomerados urbanos que garantem a continuidade do sistema através do espaço urbano.

Fig. 4.7.1 – Relação com a ERPVA



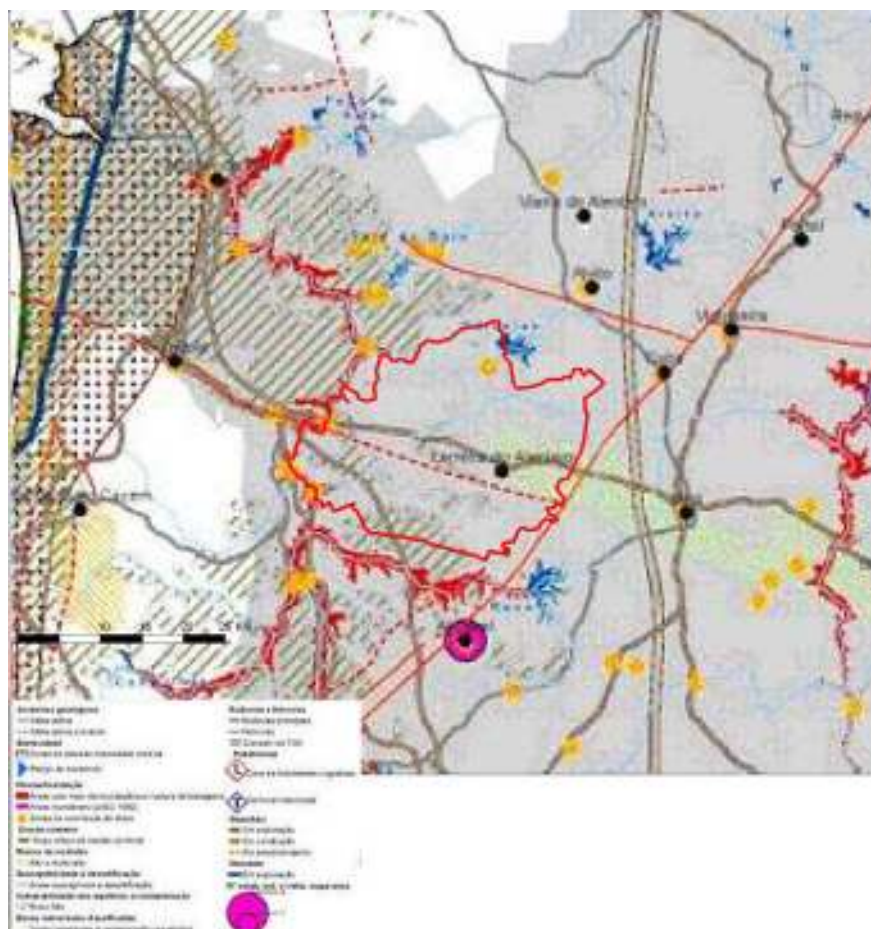
fonte: PROT Alentejo

4.7.2.1b SISTEMA DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

Por outro lado, o **PDM de Ferreira do Alentejo**, completando e precisando algumas das suas componentes em função da sua escala de trabalho, **incorpora ainda, como componente complementar da Estrutura Ecológica Municipal o Sistema de Riscos Naturais** tomando como referência as orientações normativas constantes no PROT nesta matéria, que entre outras remete para a Administração Local, a obrigatoriedade de

- Integrar a “*cartografia de riscos naturais e tecnológicos na carta de condicionantes dos respectivos PEOT e PMOT*”.
- Promover uma efectiva articulação entre os planos de emergência de protecção civil e os **PDM**, nomeadamente entre as zonas de risco e as zonas a interditar ou a condicionar”.

Fig. 4.7.2 – Relação com o Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos do PROT A



fonte: PROT Alentejo

Nesse sentido, no quadro da EEM, como Sistema de Prevenção de Riscos e de Ameaças. o PDM vai proceder ao cartografamento das áreas ameaçadas e à respectiva regulamentação em conformidade com as disposições legais aplicáveis e as Normas Orientadoras do PROT A.

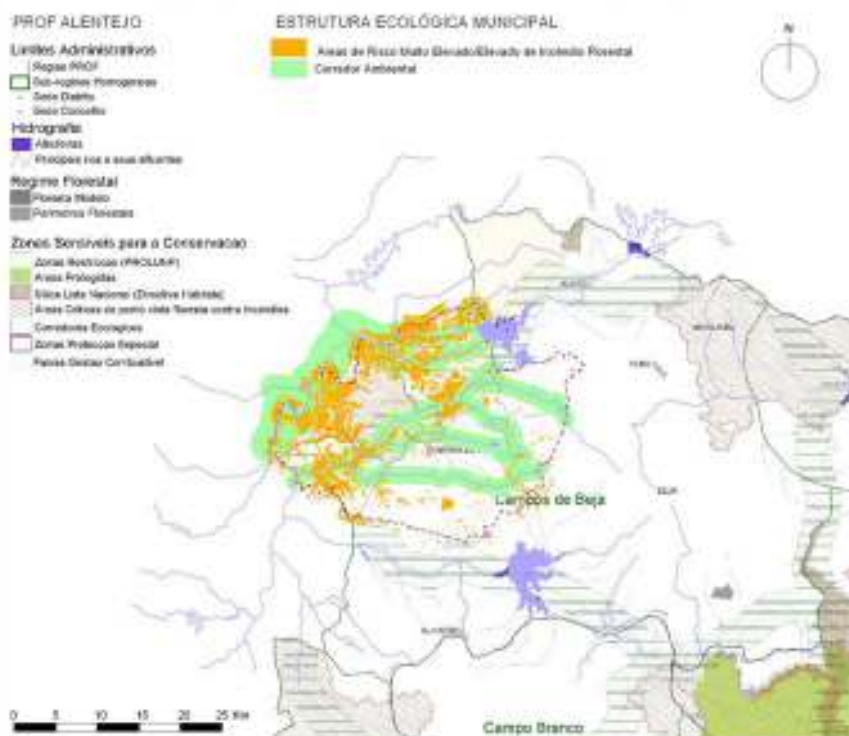
4.7.2.2 PROF DO BAIXO ALENTEJO

Em relação ao PROF Baixo Alentejo, cuja descrição foi efectuada no Sub-capítulo 4.2.6, o Sistema de Protecção e Valorização Ambiental integrado na Estrutura Ecológica Municipal:

- **Dá continuidade aos Corredores Ambientais** definidos ao longo do rio Sado e principais Ribeiras afluentes
- **Precisa as áreas de maior risco de Incêndio Florestal**, de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

- Assume as orientações normativas do PROF.

Fig. 4.7.3 – Relação com o PROF Alentejo



Deve-se sublinhar a complementaridade representada pelo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios quer em relação à delimitação das Áreas de Risco de Incêndio, quer em relação a propostas de intervenção que vão condicionar o Modelo de Organização Espacial do Território.

4.7.2.3 PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SADO

Do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sado revertem para o Sistema de Protecção e Valorização Ambiental as questões relacionadas com a protecção dos recursos hídricos do Concelho, de superfície (Rio Sado e Ribeiras afluentes que determinam corredores ambientais), subterrâneos (aquíferos dos Gabros de Beja e de Alvalade) ou artificiais, que têm a ver com os sistemas de regadio agrícola (Odivelas e Bloco 12/Alqueva, mas também, em pequena área, do Roxo) e de captações, armazenamento e distribuição de água para consumo público.

4.7.2.4 RAN, REN e DPH

São também estruturantes do Sistema de Protecção e Valorização Ambiental as

- **Reserva Agrícola Nacional**
- **Reserva Ecológica Nacional**
- **Domínio Público Hídrico**

Devido às alterações legislativas entretanto verificadas e ao facto de, à data de elaboração deste Relatório, ainda não serem conhecidas as orientações a que devem obedecer a RAN e a REN, a opção adoptada foi a de seguir as actuais delimitações, entendendo-se que estas permitem a formulação de uma proposta de Modelo de Organização Espacial do Território, objecto deste Relatório.

Remete-se para a fase seguinte do desenvolvimento do Plano, conjuntamente com o processo de Avaliação Ambiental Estratégica, a proposição das novas delimitações destas Reservas de acordo com a legislação entretanto publicada e as respectivas orientações estratégicas que, eventualmente, venham a ser emanadas.

4.7.3 CONCRETIZAÇÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

Assumindo uma visão mais alargada que o definido no n.º 1 do art.º 11º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio procede-se, como resposta aos objectivos referidos atrás, à definição de uma **Estrutura Ecológica Municipal desdobrada segundo dois Sistemas, que transpõem para o PDM de Ferreira do Alentejo os conceitos e estrutura adoptada no PROT Alentejo**, assim garantindo a continuidade, em Território Municipal dos sistemas regionais:

- **Sistema de Protecção e Valorização Ambiental**
- **Sistema de Prevenção de Riscos e Ameaças,**

De notar que **algumas das componentes da Estrutura Ecológica Municipal**, seja no Sistema de Protecção e valorização Ambiental, seja no Sistema de Riscos, **são objecto de legislação própria e, como tal, assumem características de Servidões Administrativas ou de Restrições de Utilidade Pública descritas no Capítulo 4. 4., sendo representadas na Carta de Condicionantes do PDM**

A sua inclusão na Estrutura Ecológica Municipal tem em consideração os seus efeitos ambientais para obtenção de uma visão integrada quadro do ordenamento do Território Municipal e da sua regulamentação própria em sede de PDM.

4.7.3.1 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Sistema de Protecção e Valorização Ambiental dá continuidade, no Território Municipal à Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental prevista no PROT e integra elementos distribuídos por **dois grandes sub-sistemas contínuos** que **garantem no seu interior o funcionamento dos ecossistemas**, contribuindo para a sua estabilidade física e sustentabilidade ambiental e para a concretização dos objectivos definidos atrás:

- **Contínuo natural**, constituído por ocorrências naturais que permitem o funcionamento e o desenvolvimento dos ecossistemas, traduzidos em **corredores ambientais**.
- **Contínuo cultural ou humanizado**, constituído por elementos representativos do modo como o homem se apropriou e transformou o território que integram a **Estrutura de Humanização do Território**.

Os **Corredores Ambientais** definem um sistema contínuo de espaços (habitats) que permitem o funcionamento dos ecossistemas segundo a dinâmica imposta pelo periodismo dos fenómenos naturais e tem por função contribuir para a estabilidade física e sustentabilidade ambiental do Território Municipal, assegurando:

- As **funções dos sistemas biológicos**.
- O controlo dos **escoamentos hídricos e atmosféricos – a circulação da água e do ar**
- O **conforto bioclimático**
- A **manutenção de habitats**, tendo em vista a coexistência da **biodiversidade e a activação biológica** com o espaço humanizado.
- A **continuidade, no interior do espaço urbano, dos sistemas integrantes da EEM**.

A **Estrutura de Humanização do Território** integra unidades espaciais (vias, conjuntos e sítios) correspondentes a áreas homogéneas formadas pela acção combinada do homem e da natureza, notáveis pelo seu interesse paisagístico, histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, a que associa os valores patrimoniais.

Refere-se, entre outros, aos núcleos antigos dos lugares do Concelho, aos montes alentejanos associados à exploração agrícola, infra-estruturas agrícolas, estradas e caminhos de ligação tradicional entre os lugares e as áreas produtivas do Concelho, e outros que entre si definem uma rede estruturante do território associada ao contínuo natural.

Pela sua natureza, a **Estrutura de Humanização do Território** tem uma abordagem autonomizada no âmbito da definição do eixo estratégico 6, **Valorização do Património Municipal** (ver 4.12)

4.7.1.2 SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E AMEAÇAS

A **Estrutura Ecológica Municipal** é ainda complementada pelo **Sistema de Prevenção de Riscos e Ameaças**, identificando os riscos e as ameaças ambientais, naturais ou tecnológicas presentes no Território ou potencialmente induzidos pelo Plano e definindo orientações relativas à sua prevenção, **nomeadamente riscos de:**

- **Cheia**
- **Incêndio**, em especial o incêndio florestal
- **Sísmico**
- **Acidentes geotécnicos**, nomeadamente os resultantes da erosão do solo e da instabilidade de vertentes
- **Desertificação**, com grande evidência no Alentejo
- **Riscos Tecnológicos** induzidos pela actividade humana

4.7.4 SISTEMA DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

4.7.4.1 COMPONENTES DO SPVA

Em termos operativos, o **Sistema de Protecção e Valorização Ambiental**, cartografado na **Planta 4.3.1a, Estrutura Ecológica Municipal / Sistema de Protecção e Valorização Ambiental**, integra as seguintes componentes:

- **Unidades de paisagem, traduzidas em duas grandes unidades**, do montado, a poente, e da plene-planície alentejana, a nascente (**Montados do Baixo Sado e Terras Fortes do Alentejo**, respectivamente, conforme Cancela de Abreu e outros), a que se acrescentam, com menor área abrangida, as margens do Sado (**Terras do Alto Sado**).
- **Corredores ambientais estruturantes**, traduzidos pelos **corredores ribeirinhos** dos cursos do Sado e das principais ribeiras afluentes (Canhestros, Figueira e Odivelas)
- **Floresta mediterrânica** constituída por montado de sobro e azinho, bem como manchas de pinheiro manso.
- **Sistema hídrico**, abrangendo **recursos de**:
 -
 - o **Superfície** (Rio Sado e principais ribeiras afluentes),
 - o **Subterrâneos** (aquíferos dos Gabros de Beja e de Alvalade)
 - o **Artificiais** (sistema de regadio instalado no Concelho)
-
- **Faixas de Gestão de Combustível**, definidas para efeitos de prevenção e combate aos fogos florestais no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- **Envolvente da Barragem de Odivelas**, considerando a convergência de valores paisagísticos com a identificação de um Biótipo Corine (c224o-C-a7) e a provável presença do rato-cabrera, conforme registo de habitats da Rede Natura 2000, para além de outros valores faunísticos, sobretudo aves.
- **Corredores Ambientais Urbanos**, em geral definidos pelos atravessamentos das ribeiras pelos perímetros dos aglomerados urbanos, mas integrando ainda áreas verdes estruturantes, que vão integrar a **Estrutura Ecológica Urbana**.
- **Reserva Agrícola Nacional**
- **Reserva Ecológica Nacional**
- **Domínio Público Hídrico**

4.7.4.1 PAISAGEM

“A paisagem é uma componente central do Sistema Ambiental, quer enquanto suporte de identidade social e territorial quer enquanto factor de qualificação ambiental e de valorização dos espaços rurais”. (da proposta de PROT do Alentejo)

No capítulo 3.3.3 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal procedeu-se à conceptualização de um modelo de paisagem do Concelho de Ferreira do Alentejo, que teve como ponto de partida o estudo “Contributos para a Identificação e caracterização da Paisagem em Portugal Continental”, Cancela de Abreu e outros, que se impôs como documento de referência para a caracterização da paisagem.

De acordo com este estudo, o território Municipal reparte-se entre duas grandes Unidades de Paisagem definidas em resultado da análise cruzada de uma multiplicidade de factores, sejam objectivos, baseados em critérios materiais, sejam subjectivos, baseados em critérios interpretativos:

- :A zona nascente do Concelho na Unidade de Paisagem 110 – Terras Fortes do Baixo Alentejo, cujo padrão “é dominado por grandes propriedades, ocupadas essencialmente por sistemas arvenses de sequeiro” que se estende para o interior do Baixo Alentejo até ao Rio Guadiana.
- A zona ocidental do Concelho (partes das freguesias de Figueira de Cavaleiros e de Odivelas), na Unidade 97, “Montados da Bacia do Sado” que “estabelece a transição do interior alentejano para o litoral, confina com diversas paisagens, distinguindo-se claramente das que se encontram a oeste” e se estende para norte ao longo do Vale do Sado,

Acrescem ainda, a poente, pequenas áreas de acompanhamento do Rio Sado são integradas nas Unidades 94 (Charneca do Sado) e 98 (Terras do Alto Sado), características do Alentejo Litoral que no Concelho não apresentam diferenciação significativa entre si já que são margens do Rio Sado e de afluentes como as margens próximas da foz da Ribeira de Odivelas.

O PROT Alentejo, no seu Modelo de Unidades de Paisagem, adopta um zonamento idêntico, embora atribuindo outras designações, ficando Ferreira do Alentejo (fig. 4.7.4)

De acordo com este modelo, que se reproduz uma vez que se privilegia o PROT A como documento de referência estratégica do PDM, as duas grandes unidades de paisagem presentes em Ferreira do Alentejo são o Montado e as Terras Agrícolas (regadio do Alqueva), para além das áreas residuais das Unidades de Transição Litoral-Interior e Charnecas do Tejo e do Sado

Fig. 4.7.4 – Relação com o modelo de Unidades de Paisagem do PROT A



fonte: PROT A

.Com base nesta classificação, para o PDM de Ferreira do Alentejo desenvolveu-se um modelo de paisagem, traduzido graficamente na **Planta de Acompanhamento 3.3.3, Modelo de Paisagem**, que partindo da redelimitação das Unidades de Paisagem em função de uma análise mais fina resultante da escala de trabalho adoptada adiciona outros elementos de caracterização, de que a figura 4.7.5 é uma síntese simplificada.

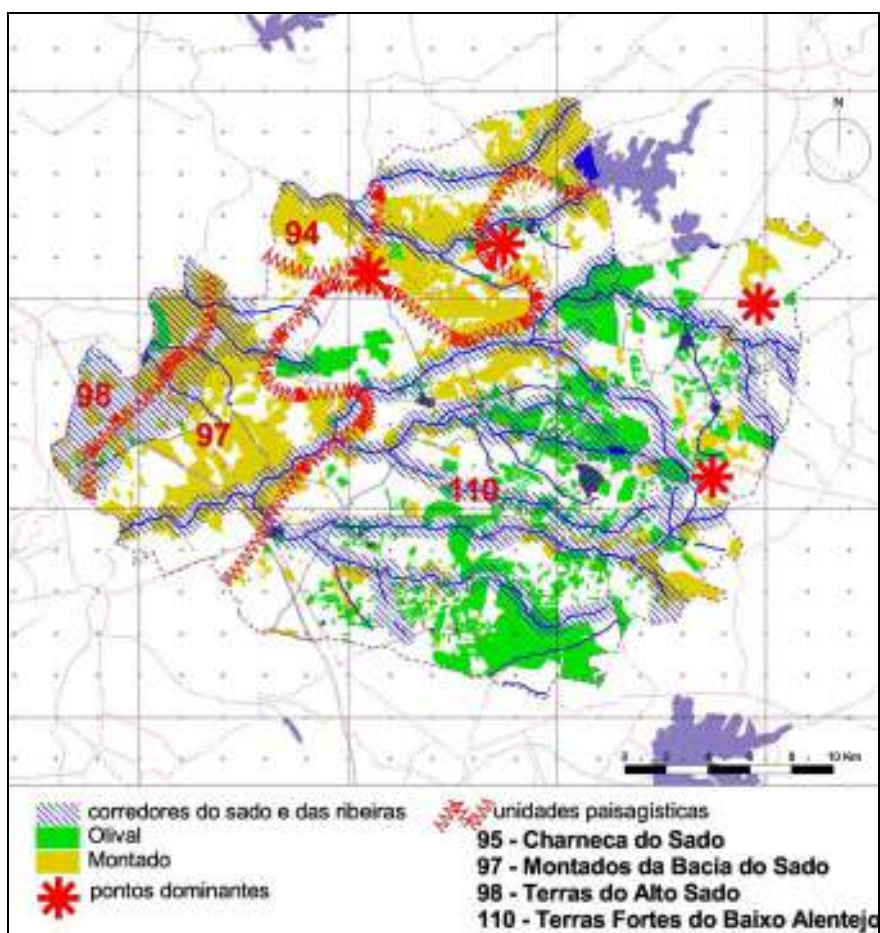
Assim, **resultou de uma análise mais fina o aprofundamento do modelo de paisagem, descrito no capítulo 3.3 do relatório 3, Caracterização do Território Municipal**, através da:

- **(re)delimitação das Unidades e das Subunidades de Paisagem.**
- **definição de um Sistema de Vistas** definido por elevações que permitem vistas amplas sobre a planície alentejana (**Pontos de Vista Dominantes**).
- **Integração dos vales das principais ribeiras** que atravessam o Concelho, compartimentando o território e definindo corredores com influência na leitura da paisagem
- **Integração das áreas de montado** que marcam a zona ocidental do Concelho.

4.7 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- **Identificação de áreas de “nova paisagem”** resultante da intervenção humana recente, nomeadamente ao nível dos sistemas de regadio que **ao impulsionarem novas culturas, com realce para o olival intensivo e, nalgumas zonas, a fruticultura e a vinicultura**, que contribuem para a formação de uma nova imagem que gradualmente substitui a do Alentejo das planícies seareiras.
- **inclusão dos factores de humanização do território**, traduzido em tipos de povoamento lugares, montes, agricultura, caminhos tradicionais, etc., que para além da formação da paisagem, contribuem para a pontuação e referenciação dos sítios.
- **Identificação de áreas singulares** como sejam o Rio Sado, a Aldeia de Odivelas, a Barragem de Odivelas, Envolvente de Ferreira do Alentejo ou outros, que se destacam no conjunto da paisagem concelhia.
- **Identificação dos elementos de intrusão** que ameaçam a estabilidade e a qualidade da paisagem – **pedreiras, auto-estradas, parques solares, linhas de transporte de electricidade, etc.**

Fig. 4.7.5 – Síntese do Modelo de Paisagem



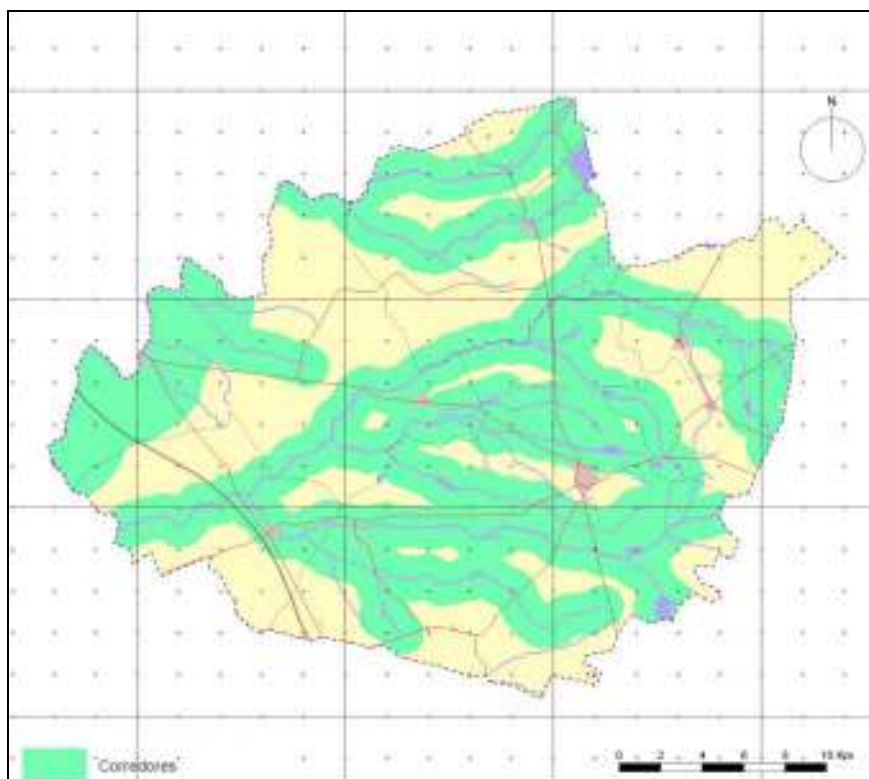
4.7.4.2 CORREDORES AMBIENTAIS ESTRUTURANTES

O sistema hídrico de Ferreira do Alentejo constituído por um importante conjunto de ribeiras afluentes do Rio Sado define corredores ambientais fundamentais o funcionamento dos ecossistemas, nomeadamente para a circulação do ar e da água e para a consolidação da biodiversidade..

Dão ainda continuidade, à escala Concelhia, dos corredores ambientais definidos na Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (PROT A) e no Plano Regional de Ordenamento Florestal do baixo Alentejo (PROF BA).

A operacionalização destes corredores processa-se através da delimitação, mais fina, dos **corredores ribeirinhos** ao longo das principais Ribeiras, que constituem zonas húmidas com maior ou menor presença de vegetação ripícola e que **terão tradução na Planta de Ordenamento como Espaços Naturais (ver ponto 4.8.3.2) e, por esta via, na regulamentação do Plano.**

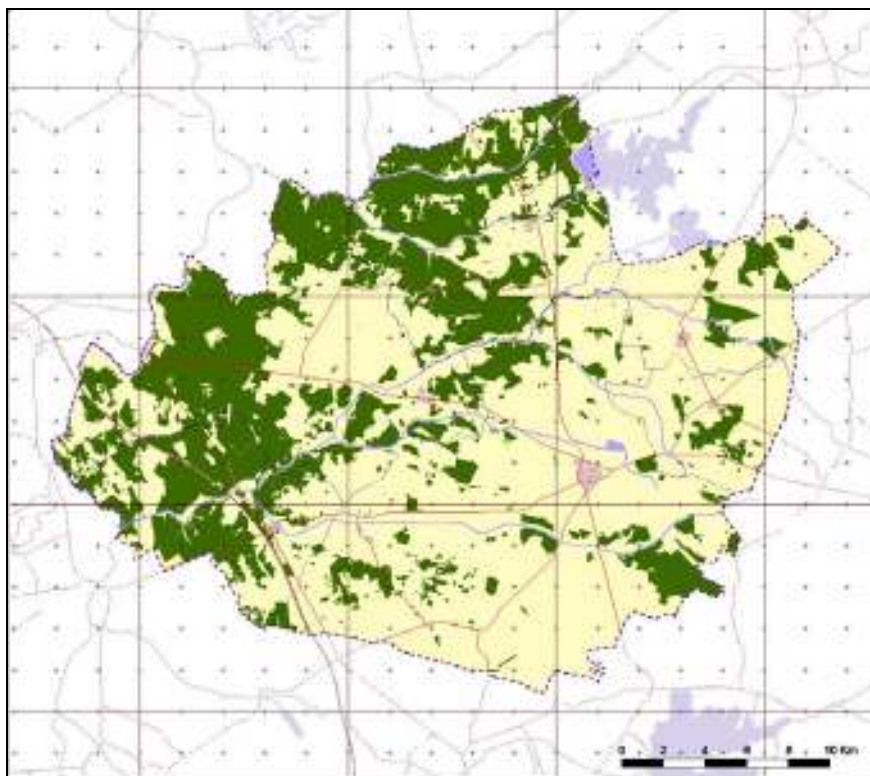
fig. 4.7.6 – Corredores ambientais estruturantes



4.7.4.3 FLORESTA MEDITERRÂNICA: MONTADO DE SOBRO E AZINHO

As áreas de montado, cuja maior concentração ocorre na fronteira ocidental do Concelho, cuja paisagem marcam determinantemente, dão continuidade, no interior do Território Municipal, às Áreas de Conectividade Ecológica previstas no PROT.

fig. 4.7.7 – Montado de sobro



Conforme referido no PROF BA, as **condições edafo-climáticas particularmente adversas do Baixo Alentejo**, incluindo Ferreira do Alentejo, **contribuem para que apenas as espécies mais rústicas como a: azinheira, o sobreiro ou o pinheiro-manso apresentem melhores condições de sobrevivência**, o que reforça a importância do montado na prevenção dos processos de desertificação.

Mas, às **funções ecológicas**, acrescentam-se **razões económicas que permitem fundamentar a rentabilidade da sua exploração**, não apenas através da cortiça, mas também através de actividades complementares – caça, pastagem ou ainda a exploração de produtos associados.

Os montados constituem assim sistemas ecológicos de elevada riqueza e diversidade biológicas cuja preservação é crucial, razão da integração no modelo de no Sistema de Protecção e Valorização Ambiental / Estrutura Ecológica Municipal, sendo objecto de legislação própria de protecção (ponto 4.4.2.4a).

4.7.4.4 SISTEMA HÍDRICO

O PROT do Alentejo refere que *“A salvaguarda e valorização dos recursos hídricos é um elemento fundamental da sustentabilidade, enquanto componente fundamental dos ecossistemas e dos ciclos naturais, como elemento de suporte às actividades e, ainda, como factor valorizador da paisagem.*

A escassez e a irregularidade das disponibilidades hídricas caracterizam este recurso na região Alentejo.

O aquecimento do sistema climático, evidenciado pelas observações do aumento da temperatura global média do ar e dos oceanos, afecta o ciclo natural da água através da intensidade e frequência de secas e cheias, da disponibilidade e necessidade de água de que o maior consumidor é a agricultura.

Esta componente ganha uma importância acrescida atendendo aos impactos que as alterações climáticas poderão ter nas próximas décadas na Região.

Assegurar o planeamento territorial e a gestão sustentável das origens para os diversos fins, por forma a garantir a perenidade destes sistemas, quer em quantidade quer em qualidade, é, porventura, uma tarefa crucial.

Daí o modelo territorial da ERPVA propor a inclusão, nas áreas de conectividade, da rede hidrográfica, designadamente, as linhas de água, principais cabeceiras e algumas importantes áreas de máxima infiltração”.

Enquanto garante da continuidade da ERPVA no Território Municipal, o Sistema de Protecção e Valorização Ambiental integrante da EEM vai considerar o sistema hídrico de Ferreira do Alentejo como uma das suas componentes fundamentais, distribuída por três sub-sistemas:

- **Uma rede de ribeiras afluentes do Rio Sado**, distribuídas pelas sub-bacias de Odivelas e de Figueira (esta ainda repartida pelas sub-bacias de Vale de Ouro e de Canhestros),
- **Águas subterrâneas concentradas em dois sistemas aquíferos** – Alvalade e Gabros de Beja.
- **Sistemas artificializados de armazenamento e condução de água para fins agrícolas** – Odivelas e Bloco 12 do Alqueva, mas também Roxo – que contribuem para uma grande extensão de área de regadio que não só se reflecte em mudança na agricultura e na paisagem, mas também na prevenção dos fenómenos de desertificação.

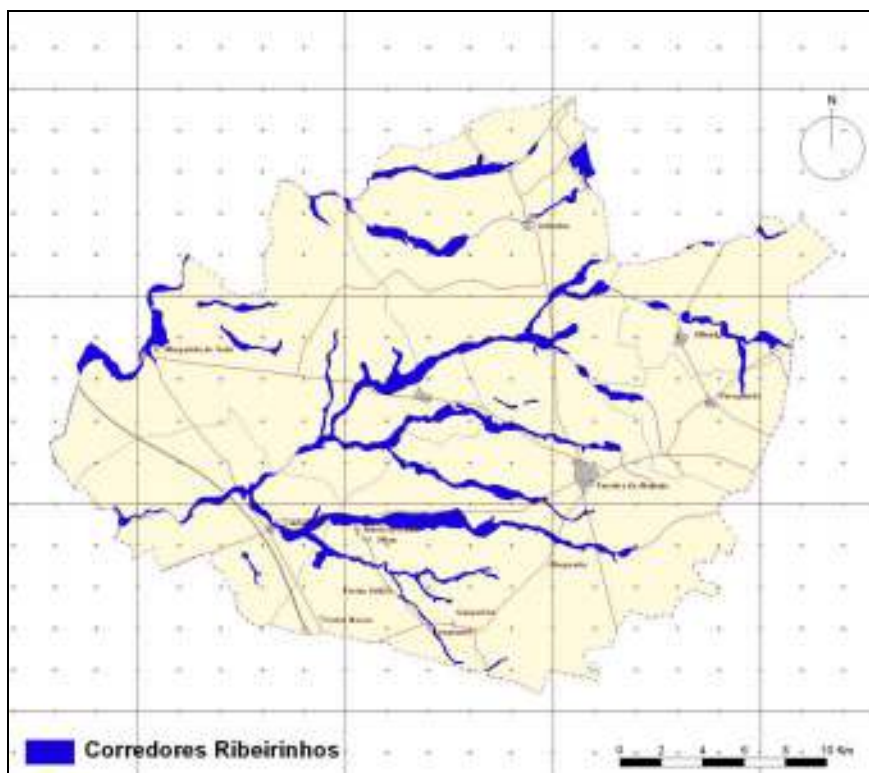
4.7.4.4a SISTEMA HÍDRICO SUPERFICIAL

O **Sistema Hídrico Superficial**, constituído pelo Rio Sado e pelas ribeiras afluentes, cuja descrição foi efectuada no ponto 3.2.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal, revela-se **fundamental quer na garantia da circulação da água pelo Concelho** (e daí o importante sistema de barragens agrícolas que foi sendo criado ao seu longo), **quer na continuidade das funções dos sistemas biológicos e do próprio conforto bioclimático**, revelando-se como componente essencial na estruturação do Sistema de Protecção e Valorização Ambiental razão de serem consideradas como base dos corredores ambientais referidos em 4.7.4.2.

Estes corredores ribeirinhos¹ permitem a operacionalização, em termos de Planta de Ordenamento e de Regulamentação, dos Corredores Ambientais, sendo aí traduzidos como Espaços Naturais (ponto 4.8.3.2).

¹ Tomou-se como referência, para a delimitação dos corredores ribeirinhos, a delimitação de áreas de cheia.

Fig. 4.7.8 – Corredores ribeirinhos

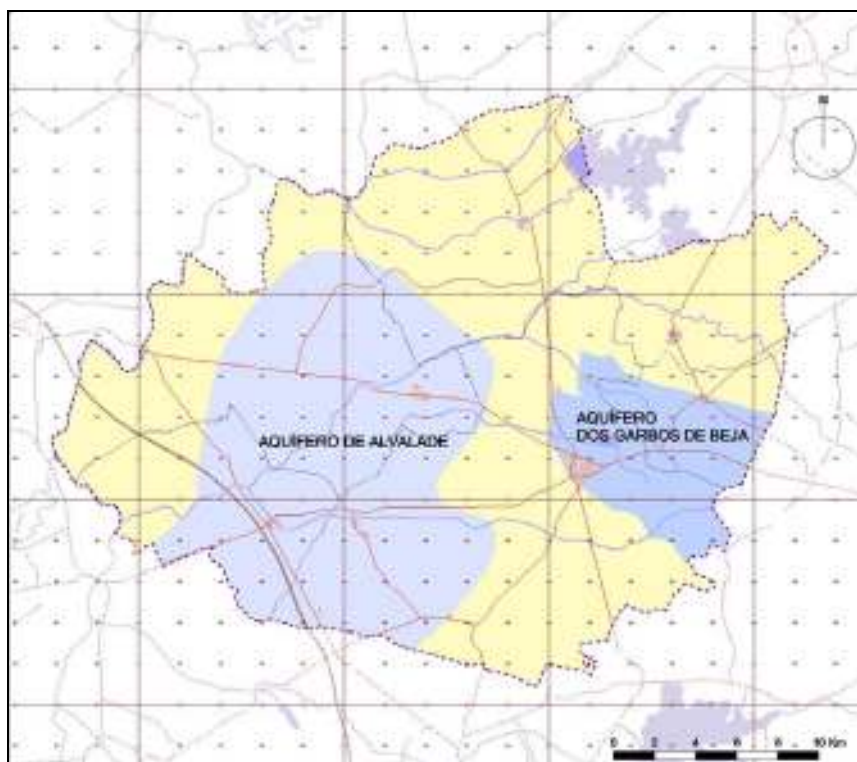


4.7.4.4b SISTEMA HÍDRICO SUBTERRÂNEO

Os dois aquíferos presentes no Concelho, Alvalade e Gabros de Beja, cuja descrição e avaliação foi efectuada no ponto 3.2.5 do relatório 3, Caracterização do Território Municipal, constituem importantes reservas de água cuja preservação, em termos quantitativos, como qualitativos, interessa preservar.

A inclusão destes aquíferos como componentes da Estrutura Ecológica Municipal, tem de ser necessariamente completada através da identificação e delimitação das áreas estratégicas de protecção e de recarga de aquíferos no âmbito da definição da REN Concelhia, de acordo com orientações estratégicas que, á data deste Relatório, ainda não se encontravam publicadas.

Fig. 4.7.9 – Aquíferos



4.7.4.4c SISTEMA HÍDRICO ARTIFICIALIZADO: ÁREAS DE REGADIO.

As áreas de regadio introduzidas através dos sistemas de rega de Odivelas, Alqueva (Bloco 12) e, com menor dimensão, Roxo, **também são consideradas como integrantes do Sistema de Protecção e Valorização Ambiental**, já que para além da sua função económica, contribuem para uma intensificação da distribuição da água pelo Concelho e para reduzir os riscos de desertificação (fig. 4.4.19).

4.7.4.5 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

As **Faixas de Gestão de Combustível (FGC)**, definidas no âmbito do Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios (representadas na fig. 4.4.12), **pelas funções que desempenham devem ser assumidas como corredores ecológicos e, como tal, integradas no Sistema de Protecção e Valorização Ambiental de Ferreira do Alentejo.**

De acordo com o PMDFCI e com o já descrito no ponto 4.4.2.4b deste *Relatório*, a **Rede Secundária de FGC**, (rede de nível Municipal, representada na Planta 4.3.1a), “**é estabelecida com o intuito de reduzir o efeito da passagem de grandes incêndios, protegendo de forma passiva, vias de comunicação, infra-estruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial, e de promover o isolamento de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas eléctricas ou à rede viária, as faixas envolventes às áreas de recreio, etc**”

Nestas faixas procede-se, consoante o seu tipo, à remoção parcial do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior da copa e à abertura de povoamentos ou, quando o objectivo seja a interrupção da combustão, à remoção total do combustível vegetal.

Deste dispositivo resultam ainda condicionamentos ao uso do solo, tanto para fins florestais como para a construção. Justificando a sua inclusão na Carta de Condicionantes enquanto Restrições de Utilidade Pública.

4.7.4.6 ENVOLVENTE DA BARRAGEM DE ODIVELAS

Face à convergência de valores paisagísticos com a identificação de um Biótipo Corine (c224o-C-a7) e a provável presença para além de outras espécies faunísticas, sobretudo aves, do rato-cabrera, espécie em vias de extinção, conforme registo de habitats do Plano Sectorial da Rede Natura, inclui-se a envolvente da Barragem de Odivelas no Sistema de Protecção e Valorização Ambiental de Ferreira do Alentejo

Uma vez que esta barragem é objecto de Plano de Ordenamento de Albufeira, onde as questões ambientais estão assumidas tanto ao nível da inventariação, como da regulamentação, com maior detalhe, transpõe-se para este efeito os limites da Área de Intervenção deste Plano.

4.7.4.7 ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

São definidos para o interior dos perímetros urbanos corredores ambientais, em geral ao longo dos troços de atravessamento dos ribeiros, mas também abrangendo áreas verdes de maior significado, consubstanciando a Estrutura Ecológica Urbana de cada lugar, garantindo a continuidade dos sistemas naturais através do Espaço Urbano.

4.7.4.8 RAN, REN E DPH

As Reservas Agrícola Nacional (RAN) e Ecológica Nacional (REN), assim como o Domínio Público Hídrico (DPH), definem regimes de protecção ambiental de nível nacional que enquadram a Estrutura Ecológica Municipal.

4.7.5 SISTEMA RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

4.7.5.1 RISCOS: QUADRO DE REFERÊNCIA (PROT A)

De acordo com o PROT A, a “multiplicidade de riscos naturais e tecnológicos potenciais, de gravidade e extensão diferenciadas, com incidência na região Alentejo e a insuficiente informação disponível apontam para a necessidade de aprofundamento do conhecimento nesta temática” nomeadamente através da sua inclusão nos PMOTs

Estes instrumentos, em particular o PDM, em articulação com os planos de emergência de protecção civil vão permitir “a implementação de um sistema integrado de informação e monitorização dos vários riscos, que permita a identificação de áreas críticas, o acompanhamento da sua dinâmica e o estabelecimento de bases de intervenção preventiva, adaptativa e reactiva”.

Refere ainda o PROT A que *“de entre os riscos naturais e tecnológicos destacam-se os decorrentes dos fenómenos extremos (secas e cheias) e alterações no ciclo hidrológico, o risco de incêndio, o risco de perda de área florestal associado ao nemátodo da madeira do pinheiro, outros riscos associados à fitossanidade florestal, o risco sísmico associado às falhas activas e o risco associado ao funcionamento de estabelecimentos abrangidos pela Directiva de Sevesoll e ao transporte de materiais perigosos (vias rodoviária, marítima e ferroviária).*

Em particular a desertificação, sendo um fenómeno generalizado em grande parte do Alentejo (77% do total de área da região apresenta susceptibilidade à desertificação e, desta percentagem, 60% apresenta susceptibilidade elevada), exige que, para além dos aspectos referidos, sejam objecto de abordagem específica”.

4.7.5.2 IDENTIFICAÇÃO E CARTOGRAFAMENTO DOS RISCOS

Transpondo para o nível concelhio o referido atrás, o Sistema de Prevenção de Riscos e de Ameaças vai considerar os **seguintes tipos de riscos naturais e ambientais**

- **Ameaça de Cheia**
- **Risco Sísmico**
- **Risco de Incêndio Florestal**
- **Susceptibilidade à desertificação**
- **Risco de Seca**
- **Risco de Erosão do Solo**

Adicionam-se **riscos tecnológicos relacionados com:**

- **Espaços industriais**
- **Acidentes rodoviários**
- **Ruptura de barragens**

No âmbito da Carta de Estrutura Ecológica Municipal, estes riscos serão, quando a sua natureza o permita, **cartografados**, sendo integrados na Carta de Condicionantes aqueles que, por força de disposições legais aplicáveis, constituam Servidões Administrativas ou Restrições de Utilidade Pública.

Nesta fase do trabalho, anexo a este Relatório **junta-se uma Planta do sistema de Riscos e Ameaças (Planta 4.3.1b) circunscrita a uma primeira delimitação de áreas de risco de Inundação (ou Cheia), Incêndio Florestal e de erosão do Solo**, remetendo-se para a fase seguinte não só uma melhor precisão na delimitação destes riscos, como o cartografamento de dos riscos tecnológicos.

Pela sua natureza, não são cartografáveis os riscos de desertificação e de seca, que se referem à globalidade do Concelho.

4.7.5.3 RISCOS NATURAIS E AMBIENTAIS

4.7.5.3a ÁREAS DE RISCO DE INUNDAÇÃO

O risco de inundação por cheias, *“deve-se a precipitações intensas concentradas em curtos espaços de tempo em que a rede hidrográfica se mostra incapaz de dar resposta ao escoamento torrencial”*, sendo as áreas mais vulneráveis as margens do Rio Sado e das principais ribeiras.

S Margarida, nas margens do Rio Sado e **Canhestros, Peroguarda e Alfundão** atravessados por ribeiras, **são lugares com alguma susceptibilidade de ocorrência de cheias urbanas.**

Apenas para o **Rio Sado** se dispõe do cartografamento, devidamente validado e geo-referenciado, das áreas de ocorrência de maiores cheias, realizado pelo INAG.

Para os demais cursos de água, a informação resulta da tradição local, em que foi baseada a delimitação realizada para a REN em vigor.

Assim, para um primeiro cartografamento das áreas ameaçadas de cheia (Plantas 3.2.4b e 4.3.1a), recorreu-se a esta informação aferida por um exercício de modelação com recurso a ferramentas SIG, para além de confirmação junto a fontes locais (fig. 4.4.9).

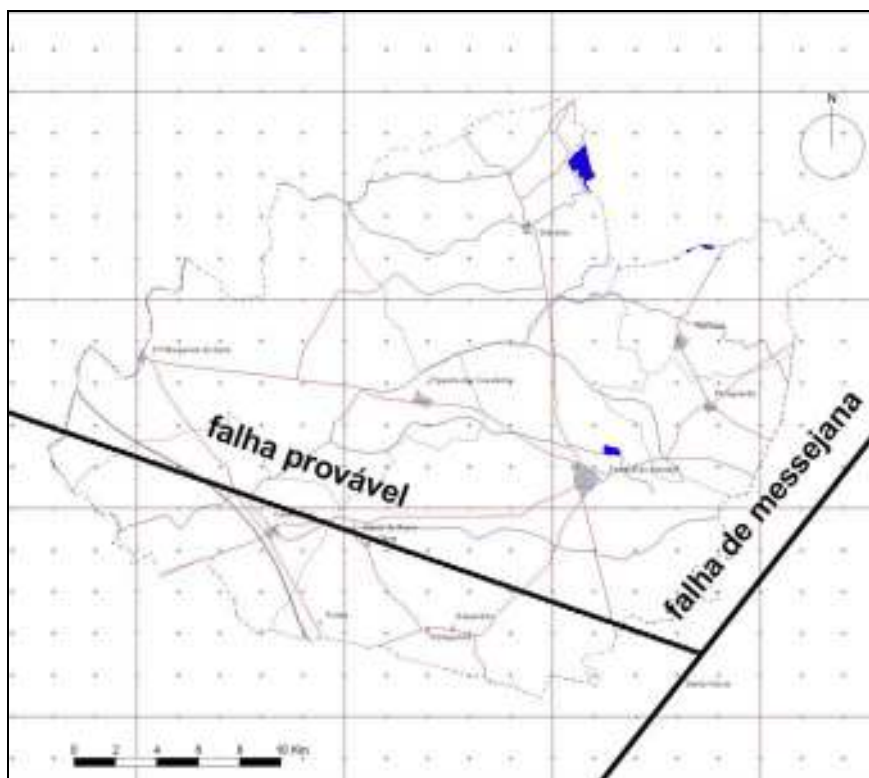
4.7.5.3b RISCO SÍSMICO

“O risco sísmico é a avaliação integrada da perigosidade sísmica e das consequências materiais (financeiras e infra-estruturais) que provavelmente ocorrerão caso ocorra um sismo com as características consideradas”.

Em relação ao risco sísmico, Ferreira do Alentejo situa-se na zona A de sismicidade definida para o Território nacional, isto é, a zona de maior perigosidade.

Como características locais com influência na sismicidade, com tradução no Sistema de Riscos e de Ameaças, tem de se referir a proximidade, ao longo da fronteira nascente do Concelho, da falha activa de Messejana e o atravessamento do Concelho por uma falha activa provável acompanhando, sensivelmente, a ribeira de Canhestros.

Fig. 4.7.10 – falhas sísmicas



À regulamentação anti-sísmica a observar na construção, o PROT A adiciona algumas orientações normativas que devem ser acolhidas pelo PDM FA:

- *“Delimitar e cartografar, nos PMOT, as zonas urbanas mais antigas e/ou degradadas, principalmente, as que estejam localizadas em áreas de maior perigosidade. A requalificação destas zonas, deve ter em consideração os seguintes aspectos:*
 - i) Devem ser consideradas zonas destinadas a espaços abertos, por exemplo jardins públicos, que possam ser utilizadas como áreas de segurança para as actividades a desenvolver pós sismo.*
 - ii) Devem ser planeadas e construídas novas vias com o objectivo de segmentar a superfície construída, de modo a aumentar a segurança contra incêndios urbanos, impedindo o seu alastramento, e facilitar o socorro.*
- *Proibir a edificação de hospitais, escolas, estruturas de grande concentração populacional e de edifícios afectos à emergência, em áreas de perigosidade elevada a moderada.*

- *Promover a intervenção, no que diz respeito à sua segurança estrutural, de edifícios pré-existentes como hospitais, escolas e outros com importância na gestão da emergência (quartéis de bombeiros, instalações da PSP e GNR, Centros Distritais de Operações de Socorro, instalações das Forças Armadas e da Cruz Vermelha), que se localizem em áreas de perigosidade elevada a moderada.*
- *Planear as novas áreas urbanas de forma a reduzir a vulnerabilidade dos edifícios face às “solicitações sísmicas” e a facilitar a intervenção de socorro em situação de emergência, sobretudo para as zonas de perigosidade sísmica elevada e moderada, incluindo as faixas adjacentes às falhas activas.*
- *Definir e divulgar as áreas de socorro e de reagrupamento para a população e salvaguardar as acessibilidades aos espaços seguros, em situação de catástrofe sísmica, em articulação com os Planos de Emergência Municipais, Regionais e Nacionais”l.*

4.7.5.3c RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

De acordo com a legislação aplicável, Ferreira do Ferreira do Alentejo dispõe de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que procede ao mapeamento dos tipos de combustível presentes em Ferreira do Alentejo, segundo modelos de combustível, e a decorrente delimitação das Áreas de Risco de Incêndio Florestal, segundo cinco níveis determinados de acordo com a metodologia desenvolvida pela DGRF— muito elevado, elevado, médio, baixo e muito baixo.

Esta cartografia é transposta para o PDM, tanto no âmbito da Caracterização do Território Municipal (Planta 3.3.2), como na Planta de Condicionantes (nesta fase, Planta 3.3.1a, Inventário de Condicionantes Ambientais), não obstante a relativa desatualização da cartografia de referência utilizada no PMDFCI (ortofo-mapa de 1990 e Carta de Ocupação do Solo/COS, de 1991).

Conforme referido em 4.4.2.4b, a classificação dos Riscos de incêndio Florestal determina Restrições de Utilidade Pública (daí a sua representação na Planta de Condicionantes), traduzidas na Interdição da construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria nos terrenos classificados com risco de incêndio elevado ou muito elevado.

4.7.5.3f AMEAÇA DE DESERTIFICAÇÃO

De acordo com o PROT A, fig. 4.7.11, a quase totalidade do Território Municipal de Ferreira do Alentejo apresenta elevada susceptibilidade à desertificação, exceptuando-se apenas as suas zonas nordeste, sensivelmente sobrepostas aos gabros de Beja, com uma susceptibilidade mais atenuada.

[illegible]

- **Conservação do solo e da água;**
- **Fixação da população activa nas zonas rurais;**
- **Recuperação das áreas mais afectadas pela desertificação**
- **Sensibilização da população para a problemática da desertificação;**
- **Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais**

Decorrente deste Plano, A Direcção-Geral dos Recursos Florestais desenvolveu uma Carta de Susceptibilidade à Desertificação de Portugal Continental apoiada num conjunto de indicadores abrangendo a humanização do território, qualidade do solo, florestação e agricultura, clima e outros, cuja metodologia é descrita no documento “Indicadores de desertificação para Portugal Continental”, orientado por Lúcio do Rosário.

Com base nestes indicadores, procedeu-se no Capítulo 3.3 do Relatório 3, de Caracterização do Território Municipal à avaliação da susceptibilidadae do Território Muniicpal de Ferreira do Alentejo à desertificação.

Como contributo para a formação do Sistema de Riscos e Ameaças, pode-se afirmar que em Ferreira do Alentejo **o regadio que cobre a totalidade dos solos de maior qualidade, associado à cobertura por montado das áreas de solo mais pobre, contribuem para a mitigação dos riscos de desertificação com origem natural.**

Em contrapartida, é no envelhecimento da população e na correspondente perda de efectivos que se colocam as maiores ameaças

O esvaziamento populacional dos montes pode ser olhado com alguma naturalidade, já que reflecte uma transformação nos sistemas produtivos agrícolas, na procura, pela população de uma maior proximidade aos equipamentos e às infra-estruturas que melhoram a qualidade de vida e na maior mobilidade agora existente que dispensa a presença do trabalhador rural na proximidade do local de trabalho.

O que é grave é o progressivo desinteresse pelo trabalho no campo a favor das actividades secundárias e terciárias e a fuga da população para os grandes centros urbanos, que contribui para a redução do saldo demográfico, com efeitos sobretudo na agricultura e na floresta.

- Salvo Ferreira do Alentejo e, em menor escala, Figueira dos Cavaleiros, verifica-se uma efectiva perda populacional do Concelho com real ameaça de desertificação humana de vastas zonas que só pode ser sustida com acções concretas de qualificação dos lugares, base do modelo de estruturação urbana defendida neste Relatório – das cinco prioridades estratégicas constantes no PANCD, **a fixação da população activa nas zonas rurais será a primeira em Ferreira do Alentejo**

Mas se é ao nível do saldo demográfico que surge a ameaça mais séria de desertificação, outros factores não deixam de apresentar riscos, exigindo igualmente medidas no quadro do PANCD.

Sem esgotar o tema, apontam-se, associados ao risco de desertificação, os riscos de seca e de erosão do solo a seguir referidos.

4.7.5.3e RISCO DE SECA

As alterações climáticas apontam para um progressivo agravamento de situações extremas de seca prolongada, a que o Alentejo é particularmente sensível.

No caso de Ferreira do Alentejo, as vantagens obtidas pelo regadio podem-se inverter dada a sua grande dependência de sistemas artificializados de rega e de abastecimento, cuja capacidade de resposta pode ser fortemente reduzida em caso de seca prolongada e de esgotamento das reservas acumuladas – na realidade, o regadio é altamente vulnerável às situações de seca prolongada, podendo resultar, nestas circunstâncias, efeitos negativos sobre a população e a economia.

A prevenção do risco de seca e a minimização dos seus efeitos ultrapassa o âmbito do PDM, exigindo medidas que passam, de acordo com as orientações normativas do PROT A pela actuação conjunta das Administrações Central e Local em:

- *“Criar um sistema de previsão, monitorização e gestão de situações de seca.*
- *Elaborar planos de contingência de utilização da água, por unidade gestora.*
- *Promover as orientações do Programa Nacional para o Uso Eficiente da água, com o qual os PEOT e PMOT se devem articular.*
- *Realizar campanhas de sensibilização e informação que apelem à poupança no uso deste recurso durante todo o ano”.*

4.7.5.3d RISCO DE EROSÃO DO SOLO

Se Ferreira do Alentejo apresenta uma excelente cobertura de solos de boa qualidade, certo é que em determinadas zonas verifica-se o inverso.

Não existe um cartografamento rigoroso dos solos do Concelho em conformidade com as orientações da FAO – a carta publicada no Atlas do Ambiente Digital, Instituto do Ambiente, a que se recorreu no Capítulo 3.2 do Relatório de caracterização do Território Muniicpal para além dos problemas colocados pela escala de execução, apresenta algumas desactualizações

No entanto, permitiu uma primeira imagem sobre a qualidade dos solos no Concelho, confirmando a existência de áreas vulneráveis, em geral coincidentes com a faixa ocidental do Concelho, exigindo medidas de minimização.

Aqui, como já referido atrás, o montado de sobro desempenha um papel fundamental na fixação do solo e redução da aridez – por outras palavras, a manutenção do montado do sobro nestas áreas é crucial no combate à desertificação no Concelho.

Referenciam-se também áreas de risco de erosão, resultantes da combinação de solos mais débeis com declives mais acentuadas, que serão objecto de delimitação mais rigorosa na fase seguinte do Plano (fig. 4.7.12)

Fig. 4.7.12 – Risco de erosão



4.7.5.4 RISCOS TECNOLÓGICOS

Em relação aos riscos tecnológicos refer-se, de forma sintética:

- **Não existem infra-estruturas particularmente perigosas**, sejam unidades industriais, sejam gasodutos ou oleodutos.
- Porem, **a implementação ou expansão de Parques Industriais apontada no âmbito da definição de estratégia de desenvolvimento económico (ponto 4.11.3) deve ser acompanhada pela ponderação, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, dos riscos que daí podem decorrer.**
- **A localização de pedreiras junto a povoações levanta alguns riscos para a saúde humana (ruído, levantamento de poeiras ou outros), também a ponderar no âmbito da AAE**, alertando-se para as situações criadas na proximidade de S. Margarida da Serra, tanto do lado do Concelho de Ferreira do Alentejo, como do lado do concelho de Grândola.
- **Actualmente, algumas povoações**, como S. Margarida, Figueira dos Cavaleiros ou, mesmo, Ferreira do Alentejo, **são atravessadas por estradas onde podem circular veículos de transporte de matérias perigosas**, situação que se inverterá com a concretização da A26/IP8
- **A barragem de maior volume é a de Odivelas, cuja eventual ruptura pode provocar danos a juzante, mas sem afectar aglomerados urbanos**, inexistentes ao longo da Ribeira de Odivelas.
- **Outras barragens menores foram construídas no âmbito dos regadios, podendo a sua ruptura provocar alguns danos**, com alguns efeitos, embora mitigados pela distância e pela dimensão das barragens, sobre povoações atravessadas pelas ribeiras onde foram construídas. **Entre estas barragens cabe referir a Barragem do Penedrão, que descarrega sobre a Ribeira de Canhestros**, com eventuais efeitos sobre Canhestros.
- **O ruído é um factor a considerar na fase seguinte do Plano, com a realização de um Mapa de Ruído de acordo com a legislação aplicável e a previsão de efeitos futuros resultantes de algumas propostas a integrar no PDM – A26, eventualmente IC33 ou áreas de expansão/implantação de espaços de Actividades Económicas..**

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.8.1 OBJECTIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO COMO SOLO RURAL.

- 4.8.1.1 IMPORTÂNCIA DO SOLO RURAL
- 4.8.1.2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA INTERVENÇÃO
NO SOLO RURAL

4.8.2 QUADRO DE REFERÊNCIA

- 4.8.2.1 PRINCIPIOS ORIENTADORES DA CLASSIFICAÇÃO
DO SOLO RURAL
- 4.8.2.2 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DE REFERÊNCIA
- 4.8.2.3 SISTEMAS DE ESPECIALIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

4.8.3 ESPECIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- 4.8.3.1 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS
AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- 4.8.3.2 ESPAÇOS NATURAIS

4.8.4 ACTIVIDADES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL

- 4.8.4.1 TURISMO EM SOLO RURAL
- 4.8.4.2 ÁREAS DE POTENCIAL APROVEITAMENTO
DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- 4.8.4.3 ÁREAS DE POTENCIAL PARA PRODUÇÃO ENERGÉTICA
- 4.8.4.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM SOLO RURAL.

4.8.5 POVOAMENTO EM SOLO RURAL

- 4.8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.2 MODALIDADES DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS
DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.3 QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO
DA EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL

4.8.6 QUADRO DE SÍNTESE

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.8.1 OBJECTIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO COMO SOLO RURAL.

- 4.8.1.1 IMPORTÂNCIA DO SOLO RURAL
- 4.8.1.2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA INTERVENÇÃO
NO SOLO RURAL

4.8.2 QUADRO DE REFERÊNCIA

- 4.8.2.1 PRINCIPIOS ORIENTADORES DA CLASSIFICAÇÃO
DO SOLO RURAL
- 4.8.2.2 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DE REFERÊNCIA
- 4.8.2.3 SISTEMAS DE ESPECIALIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

4.8.3 ESPECIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- 4.8.3.1 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS
AGRÍCOLAS E FLORESTAIS
- 4.8.3.2 ESPAÇOS NATURAIS

4.8.4 ACTIVIDADES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL

- 4.8.4.1 TURISMO EM SOLO RURAL
- 4.8.4.2 ÁREAS DE POTENCIAL APROVEITAMENTO
DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- 4.8.4.3 ÁREAS DE POTENCIAL PARA PRODUÇÃO ENERGÉTICA
- 4.8.4.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM SOLO RURAL.

4.8.5 POVOAMENTO EM SOLO RURAL

- 4.8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.2 HIPÓTESES DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS
DE EDIFICAÇÃO DISPERSA
- 4.8.5.3 QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO
DA EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL

4.8.6 QUADRO DE SÍNTESE

4.8 MODELO DE INTERVENÇÃO NO SOLO RURAL

4.8.1 OBJECTIVOS E PRINCIPIOS GERAIS DO ORDENAMENTO DO ESPAÇO COMO SOLO RURAL.

4.8.1.1 IMPORTÂNCIA DO SOLO RURAL

Num Concelho onde a agricultura e a floresta, dominada pelo montado de sobro, continuam e continuarão a constituir actividades centrais para o seu desenvolvimento, **o Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo não pode deixar de considerar, como factor determinante na sua conceptualização, a importância da introdução de mecanismos que salvaguardem e valorizem as potencialidades do solo rural e no qual se deverão encontrar os suportes catalisadores de um processo de desenvolvimento sustentado.**

Tendo sido abordadas no sub-capítulo anterior as questões relacionadas como o Modelo de Protecção e Valorização Ambiental do Território Municipal, cujos objectivos e critérios de intervenção incidem predominantemente em solo rural, **orienta-se este Capítulo para as questões relativas ao uso do solo rural**, sejam as directamente relacionadas com a exploração agrícola, florestal ou pecuária, sejam aquelas que se referem a actividades compatíveis com o solo rural – exploração de inertes, indústria da fileira agro-pecuária, produção energética ou turismo.

Como nota prévia, e repetindo o já afirmado em 4.6.2, **sublinha-se o carácter estratégico das plantas que acompanham este Capítulo, traduzido em representações gráficas de significado simbólico** que, por isso, apenas contribuem para a compreensão do Modelo de Organização Espacial do Território que agora se propõe e justifica, **mas que não traduzem os zonamentos finais definidores do ordenamento do território.**

Aliás, recorreu-se para as delimitações que fundamentam estes modelos a bases que carecem de revisão, muito embora tal não impeça a sua utilização para a construção e compreensão destes modelos de natureza simbólica e estratégica (caso da RAN ou da REN)

4.8.1.2 OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA INTERVENÇÃO NO SOLO RURAL

Para o Solo Rural são definidos os seguintes objectivos estratégicos com reflexo na Organização Espacial do Território e na Qualificação do Solo, que tomam como referência a Estratégia de Desenvolvimento Territorial enunciada no Sub-Capítulo 4.5 e os condicionamentos/orientações decorrentes da legislação e dos Planos e Programas que integram o Quadro de Referência enunciado atrás:

- **Manutenção da estabilidade dos sistemas naturais e preservação da diversidade biológica**, tendo em consideração a importância do solo rural na formação da Estrutura Ecológica Municipal.
- **Melhoria da qualidade ambiental**, contrariando a degradação do meio e as situações de risco ambiental.
- **Protecção e valorização dos solos agrícolas e florestais.**
- **Integração das infra-estruturas de rega.**
- **Reestruturação e reforço da estrutura produtiva**, na sua diversidade (agricultura, floresta, silvo pastorícia, etc), com reflexo no ordenamento solo rural, tendo em consideração as oportunidades oferecidas pelos sistemas de rega implementados no Concelho.
- **Enquadramento de actividades económicas complementares** (indústria transformadora da fileira agro-alimentar).
- **Oferta de novas oportunidades lúdicas e culturais**, nomeadamente as que decorrem do turismo e do desporto na natureza (caça, caminhada, ciclismo)
- **Melhoria das condições residenciais das áreas de povoamento tradicional disperso.**
- **Preservação do património cultural e paisagístico.**

A introdução destes temas no Modelo de Organização Espacial do Território reflecte-se num conjunto de medidas de ordenamento do território municipal que passa pela:

- **Especialização das áreas agrícolas e florestais** com reflexo no zonamento de base do Território.
- **Regulamentação das actividades económicas complementares**, compatíveis com o solo rural.
- **Estruturação de uma rede de povoamento rural** complementar da rede urbana.
- **Incorporação de dispositivos de protecção contra situações de risco**, em que avultam os relativos à prevenção e combate de incêndios florestais.

Em consequência, o mapa do solo rural do Concelho de Ferreira do Alentejo passa a ser traduzido em duas grandes manchas dominantes:

- **A Poente, uma mancha florestal de montado de sobro**, cuja intervenção é predominantemente conservadora e de potenciação das vantagens do montado
- **A Nascente, uma mancha agrícola, na sua maior parte em solos de elevada capacidade agrícola (Barros de Beja) e abrangida por projectos de regadio**, cuja intervenção é fortemente orientada para a transformação através da introdução de novas culturas com grandes impactes económicos e paisagísticos.

O atravessamento do Espaço Rural por um importante sistema hídrico, constituído pelo conjunto de Ribeiras afluentes do Rio Sado e das barragens nelas construídas que definem sistemas húmidos essenciais para o equilíbrio biofísico do Território e para a qualificação da paisagem, levam a considerar o seu englobamento como Espaços Naturais.

Por outro lado, assume-se a compatibilidade de determinadas actividades económicas com o solo rural, em que avultam a indústria transformadora da fileira agro-florestal, a produção energética, a extracção de inertes e o turismo.

Igualmente, e ao contrário do actual PDM, assumem-se as áreas de povoamento rural disperso existentes no Sul do Concelho como factor de desenvolvimento, na medida que a sua qualificação pode contribuir para a manutenção de uma população ligada à actividade agrícola, em especial, na exploração de pequenas propriedades.

Finalmente, vai-se transpor para o PDM o dispositivo de segurança contra incêndios florestais já aprovado pela CMFA, traduzido na incorporação na estrutura agrícola das faixas de Gestão de Combustível (FGC) previstas no PMDCI

4.8.2 QUADRO DE REFERÊNCIA

4.8.2.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CLASSIFICAÇÃO DO SOLO RURAL

Como principal fonte orientadora do PDM para a classificação do espaço, o Dec. Reg. 11/2009 de 29 de Maio estabelece no n.º 2 do art.º 4º que ***“classifica-se como solo rural o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário ou florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de protecção ou de lazer ou outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmem o estatuto de solo urbano”***

O mesmo Dec. Lei estabelece no n.º 1 do art.º 5º os objectivos desta classificação:

- Proteger o solo como recurso natural escasso e não renovável
- Salvaguardar as áreas afectas:
 - o a usos agrícolas e florestais,
 - o à exploração de recursos geológicos,
 - o à conservação da natureza e da biodiversidade
- Enquadrar adequadamente outras ocupações e usos incompatíveis com a integração em espaço urbano ou que não confirmem o estatuto de solo urbano.

Para o efeito, o n.º 2 do mesmo artigo, estabelece os critérios de classificação do solo como rural, de certo modo retomados no n.º 2 do art.º 13º para a definição das Categorias e Subcategorias a considerar na qualificação do solo rural:

- a) *Compatibilidade com as opções dos planos regionais de ordenamento do território, designadamente no respeitante à estrutura regional de protecção e valorização ambiental, ao ordenamento agrícola e florestal, ao ordenamento dos recursos geológicos e ao desenvolvimento de actividades económicas admitidas em espaço rural, e com as opções dos planos sectoriais com incidência no território municipal;*
- b) *Conformidade com os planos especiais de ordenamento do território e com os regimes jurídicos de protecção, conservação e valorização dos recursos naturais;*

- c) *Salvaguarda e aproveitamento das áreas afectas a usos agrícolas e florestais, à exploração de recursos geológicos e à conservação de recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos, bem como à protecção face à ocorrência de riscos naturais e tecnológicos;*
- d) *Aproveitamento multifuncional dos espaços rurais com acolhimento de actividades que contribuam para a diversificação e dinamização económica e social, salvaguardando a sustentabilidade ambiental e paisagística desses espaços;*
- e) *Enquadramento de equipamentos, estruturas, infra-estruturas e sistemas que não impliquem a classificação como solo urbano"*

4.8.2.2 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS DE REFERÊNCIA

O PDM considera como documentos orientadores fundamentais para o modelo de intervenção no solo rural os seguintes Planos:

- **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT A)**
- **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Alentejo (PROF BA)**

O PROT A e o PROF BA definem um conjunto de orientações normativas fundamentais para o enquadramento das intervenções a considerar pelo PDM no Solo Rural, descritas respectivamente nos subcapítulos 4.2.3.4d e 4.2.6

4.8.2.2a PROT ALENTEJO

Extraem-se do PROT Alentejo, as principais orientações normativas para uso dos espaços agrícolas e florestais com reflexo no modelo adoptado no PDM de Ferreira do Alentejo, que têm como objectivo central “o desenvolvimento sustentável agro-floresta”:

- *“Preservar todas as áreas com potencialidades para a agricultura, nomeadamente, as áreas afectas à actividade agrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes,*
- *Incentivar a produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade,*
- *Promover os usos agro-florestais que assegurem ou fomentem a biodiversidade,*

- *Admitir nas alterações do uso e ocupação agrícola e florestal do solo decorrentes nomeadamente, da influência das políticas e do funcionamento do mercado as seguintes situações:*
 - o *O alargamento da prática de sistemas agrícolas de regadio a solos que possuam condições técnicas para o efeito desde que o mesmo não colida com a conservação de valores naturais e protegidos,*
 - o *A exploração dos solos de produtividade mediana ou de arvoredos dispersos de azinheira e sobreiro, que se encontrem associados a sistemas agro-silvo-pastoris, com sistemas competitivos que manifestem um aproveitamento adequado das potencialidades do solo,*
 - o *Alargamento da exploração em regime florestal (Floresta de Produção e Floresta Multifuncional) poderá ser alargada a solos que se encontrem em áreas onde a actividade agrícola se encontre em recessão e com perspectivas elevadas de abandono,*
- *Promover em todos os tipos de sistemas de produção a utilização em Modo de Produção Biológico ou do Modo de Produção Integrado expandindo a área agrícola sujeita aos modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e respectiva certificação de gestão,*
- *Proibir ou condicionar usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de actividades agrícolas, nomeadamente os que integrem o regime da RAN, os ocupados com sistemas produtivos integrados em fileiras estratégicas, bem como, os que se encontrem devidamente infra-estruturados para o regadio ou tenham sido sujeitos a investimentos sectoriais públicos significativos,*
- *Promover a articulação entre as várias entidades (DGRF, Municípios e entidades privadas) por forma a garantir a elaboração dos Planos de Gestão Florestal, no sentido de consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através da gestão activa e profissionalizada dos espaços florestais e agro-florestais. As intervenções preconizadas terão que ser coerentes com a identificação das funções principais das sub-regiões homogéneas, definidas no âmbito dos PROF respectivos,*
- *Fomentar os princípios da eco-condicionalidade de forma a evitar eventuais impactos negativos significativos e a valorizar os efeitos ambientais positivos da actividade agrícola no meio envolvente,*

- *Fomentar a modernização, expansão e instalação de novas actividades que digam respeito à transformação e distribuição agro-alimentar e florestal no contexto da exploração agrícola”.*

4.8.2.2b PROF BAIXO ALENTEJO

De acordo com o Regulamento do PROF do Baixo Alentejo, na sub-região homogénea dos “Campos de Beja” a que pertence Ferreira do Alentejo são aplicadas as seguintes normas:

- **Normas de intervenção generalizada:**
 - o Espaços florestais com função de suporte à pastorícia;
 - o Espaços florestais com função de suporte à caça e conservação das espécies cinegéticas;
 - o Espaços florestais com função de produção de cortiça;
 - o Espaços florestais com função de suporte à apicultura;
 - o Espaços florestais com função de protecção contra a erosão hídrica e cheias;
- **Normas de intervenção específica** - Espaços florestais com função de conservação de recursos genéticos, em particular ao longo das linhas de água que representam potencial para manutenção e fomento de corredores ecológicos;

O PROF BA acrescenta ao PROT Alentejo corredores ambientais que acompanham o sistema hídrico de Ferreira do Alentejo aos quais aplica **Normas de intervenção específica** (*Espaços florestais com função de conservação de recursos genéticos, em particular ao longo das linhas de água que representam potencial para manutenção e fomento de corredores ecológicos*) que o PDM vai transpor ao assumir as áreas ribeirinhas como Espaços Naturais.

Por outro lado, considerando o Regulamento do PROF Baixo Alentejo (art.º 20º), as espécies de árvores florestais e correspondentes modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar em Ferreira do Alentejo, enquanto parte dos “Campos de Beja” são os povoamentos puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia e de medronho, para produção de fruto

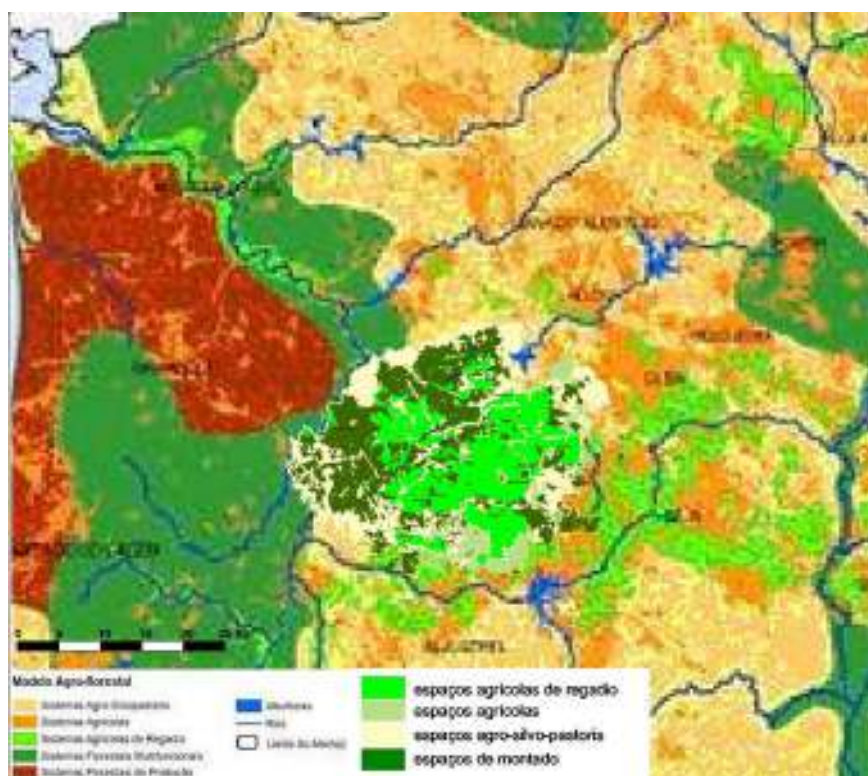
4.8.2.3 SISTEMAS DE ESPECIALIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

No caso do PROT A, conforme descrito no ponto 4.2.3.4d, são considerados os seguintes sistemas de especialização agro-florestal (fig. 4.8.1).

- **Sistemas Agrícolas de Regadio**
- **Outros Sistemas Agrícolas**
- **Sistemas Agro-silvo-pastoris**
- **Sistemas Florestais**, englobando **Sistemas Florestais Multifuncionais e Sistemas Florestais de Produção**.

No Modelo de Organização Espacial do Território, a qualificação do Solo Rural proposta toma como referência estes sistemas, estabelecendo-se uma relação directa com a proposta de Categorias de Espaço previstas (fig. 4.8.1).

Figura 4.8.1 – Relação da proposta de qualificação do solo rural no PDM, com os sistemas agroflorestais previstos no PROT



4.8.3 ESPECIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

4.8.3.1 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

O Modelo de Organização Espacial do Território assume um novo zonamento do solo rural que vai substituir o que se encontra presente no actual PDM, baseado na delimitação dos seguintes espaços correspondentes a Categorias harmonizadas com o Modelo do PROT A:

- **Espaços Agrícolas de Regadio**, cuja diferenciação no contexto do solo rural deve-se ao regime específico imposto pelo Regadio, que correspondem a ***“sistemas de agricultura intensiva associada às áreas dos Aproveitamentos Hidro-agrícolas (existentes e potenciais), que configuram um modelo agrícola com elevado potencial de resposta às oportunidades de mercado, sendo desta forma garantidamente sustentável”***, como são referidas no PROT do Alentejo;,
- **Espaços Agrícolas Condicionados**, abrangendo áreas de Reserva Agrícola Nacional ou de Reserva Ecológica Nacional, assim como as Faixas de Gestão de Combustível previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, em qualquer dos casos quando não integrados em perímetros de Rega, correspondentes a sujeitas a condicionamentos de uso do solo e, em geral, coincidentes com as áreas de solo de maior aptidão agrícola, que, de acordo com o PROT Alentejo, são ***“ocupadas com culturas anuais ou permanentes típicas das zonas mediterrânicas designadamente vinha, olival, pomares e outras culturas, com boas perspectivas de desenvolvimento competitivo agro-comercial”***
- **Espaços de Montado**, abrangendo as áreas ocupadas por montado de sobreiro e de azinheira que correspondem, no PROT, a áreas florestais multifuncionais constituídas por ***“sistemas florestais de produtividade potencial lenhosa baixa, preconizando-se por essa razão uma complementaridade de valores de uso directo de produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, frutos secos de base florestal, nomeadamente a produção de pinhão em povoamentos de pinheiro manso e a da castanha mas também de pastagem, caça, pesca nas águas interiores, cogumelos, espargos e plantas medicinais”***.
- **Espaços Agro-Silvo-Pastoris**, abrangendo áreas de solo não abrangido por qualquer dos regimes especiais referidos atrás, por isso susceptíveis de uma utilização indiferenciada por agricultura ou floresta e que, de acordo com o PROT do Alentejo, são ocupados predominantemente por ***“sistemas de agricultura e pecuária praticados em regime extensivo sob-coberto de baixa densidade de montado (sobreiro e azinho) e de olival tradicional”***.

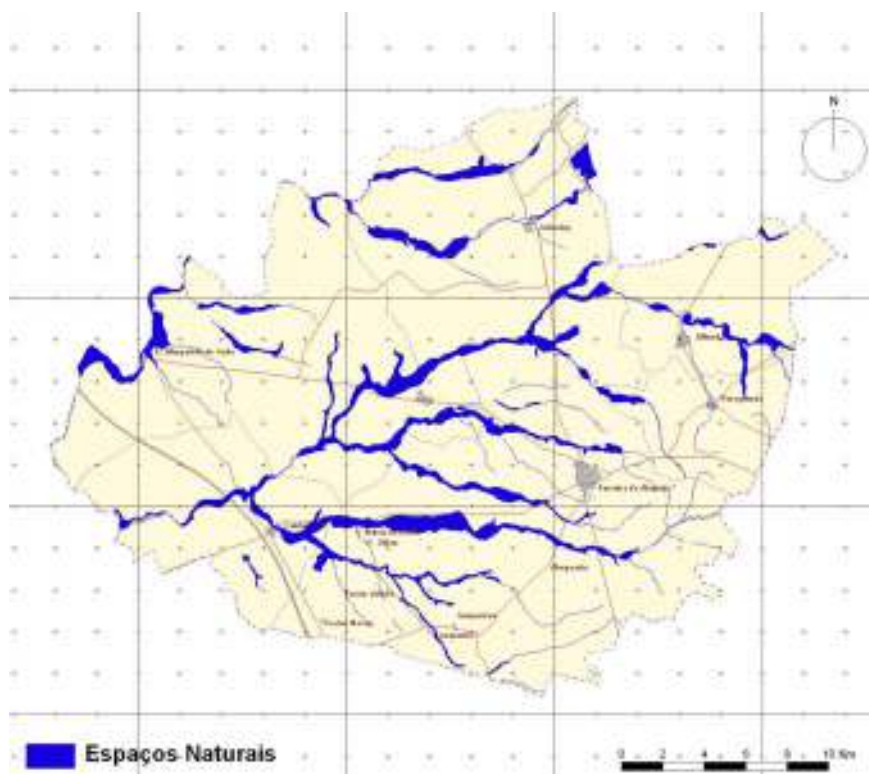
Figura 4.8.2 – Síntese do modelo base de estruturação dos espaços agro-florestais



Às ribeiras devem ser acrescentados alguns pauis ainda existentes no sul do Concelho, sobre o Aquífero de Alvalade.

¹ O n.º 2 do art.º 17º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio considera a classificação como Espaços naturais das zonas húmidas

Figura 4.8.3 – Base de inventariação dos Espaços Naturais



4.8.4 ACTIVIDADES COMPATÍVEIS COM O SOLO RURAL

As áreas rurais podem ser suporte de actividades económicas compatíveis, desde que respeitados os condicionamentos impostos pelos regimes da RAN, da REN, do Domínio Público Hídrico e dos Perímetros de Rega, em que se pode salientar a oferta de novas oportunidades lúdicas e culturais, nomeadamente as que decorrem do turismo.

Nesse sentido, como contributo para o Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo, identificam-se ainda um conjunto de actividades económicas compatíveis com o solo rural e que, por isso, deverão ser devidamente acauteladas:

- **Turismo**
- **Indústrias da fileira agro-florestal**
- **Exploração de inertes**
- **Produção de energia eólica, solar e de biomassa.**
- **Cinegética**

4.8.4.1 TURISMO EM SOLO RURAL

4.8.4.1a OPÇÕES A CONSIDERAR

As paisagens, os valores patrimoniais e culturais, as gentes e os costumes ou a aptidão para a prática de desportos de natureza, a par das agora fáceis acessibilidades são potencialidades inatas em Ferreira do Alentejo para potenciar o desenvolvimento do turismo que o PDM deve deixar abertas e que têm como palco dominante o solo rural, com o qual não é incompatível.

O turismo constitui, assim um segmento essencial para a definição de uma estratégia de desenvolvimento de Ferreira do Alentejo, a que o PDM deverá dar resposta, em termos de ordenamento do território que, em relação ao solo rural, se traduz na:

- **Delimitação de áreas com aptidão turística e respectiva parametrização da localização, dimensionamento e capacidade** para, através da realização de PP, permitir a implementação de empreendimentos turísticos
- **Regulamentação da instalação de empreendimentos turísticos em áreas não delimitadas no PDM**, seja através da recuperação de instalações e edificações disseminadas em solo rural, com relevância para os montes tradicionais, seja através da promoção de Núcleos de Desenvolvimento Turístico delimitados através de Planos de Intervenção em Espaço Rural.

Nesta proposta de **Modelo de Organização Espacial do Território** apenas se admite a hipótese de uma **Área de Aptidão Turística**, abrangendo a envolvente da Barragem de Odivelas, para a qual, de acordo com o respectivo Plano de Ordenamento de Albufeira, se recomenda a realização, preferentemente em conjunto com o Município do Alvito, de um Plano de Pormenor com a natureza de **Plano de Intervenção de Espaço Rural**.

Com efeito, para além desta zona, apenas as margens do Rio Sado, pelas suas valias paisagísticas e acessibilidade, poderiam justificar a delimitação de uma Área de Aptidão Turística; infelizmente, os impactes das explorações de pedreiras, associados à futura execução da A26/IP8, prejudicam irremediavelmente essa vocação.

Assim, para o demais, **opta-se por uma solução aberta, idêntica à já introduzida no actual Regulamento do PDM**, remetendo para os eventuais promotores, através da realização de Planos de Intervenção em Espaço Rural, a iniciativa pelo aproveitamento das potencialidades turísticas do Concelho.

Esta opção passa pela consideração das várias modalidades de empreendimentos turísticos em solo rural e à harmonização com os limiares de intensidade turística definidos no PROT do Alentejo, assim como pelo respeito aos condicionantes legais que impendem sobre o solo rural (RAN, REN, DPH ou outros)

Porque este sector engloba e troca influência com outros sectores e actividades de natureza eminente socio-económico, como sejam a criação de postos de trabalho, o desenvolvimento da restauração e hotelaria, o comércio tradicional, assim como a própria rede de equipamentos que deverá estar preparada não só para uma maior afluência de visitantes, a sua abordagem, nomeadamente no que toca **ao cálculo dos limiares de intensidade turística, é remetida para o Sub-capítulo 4.11.4 referente ao Modelo de Desenvolvimento Social e Económico.**

4.8.4.1b FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS NOVOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EM SOLO RURAL.

De acordo com o PROT A, a que se deve subordinar, para Ferreira do Alentejo são admitidos os seguintes tipos de empreendimentos, cujas orientações normativas se transcrevem:

- **Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI)**
- **Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)**

Remete-se igualmente para o **Sub-capítulo 4.11.4 a descrição das condições de implementação destas infra-estruturas no solo rural**

4.8.4.2 ÁREAS DE POTENCIAL APROVEITAMENTO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

Em Ferreira do Alentejo o aproveitamento dos recursos geológicos circunscreve-se a pedreiras e a explorações de areia, devidamente concessionadas e, por isso, objecto de delimitação a transpor para o PDM.

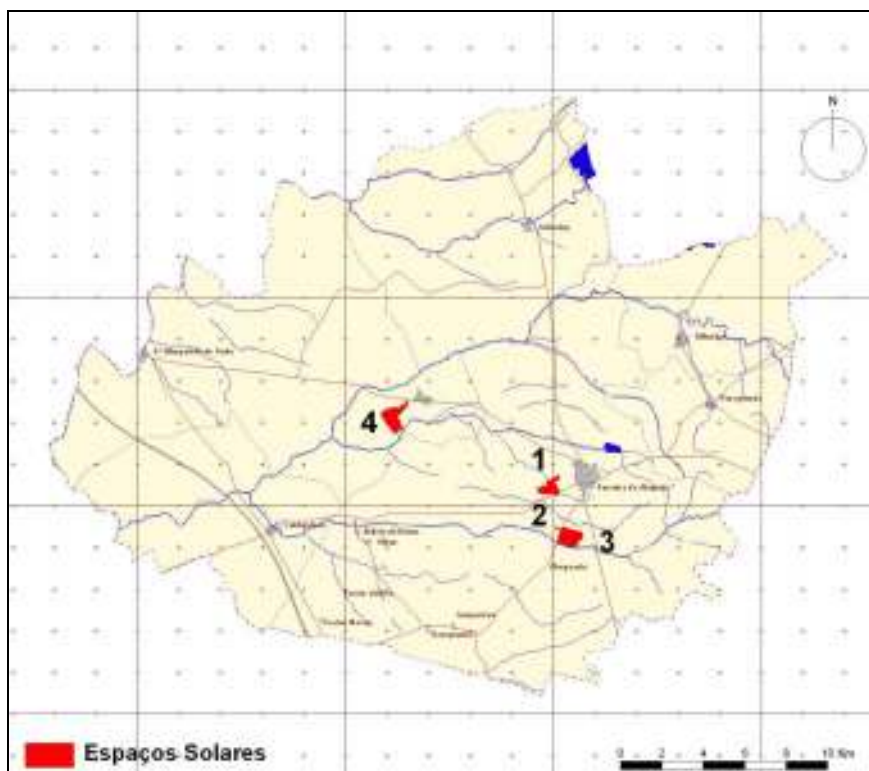
Para além dos espaços existentes que são delimitáveis, através do seu dispositivo regulamentar o PDM deve definir critérios que permitam a abertura de novas frentes de exploração no Concelho, garantindo as *“condições necessárias a uma correcta exploração dos recursos geológicos, nomeadamente como modo de salvaguarda das oportunidades para novos investimentos ao nível da prospecção e exploração de novas jazidas”*.

4.8.4.3 ÁREAS DE POTENCIAL PARA PRODUÇÃO ENERGÉTICA

O Concelho de Ferreira do Alentejo apresenta-se especialmente vocacionado para o acolhimento de centrais de produção de energias limpas, nomeadamente a energia solar fotovoltaica, mas também os bio-combustíveis e a energia eólica e a bio-massa, para as quais existe estudos e projectos.

Mas é em relação à energia solar fotovoltaica que Ferreira do Alentejo afirma-se já como “um cluster tecnológico regional forte no domínio da energia solar fotovoltaica, tanto a nível nacional como internacional”, acolhendo três centrais de grande dimensão no seu território e estando em fase de início de construção uma quarta central, que no seu total produzem mais energia que a consumida no Concelho.

Figura 4.8.5 – Parques Solares em Ferreira do Alentejo



Ao nível do PDM, e a exemplo doutras actividades compatíveis com o solo rural, opta-se pela delimitação das áreas existentes e respectivas reservas de expansão, remetendo-se para o dispositivo regulamentar a definição de condições de novas instalações.

4.8.4.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM SOLO RURAL.

É fundamental para o desenvolvimento económico do Concelho de Ferreira do Alentejo a possibilidade de instalação de unidades de transformação industrial em solo rural, ligadas à agricultura e à floresta, bem como à exploração de inertes.

Depois de alteração introduzida no Regulamento do PDM, esta possibilidade foi alargada, assistindo-se desde então a alguns investimentos na construção de lagares directamente ligados à produção agrícola.

Em termos de enquadramento normativo, o PROT admite as seguintes situações que, em termos gerais, respondem às necessidades do Concelho:

- ***Estabelecimentos industriais de primeira transformação de produtos agrícolas ou florestais***, podendo ocorrer apenas nas seguintes condições: é imprescindível a localização destes estabelecimentos na proximidade da produção primária ou porque há inconvenientes técnicos na sua instalação nas zonas industriais. Ambas as situações devem ser devidamente comprovadas pela entidade reguladora do licenciamento. Os PMOT devem definir as condições de implantação destas construções, nomeadamente, índices máximos de ocupação do solo e cêrcea.
- ***Estabelecimentos industriais afectos à actividade extractiva ou de transformação primária de produtos minerais***: a transformação pode ocorrer na proximidade do local de extracção quando tal seja imprescindível ou quando existem inconvenientes técnicos na sua instalação em zonas industriais, delimitadas nos PMOT em vigor. Ambas as situações devem ser devidamente comprovadas pela entidade reguladora do licenciamento. O PDM deve definir as condições de implantação destas construções, nomeadamente, índices máximos de ocupação do solo e cêrcea.

- ***Construção de outras edificações indispensáveis à diversificação de actividades produtivas dentro e fora das explorações:*** devem ser edificações indispensáveis à diversificação de actividades produtivas dentro e fora das explorações agrícolas que contribuam para reforçar a base económica e para promover o emprego nos espaços rurais e que, pela sua natureza técnica e económica, só possam ser instaladas em solo rural. A instalação destas edificações depende da autorização fundamentada dos serviços sectoriais competentes, nos termos legalmente previstos.

4.8.5 POVOAMENTO EM SOLO RURAL

4.8.5.1 IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

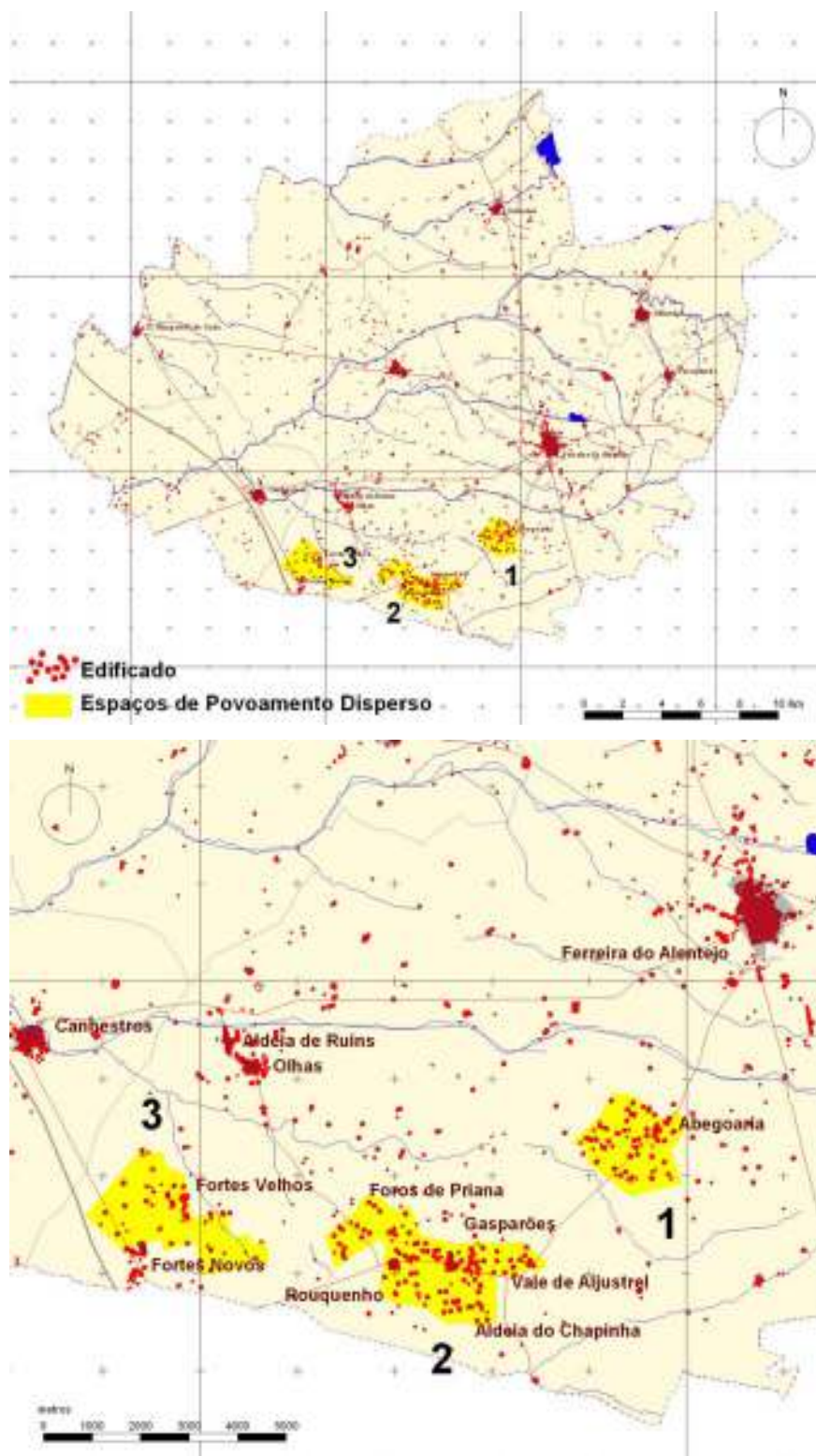
Em relação ao PDM em vigor, é assumida a realidade de áreas de povoamento disperso no sul do Concelho, assim delimitadas e objecto de regulamentação definidora das condições de construção, de acordo com a parametrização do PROT.

Fundamentalmente, e de acordo com os Estudos de Caracterização do Concelho (Relatório 3, Capítulo 3.11), identificaram-se três áreas cumprindo os requisitos presentes nas Normas Orientadoras de natureza Operacional do PROT Alentejo (**norma relativa a áreas de edificação dispersa com função residencial existentes em solo rural apresentando mais 0,25 edifícios por hectare**):

1. **Lugar dos Fortes Velhos e sua envolvente**
2. **Conjunto de lugares mais ou menos densos (Aldeia do Chapinha, Foros de Priana, Vale de Aljustrel)** que se estendem entre as aldeias do Rouquenho e dos Gasparões
3. **Lugar da Abegoaria e sua envolvente.**

Tratam-se de **áreas de edificação habitacional dispersa que tiveram origem em Foros**, regime de cedência de propriedade, entretanto extinto, em que mediante determinadas condições, em geral a beneficiação da terra, era permitido ao foreiro o usufruto do terreno em seu benefício durante um determinado prazo.

Figura 4.8.6 – Áreas de Povoamento disperso (concentrações superiores a 0,25 edifícios/ha)



No caso, **estes Foros tiveram como origem a necessidade fixar agricultores para executar o arroteamento de terrenos alagadiços** (ainda existem pequenas lagoas ou pauis na área), associados ao aquífero de Alvalade, **que nalguns casos deram origem a ocupações mais concentradas, assumidas como Espaços Urbanos pelo PDM (Rouquenho, Fortes Noves, Gasparões, Olhas ou Aldeia de Ruins)**, noutros casos, provocaram um fraccionamento mais largo da terra que não permitiu a aglomeração e, por isso, não justificou a delimitação de perímetros urbanos.

Mesmo em lugares onde se verifica maior concentração (Fortes Velhos, Abegoaria e Aldeia do Chapinha), a sua dimensão não justifica a inclusão em solo urbano, podendo-se colocar, em alternativa, a hipótese de classificação como Aglomerados Rurais.

4.8.5.2 HIPÓTESES DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

Como orientações a ponderar na próxima fase de revisão do PDM podem-se colocar duas alternativas para a integração do povoamento disperso:

- **Hipótese 1:** a delimitação de **Áreas de Edificação Dispersa** a serem objecto de reordenamento e programação de operações de qualificação, tendo em consideração as vantagens na qualificação destes conjuntos para a conservação de população em solo rural e na exploração das pequenas propriedades agrícolas a que estão associadas as construções.
- **Hipótese 2:** a classificação como **“Aglomerados Rurais”** nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 19º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio das zonas de maior concentração edificada, assumidos *“como espaços de articulação de funções residenciais e de desenvolvimento rural e infra-estruturados com soluções apropriadas às suas características”*

4.8.5.2 QUADRO DE REFERÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EM SOLO RURAL

Do PROT A retiram-se as seguintes orientações normativas para a edificação em solo rural:

- *Classifica-se como solo rural o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de protecção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não se confirmam o estatuto de solo urbano. Assim, a edificação em solo rural deve justificar-se como suporte das actividades, directamente associadas aos usos e funções referidos, e regendo-se por princípios gerais de contenção da edificação isolada e do parcelamento da propriedade, pela racionalização das infra-estruturas e pelo fomento à reabilitação de construções existentes. No solo rural não são admitidas novas edificações que possam conduzir a padrões de ocupação dispersa.*
- *Os pequenos aglomerados populacionais, de edificação concentrada, localizados em solo rural, com uma função residencial dominante, servidos por arruamentos públicos, devem ser delimitados no plano director municipal, com base nos seguintes atributos e critérios:*
 - a)** *A sua dimensão populacional e funcional,*
 - b)** *Configuração da rede viária do aglomerado;*
 - c)** *Configuração da rede de infra-estruturas actual ou programada no horizonte de execução do plano director municipal,*
 - d)** *Usos das edificações,*
 - e)** *Contiguidade do tecido edificado.*
- *A edificação em solo rural tem carácter excepcional, sendo admissível apenas quando necessária para o suporte de actividades económicas associadas à valorização dos recursos naturais, culturais e paisagísticos e à multifuncionalidade dos espaços rurais.*
- *Deve-se promover a recuperação de edificações isoladas em solo rural. Cabe aos PDM definir os parâmetros de edificação a aplicar às operações de reconstrução, reabilitação e ampliação, quando admissíveis, devendo-se promover a qualidade ambiental e paisagística e assegurar infra-estruturas autónomas, racionais e ambientalmente sustentáveis. O número máximo de pisos é dois.*
- *A nova edificação em solo rural pode ocorrer sob três formas, devendo estar prevista e regulamentada em PDM:*
 - a)** *Edificação Isolada,*
 - b)** *Áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano (AESRP),*
 - c)** *Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)*
 - d)** *Aglomerados rurais*
- *A Edificação Isolada pode destinar-se a:*

a) *Construções de apoio às actividades agrícolas, pecuárias e florestais: a necessidade destas construções e a localização, deve ser comprovada pelos serviços sectoriais competentes. Os PMOT aplicáveis devem definir as condições de implantação destas construções, nomeadamente, uma área de implantação máxima ou índices máximos de ocupação do solo e critérios de integração ambiental e paisagística.*

b) *Residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola respeitando as seguintes condições:*

i) o requerente é agricultor na exploração agrícola onde pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes.

ii) a área mínima da parcela não poderá ser inferior a 4 hectares podendo ser excepcionada até aos 2 hectares nas freguesias com forte presença de pequena propriedade. Consideram-se, para efeito de aplicação da presente norma, freguesias com forte presença de pequena propriedade, as freguesias onde a soma da Superfície Agrícola Útil (SAU) das explorações com SAU inferior a 5 hectares seja superior a 5,00% (arredondamento feito à centésima da percentagem) da Superfície Agrícola Útil total da respectiva freguesia (os dados a utilizar para os cálculos da SAU são os dados do recenseamento agrícola mais recente, publicado pelo INE). A presente excepção apenas é aplicável nas situações em que não ponha em causa as opções estratégicas e o modelo territorial do PROTA e não promova padrões de edificação dispersa.

iii) a área de construção máxima admitida é 500 m²,

iv) o número máximo de pisos admitido acima da cota de soleira é dois.

- *As áreas de edificação dispersa com função residencial existentes em solo rural e que apresentem mais de 0,25 edifícios por hectare devem ser objecto de análise no âmbito da revisão do plano director municipal, com vista à identificação das necessidades de reordenamento e programação de operações de qualificação:*
- *Em áreas que apresentem mais de 4 edifícios por hectare e se justifique a sua integração no modelo municipal de ocupação urbana podem ser classificadas como solo urbano.*
- *Caso haja integração no solo urbano, o plano director municipal deve definir os objectivos, critérios e parâmetros aplicáveis na elaboração e execução de um plano de urbanização que promova a qualificação ambiental e urbanística da área em causa para efeitos da sua inserção no modelo municipal de ocupação urbana.*
- *Aglomerados rurais existentes. Competirá ao PDM:*

- i) Definir estratégias para a qualificação dos pequenos aglomerados e regulamentar a sua ocupação atendendo a critérios de integração paisagística nos espaços rurais.
- ii) Definir para cada aglomerado ou tipo de aglomerado os sistemas de infra-estruturas, com recurso a soluções ajustadas às suas características, com vista à racionalização de custos de construção e de manutenção.

4.8.6 QUADRO DE SÍNTESE

O Quadro seguinte procede à síntese da base do Modelo de Organização Espacial a considerar no ordenamento do Concelho de Ferreira do Alentejo e à comparação com o dispositivo do PDM em vigor e das orientações normativas do PROT A.

Figura 4.8.1 – Quadro Síntese da base classificativa do solo rural

Categorias	Sub-Categorias	Sub-categorias no PDM actual	Correspondência com o PROT-Alentejo
Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas de Regadio	Áreas de Grande Aptidão Agrícola	Sistemas Agrícolas de Regadio
	Espaços Agrícolas Condicionados	Áreas Agrícolas Ecologicamente Sensíveis Áreas de Grande Aptidão Agrícola	Outros Sistemas Agrícolas
	Espaços Agro-Silvícolas	Áreas de Usos Predominantemente Agrícolas	Sistemas Agro-silvo-pastoris
Espaços Florestais	Espaços de Montado	Espaços Florestais	Espaços Florestais Multifuncionais
Espaços Naturais e Culturais	Espaços de Protecção e Valorização dos Leitos das Ribeiras		
		Áreas de Protecção e de Valorização Ambiental	
Espaços de Actividades Económicas Compatíveis	Área de Aptidão Turística da Envolvente da Barragem de Odivelas.	UOP 33	
	Espaços de Industria Extractiva	Não delimitados. Apenas assinalados através de um símbolo indicativo de localização	
	Espaços de Produção de Energia Solar	Não previstos	
Espaços de Povoamento	Espaços de Edificação Dispersa e / ou, Aglomerados Rurais	Não previstos	Áreas de Edificação Dispersa

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
**MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO**
ABRIL 2010

4.9.1 QUADRO GERAL DE REFERÊNCIA

4.9.2 SISTEMA URBANO DE FERREIRA DO ALENTEJO

- 4.9.2.1 UM SISTEMA EM MUTAÇÃO
- 4.9.2.2 NOVOS DESAFIOS, NOVAS RESPOSTAS
- 4.9.2.3 OLHAR OS AGLOMERADOS COMO UM TODO

4.9.3 PROPOSTA DE HIERARQUIA

4.9.4 DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

- 4.9.4.1 REFLEXÃO SOBRE A QUESTÃO DOS LIMITES URBANOS
- 4.9.4.2 QUADRO LEGAL
- 4.9.4.3 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO PREVISTOS NO PROT ALENTEJO
- 4.9.4.4 RESERVA CRÍTICA AO LIMAR DE CRESCIMENTO DETERMINADO NO PROT
- 4.9.4.5 AVALIAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PERÍMETROS URBANOS
- 4.9.4.6 CÁLCULO DE ÁREA DISPONÍVEL PARA COMPLETAR AS ÁREAS DE EXPANSÃO DOS LUGARES
- 4.9.4.7 CASOS DE FERREIRA DO ALENTEJO E DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

4.9.5 QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

- 4.9.5.1 CATEGORIAS DE ESPAÇO
- 4.9.5.2 PREVISÃO DE MODELO DE CLASSIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

4.9.6 TENDENCIAS EVOLUTIVAS

- 4.9.6.1 FERREIRA DO ALENTEJO
- 4.9.6.2 FIGUEIRA DOS CAVALEIROS
- 4.9.6.3 ODIVELAS
- 4.9.6.4 ALFUNDÃO

4.9.7 OPERACIONALIZAÇÃO

- 4.9.7.1 MECANISMOS DE EXECUÇÃO
- 4.9.7.2 INSTRUMENTOS

4.9.8 QUADRO DE SÍNTESE

4.9 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO

4.9.1 QUADRO GERAL DE REFERÊNCIA

A definição da Estratégia de Estruturação do Sistema Urbano e do consequente Modelo de Organização Espacial é balizada pelo PROT do Alentejo que, nas suas Normas Orientadoras estabelece critérios precisos a que deve obedecer o desenvolvimento urbano na Região, colocando Ferreira do Alentejo no subsistema do Baixo Alentejo, centrado em Beja.

De acordo com o PROT do Alentejo (Normas Orientadoras) “o desenvolvimento urbano deve favorecer um crescimento urbano compacto, contrariar a edificação isolada, e promover a reabilitação do património edificado e histórico e a identidade e a singularidade da paisagem urbana e rural.

Neste sentido:

- **O planeamento urbano e territorial adoptará o modelo Alentejano de desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado**, que evita processos de expansão indiscriminada tanto de consumo desnecessário de solo como de recursos naturais.
- **Os processos de urbanização pautar-se-ão por níveis de qualidade e de dotação de espaços e serviços públicos**, que garantam elevada qualidade de vida às populações e a protecção de uma identidade e de uma imagem urbana singular.
- **O planeamento urbanístico deve apoiar-se no conhecimento, na salvaguarda e na valorização do Património**, enquanto factor crucial do desenvolvimento regional, dado o seu elemento de originalidade, de afirmação de identidade e pertença regional e o seu potencial de coesão e competitividade territorial”

*A **Administração Local** deve privilegiar a consolidação e densificação das polaridades urbanas existentes e promover uma intervenção urbanística conducente à contenção dos perímetros e à economia de solo urbanizável.*

*A **reclassificação do solo rural como solo urbano** reveste-se de carácter excepcional e depende da comprovação da respectiva indispensabilidade face ao desenvolvimento demográfico, económico e social do município e às necessidades de qualificação urbana e ambiental dos aglomerados populacionais. No âmbito do planeamento territorial, o solo urbano deve respeitar cumulativamente as seguintes condições:*

- ***Destinar-se à edificação e ao desenvolvimento de funções urbanas;***
- ***Ter infra-estruturas completas e respectivos serviços ou previsão da sua instalação no horizonte do plano,*** devidamente inscrita no respectivo programa de execução e financiamento;
- ***Inserir-se na rede urbana municipal ou na rede municipal ou regional de áreas de actividades económicas.***

No quadro da política municipal de povoamento e sistema urbano, os municípios devem definir uma rede urbana municipal que responda adequadamente à procura residencial, nomeadamente em ambiente rural, contrariando processos de edificação dispersa e de fraccionamento da propriedade rústica.

Competirá nomeadamente ao PDM,:

- ***Definir o sistema urbano municipal,***
- ***Identificar os aglomerados a sujeitar à revisão ou delimitação de perímetro urbano, fundamentando as respectivas necessidades de reclassificação e/ou requalificação do uso do solo,*** em função do sistema urbano. Este exercício deve estar sustentado numa avaliação do grau de concretização dos PMOT em vigor, com base na execução física, nos compromissos em vigor, e na necessidade de novas áreas para actividades económicas.
- ***Definir estratégias para a qualificação dos pequenos aglomerados e regulamentar a sua ocupação atendendo a critérios de integração paisagística nos espaços rurais.***

- ***Garantir um faseamento da ocupação urbana e programação dos espaços urbanizáveis que se verifiquem necessários em articulação formal e funcional com as áreas urbanas contíguas, transmitindo coerência, continuidade e qualidade à estrutura urbana existente e ao seu respectivo crescimento.***
- ***Definir para cada aglomerado ou tipo de aglomerado os sistemas de infra-estruturas ajustados à respectiva dimensão e localização, com vista à racionalização de custos de construção e de manutenção, (não tendo necessariamente que estar ligados às redes municipais primárias).***

4.9.2 SISTEMA URBANO DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.9.2.1 UM SISTEMA EM MUTAÇÃO

Reconhece-se, como ponto de partida para a abordagem desta temática, **as ameaças que recaem sobre o sistema urbano de Ferreira do Alentejo**, que embora com características concentradas, reflectindo o modelo tradicional de povoamento do Alentejo, no que é uma vantagem, **mostra-se hoje vulnerável face à evolução da conjuntura económica e social, com evidentes perdas de residentes e de funções polarizadoras.**

Porem, a par do esforço no desenvolvimento económico, **constitui condição para o estancamento da fuga de população de Ferreira do Alentejo a qualificação das áreas residenciais**, o que obriga a um olhar diferente sobre a questão urbana.

Com efeito, **não se está perante áreas sujeitas a fortes pressões demográficas repercutidas em pressões “imobiliárias”** que obrigam à contenção na delimitação de perímetros urbanos, **mas sim perante áreas frágeis do ponto de vista urbanístico que interessa segurar** através de medidas que devem passar por uma reflexão sobre quais os mecanismos mais adequados para a retenção e a fixação de moradores, mas também sobre os critérios de atribuição do estatuto de urbano e a delimitação de perímetros urbanos.

Por outro lado, numa época em que a mobilidade impera, coloca-se agora a **questão da população pendular ou flutuante que introduz uma nova realidade** a considerar na abordagem da rede urbana.

Numa **estrutura tendencialmente polinucleada**, induzida pela mobilidade gerada pelas novas acessibilidades, que visivelmente se gera em torno de Beja, **o desenvolvimento urbano também decorre de movimentos pendulares** diários para empregos gerados no Concelho ou sazonais, sejam por razões de férias, sejam por razões escolares.

Neste sentido, a **estrutura urbana não pode ser encarada apenas como reflexo da evolução do volume da população residente, mas também do volume e da dinâmicas da população móvel** que acaba, igualmente, por suportar equipamentos e serviços urbanos e, conseqüentemente, contribuir para a sustentabilidade dos aglomerados.

Ferreira do Alentejo e os demais aglomerados do Concelho podem constituir alternativas residenciais aos Centros de maior dimensão, especialmente Beja, a escassos 24 Km, mas também, embora de forma mais diluída, o complexo urbano Sines/S. André/Santiago de Cacém.

De referir ainda as potencialidades oferecidas pelo Concelho para a 2ª habitação, devido às suas fáceis acessibilidades em relação à Área Metropolitana de Lisboa e outros centros urbanos e a vocação que o Alentejo apresenta para este segmento imobiliário.

Em síntese, nesta estrutura tendencialmente polinucleada, é fundamental a criação de vantagens comparativas dos aglomerados do Concelho com os centros urbanos de maior dimensão, estabelecendo novas relações que permitam atrair para neles residir, a título permanente (1ª habitação) ou sazonal (2ª habitação), extractos populacionais mais jovens e qualificados, a par da retenção dos que aqui residem.

4.9.2.2 NOVOS DESAFIOS, NOVAS RESPOSTAS

O PDM na sua actual configuração procede à identificação e delimitação do perímetro de um conjunto de aglomerados urbanos, correspondentes aos Espaços Urbanos e Urbanizáveis, cuja regulamentação se efectua de acordo com níveis estabelecidos, essencialmente, em **função de critérios quantitativos** (dimensão do aglomerado e hierarquia administrativa), sendo claras as limitações daí resultantes.

Mais, a **visão contida no PDM actual corresponde a uma rede urbana que considera ainda cada lugar por si só, ignorando as relações que se estabelecem entre eles e as novas tendências para a polinuclearização geradas pela maior mobilidade da população, resultado da maior terciarização do emprego que não obriga à proximidade imediata da casa e do local de trabalho, como ocorre com a agricultura.**

Porém, durante o período de vigência do PDM, assistiu-se a uma profunda transformação a nível do povoamento no Concelho de Ferreira do Alentejo

Um novo modelo de estruturação do sistema urbano tem de partir do reconhecimento da nova realidade gerada pela progressiva imposição da mobilidade como motor do desenvolvimento – Não obstante a distribuição dos lugares poucas alterações ter sofrido, reflectindo ainda uma estrutura que teve a agricultura como génese, certo é que a estrutura de relações modificou-se, com o esbatimento da individualidade de cada lugar e o reforço de um sistema em rede.

A par da reconversão da agricultura e das relações de trabalho daí resultante, que se reflectiu no progressivo abandono dos montes alentejanos como espaços residenciais, assistiu-se a um recentrar das actividades nos aglomerados urbanos, agora dominada pelos serviços, com reflexos na estrutura produtiva, mas acompanhada pelo envelhecimento populacional.

A mobilidade induzida pelas novas acessibilidades gerou alterações profundas no sistema urbano, deixando a “cidade” de se confinar aos seus perímetros, ou mesmo às suas periferias mais próximas, passando a abarcar conjuntos de áreas urbanas, de maior ou menor dimensão, distribuídas em rede e interligadas pelas infra-estruturas viárias que dominam agora o território.

No caso de Ferreira do Alentejo, o sistema urbano funciona como um todo, centrado na Vila sede de Concelho, mas também interdependente com Beja, centralidade sub-regional de que constitui, no contexto de um modelo polinucleado, uma extensão.

Embora ainda de forma incipiente, começa a ser possível delinear um novo modelo polinuclear que tem como aspectos mais marcantes:

- **A cada vez mais forte ligação Ferreira do Alentejo a Beja** e, subsidiariamente, à Área Metropolitana de Lisboa, ao Polo de Sines, ao Algarve ou a Évora
- **A também cada vez mais forte complementaridade de Figueira dos Cavaleiros em relação a Ferreira do Alentejo.**
- Os restantes lugares, uns mais, outros menos, **começam a afirmar-se como estrutura para-urbana polinuclearizada centrada em Ferreira do Alentejo mas com fortes ligações a Beja.**

Estes temas obrigam a uma **reflexão sobre a estrutura urbana do Concelho e sobre os mecanismos de inversão de tendências a introduzir, fundados em medidas de intervenção pró-activa**, referenciadas pelos seguintes objectivos, que terão presente a **contenção da expansão urbana a favor da reabilitação e do preenchimento dos cascos preexistentes, de acordo com os limiares estabelecidos no PROT Alentejo:**

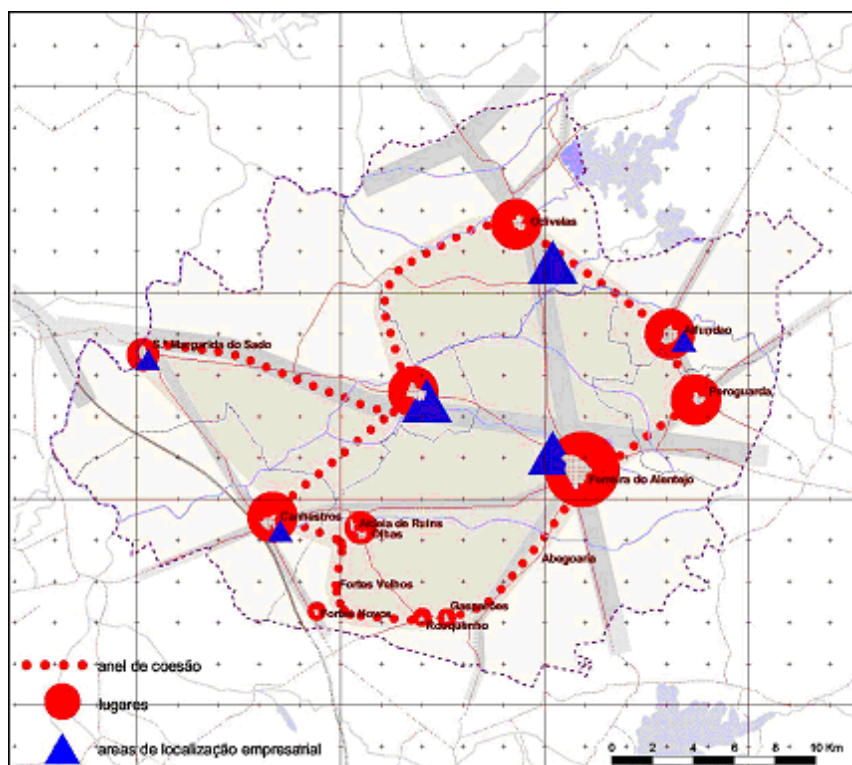
- **A reconceptualização da hierarquia da Rede Urbana, em função de critérios qualitativos** baseados nas **características morfológicas, funcionais e históricas dos lugares** (“tipo” em vez de “nível”).
- **A contenção e, na medida do possível, da tendência de esvaziamento populacional dos lugares do Concelho, através da recomposição da rede urbana.**
- **O reforço do papel das sedes de freguesia como centros locais, através da dotação de equipamentos e serviços, bem como pela oferta de áreas de localização de actividades económicas.**
- **A emergência do binómio Ferreira do Alentejo-Figueira dos Cavaleiros como centralidade polarizadora do Concelho, induzida pelas acessibilidades oferecidas pelo IP8.**
- **A melhoria das condições de vida dos habitantes das áreas rurais, tornando atractiva a residência nos aglomerados com características mais rurais (aglomerados de 4º nível).**
- **A contenção das tendencias que se começam a verificar nalguns locais para a dispersão edificada peri-urbana.**
- **Zonamento segundo categorias e, quando possível, sub-categorias de Espaço**, que permitam diferenciar as normativas aplicáveis a cada área tipologicamente diferenciável no interior dos perímetros urbanos.
- **Ponderação, no quadro dos sistemas de execução do Plano, de dispositivos garantes da efectiva concretização das medidas nele previstas**, nomeadamente as relativas às áreas de urbanização programada e de localização de actividades económicas.

- **Delimitação de Áreas de Localização Empresarial, de nível municipal, capaz de atrair o investimento externo. e de Actividades Económicas, de nível local.**
- **Zonamento segundo Categorias e, quando possível, sub-categorias de Espaço,** que permitam diferenciar as normativas aplicáveis a cada área tipologicamente diferenciável no interior dos perímetros urbanos.
- **Ponderação, no quadro dos sistemas de execução do Plano, de medidas de operacionalização do Plano,** permitindo a sua concretização efectiva..

4.9.2.3 OLHAR OS AGLOMERADOS COMO UM TODO

Como resposta a estas questões, o **Modelo de Organização Espacial desenvolvido no âmbito da revisão do PDM** contrapõe a um modelo radial centrado em Ferreira do Alentejo, um modelo **polinuclear suportado por um anel de coesão**, interligando os lugares do Concelho e as áreas de oportunidade, **congregador de uma rede urbana** que se distribui, com alguma regularidade pelo Concelho.

Figura 4.9.1 – Modelo de estruturação do Sistema Urbano de Ferreira do Alentejo



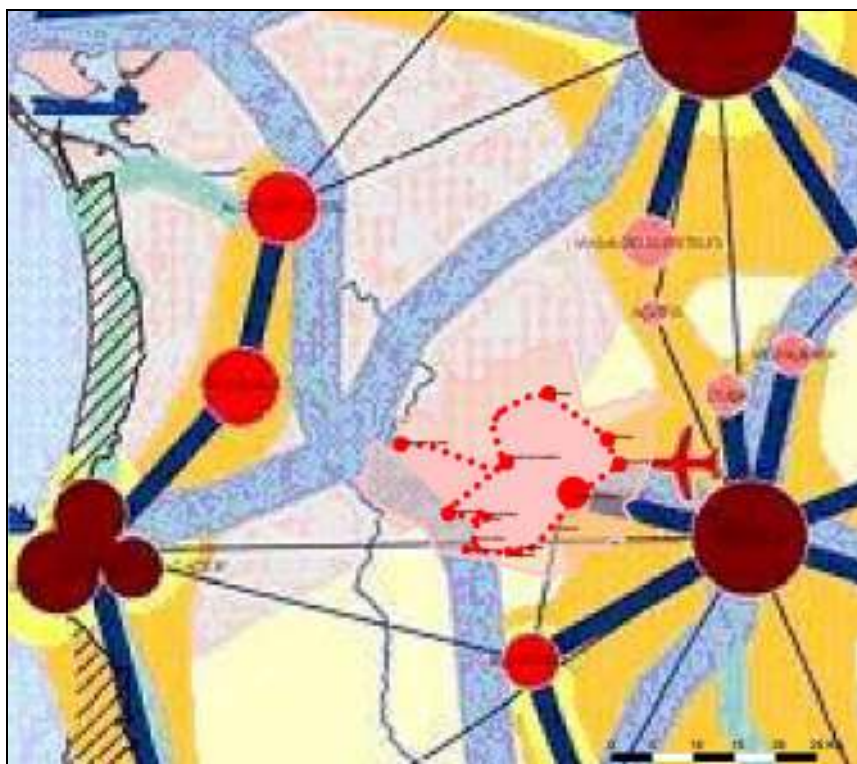
As novas acessibilidades ao facilitar a mobilidade trouxe a aproximação dos lugares permitindo assumir todo o sistema urbano como uma urbe polinuclearizada em que Ferreira do Alentejo é o Centro e as Aldeias são os Bairros.

Citando o PROFERREIRA, retira-se como proposta para a estruturação do sistema urbano “a ideia de cidade com base na integração das freguesias rurais, como se de bairros urbanos se tratasse, ligadas à sede do Concelho, como seu núcleo agregador, que poderia permitir criar um conceito inovador de pólo urbano de características únicas”.

Tirar-se-ia partido, deste modo, do “atraso”, dando-lhe características virtuosas, e de forte potencial de atractividade, face a outras localizações, para quadros a trabalhar em Beja e noutros projectos inovadores”.

Pretende-se contrapor um modelo dinâmico que permita suster as tendências negativas que incidem sobre a rede urbana, nomeadamente o esvaziamento dos aglomerados urbanos exteriores ao eixo Ferreira do Alentejo – Beja, acrescentando ao modelo urbano do PROT um Polo que embora centrado na Vila de Ferreira, reparte-se por outros lugares num sistema de complementaridade, com algumas especializações/vocações.

Figura 4.9.2 – Relação do modelo de sistema urbano proposto para o PDM com o modelo do PROT A



Em relação ao modelo regional, **cabe referir o papel das Vilas Sede de Concelho, nas quais se inclui Ferreira do Alentejo, enquanto Centros Urbanos Complementares referidos no PROT**, considerados fundamentais para a sustentação dos territórios de baixa densidade e para a afirmação das relações urbano-rurais, garantes do acesso generalizado aos serviços básicos cujo contributo para o policentrismo devem:

- ***Afirmar-se enquanto nós de estruturação e amarração local e de articulação com o sistema urbano regional;***
- ***Assegurar que constituem nós fundamentais de sustentação sócio-rural para os territórios de baixa densidade;***
- ***Afirmar-se enquanto espaços de cidadania, de valorização de recursos e de quadros de vida significativos para o desenvolvimento local.***

4.9.3 PROPOSTA DE HIERARQUIA

O Sistema Urbano polinucleado proposto tem como suporte a ideia dos lugares articulados através de um anel de coesão, com tradução no sistema viário municipal, e numa hierarquia que se vai reflectir na programação de equipamentos e na regulamentação da ocupação edificada, fundada nos seguintes factores de referência:

- **População residente**
- **Dinâmica populacional**
- **Equipamentos**
- **Conectividades**

A hierarquia que se propõe, introduz alguma diferenciação em relação ao modelo do PDM actual, uma vez que distingue os lugares Sede de Freguesia dos demais lugares, estes também desdobrados em dois níveis, valorizando S. Margarida da Serra e a dupla Aldeia de Ruins/Olhas em relação aos demais. Incluídos numa 4ª categoria.

Deve-se advertir que estando este modelo fundado na oferta de equipamentos, em que as Escolas desempenham um papel essencial, as recentes medidas que visam encerrar escolas com menos de 21 alunos pode pôr em crise a hierarquia proposta, questão a reavaliar na fase seguinte do Plano.

De acordo com os critérios de avaliação que resultam dos estudos de Caracterização desenvolvidos no Relatório 3, propõe-se a seguinte hierarquização dos lugares do Concelho.

- **1º nível** – assume-se Ferreira do Alentejo como **Centro Urbano principal**, com funções de complementaridade a nível Regional, capaz de atrair actividades económicas, culturais, educativas e sociais e, consequentemente, com capacidade não só de fixar, mas também de atrair população.
- **2º nível** – assumem-se as demais **sedes de Freguesia como centros complementares**, com perspectivas de atracção de actividades económicas através da delimitação de áreas para o efeito e dotação de equipamentos que permitam alguma polarização no contexto do território municipal.
- **3º nível** – define-se um 3º nível englobando Santa Margarida do Sado e o binómio Olhas/Aldeia de Ruins enquanto lugares com concentração populacional significativa e dotados de equipamentos colectivos complementares das Sedes de Freguesia que permitem não só reter, como também fixar alguma população adicional (centros complementares)
- **4º nível** – Gasparões, Rouquenho e Fortes complementares da rede urbana, dotados de equipamentos mínimos.

Quadro 4.9.1 Proposta de Rede Urbana

Níveis Hierárquicos	Aglomerados
1º Nível – Centro Concelhio	Ferreira do Alentejo
2º Nível – Centros Complementares: Demais sedes de Freguesia total: 5 lugares	Figueira dos Cavaleiros Odivelas Peroguarda Canhestros Alfundão
3º Nível – Centros Locais total: 3 lugares (2 associados)	Santa Margarida do Sado Olhas/Ruins
4º Nível – Outros Lugares total: 3 lugares	Gasparões, Rouquenho Fortes

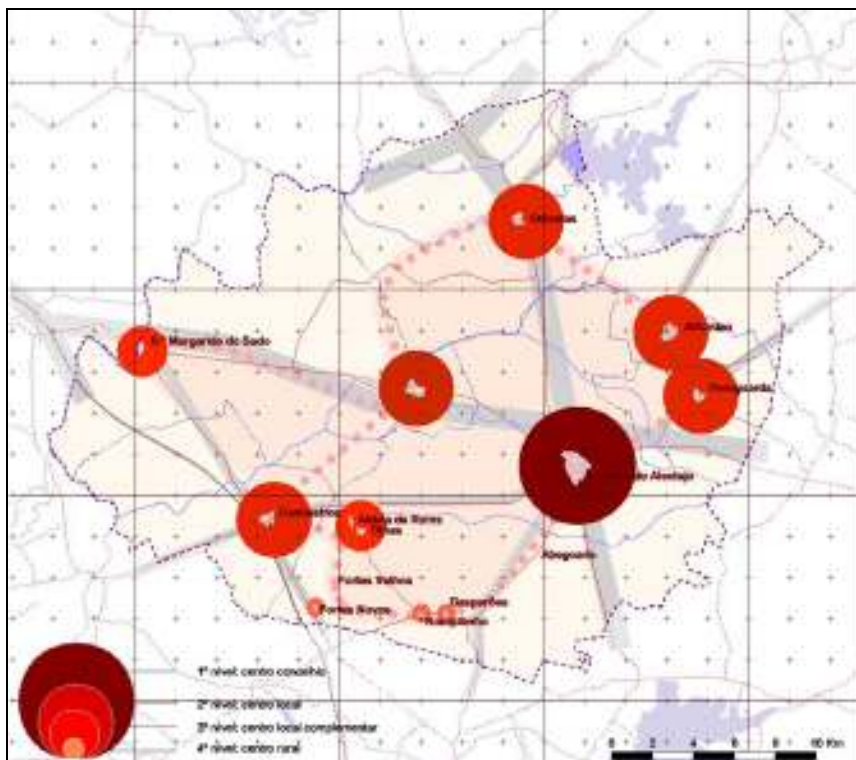
Dentro do 2º nível deve-se reconhecer alguma tendencia de especiação para:

- **Figueira dos Cavaleiros, com maior capacidade polarizadora, complementar de Ferreira do Alentejo** e com alguma aptidão para o turismo em função da sua localização (ex. restauração)
- **Alfundão, enquanto localização de um nicho empresarial na área da logística**
- **Odivelas, pela maior aptidão para o turismo pela proximidade à barragem de Odivelas.**

A necessidade de constituição de um terceiro nível, retirando S Margarida do 2º nível e acrescentando o binómio Olhas/Aldeia de Ruins, resulta de se pretender valorizar o estatuto das Sedes de Freguesia, efectivamente detentoras de funções e de centralidades que os outros lugares não possuem.

Quanto a Olhas e Aldeia de Ruins, a sua proximidade, o volume populacional existente, no conjunto superior a algumas sedes de Freguesia e a oferta de equipamentos e serviços que garantem, leva a proôr a sua consideração como aglomerado de 3º nível, sem com isto significar a perda da sua identidade própria.

Figura 4.9.3 – Hierarquia dos Lugares de Ferreira do Alentejo



4.9.4 DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS

4.9.4.1 REFLEXÃO SOBRE A QUESTÃO DOS LIMITES URBANOS

A questão da delimitação dos perímetros dos aglomerados urbanos constitui um dos aspectos mais sensíveis na revisão de um Plano Director decorrente da excepcionalidade que o n.º 3 do art.º 72º do RJIGT confere à reclassificação do solo em solo urbano.

No entanto, esta posição decorre muito das situações criadas em torno dos grandes centros urbanos ou das áreas litorais, onde limites urbanos excessivos conduziram a situações de excesso de oferta de solo urbanizável, por vezes associadas a especulação imobiliária.

Porém, considera-se que no caso de Ferreira do Alentejo, como dos Concelhos interiores com processos regressivos, a questão deve ser posta de forma inversa:

- Limites mais alargados não visam cobrir iniciativas especulativas mas sim constituírem aberturas a eventual investimento, que doutro modo ficaria impedido.

Assim, devem-se considerar outros factores de natureza estratégica que se prendem com a qualificação e atractividade dos aglomerados de Ferreira do Alentejo, numa época em que as novas acessibilidades que permitem grande mobilidade, diluem as distâncias e aproximam os centros urbanos.

Face às actuais acessibilidades, Ferreira do Alentejo e os demais aglomerados do Concelho podem constituir alternativas residenciais aos Centros de maior dimensão, especialmente Beja.

É uma condição estratégica para o desenvolvimento do Concelho a que o PDM deve dar resposta – os perímetros urbanos a propor visam introduzir válvulas de escape, nomeadamente nos aglomerados que se pretendem competitivos (1º e 2º nível), garantindo a abertura a eventuais investimentos e não vedando oportunidades.

4.9.4.2 QUADRO LEGAL

A delimitação dos perímetros urbanos em sede de PDM e, em especial, a das áreas de expansão dos aglomerados urbanos resulta de normativas constantes no:

- **Dec. Lei 380/380/99, de 22 de Setembro** com as alterações introduzidas posteriormente (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, RJIGT)
- **Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio**
- **Normativas do PROT Alentejo**, para o caso de Ferreira do Alentejo.

4.9.4.2a CONTENÇÃO DA DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

Preside a esta legislação o princípio da contenção dos perímetros urbanos tendo por base a limitação da dimensão das áreas de expansão ou, como são referidas no RJIGT, Áreas de cuja Urbanização é possível Programar.

Com efeito, o já referido **n.º 3 do art.º 72º do RJIGT** determina que a ***“reclassificação do solo como urbano tem carácter excepcional sendo limitada aos casos em que tal for comprovadamente necessário face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística”***, cabendo aos PDM's proceder a esta justificação.

A análise destas dinâmicas, indiciadas pela comparação dos Censos 1991 e 2001, completada pela avaliação de tendências de desenvolvimento e atractividade indiciadas por indicadores económicos e sociais, a par da verificação da existência de infra-estruturas urbanas, constituem factores determinantes para a justificação da reavaliação dos limites dos aglomerados, a delimitação de outros aglomerados urbanos e a previsão de áreas de expansão urbana ou de localização de indústrias, para efeitos da referida norma legal.

Com a publicação do **Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio**, deu-se resposta ao **n.º 4 do mesmo artigo do RJIGT** sobre o estabelecimento de critérios uniformes para a delimitação do solo urbano.

4.9.4.2b CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS

O citado Decreto Regulamentar estabelece, no seu artigo 6º, **os princípios de classificação do solo como solo urbano**, sendo da máxima importância para a compreensão dos condicionamentos que impendem sobre a delimitação dos perímetros urbanos e, em particular, das áreas de expansão, o que dispõe a alínea c) do n.º 4 deste artigo, obrigando, entre outros critérios a observar cumulativamente, a ***“existência ou garantia de provisão, no horizonte do plano municipal de ordenamento do território, de infra-estruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações”***.

Ressalta do n.º 3 deste artigo que ***“a classificação do solo como urbano fundamenta-se na indispensabilidade e adequação quantitativa e qualitativa de solo para implementar a estratégia de desenvolvimento local”***, acrescentando o n.º 4 os critérios que, cumulativamente, **devem ser observados para que possa ocorrer tal classificação**:

- a) **Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal**
- b) **Existência ou previsão de aglomeração de edifícios, população e actividade geradora de fluxos significativos de população, bens e informação.**
- c) **Existência ou garantia de provisão, no horizonte do Plano Municipal de Ordenamento do Território, de infra-estruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações**
- d) **Garantia de acesso da população residente aos equipamentos** que satisfaçam as suas necessidades colectivas fundamentais.

A reclassificação de solo rural em solo urbano, subjacente à delimitação de novas áreas de expansão para fins residenciais como a áreas destinadas a actividades económicas, fica subordinada a diversos critérios definidos no art.º 7º do dec. Regulamentar, de que se sublinha a sua al. d) que remete para o cumprimento dos limiares máximos de expansão de solo urbano previstos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, no caso o PROT do Alentejo.

4.9.4.2c OBRIGATORIEDADE DE PROGRAMAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

Importante **inovação na legislação é de sujeitar a programação de execução das Áreas de Expansão no prazo de vigência do Plano, sob pena de reversão para o solo rural**, corrigindo uma situação verificada nos PDM's de primeira geração, de que o PDM de Ferreira do Alentejo não é excepção, de delimitação de áreas de expansão que ficaram sem aproveitamento.

Em rigor, **o conceito de Área de Expansão é o de Área cuja Urbanização é possível Programar**, conforme al, c) do n.º 4 do art.º 73º do RJIGT, e que vai ter tradução operacional nos n.os 2 a 4 do art.º 8.º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio, que se transcrevem na íntegra:

- ***“2 – No prazo definido para a execução do PMOT, a Câmara Municipal deve proceder à programação das áreas não urbanizadas integradas no perímetro urbano, inscrevendo-a no Plano de Actividades Municipal e, quando aplicável, no orçamento municipal.***
- ***3 – A falta de programação referida no número anterior ou a sua não execução no prazo definido para a execução do plano determinam a obrigação de proceder, em sede de procedimento de revisão, à reclassificação do solo urbano como solo rural.***
- ***4 – Decorrido o prazo de execução da programação previsto pelo Plano, considera-se que ocorre a falta de execução da programação da urbanização referida no número anterior sempre que tenham decorrido os prazos, incluindo eventuais prorrogações, dos actos de licenciamento ou da emissão de comunicações prévias validamente praticadas”***

4.9.4.2d CADUCIDADE DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

À luz destas normativas, aplicáveis às áreas de expansão urbana delimitadas no quadro da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, caducarão e reverterão para solo agrícola se, no prazo da sua vigência, não forem preenchidas (sem prejuízo de, ao abrigo do n.º 5 do artigo citado atrás, se poder proceder à reponderação e fundamentação da sua manutenção)

4.9.4.2e OPERACIONALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO

A operacionalização das Áreas de Expansão é efectuada no art.º 22º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio, aplicável tanto a áreas destinadas a fins residenciais como a actividades económicas, sublinhe-se, que determina que:

- *“2 – A programação da urbanização do solo processa-se através da delimitação de unidades de execução e da inscrição do correspondente programa de execução no Plano de Actividade Municipal e, quando aplicável, no orçamento municipal*
- *3 – A delimitação num PMOT de solo urbanizável implica para o município a obrigação de promover a sua urbanização durante o período a que respeita a respectiva programação, bem como a responsabilidade de garantir os meios técnicos e financeiros necessários para esse efeito, quer por recursos próprios devidamente inscritos nos planos de actividades e nos orçamentos municipais, quer por recurso à contratualização com os interessados”*

A constituição de Unidades de Execução e respectivos sistemas de execução é regulamentada no Capítulo V do RJIGT, sendo a contratualização referida no n.º 3 citado atrás efectuada através da celebração de Contratos de Urbanização ou de Contratos de Desenvolvimento Urbano referidos nos art.ºs 122º e 123º do RJIGT.

4.9.4.2f SÍNTESE CONCLUSIVA

Em conclusão:

- **o contexto de delimitação de áreas de expansão alterou-se profundamente em relação ao que vigorava à data de elaboração do actual PDM, tornando-se mais exigente e, sobretudo, impondo a responsabilização da Câmara Municipal pela sua execução que, a não ocorrer, terá como consequência a sua reversão para solo rural.**
- **Para o efeito, as Áreas de Expansão são, obrigatoriamente, constituídas como Unidades de Execução e a sua programação inscrita nos Planos de Actividade e, quando seja o caso, no Orçamento da Câmara Municipal.**

- a delimitação das áreas de expansão deve ser acompanhada pela contratualização da sua execução com os proprietários abrangidos ou, na sua impossibilidade, pela previsão de mecanismos impositivos por parte da Câmara Municipal
- a delimitação das áreas de expansão é condicionada pelos limiares do PROT Alentejo.

4.9.4.3 CRITÉRIOS DE DELIMITAÇÃO PREVISTOS NO PROT ALENTEJO

Conforme referido atrás, a al. d) do art.º 7º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio impõe que a delimitação das áreas de expansão fica obrigada ao cumprimento dos limiares máximos de expansão de solo urbano previstos nos Planos Regionais de Ordenamento do Território, no caso o PROT do Alentejo.

Para o efeito, estabelece este IGT que **“a delimitação dos perímetros urbanos, em sede de elaboração e revisão de PMOT, nomeadamente PDM, deve respeitar os seguintes critérios:**

- Dar prioridade à consolidação da área urbana, recorrendo à conservação, colmatação e densificação dos tecidos existentes.*** Neste sentido, em cada aglomerado, **a ampliação dos perímetros urbanos deve ocorrer apenas quando o somatório das áreas urbanizadas consolidadas e comprometidas atinjam os 70%** (não contabilizando as áreas de estrutura ecológica urbana) do perímetro urbano.
- Condicionar a dimensão das áreas de expansão (solo cuja urbanização seja possível programar) ao limite máximo de 30%, da área do perímetro urbano existente (excluindo os solos afectos às zonas industriais e os solos afectos à estrutura ecológica urbana).***
- Delimitar a estrutura ecológica municipal em solo urbano.*** Estas áreas devem estabelecer ligações funcionais com as áreas rurais envolventes, podendo incluir, nomeadamente, parques, jardins (públicos ou privados), linhas de água e respectivas margens, áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, e/ou hortas/zonas agrícolas urbanas, matas, espaços verdes educativos/desportivos, sebes naturais. Estas áreas destinam-se a promover a qualidade de vida urbana e procuram minimizar e compensar os efeitos da forte impermeabilização do solo urbano.
- Considerar o princípio da reversão do solo urbano em solo rural, quando se verifique que a sua dimensão é excessiva face à fundamentação técnica ou quando as áreas delimitadas no perímetro urbano não reúnam as condições para integrar solo urbano.***

- e) ***Promoção de um desenvolvimento urbano compacto, que contrarie a urbanização dispersa e contenha a expansão urbana, respeitando os imperativos de economia do solo e dos demais recursos territoriais, conforme as orientações estabelecidas no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território***

4.9.4.4 RESERVA CRÍTICA AO LIMIAR DE CRESCIMENTO DETERMINADO NO PROT

Embora nos cálculos seguintes se aplique o limiar de 30% de crescimento urbano estabelecido nas Normas Orientadoras do PROT e imposto, por via da al.d) do art.º 7º do Dec. Reg 11/2009, como limite de cumprimento imperativo para a delimitação dos Perímetros Urbanos, **não se deixa de expressar as reservas que esse limiar e a imperatividade associada merecem:**

- **Primeiro, porque não parece resultar de um cálculo técnico-científico fundamentado** (porquê 30% e não 25% ou 35%?)
- **Dúvida que se acentua quando se verificam disparidades de PROT para PROT** (porquê 30% no Alentejo e 40% no Centro)?
- **Depois, pelo seu carácter transversalmente homogéneo a toda a Região, tornando igual o que é diferente** – como justificar os mesmos 30% para lugares de maior dinâmica urbana (Évora, Beja ou Sines) e outros sem qualquer dinâmica, nalguns casos pequenas aldeias etagnadas?
- Finalmente, **por não se compreender a compatibilidade desse limiar com objectivos do próprio PROT**, lembrando-se para o efeito, o caso de Ferreira do Alentejo, o reconhecimento da sua vocação para a polarização residencial?

Inequívocamente, cabe aos PDMs procederem à fundamentação das suas opções, entre elas as que se relacionam com a avaliação das dinâmicas e da viabilidade da efectiva concretização da evolução futura dos lugares, que tem hoje um critério crucial de determinação, que é o da capacidade das Autarquias para programarem e executarem as metas traçadas no PDM.

Este será o critério central que se irá seguir na posterior formulação da Proposta de Revisão do PDM, não se abdicando, como a diante se fará, de propor, fundamentadamente e sustentados na capacidade de execução da Autarquia, de limiares superiores para Ferreira do Alentejo e Figueira dos Cavaleiros que, pela sua localização geográfica e pelas oportunidades oferecidas pelas novas acessibilidades, apresentam um maior grau de atractividade.

4.9.4.5 AVALIAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PERÍMETROS URBANOS

A seguir procede-se, lugar a lugar, à análise do preenchimento dos seus perímetros urbanos, tendo como referência os limiares estabelecidos no PROT Alentejo referidos no anterior ponto anterior.

Para o efeito de aplicação desses limiares, consideraram-se como:

- **Áreas Consolidadas** as áreas classificadas no PDM como **Zonas Urbanas Consolidadas (ZUC)**, a que se acrescentaram as **Áreas de Reserva para Equipamentos Colectivos (ZER)** e as **Áreas de Loteamentos Aprovados (ZUP)**, todas já preenchidas e as **Zonas Verdes Públicas (ZVP)**, integradas na malha urbana, assim como a **Zona de Reserva para o Parque de Exposições de Ferreira do Alentejo (ZEF)**, uma vez que já se encontra executada.
- **Áreas de Expansão** consideraram-se as classificadas no PDM como **Zonas de Reserva para Expansão Urbana (ZEU)**, a **Área Periurbana (APU)** e a **Zona Intersticial a Consolidar (ZIC)** a que se acrescentaram as **Zonas de Reserva para Equipamentos Colectivos (ZER)** não executadas.
- **Áreas comprometidas** aquelas que se encontram sujeitas a operações de loteamento urbano aprovados.
- **Estrutura Ecológica Urbana** as **Zonas de Protecção e Enquadramento (ZPE)** não sobrepostas a outras categorias de espaço e as **Zonas de Hortas Urbanas (ZHU)**.
- **Zonas Industriais** os **Espaços Industriais de Ferreira do Alentejo (ZIFA)** e do Penique, assim como as **Zonas de Infra-estruturas Económicas**.

Para efeito desta avaliação, considerou-se:

- 1.º A distribuição das diversas Categorias de Espaço no Perímetro de cada lugar.
- 2.º O cálculo de uma Área de Referência, resultante do somatório das Áreas Consolidadas e Áreas de Expansão
- 3.º A taxa de execução determinada pela relação entre Áreas Consolidadas e e Áreas de Expansão com a Área de Referência, determinante para a verificação dos pressupostos da norma do PROT Alentejo

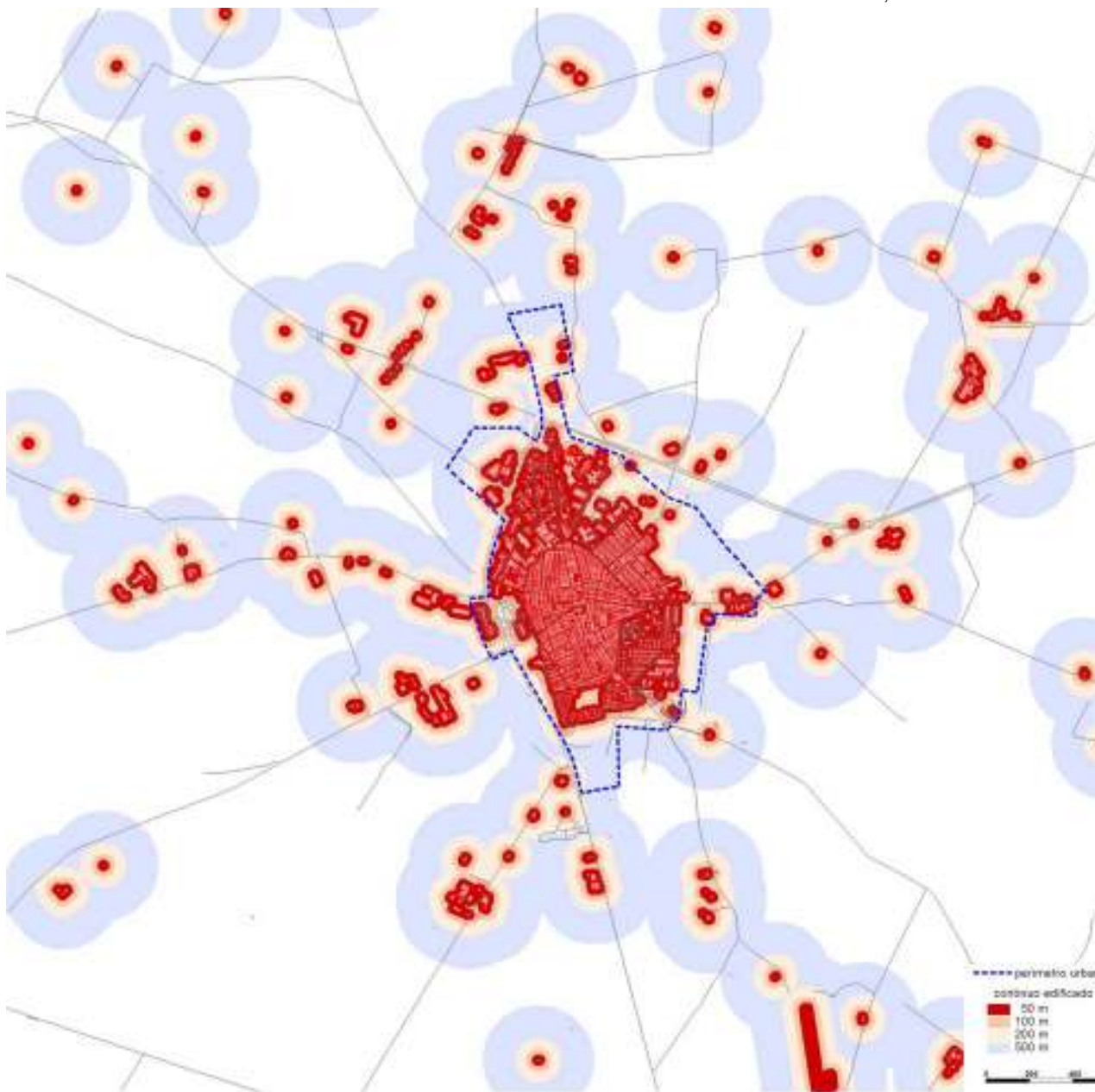
Para efeitos de visualização do preenchimento urbano, **para cada lugar procedeu-se à simulação do contínuo edificado respectivo através da criação de buffers de 25 m (continuidade entre edifícios de 50 m)** em torno das edificações existentes.

As **bases vectorizadas do zonamento do PDM foram realizadas pelos Serviços da Câmara Municipal e objecto de correcção e completamento pela Equipa do Plano**, nomeadamente no que concerne à verificação das áreas comprometidas.

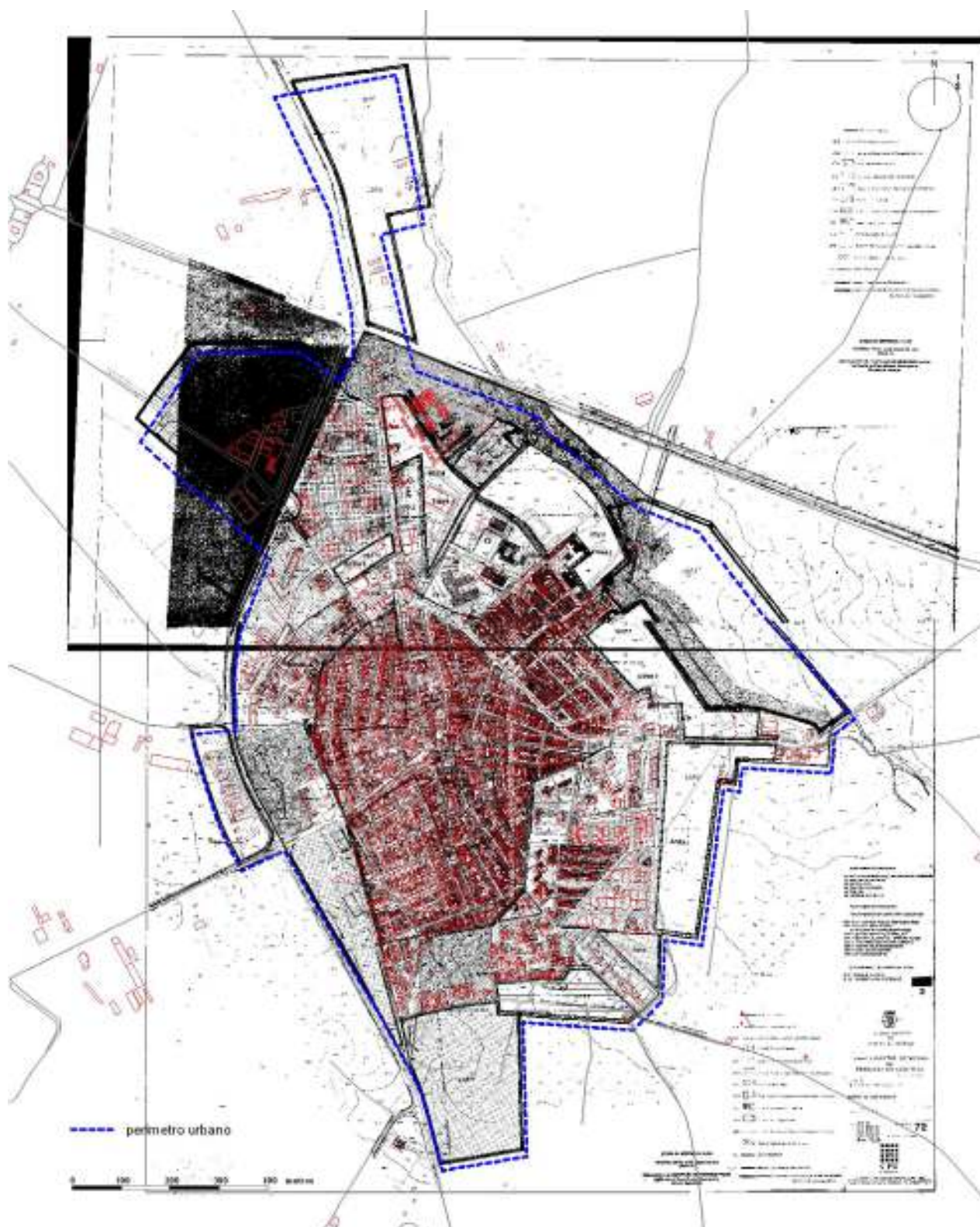
Nas fichas seguintes, procede-se à quantificação, lugar a lugar, do nível de preenchimento so solo urbano e de aproveitamento das Áreas de Expansão.

4.9.4.5a 1º NÍVEL: FERREIRA DO ALENTEJO

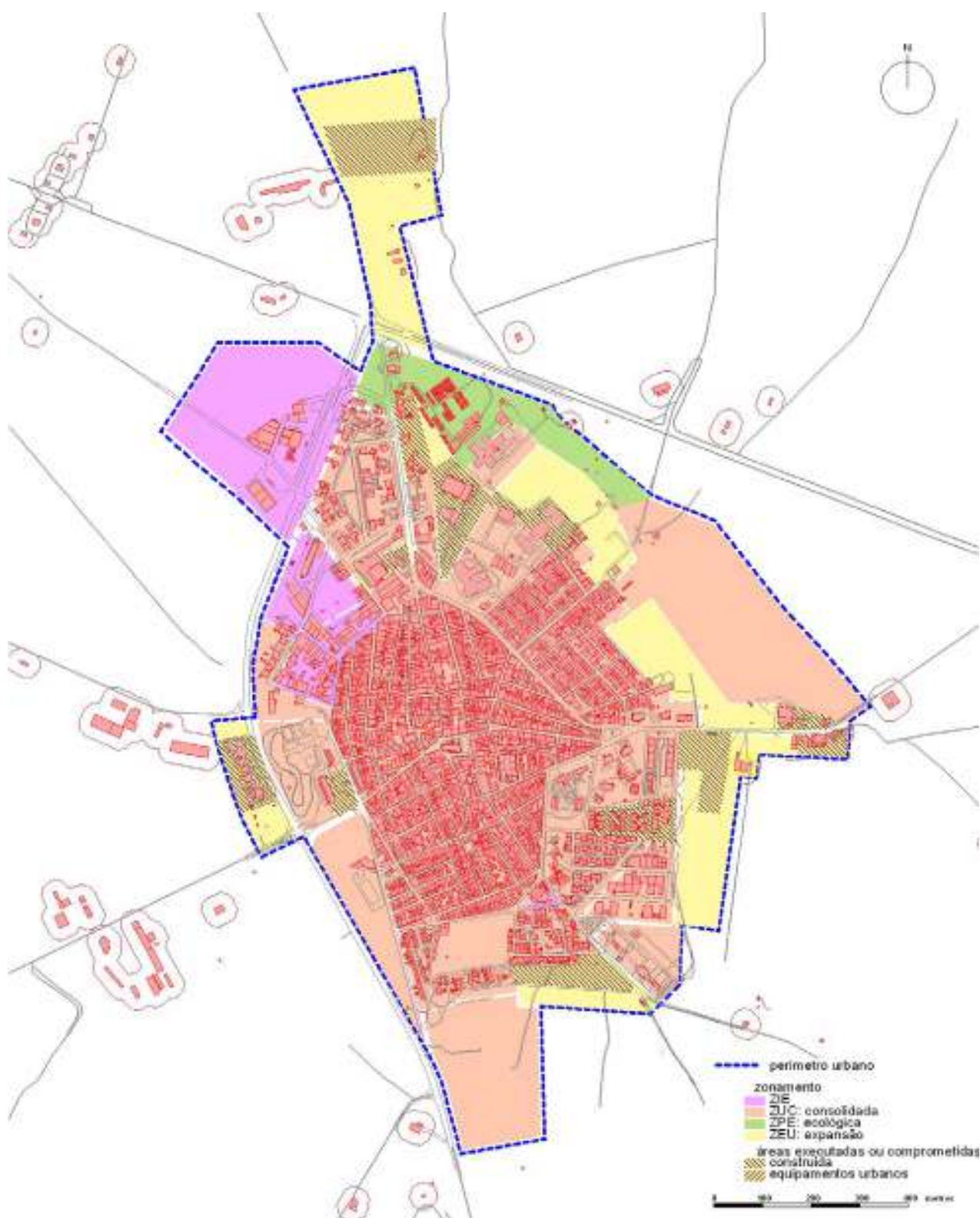
		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU + APU	29,71	
Áreas consolidadas	ZUC + ZVP + ZUP + ZEF + ZER	81,20	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	12,65	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	17,06	15,38 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	93,85	84,62 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	110,91	100 %
Estrutura Ecológica	ZPE + ZHU	5,86	
Zonas Industriais	ZIFA + ZIE	14,19	



Continuo edificado



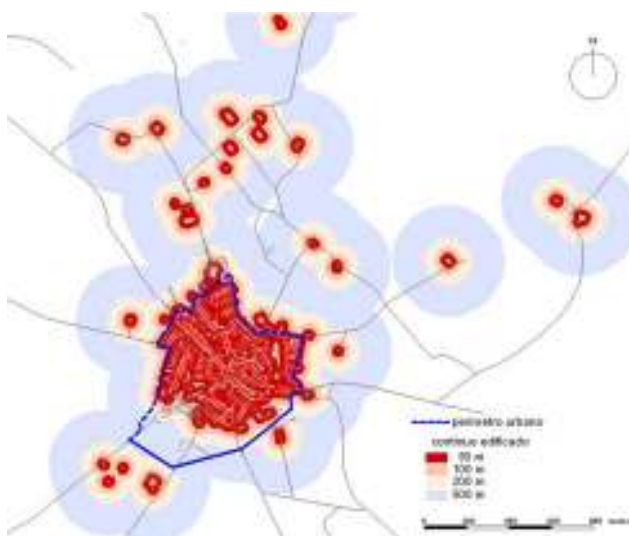
Planta do PDM referente a Ferreira do Alentejo



Preenchimento urbano de Ferreira do Alentejo

4.9.4.5b 2º NÍVEL: ALFUNDÃO

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	9,78	
Áreas consolidadas	ZUC + ZVP	24,25	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	3,47	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	6,71	19,5 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	27,72	80,5 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	34,43	100 %
Estrutura Ecológica	ZPE	1,01	
Zonas Industriais	ZIE	4,25	



Contínuo edificado



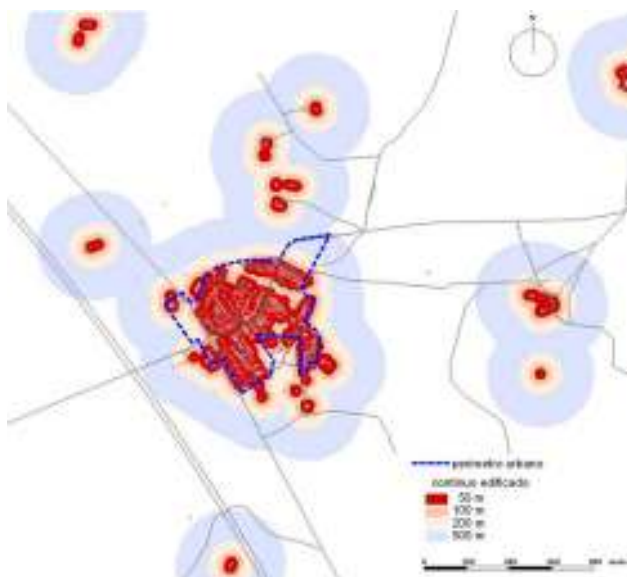
Planta do PDM referente a Alfundão



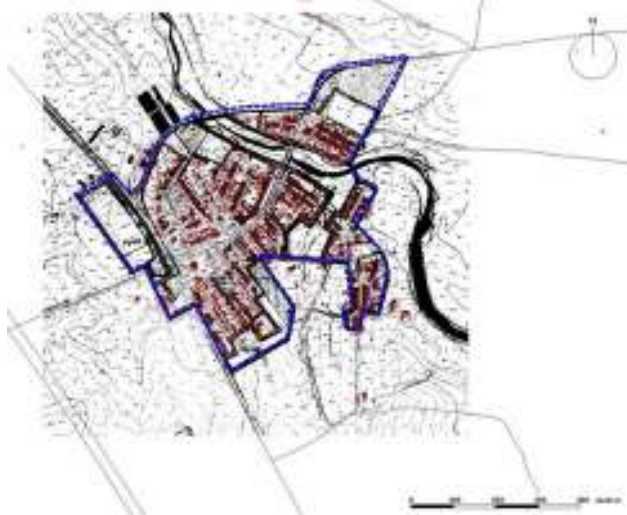
Preenchimento urbano do Alfundão

4.9.4.5c 2º NÍVEL: CANHESTROS

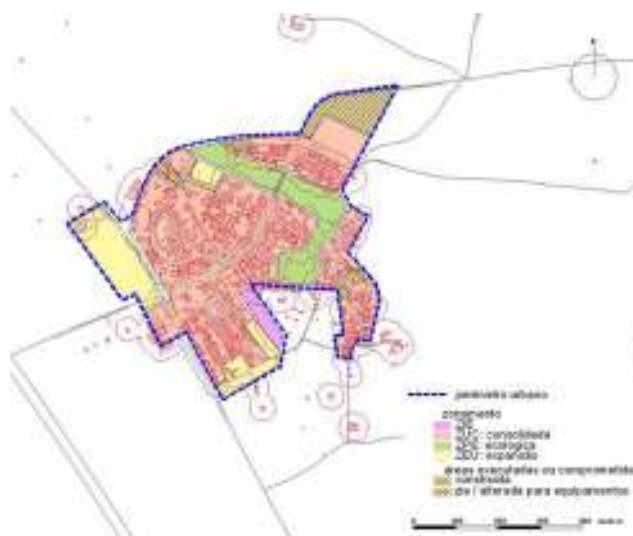
		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	4,09	
Áreas Consolidadas	ZUC + ZVP + ZER	17,83	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	0,65	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	3,44	15,69 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	18,48	84,31 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	21,92	100,00 %
Estrutura Ecológica	ZPE	3,11	
Zonas Industriais	ZIE	0,42	



Contínuo edificado



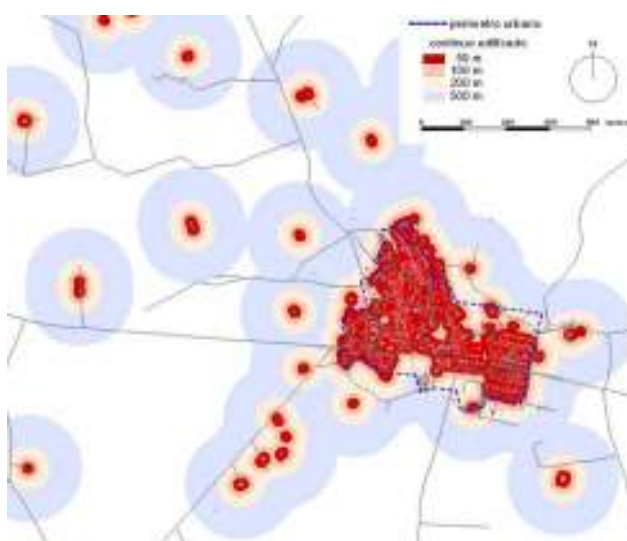
Planta do PDM referente a Canhestros



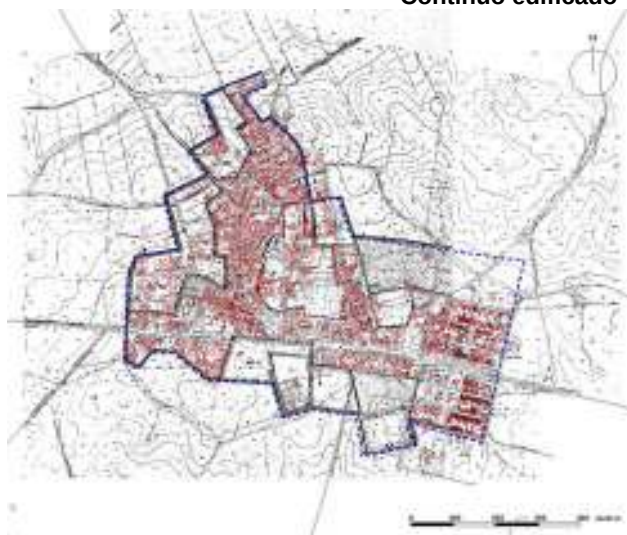
Preenchimento urbano de Canhestros

4.9.4.5d 2º NÍVEL: FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

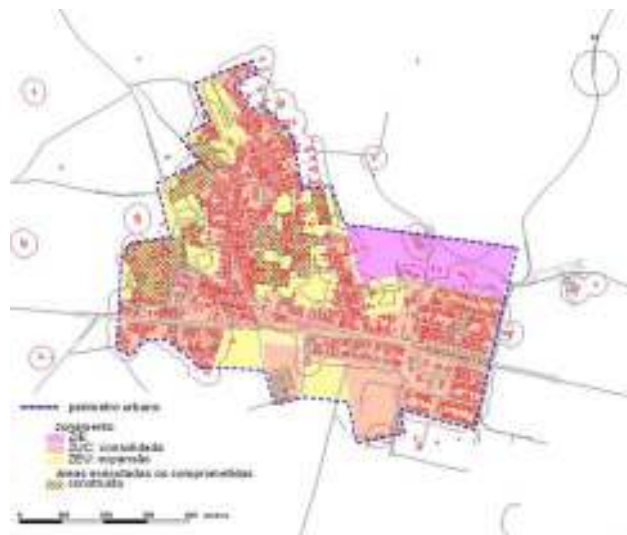
		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU + ZIC (área não preenchida)	12,59	
Áreas Consolidadas	ZUC + ZER preenchidas + ZIC (área preenchida)	23,78	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	4,49	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	8,10	22,27 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	28,77	77,73 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	36,37	100 %
Zonas Industriais	ZIE	5,53	



Contínuo edificado



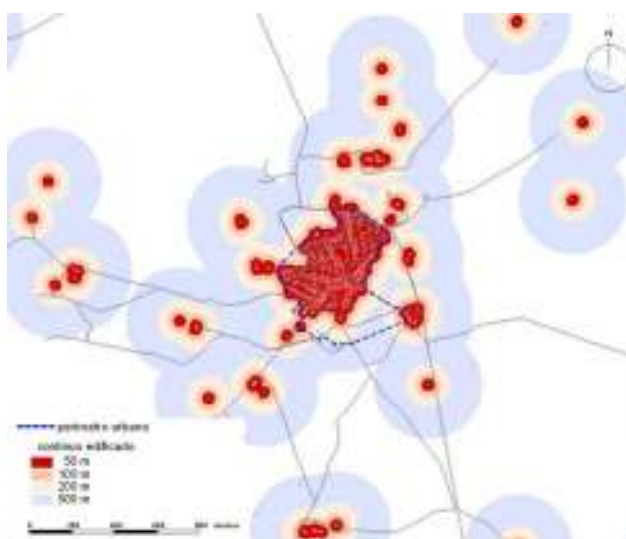
Planta do PDM referente a Figueira dos Cavaleiros



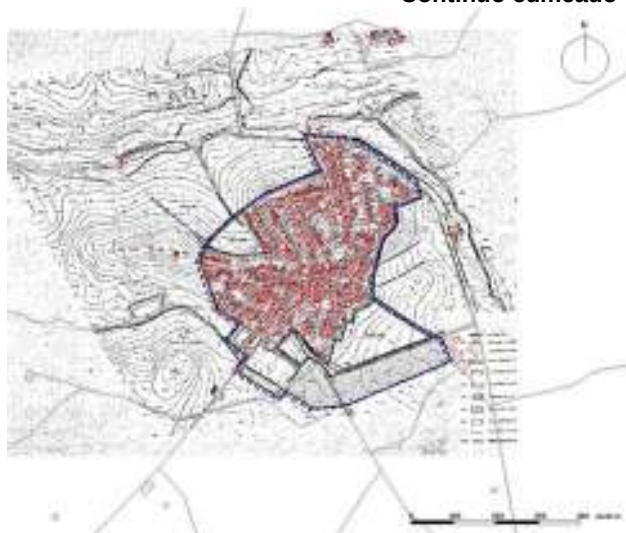
Preenchimento urbano de Figueira dos Cavaleiros

4.9.4.5e 2º NÍVEL: ODIVELAS

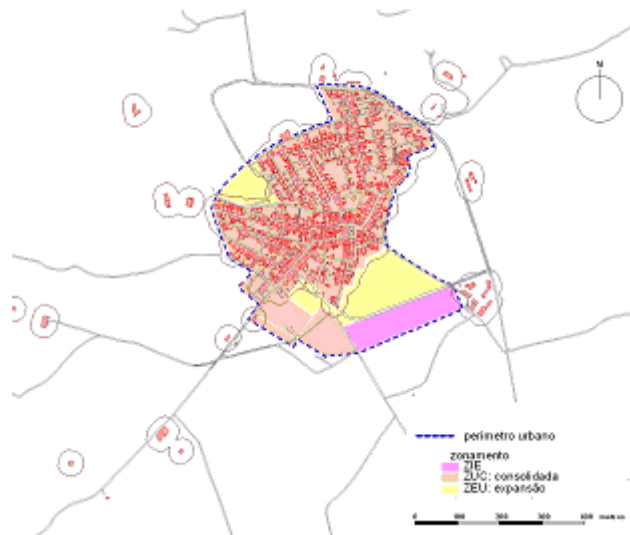
		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	3,62	
Áreas Consolidadas	ZUC + ZVP + ZER (preenchida)	16,17	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	0,00	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	3,62	18,29 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	16,17	81,71 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	19,79	100 %
Zonas Industriais	ZIE	1,72	



Contínuo edificado



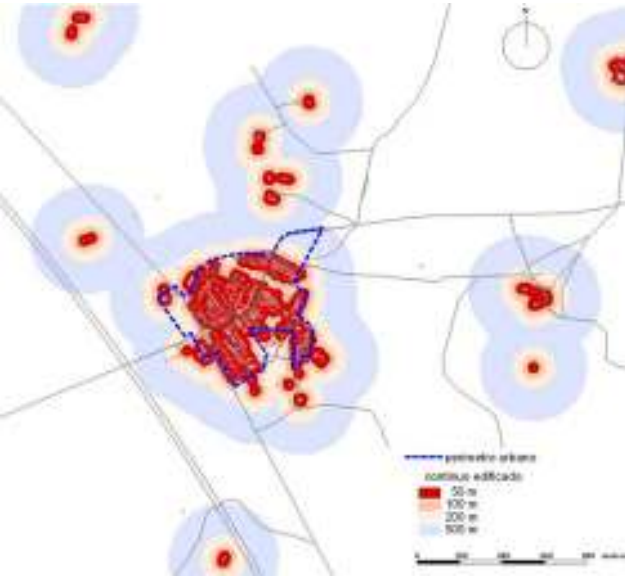
Planta do PDM referente a Odivelas



Preenchimento urbano de Odivelas

4.9.4.5f 2º NÍVEL: PEROGUARDA

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	3,54	
Áreas Consolidadas	ZUC + ZUP + ZER (preenchidas)	11,21	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	0,00	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	3,54	24,00 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	11,21	76,00 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	14,75	100 %
Estrutura Ecológica	ZPE	1,08	
Zonas Industriais	ZIE	1,36	



Contínuo edificado



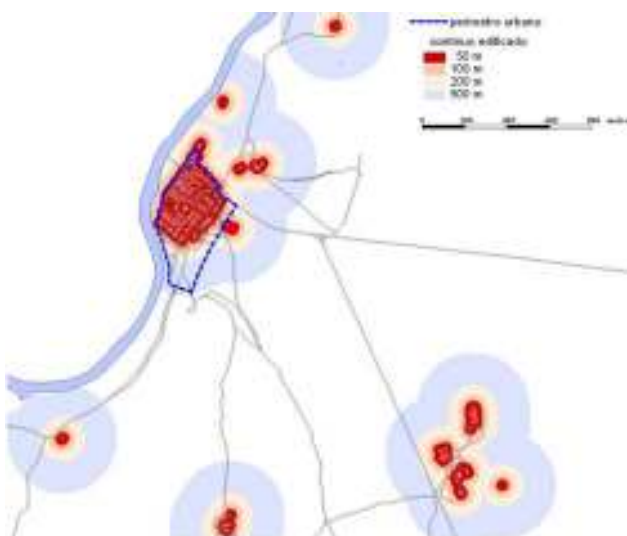
Planta do PDM referente a Peroguarda



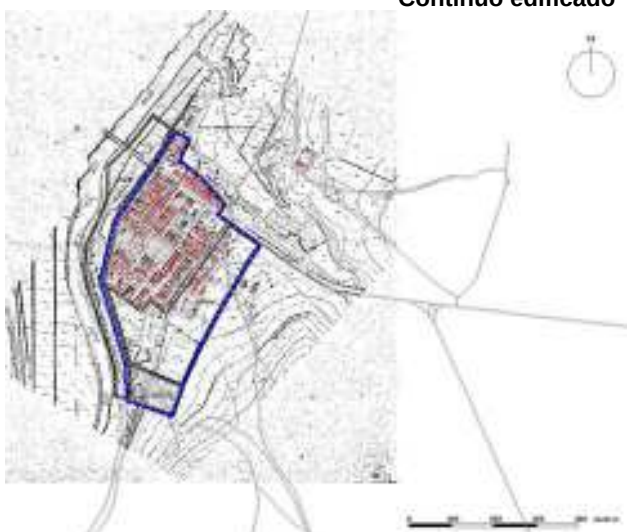
Preenchimento urbano de Peroguarda

4.9.4.5g 3º NÍVEL: SANTA MARGARIDA DO SADO

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	4,67	
Áreas Consolidadas	ZUC + ZER (preenchidas)	6,64	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	3,31	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	1,36	12,2 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	9,95	87,8 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	11,31	100 %
Estrutura Ecológica	ZPE (exterior ao perímetro urbano)	2,80	
Zonas Industriais	ZIE	0,76	



Contínuo edificado



Planta do PDM referente a S. Margarida

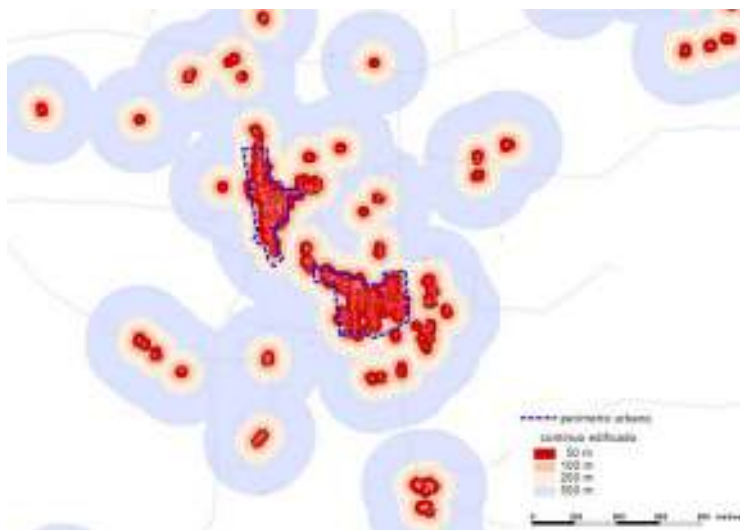


Preenchimento urbano de S. Margarida

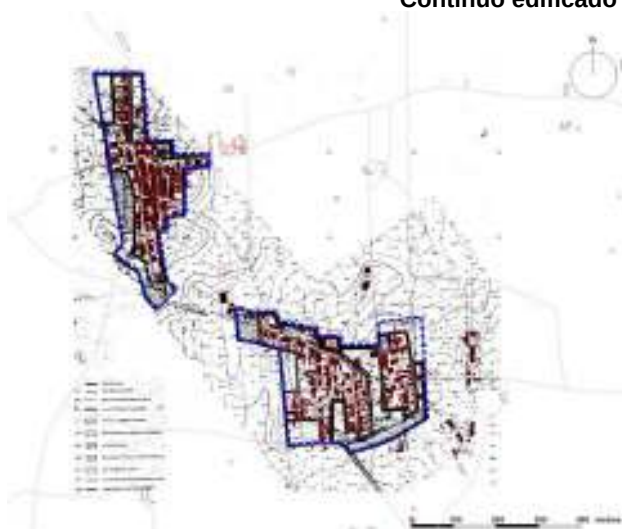
4.9.4.5h 3º NÍVEL: CONJUNTO DAS ALDEIAS DE RUINS E DE OLHAS

Um vez que a Aldeia de Ruins e Olhas são praticamente contíguas, considerou-se nesta análise como se fossem um único, aliás seguindo o princípio já adoptado na definição da hierarquia urbana.

		Áreas (ha)	Preenchimento o A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU + ZER (não preenchidas)	4,27	
Áreas Consolidadas	ZUC	9,08	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	0,16	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	4,11	30,79 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	9,24	69,21 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	13,35	100 %
Zonas Industriais	ZIE	0,76	



Continuo edificado



Planta do PDM referente a Aldeia de Ruins + Olhas



Preenchimento urbano de Aldeia de Ruins + Olhas

4.9.4.5i 4º NÍVEL: FORTES

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
A: Total urbanizável	ZEU	1,40	40,94 %
B: Total urbanizado	ZUC	2,02	59,06 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável (A+B)	3,42	100,00 %

4.9.4.5j 4º NÍVEL: GASPARÕES

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
A: Total urbanizável	ZEU	0,79	25,57 %
B: Total urbanizado	ZUC	2,30	74,43 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável (A+B)	3,09	100 %
Zonas Industriais	ZIE	1,49	

4.9.4.5k 4º NÍVEL: ROUQUENHO

		Áreas (ha)	Preenchimento A ou B / C
Áreas de Expansão	ZEU	1,12	
Áreas Consolidadas	ZUC	2,17	
Áreas comprometidas	Preenchimentos + compromissos	0,25	
A: Total urbanizável	Áreas de Expansão – Áreas comprometidas	0,87	26,44 %
B: Total urbanizado	Áreas Consolidadas + Áreas comprometidas	2,42	73,56 %
C: Total de referência	Total Urbanizado + Total Urbanizável	3,29	100 %
Zonas Industriais	ZIE	0,87	

4.9.4.6 CÁLCULO DE ÁREA DISPONÍVEL PARA COMPLETAR AS ÁREAS DE EXPANSÃO DOS LUGARES

Tendo em consideração as normativas do PROT Alentejo, nomeadamente o limite da Área de Expansão é possível determinar a área disponível para completar a área expansão dos aglomerados, calculada na base da fórmula:

$$AD = AE - AU,$$

sendo $AE = 0,3 \text{ PU}$

e:

- PU = Área do Perímetro Urbano, com exclusão de Espaços Industriais e Espaços afectos à Estrutura Ecológica Urbana
- AE = Área de Expansão permitida pelo PROT A
- AnU = Área Urbanizável não utilizada, depois de retiradas as áreas comprometidas, de acordo com cálculo apresentado nos quadros anteriores
- AD = Área disponível para completar a Área de Expansão permitida pelo PROT A

Quadro 4.9.2 Capacidade de expansão disponível

Lugar	PU	AE = 0.3PU	AnU	Área disponível AD = AE - AnU
Ferreira do Alentejo	110.91	33.27	17.06	16.21
Alfundão	34.43	10.33	6.71	3.62
Canhestros	21.92	6.58	3.44	3.14
Figueira dos Cavaleiros	36.37	10.91	8.10	2.81
Odivelas	19,79	5.94	3,62	2.32
Peroguarda	14,75	4.43	3,54	0.89
S Margarida do Sado	11.31	3.39	1.36	2.03
Olhas + Aldeia de Ruins	13.35	4.01	4.11	- 0.10
Fortes	3.42	1.03	1.40	- 0.37
Gasparões	3.09	0.93	0.79	0.14
Rouquenho	3.29	0.99	0.87	0.12

4.9.4.7 CASOS DE FERREIRA DO ALENTEJO E DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Ferreira do Alentejo e Figueira dos Cavaleiros constituem os lugares com maior dinâmica urbana no Concelho, sendo expectável que a execução da A26 acentue a sua atractividade como alternativas residenciais no contexto do Baixo Alentejo.

Não obstante o carácter impositivo da al. d) do art.º 7º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio, certo é que, de acordo com o RJIGT, o PROT apenas contem “Normas Orientadoras”, cabendo aos PDMs, de acordo com o mesmo RJIGT, fundamentarem as opções em matéria de crescimento urbano, que tem de ser determinada pela avaliação da capacidade das autarquias para poderem assumir, no prazo de vigência dos PDMs, o efectivo preenchimento dos espaços urbanos e urbanizáveis.

Em rigôr, no actual quadro legislativo, a determinação da capacidade de expansão de um lugar resulta já não apenas das dinâmicas populacionais e económicas, mas também, e sobretudo, da capacidade demonstrada pela Autarquia da sua execução

Limitando-se este Relatório a proceder ao cálculo da disponibilidade permitida pelo PROT A para a expansão urbana, sem ainda entrar na sua efectiva delimitação, remete-se para a fase seguinte, uma reavaliação das dinâmicas e da aptidão destes dois lugares, admtindo-se a proposição, devidamente justificada, de quotas de expansão superiores.

E esta opção terá sempre como referência a justificação de que num quadro de regressão e de crise, devem-se abrir oportunidades e não fechá-las, sendo que a A26 representa uma janela de oportunidade que não pode ser desprezada.

Neste contexto, **relembra-se o modelo territorial do PNPOT**, apontando para uma centralidade potencial resultante da convergência de vias estruturantes que se verifica no Concelho (IP8, IP1 e, também, IC33) e a **própria constatação do PROT Alentejo** que, no seu Relatório aponta para a vocação de Ferreira do Alentejo como polaridade residencial, que reforçam a fundamentação de uma abordagem diferenciada em termos de limiares de crescimento.

4.9.5 QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

4.9.5.1 CATEGORIAS DE ESPAÇO

De acordo com o n.º 1 do art.º 73º do RJIGT, *“a qualificação do solo atenta a sua classificação básica, regula o aproveitamento do mesmo em função da utilização dominante que nele pode ser instalada ou desenvolvida, fixando os respectivo uso e, quando admissível, a edificabilidade”* através da delimitação das Categorias de Espaço que vão integrar o zonamento do Plano.

Já de acordo com o n.º 4, *“A qualificação do solo urbano determina a definição do perímetro urbano que compreende:*

a) Os solos urbanizados

b) Os solos cuja urbanização seja possível programar

c) Os solos afectos à estrutura ecológica necessários ao equilíbrio do sistema urbano”

O Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio, dando resposta ao n.º 5 do mesmo artigo, estabelece na Secção III os princípios a que deve obedecer a qualificação do solo urbano, tipificando as Categorias de Espaço em Categorias Funcionais e Categorias Operativas.

O n.º 1 do art.º 22º define as **Categorias Operativas**:

- a) **Solo Urbanizado**, *aquele que se encontra dotado de Infra-estruturas urbanas e é servido por equipamentos de utilização colectiva*
- b) **Solo Urbanizável** – *aquele que se destina à expansão urbana e no qual a urbanização é sempre precedida de programação”*

Já o art.º 21º identifica as **Categorias Funcionais** do solo urbano, de que se destacam, por terem interesse para o PDM de Ferreira do Alentejo:

- **Espaços Residenciais** – áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante
- **Espaços de Actividades Económicas** – áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de actividades económicas com especiais necessidades de afectação e organização do espaço urbano
- **Espaços de Uso Especial** – áreas destinadas a equipamentos e infra-estruturas
- **Espaços Urbanos de Baixa Densidade** – áreas edificadas com usos mistos às quais o PMOT atribui funções urbanas prevalecentes e que devem ser objecto de um regime de uso do solo que garanta o seu ordenamento numa óptica de sustentabilidade e a sua infra-estruturação com recurso a soluções apropriadas.

4.9.5.2 PREVISÃO DE MODELO DE CLASSIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

Julga-se vantajoso manter o critério do actual PDM de abordagem dos aglomerados urbanos a um nível de maior detalhe, numa quase antecipação ao PU, de forma a conferir uma maior operacionalidade ao PDM, permitindo, com maior clareza, a sua aplicação directa e evitar a “cascata” de Planos, com a economia processual e de meios daí resultante.

À partida, o zonamento urbano a introduzir na Revisão do PDM e a correspondente regulamentação, decorre da identificação de Categorias e, eventualmente, Sub-categorias, de Espaço fundadas em critérios tipológicos – tipos em vez de níveis, tendo como referência a caracterização realizada no Capítulo 3.11 do Relatório 3, Caracterização e Diagnóstico

De acordo com as análises efectuadas ao nível da caracterização do espaço e apontando desde já para uma estratégia de intervenção, **é possível delinear um modelo de zonamento urbano baseado na delimitação de Categorias de Espaço, conferindo maior grau de especialização à Planta de Ordenamento do Plano, tendo em consideração o nível de conteúdo e a escala de trabalho adoptada na revisão (1 : 10 000).**

Assim, como base de trabalho para a posterior proposta de ordenamento dos Perímetros Urbanos, aponta-se, desde já, para a previsão das seguintes Categorias de Espaço Urbano e Urbanizável, tendo como referência o disposto no art.º 21º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio:

- **Espaço Urbano:**
 - i. **Espaços Residenciais Tradicionais (ERT)**
 - ii. **Espaços Residenciais Consolidados de Tipo I, II e III (ERC I, II e III)**
 - iii. **Espaços Residenciais Infra-estruturados de Tipo I, II e III (ERI I, II e III).**
 - iv. **Espaços de Baixa Densidade (EBD)**
 - v. **Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos (EESP).**
 - vi. **Espaços de Actividades Económicas em Exploração de Tipo I, II e III (EAEE I, II e III)**
- **Espaços Urbanizáveis:**
 - i. **Espaços Residenciais Programados de Tipo I, II e III;**
 - ii. **Espaços de Actividades Económicas Programados de Tipo I, II e III (EAEP I, II e III)**
- **Espaços Afectos à Estrutura Ecológica Urbana**

4.9.5.2a ESPAÇOS URBANOS

- **Espaços Residenciais Tradicionais (ERT)** correspondentes aos núcleos antigos dos lugares que apresentam maior significado do ponto de vista da imagem tradicional do aglomerado alentejano e onde se concentram as suas principais memórias edificadas, cujas regras seguirão, com adaptações, as que agora se aplicam às ZUCs.

Restringe-se, por esta via, a aplicação de normas mais restritivas aos espaços de maior coesão e valor patrimonial, excluindo-se os demais que serão englobados nos Espaços Residenciais Consolidados e Infra-estruturados.

De referir ainda que os **Espaços Residenciais Tradicionais correspondem aos tecidos urbanos com valor patrimonial** e serão considerados na definição de um Inventário Municipal do Património, de acordo com o que se vai descrever no Capítulo 4.12.

- **Espaços Residenciais Consolidados (ERC I, II e III) com grande concentração edificada**, mas que, por não apresentarem o mesmo valor patrimonial dos anteriores, podem ser objecto de uma regulamentação mais aberta; Os Tipos têm correspondência directa com os Níveis hierárquicos dos lugares.
- **Espaços Residenciais Infra-estruturados (ERI I,II e III), definidos em função dos arruamentos dotados de todas as infra-estruturas mas escassamente edificadas**, que vão substituir algumas Zonas de Reserva de Expansão (ZEUs) actuais e o Espaço Intersticial a Consolidar de Figueira dos Cavaleiros, assim como absorverão algumas zonas contíguas aos actuais perímetros urbanos; Os Tipos têm correspondência com os Níveis hierárquicos dos lugares.
- **Espaços de Baixa Densidade (EBD) constituem uma importante novidade na classificação proposta para os Espaços Urbanos, transpondo o definido na al. f) do n.º 1 do art.º 21º do dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio**, abrangendo a totalidade dos perímetros urbanos dos aglomerados agora considerados de 4º nível (Gasparões, Fortes e Rouquenho). Como espaços multi-usos que são, permitem a instalação de actividades industriais e agro-pecuárias no seu interior, em condições a regulamentar
- **Espaços de Actividades Económicas em Exploração (EAEE) abrangem os espaços já consolidados afectos a ocupações económicas**, sucedendo à Zona Industrial de Ferreira do Alentejo e a algumas Zonas de Infra-estruturas Económicas (ZIEs) consolidadas
- **Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos (EESP) abrangem as áreas de localização de Equipamentos Colectivos**, considerando para efeito de cartografamento apenas os que possuam mais de 1 ha de área

4.9.5.2b ESPAÇOS URBANIZÁVEIS

- **Espaços Residenciais Programados (ERP I, II e III)** sucedem às Zonas de Reserva de Expansão (ZEUs). A programação da execução destes espaços obriga à sua constituição (n.º 2 do art.º 22º do Dec. Reg. 11/2009, de 29 de Maio) como Unidades de Execução e à sua previsão em Planos de Actividade e, quando aplicável, em Orçamento da Câmara Municipal.
- **Espaços de Actividades Económicas Programados (EAEP)** destinados à expansão das actividades económicas, sendo descritos no capítulo 4.11

4.9.5.2c ESTRUTURA ECOLÓGICA URBANA

- **Espaços Afectos à Estrutura Ecológica Urbana (EEU)** abrangem áreas públicas e privadas com funções de controlo ambiental, em geral corredores de acompanhamento de linhas de água atravessando perímetros urbanos e espaços verdes de utilização pública de maior dimensão.

4.9.6 TENDENCIAS EVOLUTIVAS

Embora não se pretenda ainda propôr a (re)delimitação dos Perímetros Urbanos, **resulta dos trabalhos de caracterização dos aglomerados do Concelho a identificação de algumas tendencias que podem desde já ser apontadas** e que irão marcar a próxima fase de revisão.

Nos pontos seguintes referem-se aqueles lugares para os quais são identificadas tendencias que, de algum modo, justificarão alterações mais significativas em relação aos modelos presentes no PDM em vigor.

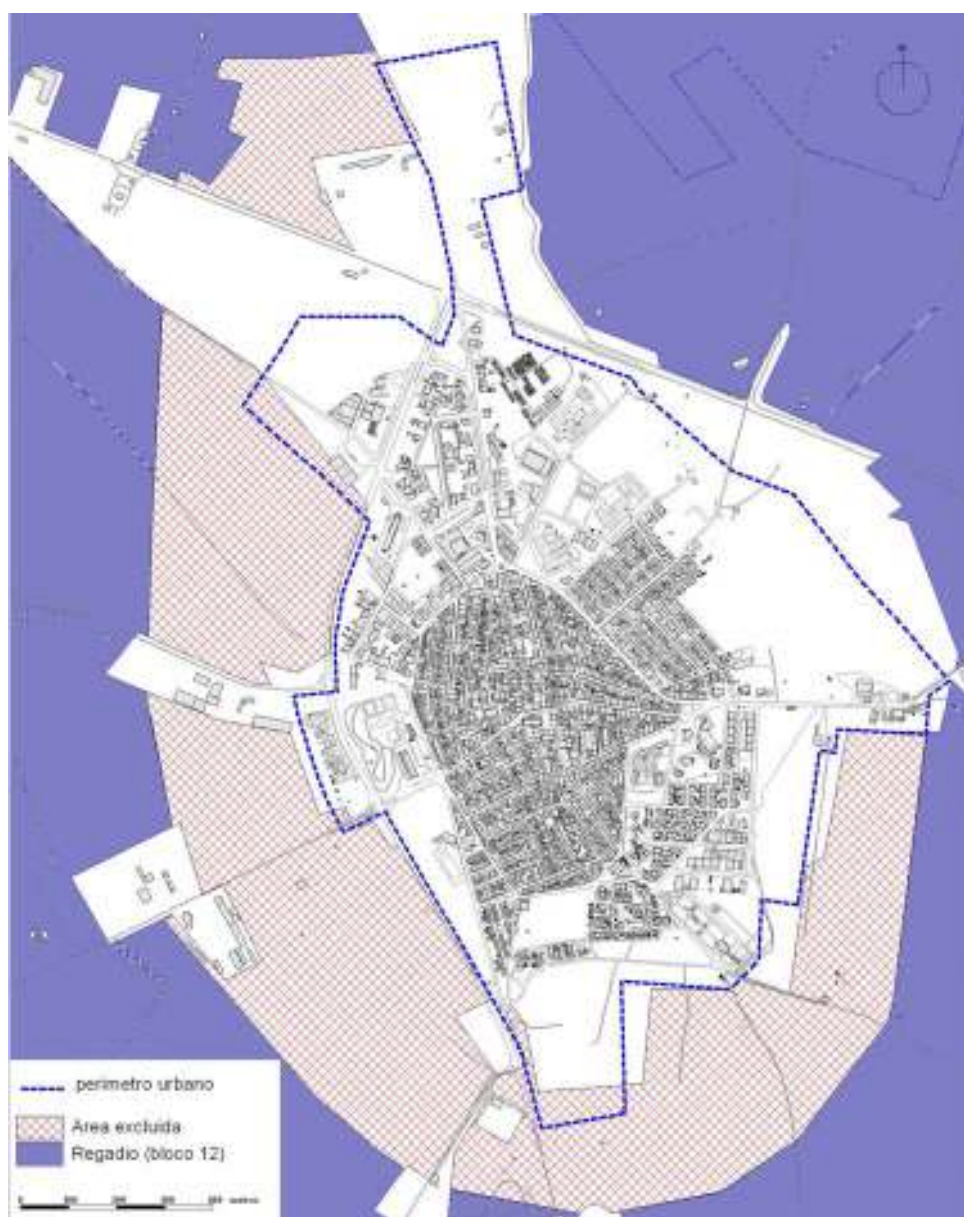
4.9.6.1 FERREIRA DO ALENTEJO

A Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo promoveu a exclusão do Bloco 12 de Rega do Alqueva de uma anel circundante de toda a Vila de Ferreira do Alentejo com o objectivo de garantir uma reserva de expansão para o futuro.

Com efeito, o projecto de rega inicial afectava praticamente a totalidade do solo circundante da Vila de Ferreira do Alentejo, literalmente estrangulando qualquer hipótese de crescimento futuro o que justificou a iniciativa política da Câmara Municipal que obteve a concordância dos proprietários abrangidos.

Deste modo, foram retirados cerca de 103 ha de solo do perímetro de regadio do Bloco 12 do Alqueva (área praticamente idêntica à do actual Perímetro Urbano da Vila) para constituírem uma reserva de expansão da Vila de Ferreira do Alentejo.

Quadro 4.9.28 Área excluída do regadio em Ferreira do Alentejo



Reconhecendo-se a bondade desta iniciativa, uma vez que de outro modo, a Vila ficaria estrangulada em termos de desenvolvimento futuro, certo é que através desta revisão do PDM, apenas parte desta área poderá ser directamente integrada no seu Perímetro Urbano não apenas devido às limitações legais em vigor, nomeadamente o cumprimento de limiares de crescimento impostos pelo PROT, como à evidente inexigibilidade de preenchimento desta área no período de vigência do PDM, seja para fins residenciais, seja para fins económicos.

Assim, face às limitações existentes, as partes não integráveis em perímetro urbano deverão manter o estatuto de solo rural, **admitindo-se, como hipótese de enquadramento, garantindo a perspectiva de futura de afectação a fins urbanos, a sua classificação como Zona de Defesa e Controlo Urbano, figura prevista no art.º 14.º do Decreto Lei 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos) visando, de acordo com esta legislação:**

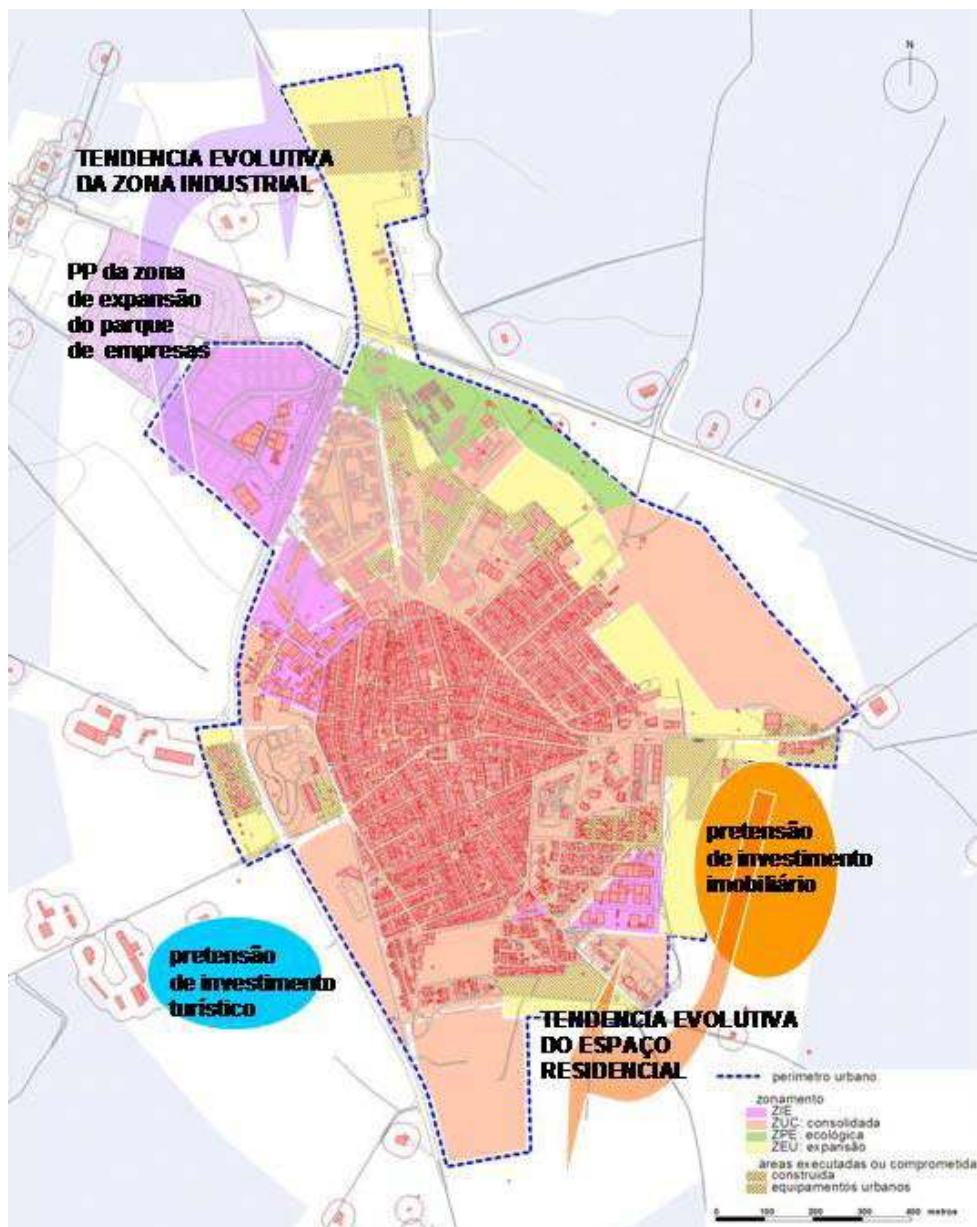
- **evitar ou controlar as actividades nos solos circundantes dos aglomerados, ou neles incluídos, e as alterações no uso dos mesmos que possam ser inconvenientes para os interesses colectivos da respectiva população e para o adequado funcionamento do sistema urbano, nos diversos aspectos que careçam de tutela, incluindo o equilíbrio biofísico, bem como a preservar as características e condições necessárias ao desenvolvimento do aglomerado.**

Embora ainda sem delimitação física, é possível, desde já, apontar as seguintes tendências a considerar na fase seguinte de Revisão (fig. 4.9.29):

- **Crescimento urbano, tendo como referência o limiar de 16,2 ha calculados de acordo com o PROT, mas sem prejuízo a justificação de maior área conforme afirmado em 4.9.4.6, para nascente da Vila, potenciado pela melhor ligação a Beja, em zonas para as quais existem pretensões confirmadas no âmbito do procedimento de Participação Preventiva da Revisão do PDM, confirmadas posteriormente junto à Câmara Municipal.**
- **Reforço, para Noroeste da Vila, da Zona Industrial de Ferreira do Alentejo, com afectação de solos propriedade Municipal, tendo em consideração as oportunidades criadas pela A26 e a proximidade ao futuro nó de Ferreira do Alentejo concretizando o modelo de desenvolvimento socio económico descrito no ponto 4.11**

- Manutenção das restantes áreas do anel periférico de Ferreira do Alentejo com o estatuto de solo rural, embora admitindo a concretização de iniciativas turísticas de acordo com o previsto no PROT A (Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) ou Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT))

Fig. 4.9.29 Tendência evolutiva de Ferreira do Alentejo.



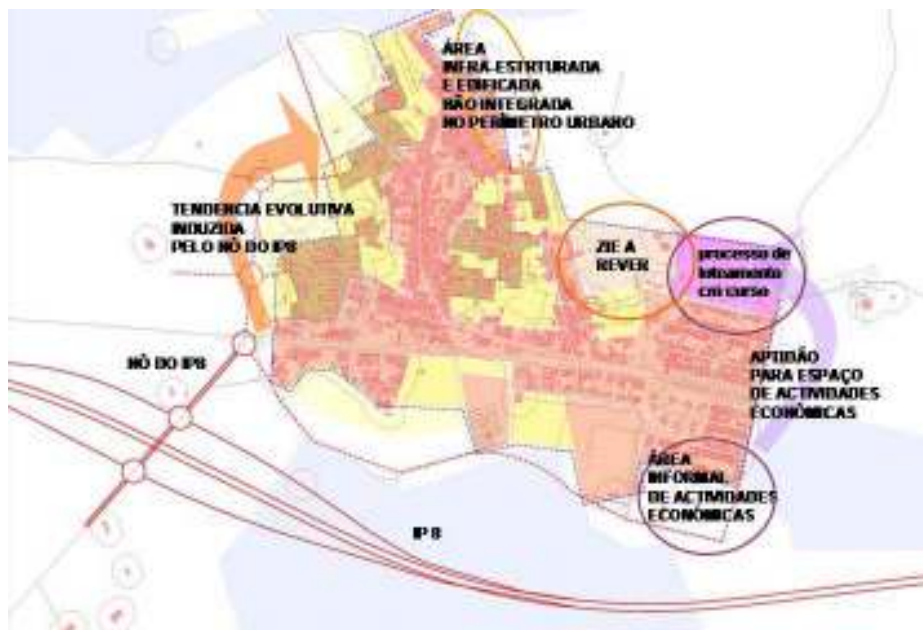
4.9.6.2 FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Para além de Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros é o lugar que, apresenta maior dinamismo urbano, com a concretização de alguns loteamentos urbanos, estando a decorrer o processo de licenciamento de outros.

A execução do nó de Figueira os Cavaleiros na A26 vai reforçar a atractividade que o lugar já apresenta mas, também, deslocar a pressão urbanística para poente, isto é, para o ponto de inserção do nó da A26 com a EN259, obrigando a reequacionar o modelo urbano previsto no actual PDM, com eventual permuta de zonas de expansão a nascente por outras a poente.

Por outro lado, este nó constitui uma oportunidade para o desenvolvimento económico de Figueira, nomeadamente o industrial, justificando um dos vértices do “triângulo Industrial” que se referido em 4.6.2 e que será melhor fundamentado no Capítulo 4.11.

Fig. 4.9.30 Tendência evolutiva de Figueira dos Cavaleiros



4.9.6.3 ODIVELAS

A reformulação do nó da EN2 com a entrada a Norte da aldeia e a proximidade e fácil acesso de Odivelas à Barragem de Odivelas, espaço com clara aptidão turística, vai deslocar a procura urbanística para os terrenos a Norte, acedíveis por este nó.

Assim, como orientação a considerar, admite-se a redelimitação do perímetro urbano de Odivelas, com permuta de Zonas de Expansão Urbana (ZEUs) actuais que não lograram procura, por novos Espaços Urbanizáveis mais atractivos e para os quais tem havido manifestação de interesse de aproveitamento urbano pela parte dos respectivos proprietários.

Fig. 4.9.31 Tendência evolutiva de Odivelas.



4.9.6.4 ALFUNDÃO

Alfundão representa uma interessante situação do ponto de vista de actividade económica, ao ser sede de várias empresas de transporte de mercadorias, localizando aqui um nicho de mercado que interessa manter.

Por outro lado, e ao contrário doutras Zonas de Infra-estruturas Económicas (ZIE's) previstas no PDM em vigor, parte da ZIE de Alfundão encontra-se preenchida, muito embora não tenha conseguido captar a instalação das empresas de transporte referidas atrás, que acabaram por se dispersar em torno do lugar.

Decorre daqui a necessidade de redelimitar a ZIE, eliminando as partes não utilizadas e procedendo, em compensação, à integração de áreas afectas às referidas empresas de transporte, assumindo o uso de solo que na prática ocorreu.

Em relação às necessidades de afectação de áreas urbanizáveis, a dinâmica urbana do Alfundão não coloca exigências especiais.

Fig. 4.9.32 Tendência evolutiva do Alfundão



4.9.7 OPERACIONALIZAÇÃO

4.9.7.1 MECANISMOS DE EXECUÇÃO

Subjacentes a estes critérios de delimitação dos aglomerados urbanos, coloca-se a questão da execução do PDM.

O que se verifica é que a generalidade das áreas urbanizáveis consideradas no PDM actual não tiveram aproveitamento ao longo da sua vigência, não porque não tenham ocorrido interesse na sua promoção por parte do Município ou procura por parte de potenciais investidores, mas porque os termos em que foram delimitadas não proporcionaram condições para o seu preenchimento.

Com efeito, importa inverter esta situação, introduzindo mecanismos que permitam a adopção, por parte da Autarquia, de uma atitude pró-activa que conduza à efectiva concretização do Plano adoptando uma nova praxis que conduza ao efectivo aproveitamento destas áreas, através da:

1. **Programação efectiva do aproveitamento dos Espaços Urbanizáveis** com definição de **metas quantificadas a atingir no tempo e dos meios técnicos e financeiros necessários à sua concretização, assim como da identificação e mobilização dos interessados.**
2. **Inscrição em Planos de Actividades e, quando aplicável, nos orçamentos municipais**
3. **Contratualização prévia com os proprietários e, se possível, com promotores,** de forma a garantir a sua viabilização, através do estabelecimento de Contratos de Desenvolvimento Urbano ou de Urbanização, previstos no RJIGT.
4. **Definição de sistemas de execução mais adequados** que permitam a operacionalização do seu efectivo aproveitamento.
5. **Delimitação e Promoção de Unidades de Execução,** não necessariamente sujeitas a PMOT, que permitam a sua execução programada, nomeadamente ao nível de reestruturação fundiária (por vezes obrigando ao emparcelamento seguido de loteamento) e do equilíbrio na distribuição dos custos e dos benefícios, em conformidade com os sistemas de execução considerados mais adequados.

Estas medidas terão tradução no dispositivo regulamentar do PDM e estarão na base na fundamentação de proposta de delimitação dos Espaços Urbanizáveis, a desenvolver na Fase seguinte do processo de Revisão.

4.9.7.2 INSTRUMENTOS

No **Relatório de Avaliação da Execução do PDM (Relatório 1)**, já se procedeu a uma **avaliação do grau de sucesso (ou, mais adequadamente, de insucesso) das medidas impositivas da elaboração de um número muito significativo de Planos de Pormenor** (34, tendo em consideração o número de UOPs delimitadas).

Apenas quatro Planos foram concluídos e aprovados, enquanto se encontram em elaboração outros três, muito embora um deles não resulte de uma imposição do PDM, mas antes da necessidade de ampliar o Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo para além do Perímetro Urbano (Plano de Pormenor da Zona de Expansão da Área Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo)

Por se mostrar totalmente inadequado, é necessária a reavaliação do modelo operativo do actual PDM numa perspectiva de simplificação da concretização das operações urbanísticas, dispensando o recurso sistemático aos Planos de Pormenor e potenciando outros dispositivos previstos no RJIGT, como por exemplo os Programas de Acção Territorial e a constituição de Unidades de Execução, torna-se um objectivo central da revisão do PDM.

Será vantajoso uma aproximação ao modelo previsto no Relatório Síntese do PDM em vigor que limitava o conjunto de estudos a realizar em decorrência a dois PU's (que o Regulamento do PDM omitiria) e a cinco Planos de Pormenor, para além de alguns estudos de natureza técnica.

Esse será o sentido a seguir nesta Revisão, chamando a atenção da obrigatoriedade de elaboração de Plano de Urbanização de ferreira do Alentejo, imposta pelo PROT A.

4.9.8 QUADRO DE SÍNTESE

O Quadro seguinte procede à síntese da base de Qualificação do Solo Urbano a considerar como base de trabalho para o ordenamento do Concelho de Ferreira do Alentejo e à comparação com o dispositivo do PDM em vigor.

Quadro 4.9.3 Síntese comparativa do modelo de qualificação do solo urbano proposto com o previsto no PDM

Categorias previstas	Sub-Categorias previstas	Categorias no PDM actual	Sub-Categorias no PDM actual
Espaço Urbano	- Espaços Residenciais Tradicionais (ERT)	Espaços Urbanos	- Zonas Urbanas Consolidadas (ZUC) - UOP 4, centro histórico tradicional de Ferreira do Alentejo - UOP 34, Peroguarda, aglomerado tradicional.
	- Espaços Residenciais Consolidados de Tipo I, II e III (ERC I, II e III)		- Zonas Urbanas Consolidadas (ZUC) - Zonas Urbanas com Loteamentos Aprovados (ZUP)
	- Espaços Residenciais Infra-estruturados de Tipo I, (ERI I, II e III).		- Zona Intersticial a Consolidar (ZIC)

	- Espaços de Baixa Densidade (EBD)		- Zonas Urbanas Consolidadas (ZUC) nos aglomerados de 3º nível
	- Espaços de Equipamentos e Serviços Públicos (EESP).		- Zona de Reserva para Equipamentos (ZER), - Zona de Reserva para Parque de Exposições e Feira (ZEF)
	- Espaços de Actividades Económicas em Exploração de Tipo I, II e III (EAEE I, II e III)		
Espaços Urbanizáveis	- Espaços Residenciais Programados de Tipo I, II e III;		- Zonas de Reserva de Expansão Urbana (ZEU)
	- Espaços de Actividades Económicas Programados de Tipo I (EAEP I), - Tipo II (EAEP II),	Espaços Industriais	- <i>UOP 1, Zona Industrial e de Serviços de Ferreira do Alentejo</i> - Área Preferencial para Instalação de Unidades da Fileira Agro-Industrial
	- Tipo III (EAEP III)		- Zonas de Infra-estruturas Económicas (ZIE)
Espaços afectos à Estrutura Ecológica Urbana (EEU)			- Zona de Hortas Urbanas (ZHU) - Zonas Verdes Públicas (ZVP), - Zonas de Protecção e Enquadramento (ZPE)

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.10 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DAS CONECTIVIDADES

4.10.1 AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE COMO INDUTORAS DE UM NOVO MODELO TERRITORIAL

4.10.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

- 4.10.2.1 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE
- 4.10.2.3 CORREDORES DE NÍVEL NACIONAL/EUROPEU
- 4.10.2.2 SUBSISTEMAS REGIONAIS

4.10.3 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES

- 4.10.3.1 CONCEITO
- 4.10.3.2 CONEXÕES EXTERNAS
- 4.10.3.3 CONEXÕES INTERNAS: ANEL DE COESÃO
- 4.10.3.4 "PORTAS"
- 4.10.3.5 PROPOSTA DA "PORTA" DE CANHESTROS /
ERMIDAS DO SADO

4.10.4 OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO

- 4.10.4.1 HIERARQUIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA
- 4.10.4.2 PROPOSTAS

4.10.5 TRANSPORTES

- 4.10.5.1 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
- 4.10.5.2 ACESSO AO CAMINHO DE FERRO
- 4.10.5.3 ACESSO AO AEROPORTO DE BEJA

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.10 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DAS CONECTIVIDADES

4.10.1 AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE COMO INDUTORAS DE UM NOVO MODELO TERRITORIAL

4.10.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

- 4.10.2.1 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE
- 4.10.2.3 CORREDORES DE NÍVEL NACIONAL/EUROPEU
- 4.10.2.2 SUBSISTEMAS REGIONAIS

4.10.3 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES

- 4.10.3.1 CONCEITO
- 4.10.3.2 CONEXÕES EXTERNAS
- 4.10.3.3 CONEXÕES INTERNAS: ANEL DE COESÃO
- 4.10.2.4 "PORTAS"
- 4.10.3.5 PROPOSTA DA "PORTA" DE CANHESTROS /
ERMIDAS DO SADO

4.10.4 OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO

- 4.10.4.1 HIERARQUIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA
- 4.10.4.2 PROPOSTAS

4.10.5 TRANSPORTES

- 4.10.5.1 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
- 4.10.5.2 ACESSO AO CAMINHO DE FERRO
- 4.10.5.3 ACESSO AO AEROPORTO DE BEJA

4.10 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DAS CONECTIVIDADES

4.10.1 AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE COMO INDUTORAS DE UM NOVO MODELO TERRITORIAL

Em relação ao período em que foi elaborado o PDM, assistiu-se a uma significativa alteração no sistema de acessibilidades, com reflexos na estruturação do Território.

Mesmo num Município como Ferreira do Alentejo, estes fenómenos não podem ser ignorados, sendo determinantes para o delinear de uma estratégia de desenvolvimento do Concelho.

Impera hoje a mobilidade e a “cidade” deixa de se confinar aos seus limites urbanos ou, mesmo, às suas periferias mais próximas, passando a abarcar conjuntos de áreas urbanas, de maior ou menor dimensão, associadas em redes polinucleadas, tendo de permeio o solo rural e interligadas pelas infra-estruturas viárias que dominam agora o território e que esbatem as fronteiras municipais,.

Este conceito de “cidade polinucleada”, apoiada nas redes de acessibilidades e na mobilidade gerada por estas, está presente nos **objectivos estratégicos que fundamentam o PROT** (*“afirmação do policentrismo e do desenvolvimento rural”*) e tem tradução espacializada no respectivo Modelo Territorial.

Na transposição deste Modelo para o município de Ferreira do Alentejo, este aparecerá como parte de um sistema mais vasto, que tem como primeira vizinhança Beja, a que se pode acrescentar, como segunda vizinhança mais afastada, o triângulo Sines/Santiago do Cacém/Santo André.

Mas em que são ainda determinantes, e agora com força acrescida, por se encontrarem “mais próximas” em resultado de novas acessibilidades, **as relações com a Área Metropolitana de Lisboa (IP1), Espanha (IP8), Algarve (IP1) e Évora (EN2/IC33)**

Assim, a revisão do PDM vai incorporar um conjunto de objectivos que têm as questões das acessibilidades e da mobilidade como centro, alavancadas por um conjunto de vias que asseguram as ligações internas e externas:

- **Reforçar as relações regionais e intermunicipais no quadro do Baixo Alentejo**, que abrange Ferreira do Alentejo, **mas também do Alentejo Litoral**, com o qual Ferreira do Alentejo igualmente se relaciona social e economicamente.
- **Estruturar as acessibilidades e a mobilidade no interior do Concelho**, reforçando o inter-relacionamento entre os aglomerados urbanos e as localizações de actividades económicas **através da melhoria das vias de suporte do Anell de Coesão Interna, estruturante da Rede Urbana e dos centros produtivos locais que suporta o Modelo de Organização Espacial do Território.**
- **Potenciar as oportunidades de desenvolvimento económico**, nas suas várias vertentes, induzido pelas acessibilidades presentes no Concelho
- **Estruturar, qualificar e reforçar a rede de transportes e comunicações**, reforçando a oferta e reintroduzindo serviços, seja no interior do Concelho, seja nas ligações com Concelhos vizinhos.

4.10.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

4.10.2.1 SISTEMA DE ACESSIBILIDADES E MOBILIDADE

De acordo com as Normas Orientadoras do PROT do Alentejo “*A administração local deve planear as intervenções sobre a rede viária municipal de acordo com os planos de mobilidade tendo como quadro de referência regional o modelo territorial do PROT. Neste sentido deverão ser estabelecidos, no domínio da rede rodoviária, processos de articulação de âmbito supra-municipal, devendo ser garantida uma adequada articulação com as intervenções na rede estabelecida pelo PRN2000 e com as prioridades em matéria de segurança rodoviária*”

Dos três subsistemas que integram o Sistema de Acessibilidade e Conectividade previstos no PROT A (Acessibilidades Terrestres, Portuárias e Aeroportuárias), Ferreira do Alentejo apenas beneficia directamente dos eixos rodoviários integrados no **Subsistema de infra-estruturas terrestres**, composto por dois níveis:

- o primeiro corresponde às **infra-estruturas de âmbito nacional/europeu**,
- o segundo às **infra-estruturas de âmbito regional/sub-regional**.

Não obstante, Ferreira do Alentejo, através do IP8, possui fácil acesso ao Porto de Sines e ao Aeroporto de Beja, infra-estruturas que, assim, poderão influenciar o desenvolvimento do Concelho.

4.10.2.2 CORREDORES DE NÍVEL NACIONAL/EUROPEU

Em relação ao modelo definido no PROT do Alentejo, **Ferreira do Alentejo apoia-se directamente em dois corredores de nível nacional/europeu**, vocacionados para uma acessibilidade e conectividade nacional e internacional:

- **corredor sul Sines-Beja-Andaluzia, Sines-Beja-Vila Verde de Ficalho (IP8)**
- **corredor litoral Lisboa-Grândola-Algarve Lisboa-Grândola-Ourique-Algarve (IP1)**

A estes dois corredores, habitualmente referidos e valorizados nos estudos que se realizam sobre o Concelho, deve ser adicionado o **corredor Sines-Évora-Elvas-Badajoz (IC33)**, a que **Ferreira do Alentejo terá acesso directo através da EN2** e de um nó previsto a norte de Odivelas, reforçando as suas características de encruzilhada de vias que lhe conferem centralidade no contexto do Baixo Alentejo.

Indirectamente, Ferreira do Alentejo conecta ainda com corredor interior Castelo Branco-Portalegre-Évora-Beja-Ourique-Algarve (IP2), a partir de Beja

Fig. 4.10.1: Relação com o Modelo de Conectividades do PROT Alentejo



fonte: PROT Alentejo

Fig. 4.10.2: Relação com o PRN 200



4.10.2.3 SUBSISTEMAS REGIONAIS

Considerando os subsistemas regionais estabelecidos no âmbito do PROT Alentejo com funções complementares aos corredores nacionais/europeus que garantem uma acessibilidade directa a todos os centros urbanos regionais e a articulação de todos os espaços fundamentais da base económica regional, **Ferreira do Alentejo integra-se no subsistema do Baixo Alentejo e conecta directamente com o subsistema do Alentejo Litoral.**

Este nível de conexões revela-se fundamental na definição da estratégia que suporta o Modelo de Organização Espacial do Território tendo em consideração a convergência na Vila de Ferreira do Alentejo de um conjunto de vias que permitem a ligação a Concelhos vizinhos que tradicionalmente suportaram dinâmicas económica e sociais de nível mais local mas que interessa reforçar no contexto de uma maior diversificação espacial da actividade económica e uma maior independencia em relação aos grandes eixos, cada vez mais olhados como suportes únicos do desenvolvimento.

4.10.3 MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ACESSIBILIDADES

4.10.3.1 CONCEITO

A rede rodoviária do Concelho é constituída por um conjunto de vias que asseguram a mobilidade e as acessibilidades internas e externas ao Concelho que, como princípio geral, devem estruturar-se como malha fechada, permitindo assegurar a continuidade da sua utilização e funcionamento, garantindo a correspondente articulação entre os diferentes níveis de serviço.

Em termos de relações externas, **a rede viária organiza-se radialmente a partir de Ferreira do Alentejo, outrora importante ponto de cruzamento da EN 2 que estabelecia as ligações entre o norte do País e o Algarve com a EN 259 que ligava o litoral alentejano a Beja e Andaluzia**, e que sempre foram os principais factores do desenvolvimento do Concelho. Esta importante intersecção mantém-se, embora deslocada para poente, num ponto próximo da entrada do Concelho, a poente de S Margarida do Sado, agora entre o IP1 e o IP8,.

Considerando a rede viária existente ou projectada e a hierarquia definida nos instrumentos de referência, bem como os níveis e tipos de serviço efectivamente garantidos, o Modelo de Estruturação do Sistema de Acessibilidades proposto desenvolve-se segundo:

- **Eixos de Conexão externa, principais e complementares**, de natureza radial, traduzindo no Território Municipal os dois níveis de serviço previsto no PROT, respectivamente corredores nacional/europeu e eixos dos subsistemas regionais.
- **Eixos de Conexão interna garantes do Anel de Coesão** base do Modelo de Organização Espacial do Território
- **“Portas”** definidas pelos principais nós dos Eixos de Conexão Externa com os Eixos de Conexão Interna e que abrem o Concelho ao exterior

4.10.3.2 CONEXÕES EXTERNAS

No Modelo atrás enunciado, **as conexões externas principais (fig. 4.10.3) são garantidas através dos:**

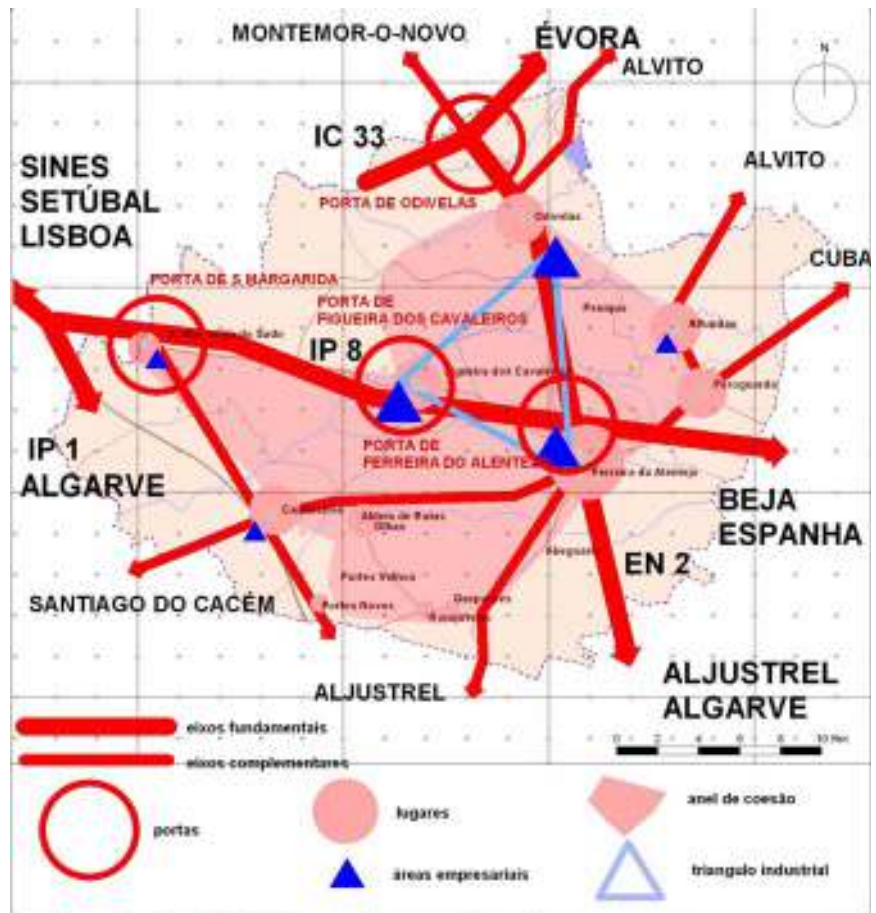
- **IP8**, actualmente suportado pela EN259 **mas com previsão de substituição pela Auto-estrada A26, ligando Sines a Beja, por Ferreira do Alentejo**
- **EN2 (reclassificada no PNR 2000 como Estrada Regional ER2)**, que estabelece as relações no sentido Norte (Évora ou Montemor-o-Novo) – Sul (Aljustrel e Castro Verde), **com importância reforçada no futuro com a concretização do IC33 a que dará acesso através de um nó a Norte de Odivelas.**

Já as **conexões externas complementares, a que se confere grande importância como suporte do desenvolvimento socio-económico do Concelho**, são garantidas através das

- **EN 121, ligação tradicional de Ferreira do Alentejo a Santiago do Cacém e Sines**, através de um conjunto de lugares **cujas relações interessa manter e, mesmo, reforçar, já que suportam economias locais** (Canhestros em Ferreira do Alentejo, e Ermidas do Sado, Alvalade do Sado ou Abela, no Concelho de Santiago de Cacem)
- **EN 387, ligando a Cuba (que o PRN 2000 desclassifica, integrando-a na rede municipal)**
- **EN 257 (graduada no PRN 2000 como Estrada Regional ER 257) e EM 524, ambas dando ligação ao Alvito**

- **EN 383 (a integrar na Rede Municipal, de acordo com o PRN 2000) que liga S. Margarida do Sado e Canhestros a Aljustrel.**

Fig. 4.10.3: Síntese do Modelo de Estruturação do Sistema de Acessibilidades:
Eixos de Conexão Externa e Portas

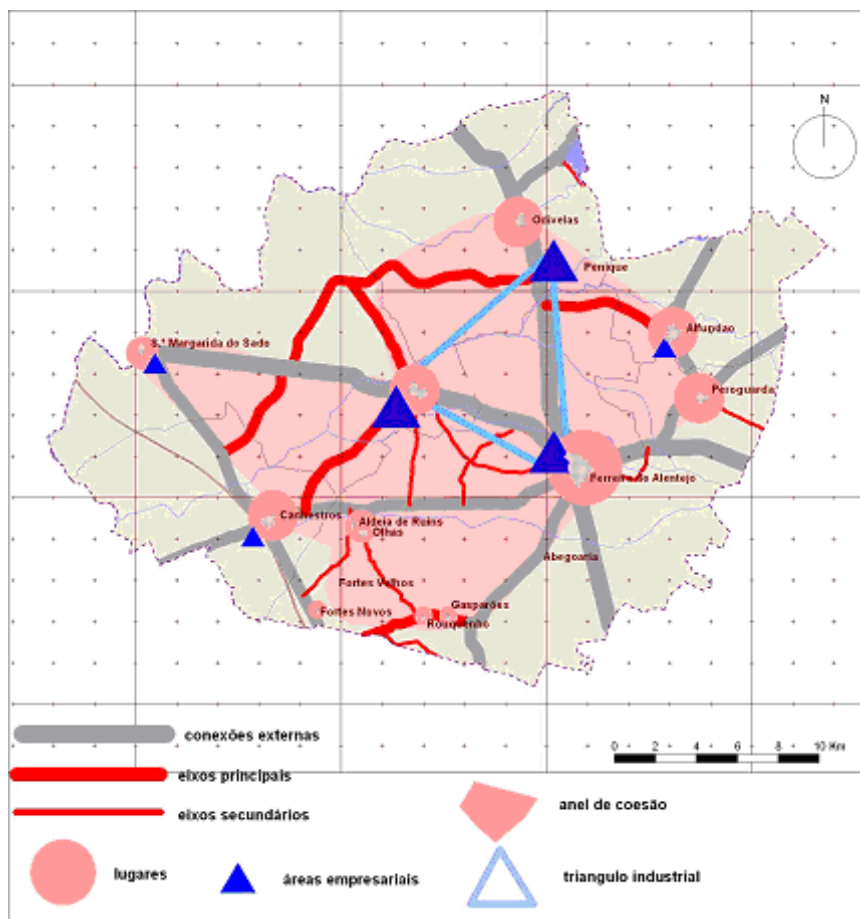


4.10.3.3 CONEXÕES INTERNAS: ANEL DE COESÃO

Em termos de organização interna (fig. 4.10.4), **o modelo viário deve estruturar-se como malha fechada**, permitindo assegurar a continuidade da sua utilização e funcionamento, garantindo a correspondente articulação entre os diferentes níveis de serviço e, sobretudo, **contrapondo à radialidade que caracterizam os eixos de conexão externa, um sistema em anel que interligue os diversos lugares** – Anel de Coesão Interna suporte essencial do modelo de sistema urbano e do modelo de desenvolvimento socio económico fundamentais para a Organização Espacial do Território.

A concretização deste Anel embora não implique a criação de novas vias, obriga a melhoria de alguns Caminhos Municipais, conferindo-lhes características de Estradas Municipais.

Fig. 4.10.4: Síntese do Modelo de Estruturação do Sistema de Acessibilidades:
Eixos de Conexão Interna / Anel de Coesão



4.10.2.4 “PORTAS”

Determinantes para a formulação do Modelo de Desenvolvimento Socio-Económico, nomeadamente na fundamentação do “Triangulo Industrial”, mas também para as políticas de desenvolvimento agro-florestal e da fileira industrial associada, bem como para as políticas de desenvolvimento turístico, que são descritas no Capítulo 4.11, são as “Portas” que garantem colecta de tráfego dos Eixos de Conexão Externa para o sistema viário interno, em especial o Anel de Coesão Interna.

São quatro as “Portas” previstas, não necessariamente no interior do Concelho, mas todas representando entradas estratégicas para o desenvolvimento concelhio e para a Organização Espacial do Território:

- **Porta de S. Margarida**, de acesso ao IP 1 pelo IP8 e, no futuro, arranque do IC 33.
- **Porta de Figueira dos Cavaleiros**, no nó previsto na A26
- **Porta de Ferreira do Alentejo**, a norte da Vila, no nó da A26 com a EN2.
- **Porta de Odivelas**, a Norte deste lugar, no nó da EN2 com o previsto IC33.

4.10.3.5 PROPOSTA DA “PORTA” DE CANHESTROS/ERMIDAS DO SADO

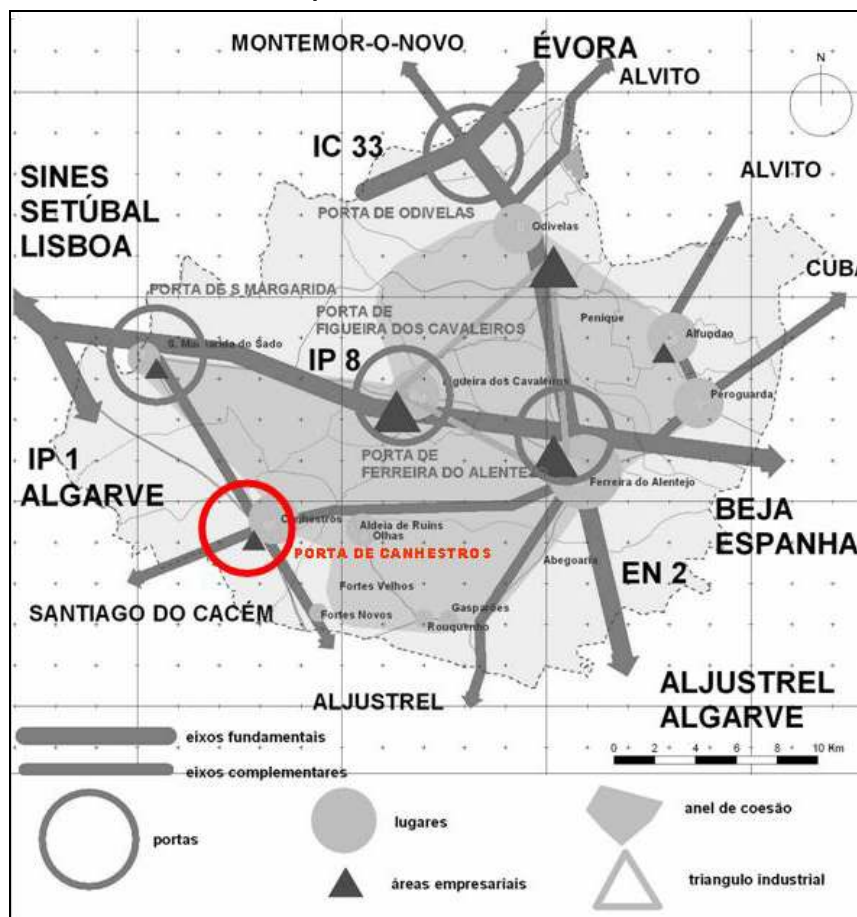
Embora baseado naquilo que se encontra projectado ou em projecto no âmbito do PNR2000, o Modelo de Conectividades considera a proposta de um nó da AE2 (IP1) com a EN 121 junto a Canhestros, constituindo uma quinta “Porta” do Concelho.

Intencionalmente, atribui-se a designação de Porta de Canhestros/Ermidas do sado reconhecendo a importância para ambos os Concelhos dum nó da AE2 neste local:

- **A EN 121 constitui o eixo histórico de ligação do litoral alentejano (Sines), com o interior do Baixo Alentejo, conectando directamente Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Beja e Serpa, mas também um conjunto de lugares secundários cujo desenvolvimento socio-económico resultou desta via**
- Do lado de Santiago do Cacém deve referir-se a existência de Espaços de actividades Económicas (Zonas de Indústria Ligeira) em Ermidas do Sado e em Alvalade do sado.
- Do lado de Ferreira do Alentejo, para além de algumas indústrias dispersas, de que as mais importantes são uma fábrica de tratamento de tomate e, agora, também, de bagaço de azeitona, em Fortes e um Lagar nos Gasparões, o regadio tem permitido uma renovação da agricultura no Concelho com novos tipos de produtos que precisam de escoamento.
- **Ainda hoje é a ligação mais directa de Ferreira do Alentejo a Santiago do Cacém e a Sines**
- **Este nó permitiria uma ligação mais curta de Ferreira à AE2 para quem pretenda dirigir-se para o Algarve.**
- **A Estação de Caminho de Ferro de Ermidas do Sado é a mais próxima de Ferreira do Alentejo**

Em síntese, para os Concelhos de Ferreira do Alentejo e de Santiago do Cacém este nó iria contribuir para o reforço da atractividade de algumas das suas áreas, que no caso de Ferreira, se estenderia até à sua própria sede, abrindo novas perspectivas ao desenvolvimento sócio-económico

Fig. 4.10.5: Síntese do Modelo de Estruturação do Sistema de Acessibilidades:
Proposta da “Porta” de Canhestros/Ermidas do Sado

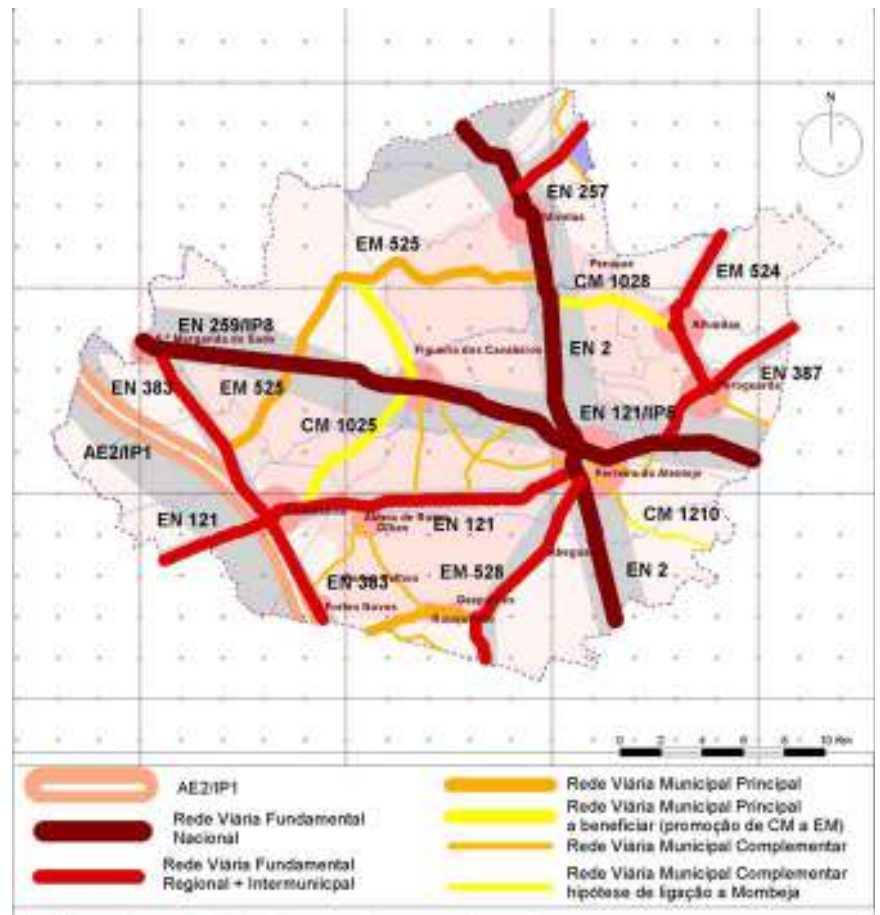


4.10.4 OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO

4.10.4.1 HIERARQUIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Não se considerando o IP1 que, pela sua natureza, desempenha funções supra municipais, em termos operacionais, a rede viária Concelhia é hierarquizada segundo quatro níveis de serviço, por sua vez desdobrados em sub-níveis tendo em consideração a sua função na distribuição do tráfego no Território Municipal (fig. 4.10.6):

Fig. 4.10.6: Síntese do Sistema Viário



- **1º Nível, Rede Viária Fundamental**, subdividida pelas
 - o **Rede Viária Nacional**, integrando as estradas nacionais e regionais previstas no PRN 2000 que estabelecem as grandes relações com o país (AML, Beja e Espanha, Área de Sines, Algarve e Évora - IP8, IP1, EN2 para Sul, EN2/IC33, para Norte. Correspondem no PROT A às vias que integram as Redes Europeia e Nacional.
 - o **Rede Intermunicipal**, integrando outras estradas regionais previstas no PRN conjuntamente com as Estradas nacionais a degradar para Estradas Municipais e as Estradas Municipais que estabelecem relações com os Concelhos vizinhos:
 - EN 121,
 - EN 383,
 - EN 387,
 - EN 257

▪ **EM 524**

- **2º Nível, Rede Viária Municipal Estruturante, constituída por Estradas Municipais e Caminhos Municipais a promover ao estatuto de Estrada Municipal, que complementam as Redes Nacional, Regional e Inter-municipal, interligando os vários lugares do Concelho e garantindo o fecho do “anel de coesão” estruturante da rede urbana:**
 -
 - o **EM 525,**
 - o **CM 1025**
 - o **CM 1028**

Deixa-se ainda **aberta a hipótese de prolongamento do CM 1210 até Mombeja**, lugar do Concelho de Beja localizado na fronteira com a Concelho de Ferreira do Alentejo.

- **3º Nível, Rede Municipal Complementar. constituída por outros Caminhos Municipais** que asseguram a distribuição e colecta de tráfego das redes anteriores para áreas interiores do Concelho.
- **4º Nível, Outras Vias, constituído por um sistema de vias que derivam das redes anteriores e desempenham serviços especializados:**
 - o **Rede Viária Urbana**, abrangendo as vias de serviço interno aos aglomerados urbanos,
 - o **Rede Viária Rural**, constituída por **Caminhos e Estradas não incluídos nas redes anteriores**, que asseguram o acesso a áreas agrícolas e florestais, com funções de trabalho, vigilância e emergência.

4.10.4.2 RECOMENDAÇÕES

Embora o sistema viário proposto seja apoiado no que existe, não exigindo, ao nível municipal a abertura de novas vias, certo é que **deverá ser considerada a beneficiação, seja ao nível de pavimento, seja, ao nível de reperfilamento de Caminhos Municipais que o Plano considera deverem ser promovidos ao nível de Estradas Municipais a integrar a Rede Municipal Principal.**

São os casos do **CM 1025, que liga Canhestros a Figueira dos Cavaleiros e do CM 1028, que liga o Penique ao Alfundão**, ambos essenciais para o fecho do Anel de Coesão Interna.

Outras intervenções, com carácter mais local, deverão ser igualmente ponderadas, nomeadamente:

- a construção de uma variante da EN 387 em Peroguarda, eliminando o atravessamento, estrangulado, da povoação,
- uma eventual variante a sul de Figueira dos Cavaleiros, apoiada em caminhos preexistentes, que permita desviar o tráfego de pesados do interior da povoação, tendo em consideração o posicionamento do futuro nó da A26 e o peso das actividades económicas existentes ou previstas a nascente do perímetro urbano.

4.10.5 TRANSPORTES

4.10.5.1 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

“A mobilidade sustentável constitui um suporte indispensável à adequada estruturação do sistema urbano regional, à melhoria da qualidade de vida das populações e à dinamização da actividade económica” (das Normas Orientadoras do PROT Alentejo)

Actualmente assiste-se a uma quebra, qualitativa e quantitativa, da oferta de transportes colectivos no Concelho, cuja utilização quase se restringe às deslocações dos estudantes, enquanto em paralelo cresce o uso do transporte individual, praticamente dominante.

Porém, diversas razões recomendam a adopção de novas medidas na área dos transportes:

- Primeiro que tudo, a quebra de isolamento de algumas localidades, hoje habitadas por população envelhecida com dificuldade de mobilidade.
- Mas também as vantagens ambientais do uso do transporte colectivo nos movimentos pendulares casa-emprego.

Estes objectivos obrigam a uma inversão das tendencias actuais, exigindo soluções por vezes inovadoras e “flexíveis de transporte adaptadas à especificidade do território regional, nomeadamente no que se refere às áreas de baixa densidade populacional, permitindo um adequado equilíbrio entre o urbano e o rural”, que garantam:

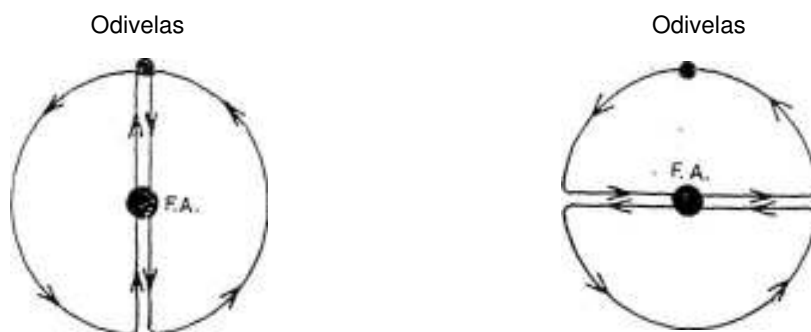
- **Ligações permanentes com povoações actualmente sem serviço fora dos períodos escolares**, de que o caso mais exemplar será o de Odivelas..
- **O relançamento de algumas ligações intermunicipais, nomeadamente para os concelhos de Cuba, Alvito e Grandola, ou o reforço de outras cujo nível de serviço tem descaído, como Aljustrel e Santiago do Cacém e Sines.**

Condição essencial para garantir a atratividade do transporte colectivo junto às populações, o restabelecimento ou o reforço do serviço **deve ser acompanhado pela qualificação dos veículos, privilegiando-se a utilização de veículos amigos do ambiente,**

Uma hipótese já colocada no Relatório do PDM em vigor mantém actualidade, reforçada pelo objectivo de reforçar um anel de coesão interna, quebrando a radialidade a partir de Ferreira do Alentejo a favor do reforço da ligação em anel de todos os lugares – conceito da urbe polinucleada de Ferreira do Alentejo descrita no capítulo anterior.

Esta hipótese fundamenta-se na criação de carreiras circulares, apoiadas nas vias que constituem o “anel de coesão”, que possam promover a ligação directa entre localidades que não pertencem aos eixos radiais de ligação centrados em Ferreira do Alentejo

Estas carreiras, que esquematicamente poderiam adoptar um dos tipos de percursos que se apresentam em esquema, tem sobretudo uma importância social, podendo realizar-se com recurso a modelos inovadores, nomeadamente o transporte por demanda



Este tipo de medidas vai exigir empenhamento das Autarquias, nomeadamente no estabelecimento de acordos com as empresas concessionárias ou, mesmo, na sua substituição no caso de serviços descontinuados ou no lançamento de serviços inovadores nas áreas de baixa utilização.

Tendo em consideração os efeitos ambientais, **outro papel determinante da parte das Autarquias será o de “assumir uma postura proactiva, procurando promover a diminuição da utilização do transporte individual, nomeadamente, nos principais centros urbanos e nas deslocações entre os centros urbanos regionais e promover claramente o uso do transporte colectivo”.**

4.10.5.2 ACESSO AO CAMINHO DE FERRO

Embora o Concelho não possua qualquer linha ferroviária, certo que na sua vizinhança existem linhas e estações a que pode ter acesso:

- **A poente, nos Concelhos de Grândola e Santiago do Cacém, a Linha do Sado com as Estações de Grândola e de Ermidas do Sado.**
- **A nascente, a Linha do Sul, com estação principal em Beja, mas com outras estações que podem servir o norte do Concelho (Odivelas), em Cuba e em Vila Nova da Baronia.**

Será essencial repensar a reposição dos sistemas outroras existentes de correspondência ao transporte ferroviário através de serviços rodoviários, nomeadamente à estação de Grândola para ligação aos Intercidades para Lisboa e o Norte do país, mas também a Ermidas do Sado, para ligação aos serviços regionais

Ao nível do transporte de mercadorias, para além de Beja, a estação de Ermidas do Sado mostra-se como solução interessante para a actividade económica, seja industrial, seja agro-florestal, nas zonas a sul e poente do Concelho, incluindo Ferreira do Alentejo (26 km de distância)

4.10.5.3 ACESSO AO AEROPORTO DE BEJA

O Aeroporto de Beja constitui uma grande expectativa para o desenvolvimento do Baixo Alentejo, apresentando Ferreira do Alentejo uma proximidade em tempo de deslocação que ronda, em relação à sede do Concelho, 30 minutos, permitindo perspectivar benefícios que se espera que venham a ser alcançados ao nível do:

- transporte de produtos agrícolas frescos ou outros com exigências especiais de rapidez, factor que poderá potenciar novos investimentos no regadio de ferreira do Alentejo.
- movimentação de turistas

Fig. 4.10.7: Ferrera do Alentejo e Aeroporto de Beja:

Isócronas de 30 m



REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

4.11.1 LINHAS ORIENTADORAS

4.11.2 GARANTIR CONDIÇÕES PARA A AGRICULTURA, A SILVICULTURA E A PECUÁRIA

4.11.2.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

4.11.2.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

4.11.2.3 LINHAS ORIENTADORAS A ADOPTAR PELO PDM

4.11.3 PROMOVER ALTERNATIVAS LOCATIVAS PARA A ACTIVIDADE EMPRESARIAL

4.11.3.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

4.11.3.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

4.11.3.3 CONCRETIZAÇÃO DO MODELO ESPACIAL

4.11.3.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM ESPAÇO RURAL

4.11.3.5 POTENCIAR OS RECURSOS ENDÓGENOS

4.11.4 PROMOVER O TURISMO

4.11.4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT DO ALENTEJO

4.11.4.2 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

4.11.4.3 INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA EM FERREIRA DO
ALENTEJO

CONSULTORES

ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4. MODELOS DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO TERRITÓRIO ABRIL 2010

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

4.11.1 LINHAS ORIENTADORAS

4.11.2 GARANTIR CONDIÇÕES PARA A AGRICULTURA, A SILVICULTURA E A PECUÁRIA

4.11.2.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

4.11.2.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

4.11.2.3 LINHAS ORIENTADORAS A ADOPTAR PELO PDM

4.11.3 PROMOVER ALTERNATIVAS LOCATIVAS PARA A ACTIVIDADE EMPRESARIAL

4.11.3.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

4.11.3.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

4.11.3.3 CONCRETIZAÇÃO DO MODELO ESPACIAL

4.11.3.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM ESPAÇO RURAL

4.11.3.5 POTENCIAR OS RECURSOS ENDÓGENOS

4.11.4 PROMOVER O TURISMO

4.11.4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT DO ALENTEJO

4.11.4.2 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

4.11.4.3 INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA EM FERREIRA DO
ALENTEJO

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

4.11.1 LINHAS ORIENTADORAS

O Modelo de Organização Espacial do Território de Ferreira do Alentejo reflecte uma estratégia de desenvolvimento social e económico deverá centrada sobre o duplo objectivo de

- **qualificação do potencial humano presente no Território Municipal**, que contribua para a retenção da população residente,
- **atração e fixação de actividades económicas** que contribuam para o seu desenvolvimento.

Assim, numa lógica de garantir o aproveitamento das oportunidades presentes no Território Municipal, o Modelo de Organização Espacial do Território responde a oito linhas orientadoras, abertas e flexíveis, viradas para a captação do investimento, consideradas cruciais para o desenvolvimento de Ferreira do Alentejo:

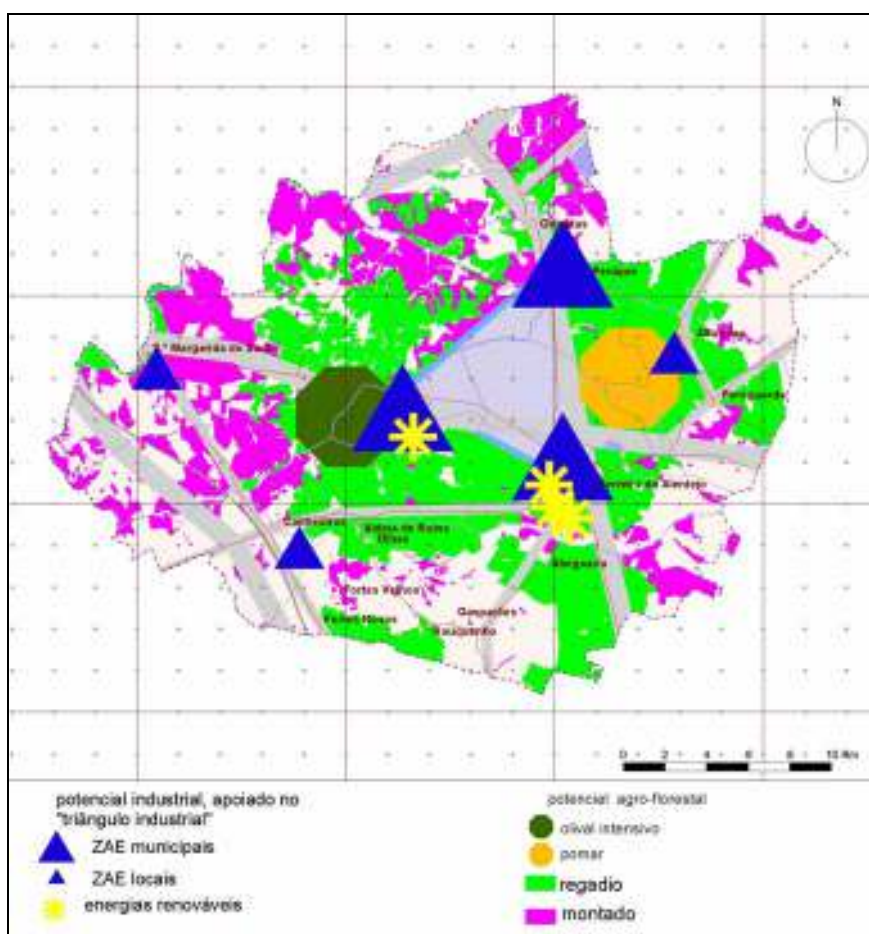
1. **Relançar e desenvolver estratégias inovadoras de ensino, educação e promover a formação e inovação tecnológica;**
2. **Reforçar e qualificar os Serviços e Equipamentos Colectivos** a nível da Educação e de Saúde, Inserção Social, e Desporto, Recreio e Lazer à Saúde e garantir o Apoio Social no sentido de **melhorar a qualidade de vida da população**
3. **Melhorar e tornar mais rendível a actividade agrícola, rentabilizando os perímetros de rega de Odivelas e da Infra-Estrutura 12**
4. **Reforçar o montado** como suporte de actividades económicas rentáveis, a par de uma importante função de controlo da qualidade ambiental.
5. **Apoiar à instalação de unidades agro-industriais** para a transformação de produtos da agricultura local e regional;
6. **Criar condições atractivas para a instalação de indústrias e serviços associadas ao potencial endógeno;**

7. Incrementar da produção de energias alternativas
8. Promover a actividade turística como actividade necessária ao desenvolvimento integrado do concelho

Com a Planta de Acompanhamento 4.3.5 procede-se à espacialização do **modelo de desenvolvimento económico** que suporta o PDM de Ferreira do Alentejo, que se sintetiza na fig. 4.11.1, suportado em em três pilares centrais que têm como objectivo potenciar os recursos enógenos:

- garantir condições para a agricultura, a silvicultura e a pecuária
- promover alternativas locativas para a actividade empresarial
- promover o turismo

Fig. 4.11.1 – Síntese do modelo de desenvolvimento económico de Ferreira do Alentejo: aptidões e oportunidades



Este modelo tem uma relação directa com o modelo de base económica do Alentejo, proposto no PROT do Alentejo, que constitui o documento de referência fundamental, complementado, para a agricultura e a floresta, pelo PROF do Alentejo.

Fig. 4.11.2 – Relação com o Modelo de Base Económica para o Alentejo do PROT Alentejo.



Nos capítulos seguintes desenvolvem-se estratégias sectoriais de concretização dos objectivos inerentes ao modelo de desenvolvimento económico do Concelho de Ferreira do Alentejo e á sua tradução espacial.

4.11.2 GARANTIR CONDIÇÕES PARA A AGRICULTURA, A SILVICULTURA E A PECUÁRIA

Os sectores agrícolas, florestais e pecuários são e continuarão a eixos fundamentais para o desenvolvimento económico de Ferreira do Alentejo, onde a multifuncionalidade e a protecção ambiental assumam cada vez mais um papel marcante.

A promoção do desenvolvimento destes sectores numa perspectiva económica articula-se directamente com o modelo de ordenamento do solo rural descrito no sub-capítulo 4.8 e tem como principais documentos de referência o PROT do Alentejo e o PROF do Baixo Alentejo, este mais focalizado nas questões da Floresta.

4.11.2.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

Retiram-se das Normas Orientadoras do PROT Alentejo como linhas de enquadramento que:

- *“Em concordância com as Políticas Nacionais para o sector, as acções de desenvolvimento das actividades agro-florestais na região devem promover o aumento da competitividade da produção agrícola e florestal através da criação e desenvolvimento de práticas de natureza empresarial, numa perspectiva de orientação da produção para o mercado, através de inovação e estabelecimento de estratégias numa óptica de fileira com vista à sua dinamização e sustentabilidade territorial, social e económica.*
- *Em termos de desenvolvimento sustentável agro-florestal consideram-se as seguintes orientações para uso dos espaços agrícolas e florestais:*
 - o *Preservar todas as áreas com potencialidades para a agricultura, nomeadamente, as áreas afectas à actividade agrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes,*
 - o *Incentivar a produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade,*
 - o *Promover os usos agro-florestais que assegurem ou fomentem a biodiversidade,*
 - o *Admitir nas alterações do uso e ocupação agrícola e florestal do solo decorrentes nomeadamente , da influência das políticas e do funcionamento do mercado as seguintes situações:*

- . *O alargamento da prática de sistemas agrícolas de regadio a solos que possuam condições técnicas para o efeito desde que o mesmo não colida com a conservação de valores naturais e protegidos,*
 - . *A exploração dos solos de produtividade mediana ou de arvoredo disperso de azinheira e sobreiro, que se encontrem associados a sistemas agro-silvo-pastoris, com sistemas competitivos que manifestem um aproveitamento adequado das potencialidades do solo,*
 - . *Alargamento da exploração em regime florestal (Floresta de Produção e Floresta Multifuncional) poderá ser alargada a solos que se encontrem em áreas onde a actividade agrícola se encontre em recessão e com perspectivas elevadas de abandono,*
-
- o *Promover em todos os tipos de sistemas de produção a utilização em Modo de Produção Biológico ou do Modo de Produção Integrado expandindo a área agrícola sujeita aos modos de produção de elevada sustentabilidade ambiental e respectiva certificação de gestão,*
 - o *Proibir ou condicionar usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de actividades agrícolas, nomeadamente os que integrem o regime da RAN, os ocupados com sistemas produtivos integrados em fileiras estratégicas, bem como, os que se encontrem devidamente infra-estruturados para o regadio ou tenham sido sujeitos a investimentos sectoriais públicos significativos,*
 - o *Promover a articulação entre as várias entidades (DGRF, Municípios e entidades privadas) por forma a garantir a elaboração dos Planos de Gestão Florestal, no sentido de consolidar e melhorar a multifuncionalidade da floresta, garantindo e aumentando a sua valorização económica, ambiental e social através da gestão activa e profissionalizada dos espaços florestais e agro-florestais. As intervenções preconizadas terão que ser coerentes com a identificação das funções principais das sub-regiões homogéneas, definidas no âmbito dos PROF respectivos,*
 - o *Fomentar os princípios da eco-condicionalidade de forma a evitar eventuais impactos negativos significativos e a valorizar os efeitos ambientais positivos da actividade agrícola no meio envolvente,*
 - o *Fomentar a modernização, expansão e instalação de novas actividades que digam respeito à transformação e distribuição agro-alimentar e florestal no contexto da exploração agrícola.*

4.11.2.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO¹

A existência do Aproveitamento Hidroagrícola de Odivelas e o reforço da origem de água a partir do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva reforça a capacidade para um desenvolvimento integrado do Concelho em termos agrícolas.

“Falar de multifuncionalidade implica desenvolver uma agricultura que vai para além do fornecimento de alimentos de elevada qualidade e seguros ao consumo; abrange, igualmente, poder falar-se de uma agricultura onde predomine a protecção ambiental e animal, da preservação da paisagem, da conservação do património natural, da biodiversidade, das tradições rurais e da cultura regional e local, sendo estas as vertentes que deverão ser exploradas.

Deverão ser privilegiados sistemas de agricultura inovadores, com alto nível de mecanização e de eco-eficiência, em que as economias de escala tornem as culturas competitivas.

A dimensão da propriedade e as potencialidades derivadas do clima e da disponibilidade de água tem potenciado o investimento nesta região. São particularmente importantes os investimentos na produção frutícola, no olival e na vinha e nas infraestruturas de melhoria de comercialização dos produtos finais.

Os agricultores, com explorações agrícolas de menor dimensão, deverão ter condições de estabelecer parcerias entre si, rentabilizando recursos humanos e tecnologias. O apoio a estes processos deverá ser liderado por estruturas associativas, com cariz local ou regional.

As condições de regadio, proporcionadas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, associadas ao elevado número de horas de exposição solar, são muito favoráveis ao desenvolvimento da horticultura e da fruticultura na região. Para a horticultura destaca-se a produção de tomate, melão, melancia e batata. Há contudo boas perspectivas de se virem a explorar outro tipo de culturas como o morango. No caso da fruticultura destacam-se os citrinos e as pomoideas.

À semelhança do que já se faz actualmente, a vinha, nomeadamente com produção de uva de mesa, deverá ser uma área a desenvolver fortemente.

¹ Adaptado do **PROFerreira**, Programa de Desenvolvimento Estratégico de Ferreira do Alentejo

Em face das evoluções mais recentes dos cereais nos mercados internacionais, consideramos que, em áreas onde o regadio e as condições edafo-climáticas permitam manter níveis de produção competitivos, estes deverão manter-se.

Destacam-se as produções de milho, cuja evolução tecnológica permite actualmente obter variedades muito interessantes e cujas aplicações na produção de combustíveis alternativos estão em crescimento.

No caso do trigo, tradicionalmente feito de sequeiro, as produções são normalmente bastante inferiores às médias europeias, no entanto, em alguns casos, utilizando sistemas mais económicos, como por exemplo a mobilização mínima, podem conseguir-se produções competitivas e muito benéficas em termos ambientais, sendo por isso uma boa alternativa na rotatividade dos solos.

Outras culturas como o algodão, a luzerna e o linho começam agora a atrair a atenção de alguns agricultores mais inovadores, pelo que poderão vir a ser uma alternativa interessante, entrando no ciclo cultural.

Por último, destaca-se a importância do olival, devendo ser privilegiados olivais maioritariamente mecanizados, com boas rentabilidades, com as variedades mais apreciadas pelo mercado, que permitam bons níveis de qualidade e de eficiência, preservando as condições ambientais.

As variedades tradicionais da região devem ser preservadas, pois são elas que poderão salvaguardar a qualidade do azeite produzido localmente.

As recentes aquisições de explorações agrícolas, por parte de grupos empresariais estrangeiros, particularmente com origem em Espanha, deverão ser entendidas como formas de rejuvenescimento do tecido agrícola local, extremamente envelhecido.

Também ao nível da produção animal, a produção de porco alentejano, os ovinos e os bovinos, em produção extensiva, poderão constituir um importante recurso económico. Deve contudo destacar-se, mais uma vez, a necessidade de se valorizarem raças autóctones, de se criarem marcas fortes e de se desenvolverem organizações fortes, que permitam a entrada em circuitos comerciais, com poder económico, capazes de valorizar e pagar a qualidade e a marca.

Destaca-se particularmente a produção de porco alentejano, cujos produtos (enchidos, presunto e carne) são muito valorizados no mercado espanhol, estando a procura em crescimento, havendo por isso inúmeras perspectivas para esta actividade.

Assim, em síntese:

- a **primeira linha estratégica** preconizada para o concelho de Ferreira do Alentejo, assenta numa redefinição e reorientação agrícola de todo o concelho, com base na disseminação de boas práticas.
- A **segunda linha estratégica** assenta na organização das produções tradicionais e na sua concentração comercial, tendo em vista nichos de mercado, com alto valor acrescentado, onde as características dos produtos, a qualidade, a segurança (conhecida através da rastreabilidade), permitam posicionar fortemente a marca “Ferreira do Alentejo”, associando-a a uma região”.

Finalmente:

A revolução económica ao nível da agricultura, cujas linhas orientadoras foram anteriormente traçadas, poderá acelerar a substituição do modelo tradicional de agricultura por um sistema agrícola onde a agro-indústria tenha um papel importante, dando continuidade e valor acrescentado à fileira produtiva.

4.11.2.3 LINHAS ORIENTADORAS A ADOPTAR PELO PDM

O desenvolvimento dos sectores agrícola, florestal e pecuário é sustentado no PDM por duas vias:

- A **primeira, pelo ordenamento do Território Municipal**, através de medidas de qualificação do solo rural traduzidas num zonamento que garanta a valorização das áreas agrícolas e florestais de maior potencial, já descritas no Capítulo 4.8.
- A **segunda, através de medidas regulamentares aplicáveis ao solo rural orientadas para a:**
 - o **Protecção e reforço da capacidade produtiva**, nomeadamente a associada à aptidão do solo e às redes de rega.

- o **Protecção do montado** e rentabilização das várias vertentes de exploração económica que permite.
- o **Previsão da instalação de actividade agro-industrial em solo rural**, flexibilizando a possibilidade de instalação junto às áreas de produção agrícola.
- o **Promoção de espaços de fixação da indústria agro-florestal e pecuária**, seja em Parques especializados (caso do Parque do Penique), seja em Parques generalistas, mas onde devem ser criadas condições favoráveis para a captação de investimento nesta fileira.

Em resultado de uma alteração limitada ao PDM, já foi aberta a possibilidade de construção de unidades industriais de primeira transformação em solo rural, que se reflecte na recente construção de alguns lagares junto aos respectivos olivais.

Igualmente em resultado de alteração limitada ao PDM, foi constituído o Parque Agro Industrial do Penique, importante infra-estrutura que vem permitindo a instalação de grandes unidades relacionadas com esta fileira industrial (biomassa, tratamento do bagaço de azeitona ou lagares).

Em relação à produção, procedeu-se, no Capítulo 3.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal, à descrição do dispositivo produtivo agro-florestal, com evidenciação das novas oportunidades oferecidas pelo regadio – para além dos cereiais, o pomar, a vinha, seja de mesa, seja para a produção de vinho, ou o olival intensivo.

Em termos estratégicos, interessa garantir a continuidade e o sucesso deste processo, sendo para isso fundamental, como atrás afirmado, seja o modelo de ordenamento do espaço rural, seja a sua regulamentação.

4.11.3 PROMOVER ALTERNATIVAS LOCATIVAS PARA A ACTIVIDADE EMPRESARIAL

A disponibilização de infra-estruturas de instalação industrial, a localização em termos de produtores potenciais e a existência de boas acessibilidades para o escoamento dos produtos industriais constituem factores determinantes de desenvolvimento económico do Concelho de Ferreira do Alentejo.

4.11.3.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT ALENTEJO

Em sede de PROT do Alentejo são definidas orientações para o **Nível municipal/supramunicipal do Sistema Regional de Logística Empresariais**, aquele que interessa a **Ferreira do Alentejo** consubstanciado em **redes de parques empresariais e logísticos**, “constituídas por três tipos de espaços de acolhimento empresarial:

- **Parques empresariais municipais ou supramunicipais**, localizados nas sedes dos municípios e nos principais centros urbanos concelhios” **que o Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo já concretiza no Concelho.**
- *Espaços de incubação e de acolhimento empresarial em ambiente urbano, a constituir, fundamentalmente, no interior do perímetro urbano dos Centros Económicos Regionais (acima referidos), vocacionados para a localização de empresas de serviços avançados, de unidades empresariais de desenvolvimento e inovação tecnológica e, também, de entidades e serviços de apoio à inovação empresarial compatíveis com o tecido urbano (sem aplicação em Ferreira do Alentejo);*
- **Áreas de localização empresarial em espaço rural**, vocacionadas para a implantação e o apoio logístico de micro e pequenas empresas localizadas em pequenos centros rurais”, **que de algum modo podem-se considerar previstas em Ferreira do Alentejo através das Zonas de Infra-estruturas Económicas.**

O Nível municipal / supramunicipal é “**constituído pelas infra-estruturas de acolhimento e de desenvolvimento empresarial com uma importância de âmbito municipal ou supramunicipal** e orientadas para a constituição de concentrações empresariais de pequena/média dimensão, privilegiando as actividades empresariais ligadas à exploração de recursos económicos locais e, por esta via, afirmando-se como pólos de desenvolvimento e de dinamização das economias locais”;

Com cariz normativo, o PROT estabelece nas suas **Normas Orientadoras** que:

- *As redes municipais ou supra-municipais de Parques Empresariais deverão ser definidas no âmbito dos PMOT, nomeadamente pelos PIOT e PDM, onde deverão ser estabelecidas as linhas de orientação com vista à sua articulação funcional e à sua qualificação como infra-estrutura de apoio à dinamização da economia local no quadro da estratégia de desenvolvimento municipal e intermunicipal.*

- *A concretização dos Espaços de Incubação e de Acolhimento Empresarial em ambiente urbano deverá ser enquadrada na estratégia de ordenamento e de desenvolvimento urbano estabelecida ao nível do PDM e, particularmente, ao nível do PU.*
- *Competirá aos municípios:*
 - o *Promover ou apoiar a constituição/desenvolvimento das infra-estruturas do Sistema Regional de Logística Empresarial, com base em projectos de desenvolvimento e de investimento com uma configuração concordante com o âmbito territorial da respectiva infra-estrutura – rural, municipal, intermunicipal ou regional – e com a respectiva vocação funcional.*
 - o *Garantir um correcto enquadramento da localização das infra-estruturas de logística empresarial nas opções de ordenamento e de desenvolvimento territorial do concelho, desenvolvendo o procedimento de gestão territorial considerado mais adequado ao ordenamento das infra-estruturas, assegurando, uma adequada integração e articulação funcional das infra-estruturas com a estrutura urbana na sua envolvente.*
 - o *Promover iniciativas de cooperação ou de associação intermunicipal no domínio da localização e desenvolvimento empresarial, nomeadamente, com incidência na gestão, desenvolvimento e promoção conjunta de infra-estruturas, no desenvolvimento de projectos inovadores de localização empresarial em espaços rurais, e na promoção da complementaridade funcional das infra-estruturas.*

4.11.3.2 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A estratégia para o desenvolvimento industrial em Ferreira do Alentejo, a transpor para o Modelo de Organização Espacial do Território Municipal considera dois factores centrais:

- **A evolução do sistema agrícola**, cada vez mais interdependente com agro-indústria
- **As vantagens oferecidas pelas acessibilidades do Concelho para a captação de investimento e a diversificação da base industrial** apoiada em espaços especializados para o acolhimento empresarial

4.11.3.2a AGRO INDÚSTRIA²

“A revolução económica ao nível da agricultura, cujas linhas orientadoras foram anteriormente traçadas, poderá acelerar a substituição do modelo tradicional de agricultura por um sistema agrícola onde a agro-indústria tenha um papel importante, dando continuidade e valor acrescentado à fileira produtiva.

Assim, a indústria do tomate, que, entretanto, já está a ser reactivada, apesar das contingências impostas pela PAC, será certamente importante para a região.

Outro tipo de indústrias, ligadas à fruticultura e à horticultura, terão condições de surgir, desde que sejam, igualmente, pensadas estruturas empresariais vocacionadas para dar resposta ao escoamento dos produtos do concelho e da região. A plataforma aero-portuária de Beja pode constituir a oportunidade ideal para o efeito.

Também estruturas de comercialização, bem organizadas, serão imprescindíveis para que o concelho consiga colocar os seus produtos, aos melhores preços, nos mercados que mais os valorizem.

As indústrias viradas para a transformação de produtos tradicionais, como os enchidos, o porco alentejano ou os queijos terão fortes perspectivas no concelho, devendo, no entanto, seguir-se políticas de concentração, que permitam dominar os circuitos de comercialização e concentrar marcas.

Em Relação aos lagares, que ganham importância no Concelho, acompanhando a intensificação do olival, “deverão seguir-se orientações que promovam a concentração das estruturas de comercialização e de transformação, de tipo empresarial e associativo, mas tendo como objectivo fundamental a focalização numa política de qualidade e de posicionamento do produto nos melhores mercados”.

A preservação ambiental do concelho deverá ser salvaguardada por qualquer destas estruturas, evitando fenómenos de poluição, resultantes da laboração destes lagares”.

² Adaptado do **PROFerreira**, Programa de Desenvolvimento Estratégico de Ferreira do Alentejo

Esta estratégia é traduzida, em termos de Modelo de Organização Espacial do Território:

- **Regulamentação da instalação de unidades industriais, de primeira transformação, tal como permitido pelo PROT Alentejo, junto às explorações agrícolas**
- **Incremento do Parque Agro-industrial do Penique** como Parque vocacionado para o acolhimento de unidades industriais afectas a este cluster, sobretudo as que exijam grandes áreas para instalação, seja por expansão, seja por definição de segundo espaço, face à iminência de esgotamento de oferta de lotes e pelos condicionantes à expansão do actual espaço (RAN, REN e outras)
- **A conceptualização de uma rede de Espaços de Actividades Económicas deverá considerar a Agro-Industria como fileira essencial para a sua estruturação..**

4.11.3.2b ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

É um facto que a excelente localização do Concelho de Ferreira do Alentejo, sobre uma encruzilhada de eixos viários fundamentais, induz vantagens locativas para a instalação de unidades industriais ou logísticas.

Cabe ao PDM delimitar áreas de acolhimento de actividade empresarial que permitam atingir os objectivos estratégicos atrás enunciados, sintetizados nos seguintes pontos:

- **Potenciar as oportunidades de desenvolvimento de uma base industrial**
- **Promover a transformação local dos produtos agrícolas e florestais.**
- **Captar investimento que as novas acessibilidades podem proporcionar**
- **Prevenir conflitos de uso do solo inerentes à proximidade das áreas empresariais com áreas residenciais ou o espaço rural**
- **Conter a dispersão de pequenas unidades oficinais e de armazenamento por locais inadequados.**
- **Oferecer vantagens locativas para a instalação de actividades que contribuam para a sustentabilidade económica dos pequenos lugares rurais**

A agro-industria constitui um factor potenciador para a criação/expansão de parques empresariais.

A recente importância das energias alternativas no Concelho trazem, atrás de si, a procura de espaços para a instalação de unidades de fabrico de equipamentos de produção, com protocolos celebrados pela CMFA com investidores, para a instalação de unidades no Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo..

Os dois Parques existentes, Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo e Parque Agro-Industrial do Penique, lograram sucesso, estando a decorrer a elaboração de um Plano de Pormenor para permitir a expansão do primeiro que se encontra esgotado.

No entanto, **o modelo do actual PDM carece reformulação, uma vez que falhou em relação à rede de Zonas de Infra-Estruturas Económicas disseminadas pelos aglomerados do Concelho**, em que apenas lograram sucesso a ZIE do Alfundão (embora parcialmente e sem impedir a pulverização de unidades de logística pela periferia do lugar) e a ZIE do Ferragial do Cemitério, em Ferreira do Alentejo, primeira zona de actividades económicas da Vila.

Ainda na Vila de Ferreira do Alentejo, outra ZIE engloba as antigas instalações da EPAC, bem como um conjunto de armazens e oficinas, na maioria obsoletos, tratando-se, por isso, um espaço a reabilitar.

Em Figueira dos Cavaleiros, decorre a elaboração de um projecto de loteamento que permitirá a concretização parcial da respectiva ZIE, enquanto em S. Margarida do Sado, o loteamento já concluído e em promoção não alcança interessados.

Conforme já se referiu no Relatório de Avaliação da Execução do PDM, **deve-se questionar a oportunidade de previsão de Áreas deste tipo distribuídas por todos os Lugares do Concelho**, como ocorre no actual PDM, sem correspondência na efectiva procura, **ou se em alternativa, não será preferível a sua concentração nos lugares de melhor acessibilidade e maior procura**, deixando para os restantes a possibilidade de instalação de actividades dissimuladas no tecido urbano, desde que respeitadas as compatibilidades com as funções residenciais.

Assim, coloca-se a necessidade de reconceptualização da rede de **Espaços de Actividades Económicas** (designação atribuída a esta Categoria de Espaços pelo Dec. Regulamentar 11/2009, de 29 de Maio) apoiada nos seguintes eixos

- **Identificação e delimitação de áreas de acolhimento empresarial**, de nível municipal, vocacionadas para a indústria, serviços e armazenamento (Ferreira do Alentejo e Figueira dos Cavaleiros) articuladas com os acessos ao IP8
- **Confirmação do Parque Agro-Industrial do Penique como área de localização empresarial vocacionada para a fileira agro-industrial**, mas reequacionando o seu enquadramento normativo de modo a permitir o acolhimento de outras valências
- **Racionalização de uma rede de segundo nível**, substituta da estrutura do actual PDM, baseada num elevado número de Zonas de Infra-estruturas Económicas dispersas por quase todas as localidades do Concelho, mas que não lograram sucesso, conforme se demonstrou no Relatório 1, de Avaliação da Execução do PDM, considerando-se agora a:
 - o **Confirmação da vocação de Alfundão como nicho para a actividade logística de iniciativa local**, justificando a constituição de um Espaço de Actividades Económicas em local diferente da actual Zona de Infra-estruturas Económicas, de modo a integrar Unidades Logísticas já instaladas em zona periférica da aldeia.
 - o **Confirmação de espaços de instalação de actividades económicas com características locais**, complementares do “triângulo industrial” junto em S. Margarida do Sado e Canhestros, a primeira junto a um previsto nó do IP8 e a segundo junto à EN 121, eixo de ligação tradicional de Ferreira do Alentejo ao Litoral.

4.11.3.3 CONCRETIZAÇÃO DO MODELO ESPACIAL

4.11.3.3a CONCEITO DE TRIANGULO INDUSTRIAL / PARQUE EMPRESARIAL MULTIPOLAR

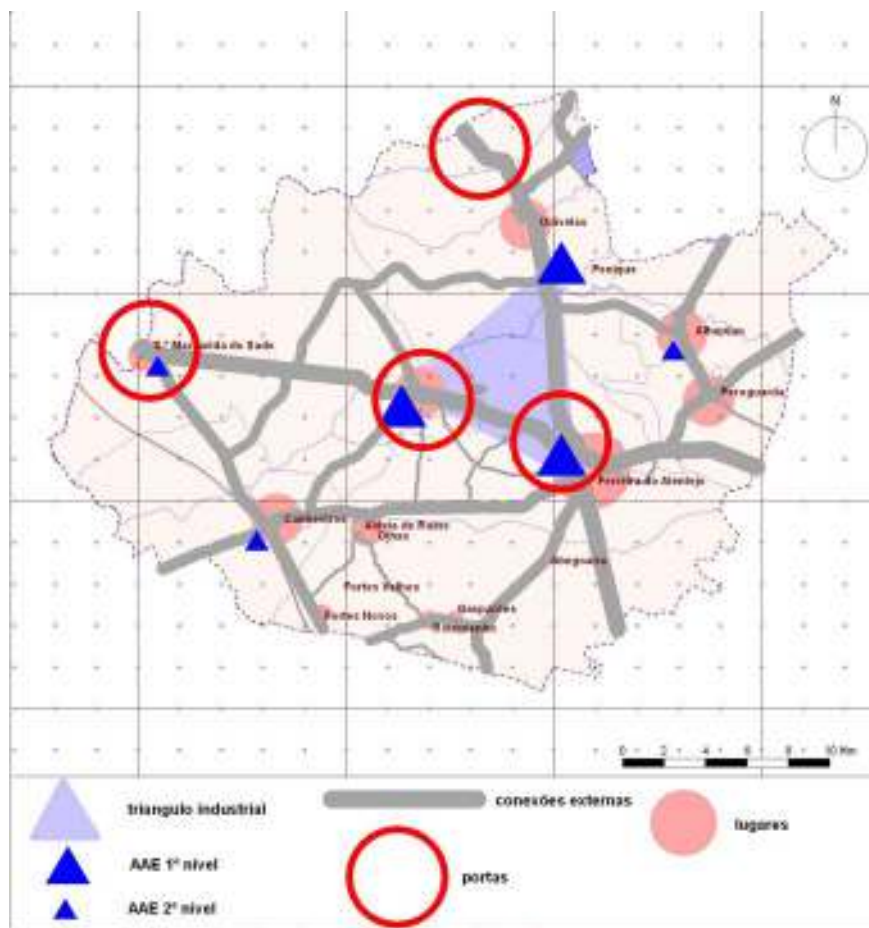
A espacialização dos Espaços de Actividades Económicas a prever no PDM fundamenta-se na formalização de um **“Triângulo Industrial”**, constituído por três Áreas de Localização Empresarial de nível municipal (1º nível) apoiadas directamente nos **Eixos de Conexão Externa Principais e nas três Portas (nós) de Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros e Odivelas** (ver modelo de conectividades descrito no Capítulo anterior), que definem os vértices do triângulo:

- dois espaços existentes, eventualmente a expandir (**Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo e Parque Agro-Industrial do Penique**)

- o terceiro constitui a proposta de um **Parque Empresarial de Figueira dos Cavaleiros**, reformulando tanto em termos de localização e de dimensão, como de conceito, uma Zona de Infra-Estruturas Económicas prevista no PDM, beneficiando das vantagens que advirão da proximidade ao nó de Figueira previsto no traçado da A26/IP8.

Pretende-se que este “Trianguo” funcione subordinada a uma orientação única, eventualmente traduzida numa gestão comum, concretizando o conceito de Parque Empresarial Muntipolar.

Fig. 4.11.3: Síntese do Modelo de Localização Empresarial
Conceito de Triangulo Industrial/parque Empresarial Multipolar



Em relação aos três Parques que integrarão o “Triângulo Industrial”, interessa reter alguns aspectos que determinarão orientações futuras a concretizar na proposta de ordenamento do PDM.

PARQUE AGRO-INDUSTRIAL DO PENIQUE

Conforme referido em Relatórios anteriores (Relatório 1, Avaliação da execução do PDM e Relatório 3, Caracterização do Território Municipal), **o Parque Agro Industrial do Penique resultou da necessidade de dotar o Concelho com uma área de acolhimento de indústrias de primeira transformação da produção agro-florestal**, para a qual se colocavam exigências a que o parque Empresarial de Ferreira do Alentejo não dava resposta, nomeadamente a dimensão dos lotes.

Embora com um arranque difícil, **certo é que gradualmente apareceram interessados que acabaram por preencher a quase totalidade do Parque justificando uma reflexão sobre a conveniência na sua expansão.**

A conclusão a retirar é que se justifica a existência no Concelho de Ferreira do Alentejo de áreas capazes de oferecerem condições para o acolhimento de unidades industriais ligadas à fileira agro-industrial, assim se justificando a expansão do Parque do Penique.

No entanto, **este Parque apresenta condicionamentos à sua expansão**, nomeadamente a presença de áreas de RAN e de REN, o que obriga a ponderar alternativas que poderão passar:

- Por encontrar na mesma zona uma área sem aqueles constrangimentos que permitam o lançamento de um Parque do Penique 2, isto é, uma promover expansão na proximidade mas não contínua.
- Em alternativa, alargar a área do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, com delimitação de um espaço de grandes lotes, capazes de acolher as exigências de dimensionamento de terreno colocadas por esta fileira industrial.

PARQUE EMPRESARIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO (PEFA)

Também conforme descrito no capítulo 3.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal, o Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo rapidamente se esgotou, encontrando-se em curso a elaboração de um Plano de Pormenor para uma Zona de Expansão deste Parque Empresarial.

Existem condições para o sucesso desta 2ª Fase do Parque de Empresas, tendo em atenção a procura junto aos Serviços Municipais de localização de áreas de instalação industrial e de serviços oficinais, bem como de logística ou de comércio grossista, que podem justificar ponderar uma delimitação alargada deste Parque para além do que se vai alcançar com o Plano de Pormenor em curso.

No entanto, **o PDM deve proceder a uma reformulação do conceito que está presente no actual Parque Empresarial e que de certo modo se replica no Plano de Pormenor em curso, nomeadamente:**

- **O Parque Empresarial deve oferecer possibilidades de instalação de actividades com maior exigência de áreas de implantação** ou, por outras palavras, oferecer lotes com maior dimensão, questão que se agudizará se se considerar o PEFA como alternativa à expansão do Penique pelas razões aduzidas atrás.
- A proximidade com a Vila, nomeadamente com áreas residenciais, condiciona, em termos de produção de ruído, o tipo de actividades a instalar – em termos de Regulamento Geral do Ruído, o PP da Zona de Expansão do PEFA assume, por isso, a classificação de Zona Mista. **Assim, considerando uma expansão mais alargada do PEFA, esta deverá ser direccionada para áreas mais afastadas da vila, de modo a não ocorrerem limitações de ruído**, eliminando restrições nesta matéria.
- **A nova delimitação do PEFA deve considerar a eventual integração das duas ZIEs existentes na sua contiguidade** (EPAC e área de armazéns obsoletos) e de uma área que o PDM classifica como peri-urbana, na realidade uma área ocupada por armazéns e oficinas, **numa perspectiva de reabilitação e de qualificação como Espaço único e contínuo de Actividades Económicas.**

A fig. 4.9.29 ilustrativa das tendências evolutivas de Ferreira do Alentejo, aponta o eventual desenvolvimento do PEFA para Norte, afastando-o do casco residencial da Vila.

Transpõe-se, na Fig.4.11.4. o pormenor da tendência evolutiva do PEFA, que atingiria 25 a 30 há, valor que poderá ter de ser superior caso se queira garantir aqui a alternativa à expansão do Parque Agro-industrial do Penique.

Fig. 4.11.4: Tendência evolutiva do PEFA



PROPOSTA DE PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Figueira dos Cavaleiros que actualmente já apresenta, no quadro dos lugares do Concelho, melhor indicadores de dinâmicas urbanísticas, vai ganhar maior atractividade uma vez concretizada a A26/IP 8 e o respectivo nó junto à povoação.

Trata-se de uma razão justificativa para reequacionar a Zona de infra-estruturas Económicas prevista no PDM, com cerca de 4,38 ha, dos quais 1,5 ha são objecto de processo de loteamento em curso, reconvertendo-a em Parque Empresarial, vértice do Triângulo Industrial que sustenta o modelo de localização empresarial proposto.

Trata-se de um parque complementar, com uma área de cerca de 10 ha, (sensivelmente o dobro da actual ZIE) cuja localização seria a nascente da povoação, na continuidade da ZIE, conforme se ilustrou na figura 4.9.30, Tendência Evolutiva de Figueira dos Cavaleiros

4.11.3.3b ESPAÇOS COMPLEMENTARES DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Concretizando a racionalização do Modelo de Desenvolvimento Económico, o Triângulo Industrial é complementado, apenas, por outros três Espaços de Actividades Económicas com características mais locais (2º nível), eliminando-se todas as demais ZIEs previstas no actual PDM:

- **AAE de S. Margarida**, realocizada em relação à actual ZIE que não teve sucesso, beneficiando do futuro nó do IP8 com as EN 259 e EN 383.
- **AAE de Alfundão**, assumindo a continuidade da actual ZIE, embora realocizada para integração de unidades dispersas na periferia da aldeia, **com alguma especialização no sector logístico** (na figura Fig. 4.9.32 ilustra-se a tendencia evolutiva desta aldeia, com deslocalização da ZIE para sul, de modo a integrar unidades logísticas disseminadas em espaço rural)
- **AAE de Canhestros** apoiada na EN 121, eixo tradicional de ligação de Ferreira do Alentejo com o litoral, assumindo a presença de alguma actividade industrial a sudoeste do Concelho e dando continuidade, para o seu interior, de uma rede de Parques Empresarias e Industriais que foram sendo criados nos Concelhos vizinhos de Santiago de Cacém (Ermidas do Sado e Alvalade do Sado) e de Aljustrel (Messejana). Beneficia ainda da proximidade à Estação Ferroviária de Ermidas do Sado e, no futuro, de um nó da AE2 com a EN 121, caso seja aceite esta proposta.

Embora o PROT Alentejo não coloque limites ao dimensionamento destes Espaços, deixando aos PDMs a sua fundamentação, como ponto de partida procede-se, de certo modo, a uma redistribuição das áreas não aproveitadas das ZIEs concentrando-as nas três Áreas de actividades Económicas que agora se propõe..

O quadro seguinte identifica as ZIEs previstas no PDM, com exclusão das de Figueira dos Cavaleiros e de Ferreira do Alentejo, e o seu grau de execução, verificando-se que de um total de 16.56 ha, encontram-se por executar 8.73 ha.

Para as três Áreas de Actividades Económicas de cariz local (S. Margarida do Sado, Alfundão e Canhestros), admite-se uma dimensão entre 3 a 5 ha, mobilizando um total de 6 a 10 ha, ou seja, um valor que se enquadra no das ZIEs inaproveitadas.

Quadro 4.11.1 – Avaliação da execução das ZIEs do Concelho

	Área ha	Situação	Disponibilidade (ha)
Alfundão	4,25	Executada parcialmente: 0,84 ha	3.4
Canhestros	0,43	Não executada	0.43
Gasparões	0,49	Executada	0
Odivelas	1,72	Não executada	1.72
Olhas	0,37	Não executada	0.37
Peroguarda	1,36	Não executada	1,36
Rouquenho	0,19	Não executada	0,19
Ruins	0,50	Não executada	0,50
S. Margarida	0,76	Loteamento vazio	0,76
Disponibilidade total	16.56		8.73

A concentração das Áreas de Actividades Económicas locais visa complementar os parques estruturantes do Triangulo Industrial, permitindo uma oferta adicional pelo Concelho.

A maior área prevista agora em relação às anteriores ZIEs (os referidos 3 a 5 ha), permitem a constituição de mini-parques empresariais, garantindo alguma atractividade à localização de actividades económicas, potenciada por escolhas de localização mais adequada.

Igualmente, esta opção orienta-se para uma integração destas Áreas no modelo de gestão preconizado para o triangulo, isto é, no contexto de um sistema de gestão coordenado, se não comum.

4.11.3.4 ACTIVIDADE INDUSTRIAL EM ESPAÇO RURAL

O PDM deverá prever, em sede de Regulamento, as condições de instalação de unidades industriais em espaço rural, obrigatoriamente vinculadas à primeira transformação do produto agrícola, como sejam, por exemplo, lagares, adegas ou transformação de tomate, assumindo a evolução económica da agricultura para um sistema agrícola onde a agro-indústria assume um papel importante.

4.11.3.5 POTENCIAR OS RECURSOS ENDÓGENOS

A espacialização do modelo de desenvolvimento económico passa ainda pela identificação e delimitação de áreas de exploração de recursos endógenos, onde assumem importância:

- **Recursos Geológicos**, caracterizados, no Concelho, pela exploração de pedreiras, saibreiras ou extracção de areias
- **Energias Alternativas**, em primeira linha a Energia Solar, mas também a Biomassa, o Bio-diesel e a Eólica.

4.11.3.5a EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

Do PROT do Alentejo retiram-se as seguintes linhas orientadoras em matéria de exploração de recursos geológicos que o PDM FA adoptará:

- *“Deverão ser garantidas, ao nível do ordenamento e da gestão territorial, as condições necessárias a uma correcta exploração dos recursos geológicos, nomeadamente como modo de salvaguarda das oportunidades para novos investimentos ao nível da prospecção e exploração de novas jazidas” (das normas orientadoras do PROT.*
- *Os PDM devem delimitar as áreas de reserva para o aproveitamento de recursos geológicos e as áreas cativas para a exploração de massas minerais, definindo para estas áreas um regime de usos do solo compatível com as actividades de prospecção e de exploração dos recursos.*
- *As áreas de reserva para o aproveitamento de recursos geológicos devem manter o uso actual até à entrada em actividade da exploração do respectivo recurso.*
- *Caberá aos municípios no âmbito do processo de elaboração ou revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território aplicáveis estabelecer um adequado ordenamento das zonas de exploração e definir normas de utilização que contribuam para a articulação entre as diversas actividades produtivas por forma a não comprometer a exploração das áreas com potencial extractivo, atribuindo-lhes a classificação de solo rural.*
- *Caberá aos municípios com explorações de recursos geológicos a realização de estudos de ordenamento do território, estabelecendo unidades operativas e planeamento e gestão, identificando a necessidade de elaboração de Planos de Pormenor e estabelecendo as orientações genéricas para a elaboração dos Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística”.*

Em termos práticos, o PDM de Ferreira do Alentejo tem de identificar e delimitar as várias áreas de exploração de inertes licenciadas, bem como as áreas de potencial exploração.

Adicionalmente, em termos regulamentares, terá de prever mecanismos de enquadramento da instalação de novas explorações onde a salvaguarda dos factores ambientais será decisiva como critério de decisão.

No Capítulo 3.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal já se procedeu à identificação e delimitação das pedreiras existentes no Concelho, cujas empresas proprietárias têm manifestado interesse em expandir ou encontrar novas áreas de exploração.

Não se pode deixar de sublinhar os problemas ambientais que decorrem destas pedreiras, quer em termos de impacte paisagístico, quer em termos de afectação de solo de qualidade agrícola, questões já afloradas no Relatório que acompanhou o actual PDM.

Com caso mais marcante, as explorações de extracção de areia ao longo do Rio Sado, tanto na margem de Ferreira do Alentejo, como na margem de Grândola, inviabilizam o aproveitamento para fins lúdicos e turísticos do rio e das suas margens, que constitui uma das mais assinaláveis paisagens do Concelho.

Refira-se que o pedido de expansão das pedreiras do Garcia Menino, a sul de S. Margarida do Sado, para o qual decorre um Plano de Pormenor em Espaço Rural, envolve terrenos que acumulam áreas de RAN e de REN, manchas de sobreiro, zonas ameaçadas de cheia, valores paisagísticos e, ainda, integração no perímetro de rega de Odivelas.

São questões que irão pesar na Avaliação Ambiental estratégica do PDM

4.11.3.5b ENERGIA

4.11.3.5ba QUADRO DE REFERÊNCIA

Do PROT do Alentejo retira-se que

- *Deverá constituir uma aposta estratégica da região, a promoção da energia hídrica, da energia solar térmica, da energia solar fotovoltaica, dos biocombustíveis e da energia das ondas. Embora possuam, à partida, menos condições favoráveis quando comparadas com outras zonas do País, importa também referir as possibilidades oferecidas pela energia eólica e pela biomassa.*
- *A administração pública, na sequência da instalação das maiores e mais modernas centrais fotovoltaicas mundiais e da existência de know-how na região, deverá contribuir para a afirmação de um cluster tecnológico regional forte no domínio da energia solar fotovoltaica, tanto a nível nacional como internacional, estimulando o empenhamento agregado das empresas exploradoras das centrais, das empresas produtoras de painéis fotovoltaicos e das instituições/empresas de investigação neste sector.*
- *As características do solar fotovoltaico, ao permitir uma grande descentralização da produção, estão adaptadas às características do povoamento da região, devendo a administração central incentivar e viabilizar soluções que permitam a instalação de pequenas unidades de produção de electricidade, facultando-lhes incentivos financeiros e sempre que possível fiscais ao investimento em fontes renováveis fotovoltaicas, ou híbridas (fotovoltaicas/eólicas), de modo a serem economicamente competitivas com a extensão da rede eléctrica nacional. Esta flexibilidade deverá mostrar-se particularmente benéfica no abastecimento de energia aos pequenos aglomerados populacionais.*
- *As iniciativas de construção sob promoção da Administração Central, das autarquias locais e de cooperativas de habitação devem também constituir uma oportunidade para a implementação de soluções descentralizadas de produção de energia, devendo os PMOT desenvolver um quadro normativo adequado a esse fim.*
- *Os PDM deverão avaliar as potencialidades concelhias para a instalação de parques eólicos, delimitando, se for o caso, áreas com potencialidades para este tipo de aproveitamento, atendendo, contudo, ao quadro de condicionantes aplicáveis.*

4.11.3.5bb ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO³

“Numa altura em que as questões energéticas e ambientais estão na primeira linha de orientação da política europeia, Portugal não ficou atrás e traçou ambiciosas metas que, se concretizadas, o poderão fazer passar de deficitário a exportador de energia.

³ Adaptado do **PROFerreira**, Programa de Desenvolvimento Estratégico de Ferreira do Alentejo

Pelas suas condições geográficas, boa localização, boa exposição solar e facilidade de ligação à rede eléctrica nacional, Ferreira do Alentejo está na primeira linha das localizações de energias renováveis.

Esta posição privilegiada poderá ser utilizada como estratégia para atrair outros investimentos similares, ou não, mas onde a componente ambiental esteja salvaguardada, tirando-se daí vantagens económicas e sociais muito importantes.

Ainda nas fontes de energia alternativa podemos destacar as potencialidades abertas com o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, no campo dos bio - combustíveis.

O etanol agrícola, importante substituto do petróleo, tem uma tecnologia já bastante evoluída, sendo facilmente produzido a partir matérias - primas agrícolas, com teores elevados de amido, como os cereais, a batata, a beterraba, etc., pelo que esta poderá ser uma das alternativas a explorar com as possibilidades de desenvolvimento agrícola do Alqueva, até porque este tipo de produções é independente das quotas impostas pela PAC a algumas culturas.

Ainda no campo das energias alternativas destacam-se algumas unidades de produção de biomassa a partir do caroço ou do bagaço de azeitona"

4.11.3.5bc RESPOSTA DO PDM

No capítulo 3.6 do Relatório 3, Caracterização do Território Municipal, procedeu-se á identificação, localização e caracterização das unidades de produção energética presentes no Concelho, que se repartem entre:

- **Produção de energia eléctrica a partir de quatro centrais solares fotovoltaicas** (três nas imediações de Ferreira do Alentejo e a quarta a sul de Figueira dos Cavaleiros)
- **Duas unidades de transformação do bagaço da azeitona** (Fortes e Penique, esta ainda em construção)

Existem estudos, ainda sem concretização em projecto, para a instalação de um parque eólico a sudeste de Ferreira do Alentejo, nos pontos mais elevados do Concelho.

Confirmam-se, em termos práticos, as potencialidades de Ferreira do Alentejo para a produção de energias limpas, concretizando as estratégias enunciadas atrás.

Nesse sentido, **para além da delimitação de áreas afectas a estas actividades na planta de Ordenamento, o PDM deverá responder a estas tendências através da regulamentação da sua instalação, flexibilizando e aligeirando os procedimentos de licenciamento**, no seguimento de alterações legislativas aos regimes da RAN e da REN que apontam nesse sentido.

4.11.4 PROMOVER O TURISMO

A relativa proximidade da Área Metropolitana de Lisboa e o seu posicionamento entre o Litoral Alentejano e Beja, as excelentes acessibilidades rodoviárias, a proximidade ao Aeroporto de Beja e a riqueza ambiental do território, bem como alguns atractivos relacionados com a humanização do território, constituem as vantagens competitivas do Concelho para o desenvolvimento turístico.

Considerando as condições do Concelho, **a lógica do turismo no Concelho de Ferreira do Alentejo orienta-se, por excelência, para o espaço rural**, interagindo com os objectivos traçados para este espaço e catalisando potencialidades nele presentes.

Não obstante, **salvo a sede do Concelho, com a presença de valores patrimoniais e equipamentos culturais e a envolvente da barragem de Odivelas**, e uma vez destruída, pela exploração intensiva de inertes, as potencialidades turísticas das margens do Sado, **não existem áreas especificamente vocacionadas para o turismo.**

Pelo contrário, **o Concelho deve ser considerado no seu todo, numa perspectiva de abertura ao turismo em espaço rural** que terá como referências **a paisagem** (com pontos que abrem amplas panorâmicas para a planície alentejana), **os valores da humanização do território** (as aldeias e, em particular, os montes alentejanos) **e as oportunidades territoriais** para o turismo (cinegética, desporto, aventura, aviação ligeira, saúde ou outra), potenciais factores de fixação de unidades turísticas.

4.11.4.1 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT DO ALENTEJO

O quadro de referência para o modelo estratégico de promoção do turismo em Ferreira do Alentejo é o PROT A, que em termos de orientações estratégicas com aplicabilidade no Concelho refere que *“caberá às políticas de ordenamento do território e do urbanismo e, particularmente, aos diversos Instrumentos de Gestão Territorial, contribuírem para consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta ajustada às características ambientais, naturais paisagísticas e patrimoniais e desenvolver um cluster regional de actividades turísticas marcado por características de elevada qualidade, autenticidade e identidade.*

A orientação estratégica de posicionamento turístico do Alentejo deverá privilegiar produtos que associem o recreio e lazer com o património histórico e ambiental, a gastronomia, o artesanato, a cultura, a natureza e a descoberta, bem como com a interacção entre as actividades turísticas e as actividades agrícolas e florestais no espaço rural. Neste sentido, devem ser estimuladas iniciativas inovadoras (de preferência em rede), que contribuam para uma maior afirmação e dinâmica de produtos já com tradição e consolidados na região, de que se destacam:

- *Circuito turístico (touring cultural, patrimonial e paisagístico);*
- *Gastronomia e vinhos;*
- *Turismo de Natureza,*
- *Turismo no Espaço Rural (TER),*
- *Turismo Cinegético.*

Neste sentido devem também ser promovidas as novas potencialidades assentes em recursos e produtos diversificadores da oferta actual visando, nomeadamente, segmentos turísticos mais direccionados, tais como:

- *Conjuntos turísticos integrados (resorts);*
- *Golfe;*
- *Saúde e bem-estar;*
- *Turismo equestre,*
- *Geo-turismo.*

A partir dessa base inicial de estruturação da oferta, há que promover o investimento em empreendimentos turísticos e de animação que estimulem a atractividade e criem condições para estadas prolongadas de turistas, no sentido de obter o crescimento de actividades turísticas com valências económicas mais fortes.

Sendo o património um dos recursos turísticos de maior reconhecimento a nível nacional e internacional, as entidades competentes, públicas e privadas, deverão promover a reconstrução do património edificado em espaço rural, contribuindo para a sua valorização e reforço da imagem de marca do território.

Sendo os cursos de água e os planos de água interiores recursos de grande potencialidade para o turismo náutico de recreio, as entidades competentes, públicas e privadas, devem promover a implementação de pequenas estruturas de apoio à prática e dinamização das actividades associadas à água e seu usufruto.

No sentido de concretizar nos respectivos territórios as orientações estratégicas de desenvolvimento turístico estabelecidas no PROT, competirá à Administração Local:

- desenvolver redes de circuitos tendo em vista o aproveitamento de potencialidades associadas à fruição dos valores patrimoniais e ambientais, através de uma definição estratégica e promoção concertada de circuitos com extensão temporal e quilométrica diferentes com potencialidades de fidelizar a procura, em cooperação com as entidades competentes da administração central;*
- incentivar o Turismo no Espaço Rural e o Turismo de Habitação, através do apoio ao aproveitamento das diversas actividades e infraestruturas relacionadas com estas tipologias, assegurando uma adequada integração ambiental e paisagística, por forma a potenciar sinergias de desenvolvimento favoráveis à sustentabilidade da actividade humana e à protecção e valorização ambiental paisagística e patrimonial.*

Cabe ainda aos instrumentos de planeamento de âmbito municipal, nomeadamente, aos PIMOT e aos PDM, estabelecer as opções estratégicas e programas de desenvolvimento turístico de nível local, bem como o correspondente sistema territorial de desenvolvimento turístico, no respeito pelo regimes de salvaguarda dos PEOT aplicáveis, definindo, nomeadamente:

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

- A intensidade turística máxima concelhia efectiva (ou intermunicipal), em conformidade com os limites estabelecidos pelo PROT, ou, quando existir, em conformidade com os limites estabelecidos no protocolo intermunicipal (ver adiante capítulo respeitante à Edificabilidade Turística)
- As tipologias de estabelecimentos turísticos a privilegiar,
- Os critérios e orientações quanto à localização dos empreendimentos turísticos.
- A definição de áreas homogéneas de desenvolvimento turístico e respectivas orientações de desenvolvimento sectorial,
- A articulação da estratégia local de desenvolvimento turístico com as estratégias sectoriais de nível regional e nacional.

Fig. 4.11.5 – Relação com o Sub-sistema de Desenvolvimento Turístico



fonte: PROT Alentejo

Em termos de Planeamento e Edificação Turística, o PROT “*define as condições gerais de localização e de implementação dos usos turísticos e de lazer no contexto das estratégias de desenvolvimento e do ordenamento territorial da Região do Alentejo*”, cabendo aos “PMOT, e em particular ao PDM, desenvolver as regras de localização, as características tipológicas e os parâmetros urbanísticos da ocupação dos solos, no contexto das respectivas estratégias de desenvolvimento local e de ordenamento do território respeitando os parâmetros de edificabilidade estabelecidos neste capítulo e orientações gerais estabelecidas para o subsistema de desenvolvimento turístico estabelecidos no capítulo respectivo”.

O PROT estabelece um nível máximo de Intensidade Turística por sub-região, e definido através de uma relação ponderada entre o número de camas turísticas e o número de habitantes residentes. O PROT estabelece ainda o método de cálculo da distribuição por concelho da intensidade turística máxima de cada sub-região”, **encontrando-se Ferreira do Alentejo na NUT III Baixo Alentejo, excluindo os concelhos inseridos no pólo turístico nacional de Alqueva.**

Remete-se para o ponto 4.11.4.3, o cálculo da intensidade turística máxima permitida para Ferreira do Alentejo, de acordo com a fórmula constante no anexo 2 do Quadro Normativo do PROT A

4.11.4.2 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Retira-se ainda do PROT A, com aplicabilidade em Ferreira do Alentejo, que **no quadro do ordenamento territorial da região, a inserção territorial dos novos empreendimentos turísticos poderá adoptar as seguintes formas de implementação:**

- Em solo rural:
 - o Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI)
 - o Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT)
- Em solo urbano:

- o **Empreendimentos Turísticos em perímetros urbanos**

4.11.4.2a EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ISOLADOS (ETI)

São Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI):

- Estabelecimentos Hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, actividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc);
- Empreendimentos de turismo no solo rural (TER);
- Empreendimentos de turismo de habitação;
- Parques de Campismo e de Caravanismo.

Nos Empreendimentos Turísticos Isolados:

- Os edifícios não podem ter mais que dois pisos.
- A área máxima de implantação, a qual também pode variar em termos territoriais em função de critérios objectivos estabelecidos em PDM, não pode ultrapassar o índice de 0,2 (20%) sobre a área total do prédio.
- A capacidade máxima admitida, com excepção para os Parques de Campismo e Caravanismo, é de 200 camas.

Quanto aos Parques de Campismo, deverão responder aos seguintes requisitos complementares aos estabelecidos em legislação específica:

- adaptação ao relevo existente de todas as componentes do parque de campismo: áreas para acampamento, vias, caminhos de peões, estacionamento e instalações complementares – de forma a garantir a drenagem natural, a predominância de superfícies permeáveis e a adequada integração no local,
- organização criteriosa do espaço, equilibrando a privacidade e o sossego das instalações, com a animação e segurança dos espaços de uso comum,
- adopção de soluções ecologicamente sustentáveis e eficientes para as origens e redes de abastecimento, saneamento, energia, resíduos e acessibilidades,

- utilização de materiais e técnicas locais nos pavimentos e construções,
- valorização de vistas, do território e da respectiva inserção paisagística.

4.11.4.2b NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO (NDT):

Os Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT):

- integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e actividades compatíveis com o estatuto de solo rural.
- são áreas de ocupação turística em solo rural com aptidão para o uso turístico, podendo a área edificada ser reclassificada como solo urbano respeitando as condições enunciadas anteriormente.
- não são delimitados em plano director municipal
- devem ser desenvolvidos através de planos de urbanização ou de pormenor,
- a sua Área de Intervenção constitui, para efeitos de concretização da operações urbanísticas, uma Unidade de Execução, estabelecida ao abrigo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- **podem ser incluídos equipamentos e infra-estruturas de apoio ao turismo e os seguintes tipos de Empreendimentos Turísticos:**
 - :
 - o **Estabelecimentos hoteleiros,**
 - o **Aldeamentos turísticos,**
 - o **Conjuntos turísticos (*resorts*),**
 - o **Empreendimentos de turismo de habitação,**
 - o **Empreendimentos de turismo no solo rural,**
 - o **Parques de campismo e caravanismo**
 - o **Empreendimentos de turismo natureza.**
- **A execução das operações necessárias à sua concretização está sujeita à prévia celebração de um contrato de execução entre o município, os promotores dos NDT e o Instituto de Turismo de Portugal.** Este contrato de execução pode envolver outras entidades públicas e privadas de relevante interesse para a boa execução dos NDT. O contrato estabelece, entre outros, os seguintes aspectos:

4.11 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÓMICO

- o A identificação das acções a concretizar pelas entidades contratantes, públicas e privadas,
 - o O prazo de execução global do programa de investimentos e uma adequada programação temporal da execução das iniciativas e investimentos, nomeadamente, no que se refere às acções de edificação e urbanização da área,
 - o O sistema de execução das operações urbanísticas, bem como, no caso de se aplicar, os mecanismos de perequação de benefícios e encargos,
 - o A compensação derivada do excedente de edificação relativamente à edificabilidade média estabelecida no plano director municipal para a categoria de solo rural onde se insere o núcleo de desenvolvimento turístico,
 - o O quadro de sanções, nomeadamente, de caducidade do contrato, de reversão do uso do solo e perda do direito de utilização da capacidade de alojamento atribuída, devidas, designadamente, ao incumprimento nos prazos de realização dos investimentos.
- **Os NDT devem cumprir os seguintes critérios de inserção territorial, integração paisagística, e qualidade urbanística e ambiental,** garantindo, nomeadamente, os seguintes aspectos:
- o A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;
 - o A relação entre a área infra-estruturada e a área do NDT, constante no PMOT, deve ser inferior a 30%;
 - o A área de espaços livres/verdes, de utilização comum, por unidade de alojamento deve ser superior a 100m², incluindo as áreas integradas na estrutura ecológica;
 - o A área mínima dos NDT deve variar entre de 50 a 100 hectares, podendo variar em função de critérios objectivos estabelecidos em PDM;
 - o As soluções arquitectónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno;
 - o As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente;
 - o A estrutura ecológica deve ser contínua e em articulação com a estrutura ecológica municipal.
 - o Devem ser delimitadas as áreas de povoamento de sobreiro e azinheira, que deverão integrar a estrutura ecológica, não sendo permitido edificações nestas áreas.

4.11.4.3 INTENSIDADE TURÍSTICA MÁXIMA EM FERREIRA DO ALENTEJO

4.11.4.3a FÓRMULA DE CÁLCULO DA ITM

A fórmula de cálculo da Intensidade Turística Máxima concelhia determinada pelo PROT A para os Concelhos situados fora das zonas classificadas como pólos turísticos nacionais, como é o caso de Ferreira do Alentejo é:

$$ITMáxC = (0,5 \times \text{Pop SR}) \times [0,6 \times (\text{Pop Cc} / \text{Pop SR})] + [0,4 \times (\text{Área Cc} / \text{Área SR})]$$

Em que:

ITMáxC = Intensidade turística máxima concelhia

Pop SR = Total de população residente na sub-região onde o concelho se situa,

Pop Cc = População residente do concelho,

Área Cc = Área do concelho,

Área SR = Total da área da sub-região onde o concelho se situa.

4.11.4.3b CÁLCULO DA ITM EM FERREIRA DO ALENTEJO

A sub-região do baixo Alentejo, em que se insere o Concelho, com uma área total de 8503.61 Km² possui uma população residente total, de 134 878 hab.s (último valor oficial, resultante dos Censos 2001), sendo no mesmo período a população residente em Ferreira do Alentejo, cuja área total é de 646.81 Km², de 9010 habitantes.

Aplicada à fórmula anterior estes valores, obtém-se:

$$ITMáxC = (0,5 \times 134878) \times [0,6 \times (9010 / 134878)] + [0,4 \times (646.81 / 8503.61)] = 4720 \text{ camas.}$$

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
**MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010**

4.12 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

4.12.1 O PATRIMÓNIO NO PDM

4.12.2 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT A

4.12.3 INVENTÁRIO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO

4.12.4 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

- 4.12.4.1 VALORES CLASSIFICADOS OU A CLASSIFICAR
- 4.12.4.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- 4.12.4.3 PATRIMÓNIO URBANO: CONJUNTOS EDIFICADOS SINGULARES
- 4.12.4.4 PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
**MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010**

4.12 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

4.12.1 O PATRIMÓNIO NO PDM

4.12.2 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT A

4.12.3 INVENTÁRIO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO

4.12.4 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

- 4.12.4.1 VALORES CLASSIFICADOS OU A CLASSIFICAR
- 4.12.4.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO
- 4.12.4.3 PATRIMÓNIO URBANO: CONJUNTOS EDIFICADOS SINGULARES
- 4.12.4.4 PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

4.12 VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.12.1 O PATRIMÓNIO NO PDM

A **preservação das memórias do passado constitui uma responsabilidade colectiva, essencial para a sustentação da identidade da comunidade** e recurso inestimável para o próprio desenvolvimento concelhio que se deve valorizar.

O património concelhio, nas suas vertentes edificadas e naturais, reflexo do processo de humanização do território e, como tal, componente complementar da Estrutura Ecológica Municipal (“contínuo cultural” complementar do “contínuo natural”), deve ser encarada como factor estruturante do Território

Verifica-se que **o Plano Director Municipal actual é bastante omissivo nas questões de património**, não considerando valores patrimoniais, classificados ou em vias de classificação existentes no Concelho.

Pode-se ainda referir, que o PDM de Ferreira do Alentejo não procedeu a uma inventariação de outro património que, embora não classificado, poderia ser objecto de medidas proteccionistas no âmbito do seu dispositivo regulamentar.

A revisão do PDM de Ferreira do Alentejo deve inverter esta situação através da introdução de **novos critérios e metodologias de inventariação, classificação e intervenção que contribuam para a salvaguarda dos valores patrimoniais concelhios.**

4.12.2 QUADRO DE REFERÊNCIA: PROT A

O PROT do Alentejo determina, entre outras orientações normativas relativas ao Património, que “competirá à Administração Local:

- *Identificar, actualizar e caracterizar, nos PMOT, os valores patrimoniais, com base em levantamentos de campo e estabelecer medidas de protecção e salvaguarda dos valores patrimoniais identificados;*
- *Garantir, a nível de PDMs, que os PU e PP venham a integrar as medidas de protecção e valorização do património arquitectónico e arqueológico, tendo em particular atenção o património arqueológico, o património rural e os conjuntos urbanos de relevância patrimonial.*
- *Nos aglomerados urbanos relevantes em termos patrimoniais, as intervenções de regeneração urbana devem preferencialmente incorporar projectos de requalificação do espaço público e da imagem urbana, dando importância à qualidade do desenho urbano, enquadrando valorativamente o património existente e promovendo a criação de novos valores patrimoniais, tanto nas áreas urbanas consolidadas como nas zonas de expansão.*
- *No âmbito do licenciamento das operações urbanísticas os projectos devem avaliar os impactes sobre o Património.*
- *Incentivar a recuperação de imóveis de interesse patrimonial, com recurso à diminuição do IMI (Imposto Municipal de Imóveis), à agilização dos licenciamentos e/ou redução das taxas de licenciamento.*
- *Procurar criar gabinetes municipais específicos para a gestão das áreas dos aglomerados e conjuntos urbanos com valor patrimonial regional, sobretudo nos municípios com aglomerados urbanos de relevância patrimonial”*

No Anexo 1 das “orientações Normativas” classifica, também, os principais aglomerados e conjuntos urbanos de relevância patrimonial arquitectónica e arqueológica, que em Ferreira do Alentejo são:

I. Relevância Patrimonial Arquitectónica

	NÍVEL 3
Ferreira do Alentejo	3

II. Relevância Patrimonial Arqueológica

	NÍVEL 3
Alfundão	3
Peroguarda	3
S. Margarida do Sado	3

4.12.3 INVENTÁRIO MUNICIPAL DO PATRIMÓNIO

A previsão de um “**Inventário Municipal do Património**” ou mesmo de uma “**Carta Municipal de Património**”, no quadro dos PDM's tornou-se uma boa prática a que não se deverá fugir neste processo de revisão

Inventário necessariamente aberto, permitindo a sua actualização em função da dinâmica da investigação sobre o Património no Concelho de Ferreira do Alentejo.

Para além da referenciação dos Imóveis classificados e em vias de classificação existentes no Concelho, a abordagem do património deve ser realizada de forma sistémica da qual resulte uma inventariação adicional de outros valores que interessa proteger:

- O **património arqueológico** e as **áreas e/ou sítios de potencial valor arqueológico**, reflectindo o conhecimento que hoje se possui da sua arqueologia e história.
- O **património urbano**, constituído pelos **núcleos antigos, com características tradicionais ou históricas dos aglomerados**, para os quais se pretende estabelecer medidas de salvaguarda e reabilitação que obstem ao seu desaparecimento e/ou degradação.
- O **património arquitectónico**, constituído por edifícios ou conjuntos edificados representativos da época e da cultura, popular ou erudita, que envolveram a sua construção

No Relatório 3, Caracterização do Território Municipal procedeu-se a diversas análises convergentes para estes objectivos:

- No **capítulo 3.10**, a abordagem à estrutura urbana e à caracterização dos lugares do Concelho já identificou e pré-delimitou espaços cuja salvaguarda deve ser acautelada pelo PDM

- No **capítulo 3.11**, a caracterização do Património Concelhio, tendo como documento de referência o “Levantamento Arqueológico de Ferreira do Alentejo”¹, para além da inventariação dos imóveis classificados ou em vias de classificação e de trabalho de campo adicional realizado pela Equipa do Plano.

A **Planta 3.11.1** constitui uma primeira espacialização do Património Concelhio, identificando, localizando e delimitando, quando a escala de trabalho o permita:

- **Imóveis classificados e em vias de classificação de acordo com a lista oficial do IGESPAR**
- **Outros imóveis susceptíveis de classificação, considerados na lista da CMFA, mas não homologados pelo IGESPAR.**
- **Conjuntos urbanos singulares a serem objecto de intervenção de salvaguarda**
- **Alguns imóveis de valia patrimonial, nomeadamente os correlacionados com a arquitectura popular ou tradicional.**
- **Sítios arqueológicos identificados no Levantamento Arqueológico do Concelho**
- **Sectores arqueológicos delimitados no mesmo Levantamento**

Estes levantamentos e estudos devem ser aprofundados quer na fase seguinte do PDM, finalizando a proposta de Inventário Municipal do Património enquanto documento de acompanhamento do PDM, quer posteriormente, seja na **proposição de classificação oficial de imóveis**, seja na adição de novos valores que, porventura, não tenham sido objecto de inventariação.

4.12.4 ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

Como grande desígnio, a defesa do património do Concelho vai passar pela incorporação no dispositivo do PDM, de mecanismos operacionais que garantam, de forma sistemática, os objectivos de salvaguarda pretendidos para os valores identificados no Concelho, articuladamente com os objectivos traçados para os espaços rurais e urbanos, de que são indissociáveis, com incidência sobre:

¹ Levantamento Arqueológico do Concelho de Ferreira do Alentejo realizado no âmbito do Museu Municipal de Ferreira do Alentejo, por Maria João Pina e Sara Isabel Ramos, descrito no ponto 4.3.3.7 deste relatório

- **Valores Classificados ou a Classificar**
- **Património Arqueológico**
- **Património Urbano**
- **Património Arquitectónico**

4.12.4.1 VALORES CLASSIFICADOS OU A CLASSIFICAR

Os valores classificados e ou em vias de classificação regem-se pela legislação aplicável, sendo incorporados no conjunto das Condicionantes a considerar pelo PDM.

4.12.4.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

O Património Arqueológico do Concelho foi objecto de levantamento que é transposto para os instrumentos do PDM.

A identificação de sectores de concentração de Sítios Arqueológicos permite estabelecer, desde já, áreas onde seja obrigatório o acompanhamento das intervenções a levar a cabo por equipas de arqueólogos, nomeadamente através do Museu municipal.

Aos sectores identificados no Levantamento Arqueológico, transpostos para a Planta 3.11.1, acrescenta-se o casco histórico de ferreira do Alentejo, na presunção de que se formou pela sobreposição de camadas de edificação.

4.12.4.3 PATRIMÓNIO URBANO: CONJUNTOS EDIFICADOS SINGULARES

No âmbito da caracterização realizada nos capítulos 3.10 e 3.11 do Relatório 3, em relação aos Espaços Urbanos identificaram-se troço dos aglomerados urbanos ou conjuntos edificados rurais, em especial montes tradicionais, que pela sua natureza devem ser objecto de medidas cautelares no regulamento do PDM, identificados na Planta 3.11.1:

- **Centro Histórico – Ferreira do Alentejo**
- **Aldeia Tradicional – Peroguarda**
- **Núcleos em Figueira dos Cavaleiros, Odivelas e Alfundão**, tomando como referência o espaço público e a cintura envolvente de edifícios notáveis ou classificados (em geral a Igreja ou a Escola)

- **Montes**, como sejam o da Herdade de S. Vicente (classificado), da Malhada Velha ou da Panasqueira.

Estes troços de tecido urbano que apresentam maior significado do ponto de vista da imagem tradicional do aglomerado alentejano e onde se concentram as suas principais memórias edificadas, conforme referido no ponto 4.9.5.2a deste Relatório, são incorporados numa Categoria de Espaço –**Espaços Residenciais Tradicionais (ERT)** –subordinada a regras visando a preservação dessa imagem e dos valores arquitectónicos em presença,

Mostra-se importante a realização de projectos de intervenção no espaço público ou de reabilitação de edifícios, neste caso sendo determinante encontrar formas de rentabilização da operação, com realce para o turismo.

4.12.3.4 PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Não existe um levantamento sistematizado do património arquitectónico do Concelho, mas apenas a identificação de edifícios que pelo seu valor já foram classificados ou objecto de proposição de classificação.

O Levantamento Arqueológico do Concelho por vezes vai mais além da arqueologia e regista valores contemporâneos ou modernos, bem como valores de arquitectura popular.

O Inventário Municipal do Património deve avançar nesse sentido identificando formas de arquitectura:

- **Popular ou tradicional** como sejam habitações, moinhos, antigas fábricas (o lagar do Alfundão é um exemplo), etc.
- **Urbana, nobre ou burguesa** da Vila, mas também de algumas aldeias (palacetes, vivendas, etc)
- **Civil recente**, como sejam as Escolas dos Centenários, urbanas ou rurais, postos de correio, ou outros.
- **Moderna ou assumidamente contemporânea**, com alguns exemplares a merecerem atenção, caso do lagar da Herdade do Marmelo ou o Palácio de Justiça de Ferreira.

A nível de regulamentação, terá de ser dada atenção aos problemas de irrecuperabilidade de alguns exemplares, sendo fundamental a obrigatoriedade de vistoria prévia para recolha de elementos que mereçam ser preservados.

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

4.
MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010

4.13.1 BALANÇO

4.13.2 ORIENTAÇÕES PARA A FASE SEGUINTE

- 4.13.2.1 INSTRUÇÃO DO PLANO
- 4.13.2.2 RESPOSTAS A DAR

4.13 BALANÇO E ORIENTAÇÕES

4.13.1 BALANÇO

Este Relatório fecha um primeiro ciclo do processo de Revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, centrado na avaliação da execução do Plano, caracterização do Território Municipal e realização de um Diagnóstico estratégico, que se traduziu em quatro Relatórios, acompanhados por cartografia ilustrativa:

- **Relatório 1. Avaliação da Execução do PDM de Ferreira do Alentejo**
- **Relatório 2, Enquadramento Territorial**, centrado na caracterização do concelho no contexto de um espaço regional de referência, considerando-se para o efeito o conjunto das NUT III Baixo Alentejo, a que pertence Ferreira do Alentejo, e Alentejo Litoral, de que é contíguo
- **Relatório 3, Caracterização do Território Municipal**, com a descrição do Concelho nas suas diversas vertentes
- **Relatório 4, “No Centro do que é Importante, Modelos de Estratégia de Desenvolvimento e de Organização do Território Municipal**, que se assume como diagnóstico prospectivo do Concelho, de transição dos estudos de caracterização do Território Municipal para a proposição de intervenções a acolher no Plano Director Municipal.

Complementarmente, foi realizado o **Relatório de Âmbito e Alcance da Avaliação Ambiental Estratégica** descrevendo as orientações e os objectivos a que deverá obedecer o procedimento de AAE, tendo como centro a definição dos **Factores Críticos para a Decisão**.

A **cartografia** que acompanha estes relatórios, traduzindo graficamente as abordagens realizadas e, nalguns casos, esboçando Cartas a introduzir na versão final do Plano, **foi realizada, intencionalmente na escla 1 : 50 000, de modo a permitir simultaneamente, detalhe de informação mas, também, a sua condensação numa folha única permitindo uma leitura do Concelho na sua integra.**

Do trabalho realizado, em especial deste Relatório 4, **retiram-se grandes orientações para o a futura progressão do Plano**, tanto de natureza estratégica, estas mais virada para as políticas de desenvolvimento a seguir, como de Ordenamento do Território, mas também ficaram identificadas incertezas a que se deverá dar resposta com o aprofundamento dos estudos.

Sublinha-se que, sem abdicar da referência crítica, quando necessária, **a formulação destas primeiras propostas foram ancoradas quer nos planos e programas de iniciativa municipal existentes como nos nacionais e regionais, com especial realce, de modo a assegurar a necessária compatibilidade entre eles.**

4.13.2 ORIENTAÇÕES PARA A FASE SEGUINTE

4.13.2.1 INSTRUÇÃO DO PLANO

O ciclo que se segue, na revisão do PDM de ferreira do Alentejo, é o da concretização da Proposta de Plano, traduzida, em conformidade com a legislação aplicável em Elementos Constituintes e Elementos de Acompanhamento.

São **Elementos Constituintes o Regulamento e as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes**, estas agora na escala 1 : 25 000, aliás como a demais cartografia a realizar.

Acompanhando o Plano, realizar-se-ão:

- **Relatório 5**, fechando o conjunto de estudos a que o PDM se obriga por força do RJIGT, agora centrado na **fundamentação técnica das soluções finais adoptadas.**

- **Relatório Ambiental**, em conformidade com o determinado no RJIGT, descrevendo e avaliando os eventuais efeitos significativos do Plano e as suas alternativas razoáveis.
- **Programa de Execução**

Estes elementos são ainda acompanhados pela cartografia que o RJIGT e diversa legislação complementar exigem, realizada na escala 1 : 25 000, nalguns casos aperfeiçoando/corrigindo cartas realizadas na fase que agora se fecha:

- **Carta de Referência da Área Territorial do concelho**, ilustrando a situação existente à data da realização do Plano
- **Carta da Reserva Ecológica Nacional (REN), e respectivo Relatório de Fundamentação**, para a qual deverão ficar resolvidas as incertezas ainda pendentes pela ausência das orientações estratégicas referidas no Dec. Lei 166/2008, de 22 de Agosto
- **Carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN), e respectivo Relatório de Fundamentação**, para a qual igualmente, deverão ficar resolvidas as incertezas resultantes do desconhecimento da aplicação das classificações da FAO ao concelho.
- **Carta de Área Inundáveis do Concelho**
- **Carta da Estrutura Ecológica Municipal**, desdobrada por:
 - o **Carta do sistema de Protecção e Valorização Ambiental**
 - o **Carta de Riscos ambientais e Tecnológicos**
- Embora não exigida pela lei, a **Carta do Inventário Municipal do Património**, considerada como complemento da EEM, na medida que traduz a estrutura de humanização do Território ou “contínuo cultural”
- **Carta de Ruído e respectivo Relatório de Fundamentação**, realizada tendo em consideração não só a situação presente, mas também as transformações induzidas pelo Plano, em especial em matéria de grandes infra-estruturas rodoviárias (IP8 e, caso ocorram atravessamentos do Concelho, IC 33, assim como localizações de Espaços Industriais e outros susceptíveis de produção de ruído.
- **Carta Síntese das Infra-estruturas e Equipamentos** a executar, complementar do Programa de Execução

4.13.2.2 RESPOSTAS A DAR

Este Relatório 4 a par das grandes orientações para a Organização Espacial do Território, deixou em aberto um conjunto de situações que terão de ser avaliadas quer à luz do aprofundamento dos estudos, cobrindo lacunas informativas ou indecisões ainda pendentes, quer à luz do Relatório de avaliação Ambiental, instrumento essencial na tomada de decisão final, nomeadamente:

- **Delimitação da REN e da RAN**, pelas razões aduzidas atrás
- **Confirmação do zonamento do espaço rural** esboçada nesta fase de trabalho, tendo em consideração a fixação da RAN e da REN.
- **Fixação dos Perímetros Urbanos e zonamento interno dos Aglomerados Urbanos**, para os quais apenas foram definidas grandes linhas orientadoras.
- **Fixação dos corredores de reserva para a A26/IP8 e, eventualmente, IC33**, de acordo com traçados finais ainda não disponibilizados.
- **Localização e delimitação dos Espaços de Actividades Económicas**, para os quais apenas foram definidas linhas de orientação estratégica quanto á sua estruturação estratégica no Concelho
- Decisão, á luz da avaliação Ambiental Estratégica, sobre a **viabilidade de expansão de áreas de exploração de pedreiras**, tendo em consideração a sensibilidade de algumas das áreas pretendidas.
- Completamento do **Inventário Municipal do Património**

REVISÃO DO PDM DE FERREIRA DO ALENTEJO

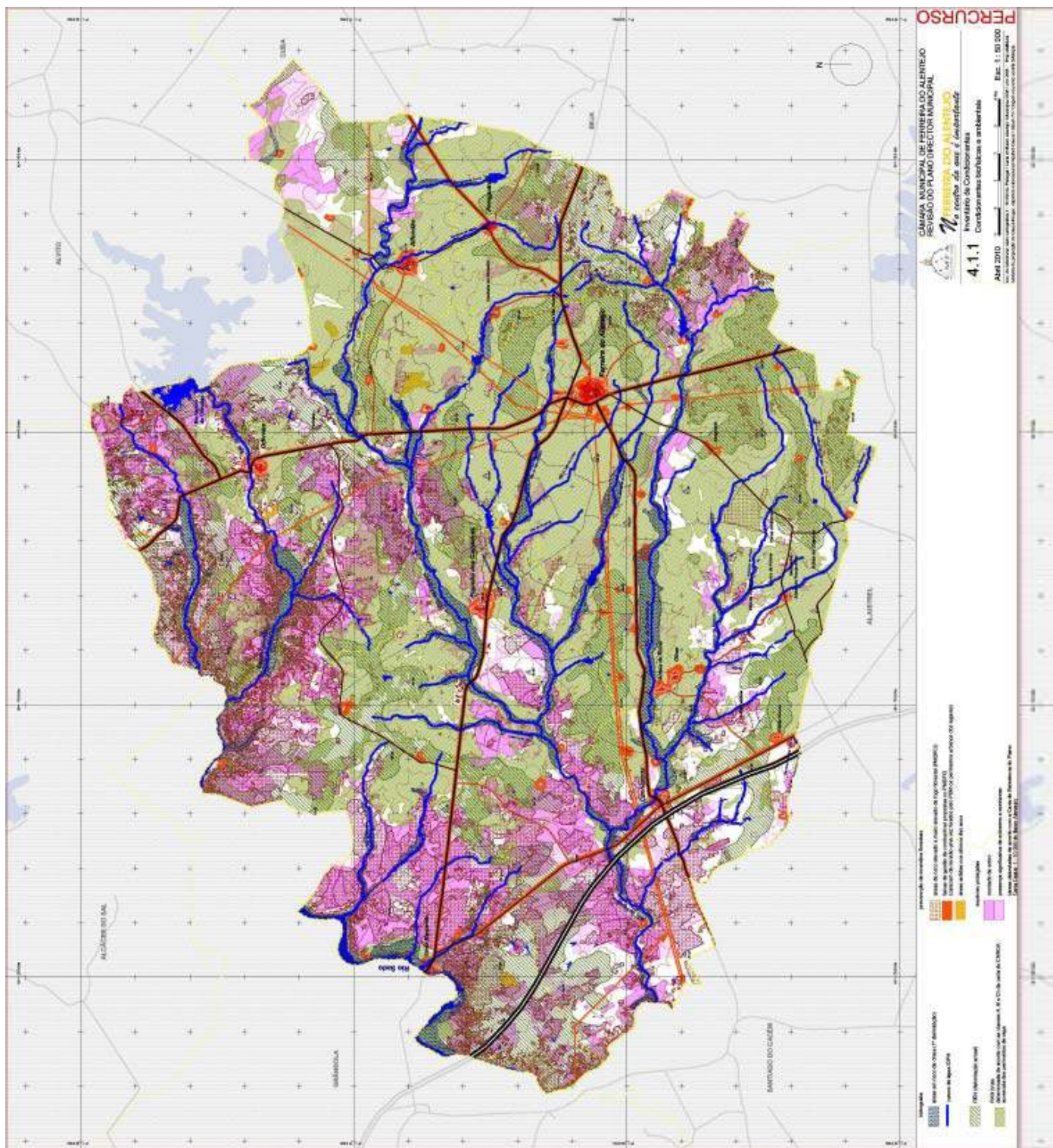
4.
**MODELOS
DE ESTRATÉGIA DE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
E DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO
TERRITÓRIO
ABRIL 2010**

CARTOGRAFIA DE ACOMPANHAMENTO

CONSULTORES

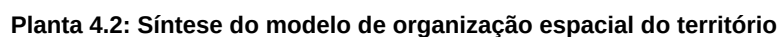
ARQUITECTURA
ENGENHARIA
PAISAGISMO
PLANEAMENTO

PERCURSO

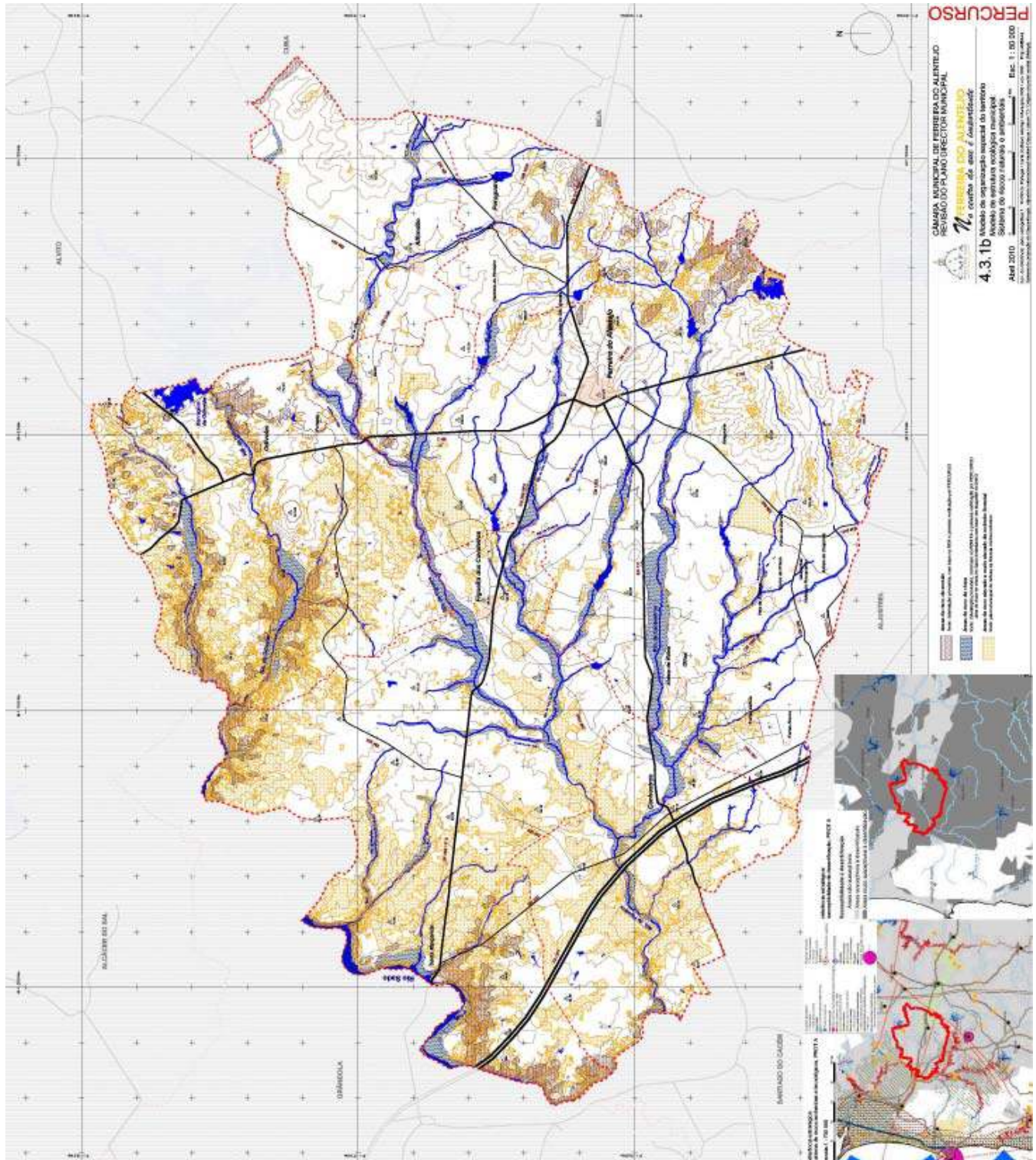


Planta 4.1.1: Condicionantes biofísicas e ambientais

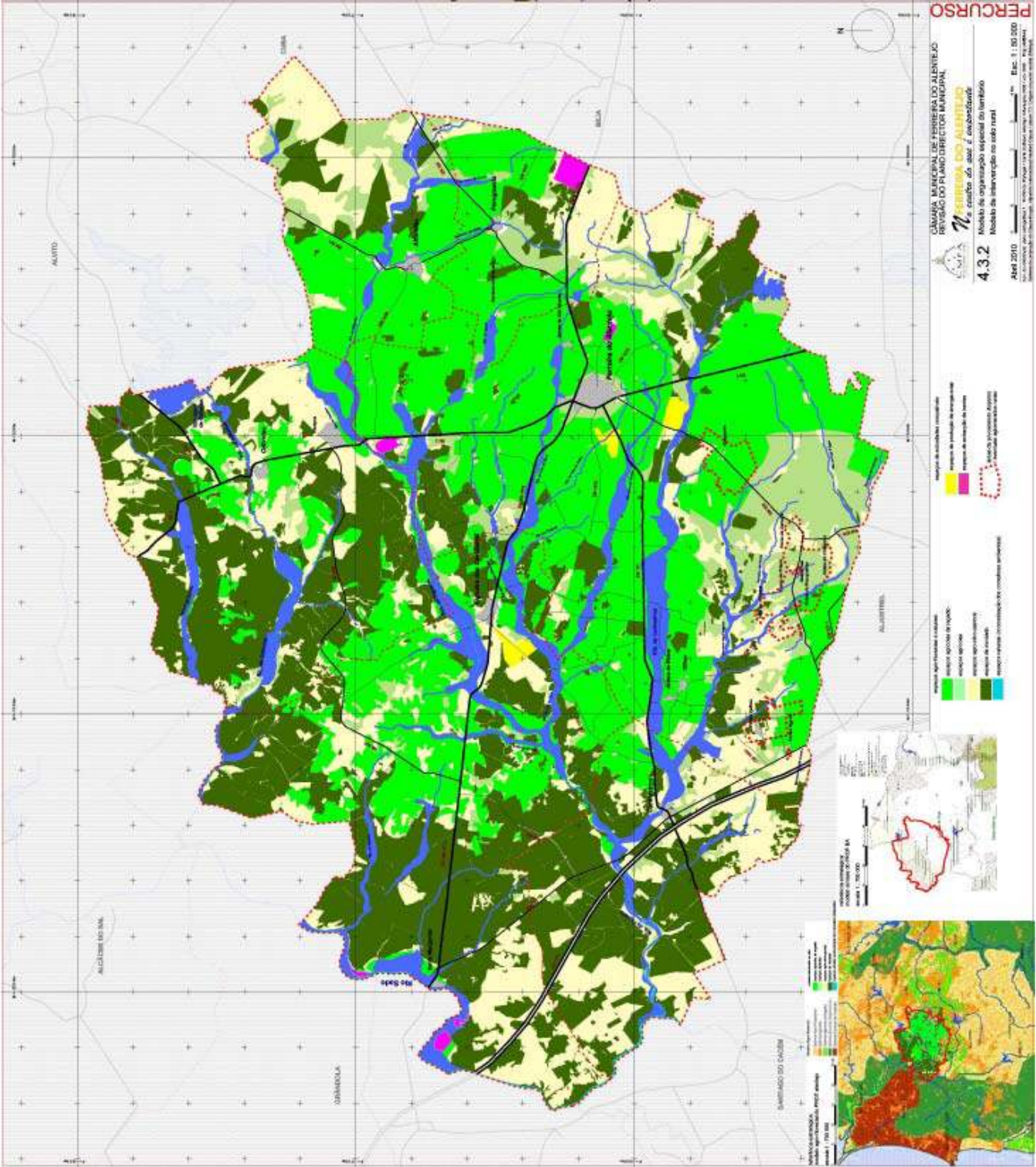






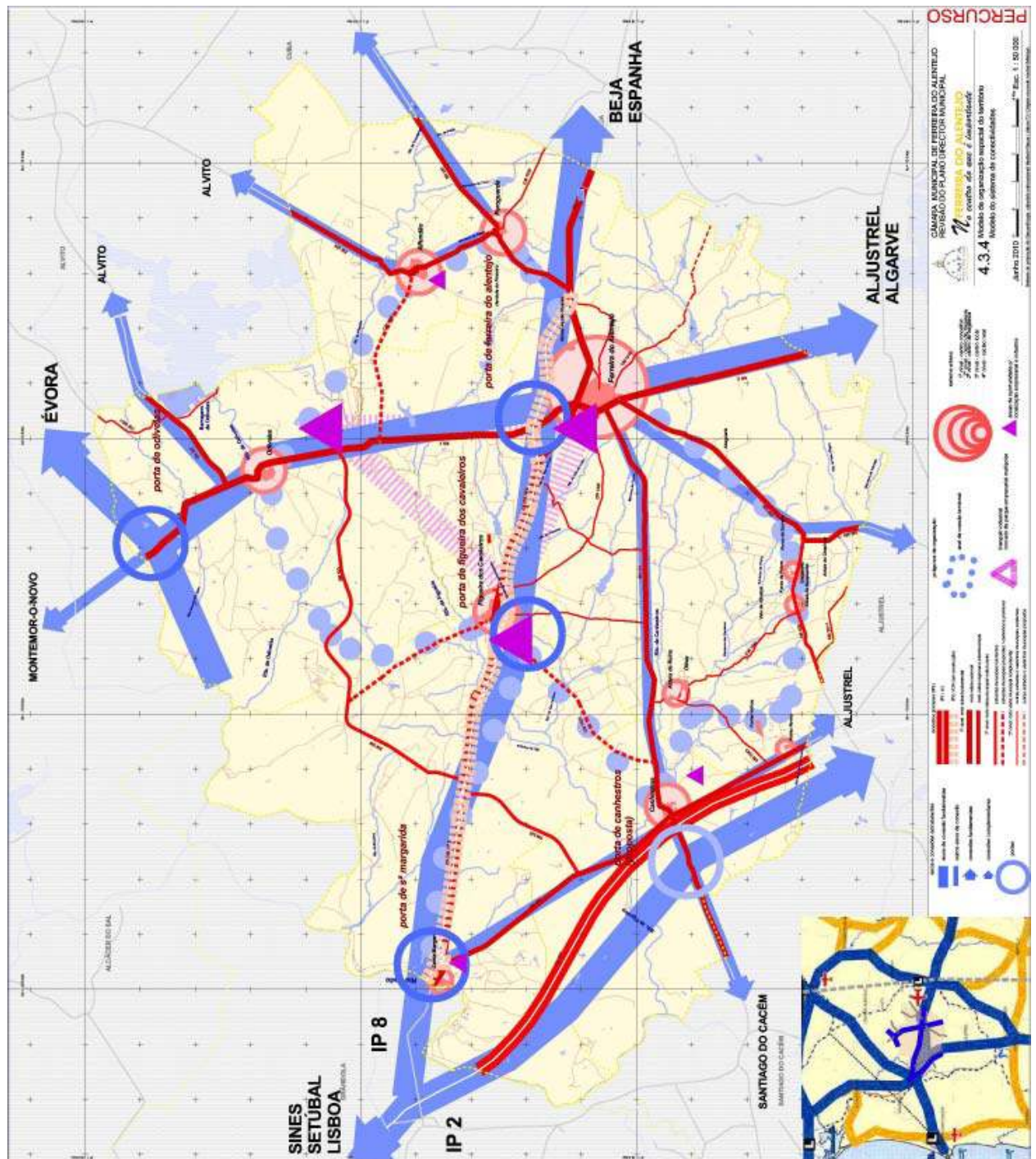


Planta 4.3.2b: Sistema de Riscos Naturais e Ambientais



Planta 4.3.2 Modelo de intervenção no Espaço Rural





Planta 4.3.4: Modelo de Estruturação das Conectividades

